



000001

## Município de Capanema - PR

### PORTARIA Nº 6.906, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.**

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

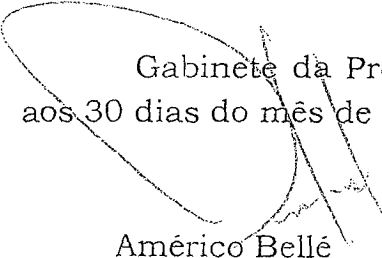
#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a servidora **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 2º** Nomear **Roseli Strozak Marcon, Gilson Amauri Huber e Valdeci Alves dos Santos**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de 01/01/2018, ficando nessa data revogada a Portarias 6.569/2017.

Gabinete da Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de novembro de 2017.

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOEMS  
Data: 04/12/2017  
Edição 1495 Página: 08



000002

## Município de Capanema - PR

---

Protocolo nº 113

Capanema - PR, 11 de julho de 2018

Assunto: Pregão Presencial

DE: Clésio Nowicki

PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Justifica-se o presente certame para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 762.541,10 (Setecentos e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Dez Centavos).

Respeitosamente,



Clésio Nowicki

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



000003

## Município de Capanema - PR

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Viação, obras e Serviços Urbanos.

#### 2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

#### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Clesio Nowicki

#### 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. **Justifica-se a presente para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**

4.2. As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

4.3. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

#### 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ADITIVO CONCENTRADO P/ RADIADOR 1000ML	60,00	PC	22,00	1.320,00
2	ALAVANCA CAMBIO F1000 - 97/4000 - 83 TURBO 91/ 5M	32,00	JG	155,25	4.968,00
3	ALMA PARA-CHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE	32,00	PC	58,00	1.856,00
4	AMORTECEDOR DT D-20 93/	6,00	PC	209,30	1.255,80
5	AMORTECEDOR DT F1000 - 97/4000 - 83 / 4X4	20,00	PC	187,00	3.740,00
6	AMORTECEDOR DT F1000/4000 /92	10,00	PC	195,50	1.955,00
7	AMORTECEDOR DT GOL BOLA/SAV/VOY	60,00	PC	117,30	7.038,00
8	AMORTECEDOR TS F-4000 /92	40,00	PC	207,00	8.280,00
9	AMORTECEDOR TS F1000 97/ TURBO GAS	20,00	PC	202,00	4.040,00
10	AMORTECEDOR TS GOL/PARATI 95/	48,00	PC	147,00	7.056,00
11	AMORTECEDOR TS PICK-UP STRADA 98/	48,00	PC	192,00	9.216,00
12	BANDEJA SUSPENSÃO DT A/C/D-20/SILVERADO LD 93/ SUP	8,00	PC	267,00	2.136,00
13	BANDEJA SUSPENSÃO DT A/C/D-20/SILVERADO LE 93/ SUP	6,00	PC	267,00	1.602,00



000004

## Município de Capanema - PR

14	BANDEJA SUSPENSÃO DT GOL/VOY 00 EM DIANTE/ LD/LE	18,00	PC	65,00	1.170,00
15	BARRA AXIAL FOX/POLO SEDAN	20,00	UN	70,00	1.400,00
16	BARRA AXIAL GOL GV/G6 12/	32,00	PC	69,00	2.208,00
17	BARRA AXIAL GOL/SAVEIRO/ VOYAGE 1.0/1.6	20,00	UN	51,75	1.035,00
18	BARRA AXIAL PALIO /STRADA 01/ DIR MEC	32,00	PC	55,20	1.766,40
19	BARRA DIREÇÃO F-1000 97/ CENTRAL	10,00	PC	385,00	3.850,00
20	BARRA DIREÇÃO F-1000 97/ LATERAL	10,00	PC	402,50	4.025,00
21	BARRA DIREÇÃO F-4000 /83 CENTRAL FIXA LONGA	10,00	PC	437,00	4.370,00
22	BARRA DIREÇÃO GOL/PARATI MI 97/ LD DIR MEC	24,00	PC	99,00	2.376,00
23	BATENTE PORTA DT F-1000/11000 72/93 LE/LD	16,00	PC	13,80	220,80
24	BATERIA 150AH	20,00	PC	650,00	13.000,00
25	BATERIA 60AH C/CARCACA	20,00	PC	390,00	7.800,00
26	BIELETA BARRA ESTAB GOL/FOX 03/	24,00	PC	22,00	528,00
27	BOBINA IGNIÇÃO GOL 1.0 8/16V 99/05	20,00	PC	164,00	3.280,00
28	BOBINA IGNIÇÃO GOL GV 10/	16,00	PC	333,00	5.328,00
29	BOIA TANQUE COMBUSTÍVEL D20 92/ TQ PLAST 150LT	16,00	PC	90,00	1.440,00
30	BOMBA D'ÁGUA GOL/FOX 1.0/1.6 8V 01/	32,00	PC	126,50	4.048,00
31	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA S-10/BLAZER 02/	20,00	PC	555,00	11.100,00
32	BORRACHA PORTA GOL 95/ 2/4P ABA LARGA	48,00	PC	54,00	2.592,00
33	BORRACHA PORTA LAT. UNIVERSAL	96,00	M	14,00	1.344,00
34	BRACO AUXILIAR DIREÇÃO S-10/BLAZER 95/	20,00	PC	266,00	5.320,00
35	BRACO PITMAN DIREÇÃO S-10/BLAZER 95/	8,00	PC	161,00	1.288,00
36	BRACO PITMAN F1000 97/ C/DH	24,00	PC	74,75	1.794,00
37	BUCHA BANDEJA DT GOLF/BORA	60,00	UN	42,00	2.520,00
38	BUCHA BANDEJA DT PASS ALEMÃO	40,00	UN	32,00	1.280,00
39	BUCHA BANDEJA TS GOLF/BORA	60,00	UN	44,00	2.640,00
40	BUCHA FEIXE TS MOLA STRADA	24,00	PC	35,00	840,00
41	CABO VELA SUPRESSIVO GOL TREND/POWER 1.0 09/	24,00	JG	126,50	3.036,00
42	CABO VELA SUPRESSIVO GOL/SAV/SANT AP 1.8 TDS	24,00	PC	123,00	2.952,00
43	CABO VELA SUPRESSIVO PALIO/DOBLO/WEEK/SIE	32,00	JG	85,00	2.720,00
44	CAIXA DIREÇÃO FIAT 1.0/1.4	15,00	UN	566,00	8.490,00
45	CAIXA DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	15,00	UN	460,00	6.900,00
46	CAIXA DIREÇÃO KOMBI 97/05	4,00	PC	862,00	3.448,00
47	CARCACA TERMOSTATO GOL GV 09/ FOX 05/	24,00	PC	42,00	1.008,00
48	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0 8/16V 99/ S/AR	48,00	PC	45,00	2.160,00
49	CARTER MOTOR GOL 1.0 8/16V 01/	16,00	PC	75,90	1.214,40
50	CARTER MOTOR PALIO/STRADA 1.0/1.3/1.4 FIRE TDS	16,00	PC	155,25	2.484,00
51	CAVALETE DISTRIBUIÇÃO D'ÁGUA GOL AT 8/16V 98/	24,00	PC	24,00	576,00
52	CHAVE RODA LONGAVEL 19MM	8,00	PC	31,00	248,00



000005

## Município de Capanema - PR

53	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM S-10/BLAZER 97/	6,00	PC	195,00	1.170,00
54	CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO GOL/PAR/SAV 98/	30,00	PC	138,00	4.140,00
55	CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO S-10/BLAZER 96/	6,00	PC	255,30	1.531,80
56	CILINDRO RODA TS FIOR/UNO 13/16 94/	12,00	PC	32,00	384,00
57	CILINDRO RODA TS GOL/SAV/VOYAGE	30,00	PC	24,00	720,00
58	CILINDRO RODA TS UNO/PALIO 96/	30,00	PC	49,00	1.470,00
59	COLA PARABRISA TUBO 300G	72,00	PC	33,35	2.401,20
60	CONDENSADOR ACD GOL 1.0/1.6 09/	16,00	PC	477,00	7.632,00
61	CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO D-20 85/	20,00	KIT	460,00	9.200,00
62	CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO SAVEIRO/GOL 98/	16,00	KIT	339,00	5.424,00
63	COROA E PINHAO S-10 02/05 4X4	10,00	PC	1.207,00	12.070,00
64	CORREIA DENTADA GOL MI/AT 8V FOX/POLO 02/	24,00	PC	45,00	1.080,00
65	CORREIA GIR/ALT/BA/DH/ACD GOL/FOX/POLO	20,00	PC	44,85	897,00
66	COXIM CAMBIO INF PALIO/SIENA/STRADA 1.4 04/	120,00	PC	72,00	8.640,00
67	COXIM CAMBIO PALIO/STRADA FIRE 1.4 06/	20,00	PC	70,00	1.400,00
68	COXIM MOTOR LD/LE CAMBIO UNO/ELBA 2007/2008	30,00	UN	66,00	1.980,00
69	COXIM SUP AMORTECEDOR DT GOL/GOLF 01/	32,00	PC	55,00	1.760,00
70	COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LD	32,00	PC	115,00	3.680,00
71	COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LE	32,00	PC	115,00	3.680,00
72	CUBO RODA DT UNO/FIOR/PALIO 94/	20,00	PC	52,00	1.040,00
73	CUBO RODA TS GOL/VOYA/SAVEIRO GV 10/	20,00	PC	212,75	4.255,00
74	CUBO RODA TS PALIO FIRE 2006/2007 E 2008	20,00	UN	96,00	1.920,00
75	CUBO RODA TS PALIO/UNO FIRE	20,00	PC	70,00	1.400,00
76	CUICA FREIO	24,00	PC	245,00	5.880,00
77	DISCO FREIO DT MASTER 00/	18,00	PC	172,00	3.096,00
78	DISCO FREIO DT VENTILADO C/CUBO F1000 92/	10,00	PC	120,00	1.200,00
79	DISCO FREIO DT VENTILADO D-20/SILVERADO 93/	8,00	PC	120,00	960,00
80	DISCO FREIO DT VENTILADO DUCATO 2.5/2.8	32,00	PC	145,00	4.640,00
81	DISCO FREIO DT VENTILADO GOL 1.0/1.6 8V 08/	44,00	PC	70,00	3.080,00
82	DISCO FREIO DT VENTILADO PALIO WEKEND/SIENA	30,00	UN	72,00	2.160,00
83	DT DUCATO ROLAMENTO CUBO	32,00	PC	259,90	8.316,80
84	EIXO COMANDO VALVULAS GOL 1.0 MI 8V 99/	24,00	PC	230,00	5.520,00
85	FAROL GOL 95/99 LD	20,00	PC	115,00	2.300,00
86	FAROL GOL 95/99 LE	20,00	PC	115,00	2.300,00
87	FAROL GOL/VOYAGE G6 H7/H1 LE 13/	24,00	PC	363,00	8.712,00
88	FECHADURA EXT PORTA DT UNO 2/4P	10,00	PC	28,75	287,50
89	FECHADURA PORTA TS SUP LE/LD INF FIORINO	10,00	PC	42,00	420,00
90	FILTRO AR GOL/SAVEIRO MI	12,00	PC	22,00	264,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000006

## Município de Capanema - PR

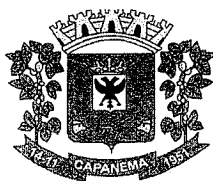
91	FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT MASTER 2.5 8V /09	40,00	PC	46,00	1.840,00
92	FILTRO DE ÓLEO RENAULT SCENIC/MEGANE PSL 77	30,00	UN	25,30	759,00
93	FILTRO OLEO S-10/BLAZER MWM 2.8 02/	30,00	PC	73,00	2.190,00
94	FLUIDO FREIO DOT 4 500ML	32,00	PC	20,70	662,40
95	GARFO 4	20,00	UN	70,00	1.400,00
96	HIDROVACUO D-20 92/	8,00	PC	423,00	3.384,00
97	HIDROVACUO GOL/SAV/PAR 95/	30,00	PC	218,50	6.555,00
98	HIDROVACUO GOL/VOY G6 13/	24,00	PC	258,00	6.192,00
99	HIDROVACUO PALIO/SIENA 00/	16,00	PC	209,00	3.344,00
100	HOMOCINETICA EXT STRADA 1.3/1.5 99/	20,00	PC	165,00	3.300,00
101	HOMOCINÉTICA LD FIAT DUCATO 2013	30,00	UN	280,00	8.400,00
102	HOMOCINÉTICA LE FIAT DUCATO 2013	30,00	UN	280,00	8.400,00
103	INDUZIDO MOTOR PARTIDA PRESTOLITE	16,00	PC	160,00	2.560,00
104	INTERRUPTOR ÓLEO GOL, SAVEIRO, PARATI	20,00	UN	25,00	500,00
105	INTERRUPTOR OLEO HIDRAULICO FIAT TDS	20,00	PC	20,70	414,00
106	JUNTA COLETOR ADM. ESC. FIAT TDS - 40321 PAR	15,00	UN	9,00	135,00
107	JUNTA HOMOCINETICA EXT PALIO 1.0/1.3/1.4 /00	24,00	PC	132,25	3.174,00
108	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA FIAT/FORD/GM	20,00	KIT	140,00	2.800,00
109	KIT EMBREAGEM DUCATO	32,00	KIT	1.311,00	41.952,00
110	KIT EMBREAGEM F-1000 MWM / VW 6.90	8,00	KIT	753,25	6.026,00
111	KIT EMBREAGEM GOL 1.0 8/16V 01/	8,00	KIT	334,00	2.672,00
112	KIT EMBREAGEM MASTER 02/	4,00	KIT	1.322,50	5.290,00
113	KIT EMBREAGEM PALIO/SIEN/STRA 1.0/1.4 FIRE	16,00	KIT	270,00	4.320,00
114	KIT RODA CUBO TS GOL/PARATI 1.0/1.6	30,00	KIT	52,00	1.560,00
115	KIT RODA CUBO TS GOL/VOY/PAR/SAV TDS	32,00	KIT	52,00	1.664,00
116	LONA FREIO AGRALE 7000/7500 DT/TS	20,00	JG	71,00	1.420,00
117	LONA FREIO DT VW 11.130/14.140	8,00	JG	125,00	1.000,00
118	MACACO JOELHO P/ VEICULOS LEVE PASSEIO 600KG	20,00	PC	51,75	1.035,00
119	MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LD	20,00	PC	23,00	460,00
120	MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LE	20,00	PC	23,00	460,00
121	MANGUEIRA FILTRO AR VW/AGRALE	8,00	PC	189,75	1.518,00
122	MAQUINA VIDRO DT GOL SPEC 2P 01/ GIII/GIV LD	16,00	PC	59,80	956,80
123	MOLA AUXILIAR VW14.150/16.220 1º PARABOLICA	6,00	PC	276,00	1.656,00
124	MOLA AUXILIAR VW14.150/16.220 2º PARABOLICA	6,00	PC	235,75	1.414,50
125	MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 1º	6,00	PC	517,50	3.105,00
126	MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 2º	6,00	PC	483,00	2.898,00
127	MOLA DT/TS GOL 95/	20,00	JG	85,00	1.700,00
128	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 1º	72,00	PC	155,25	11.178,00
129	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 2º	6,00	PC	155,25	931,50
130	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 3º	6,00	PC	155,25	931,50
131	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 4º	6,00	PC	112,70	676,20



000007

## Município de Capanema - PR

132	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 5°	6,00	PC	94,30	565,80
133	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 1°	24,00	PC	228,00	5.472,00
134	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 2°	8,00	PC	298,00	2.384,00
135	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 3°	8,00	PC	190,00	1.520,00
136	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 4°	18,00	PC	172,50	3.105,00
137	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 5°	10,00	PC	155,25	1.552,50
138	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 7° TIRANTE	10,00	PC	212,00	2.120,00
139	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 1°	36,00	PC	184,00	6.624,00
140	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 2°	36,00	PC	172,50	6.210,00
141	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 3°	16,00	PC	143,75	2.300,00
142	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 4°	16,00	PC	126,50	2.024,00
143	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 5°	16,00	PC	98,90	1.582,40
144	PALHETA LIMPADOR 16"	36,00	JG	40,00	1.440,00
145	PALHETA LIMPADOR 18"	36,00	JG	48,00	1.728,00
146	PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 21"	46,00	UN	31,00	1.426,00
147	PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 32"	30,00	UN	36,00	1.080,00
148	PARABRISA DEGRADE GOL BOLA/GIII/GIV	16,00	PC	319,70	5.115,20
149	PARABRISA DEGRADE GOL GV/GVI	16,00	PC	345,00	5.520,00
150	PARABRISA DEGRADE PALIO 99/	16,00	PC	345,00	5.520,00
151	PARACHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE - PRETO	6,00	PC	132,00	792,00
152	PASTILHA DE FREIO DT DUCATO FIAT 2013	30,00	UN	172,50	5.175,00
153	PASTILHA DE FREIO DT GOL 1.0/1.6 (2001/2002/2003/2005/2008/2009/2012/ 2013/2014)	30,00	UN	43,00	1.290,00
154	PASTILHA DE FREIO DT PALIO ELX/STRADA 1.0 E 1.4	30,00	UN	66,70	2.001,00
155	PASTILHA FREIO DT GOL/SAVEIRO GV 12/	30,00	JG	95,00	2.850,00
156	PASTILHA FREIO DT MASTER 00/ SIST BOSCH	20,00	JG	92,00	1.840,00
157	PASTILHA FREIO DT MASTER 16V - P 347	30,00	UN	92,00	2.760,00
158	PASTILHA FREIO TS MASTER 00/ SIST BOSCH	20,00	JG	135,70	2.714,00
159	PIVO SUSP. DUCATO 2013	30,00	UN	125,00	3.750,00
160	PIVO SUSPENSÃO DT INF A/C/D/10/20/40 93/	24,00	PC	98,00	2.352,00
161	PIVO SUSPENSÃO DT INF DUCATO 05/	4,00	PC	165,00	660,00
162	PIVO SUSPENSÃO DT INFERIOR MASTER 00/	32,00	PC	98,00	3.136,00
163	PIVO SUSPENSÃO DT SUP A/C/D/10/20/40 93/	24,00	PC	96,00	2.304,00
164	PIVO SUSPENSÃO DT SUP DUCATO 05/	32,00	PC	145,00	4.640,00
165	PIVO SUSPENSÃO DT SUPERIOR MASTER 00/	32,00	PC	126,50	4.048,00
166	PIVO SUSPENSÃO PALIO/SIENA/STRADA 1.0 E 1.4	40,00	UN	43,70	1.748,00
167	PLATO EMBREAGEM F-1000 TURBO MAXION HSD	6,00	PC	437,00	2.622,00
168	POLIA ALTERNADOR S-10 2.8 TURBO DIESEL/ 05 4X4	16,00	PC	149,00	2.384,00
169	PONTA EIXO TZ CARGO/VW 14.210/16.200 41 DENTES /00	6,00	PC	811,00	4.866,00
170	PONTA EIXO TZ CARGO/VW/FORD DIF 230 C/ 39 ESTRIAS	6,00	PC	849,00	5.094,00
171	PONTA EIXO TZ F-1000 93/ LD/LE 30 ESTRIAS 5 FUROS	6,00	PC	611,00	3.666,00
172	PROTETOR MOTOR PALIO/SIENA/STRADA 1.8	20,00	PC	95,00	1.900,00



000008

## Município de Capanema - PR

173	RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ C/AR	24,00	PC	390,00	9.360,00
174	RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ S/AR	24,00	PC	368,00	8.832,00
175	RADIADOR D'AGUA PALIO/SIENA/STRADA 1.0/1.3	30,00	PC	198,00	5.940,00
176	REGULADOR DE VOLTAGEM 24V	20,00	PC	143,00	2.860,00
177	REPARO CAIXA SATELITE GOL 1.0/1.6 DE 2001/2014	20,00	UN	189,00	3.780,00
178	RETENTOR CUBO TS LINHA VW 8.140	6,00	PC	49,00	294,00
179	RETENTOR LATERAL CAIXA DIRECAO LINHA RENAULT	24,00	PC	43,00	1.032,00
180	RETENTOR RODA DT VW8.140/22.140	20,00	PC	41,00	820,00
181	RETENTOR RODA DT/TZ DUCATO	24,00	PC	36,80	883,20
182	ROLAMENTO 12049/12010	16,00	PC	96,00	1.536,00
183	ROLAMENTO 30308	20,00	PC	105,80	2.116,00
184	ROLAMENTO 32213	12,00	PC	129,95	1.559,40
185	ROLAMENTO 33281/33462	24,00	PC	241,50	5.796,00
186	ROLAMENTO 3585/3525	16,00	PC	136,50	2.184,00
187	ROLAMENTO 39581/39520	8,00	PC	147,25	1.178,00
188	ROLAMENTO 3982/3920	36,00	PC	120,75	4.347,00
189	ROLAMENTO 716649/610	36,00	PC	129,50	4.662,00
190	ROLAMENTO 803145/10	48,00	PC	126,50	6.072,00
191	ROLAMENTO CUBO DT FIAT UNO/PALIO/SIENA	20,00	PC	69,00	1.380,00
192	ROLAMENTO CUBO DT STRADA/PALIO	32,00	PC	67,00	2.144,00
193	ROLAMENTO CUBO TS LINHA VW 8.140	6,00	PC	72,00	432,00
194	ROLAMENTO DUPLO CAIXA CAMBIO FOX/GOL GV	20,00	PC	184,00	3.680,00
195	ROLAMENTO EMBREAGEM F-1000 HSD/RANGER	12,00	PC	350,75	4.209,00
196	ROLAMENTO F44322A	12,00	PC	148,00	1.776,00
197	ROLAMENTO F44497	12,00	PC	161,00	1.932,00
198	ROLAMENTO INT PINHAO CX CAMBIO S-10 2.8 02/05 4X4	16,00	PC	103,00	1.648,00
199	ROLAMENTO LATERAL DIFERENCIAL S-10 2.8 02/05 4X4	16,00	PC	83,00	1.328,00
200	SELO ENGRENAGEM/PINHAO MOTRIZ S-10 2.8 02/05 4X4	16,00	PC	69,00	1.104,00
201	SENSOR POS BORBOLETA FIAT TDS	16,00	PC	79,00	1.264,00
202	SILENCIOSO INTERNO POLIA STRADA 1.6 E 1.8	22,00	UN	115,00	2.530,00
203	SONDA LAMBDA PALIO/SIENA FIRE	18,00	PC	264,00	4.752,00
204	TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIFERENCIAL 240 (ACABADA)	8,00	PC	190,00	1.520,00
205	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL GOL 1.0/1.6	20,00	UN	32,00	640,00
206	TANQUE COMBUSTIVEL PALIO/SIENA 96/06	8,00	PC	76,00	608,00
207	TBI GOL 1.0 16V	20,00	PC	290,00	5.800,00
208	TENSOR CORREIA DENTADA GOL/GOLF/FOX 8V 01/	24,00	PC	110,00	2.640,00
209	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD CURTO	20,00	PC	128,80	2.576,00
210	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD LONGO C/ FURO	12,00	PC	224,25	2.691,00
211	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD S/FURO	24,00	PC	148,00	3.552,00





000009

## Município de Capanema - PR

212	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LE LONGO	16,00	PC	145,00	2.320,00
213	TERMINAL DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	20,00	UN	48,00	960,00
214	TERMINAL DIRECAO GOL/PAR/SAV 95/ DH LD/LE	36,00	PC	57,50	2.070,00
215	TERMINAL DIREÇÃO PALIO 1.8 FIRE FLEX	20,00	UN	68,00	1.360,00
216	TERMINAL DIRECAO PALIO/SIEN/STRA 99/	36,00	PC	52,00	1.872,00
217	TERMINAL DIRECAO VW 6.90/7.110 AGRALE 7500	48,00	PC	112,00	5.376,00
218	TRAVA DIRECAO GOL/PARATI/CAM VW 8.140	10,00	PC	90,00	900,00
219	TUBO FLEXÍVEL (REF. 2277)	15,00	UN	115,00	1.725,00
220	VALVULA ALIVIO VW 11.130/13.130	12,00	PC	101,00	1.212,00
221	VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0/1.6/1.8 GOLF 2.0	30,00	PC	78,00	2.340,00
222	VELA IGNICAO FIAT/VW/GM/RENAULT FLEX	120,00	PC	18,00	2.160,00
223	VIGIA TS S-10 05 4X4/ COMPLETO	48,00	PC	1.100,00	52.800,00

**Valor total estimado: 762.541,10 (Setecentos e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Dez Centavos)**

### 6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar as peças solicitadas em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação das peças a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues as peças;
- d) Prazo para entrega das peças;
- e) Quantidade e medidas das peças, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

6.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento das peças caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.**

6.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

6.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

6.6. **O fornecimento das peças pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato,**



000010

## Município de Capanema - PR

configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

**8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Otávio Fonseca Galiuzzi.

Capanema, 12 de julho de 2018

**Clésio Nowicki**

**Secretário Municipal de Viação,  
Obras e Serviços Urbanos**

**ORÇAMENTO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP)**

**PRAZO DE ENTREGA: 01 DIA APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DAS PEÇAS E DA NOTA FISCAL.**

**VALIDADE: 12 MESES**

**EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1	42530- BATENTE PORTA DT F-1000/11000 72/93 LE/LD	PC	16	13,80	220,80
2	42531- PASTILHA FREIO DT MASTER 00/ SIST BOSCH	JG	20	92,00	1.840,00
3	42532- PASTILHA FREIO TS MASTER 00/ SIST BOSCH	JG	20	135,70	2.714,00
4	42533- PIVO SUSPENSAO DT SUPERIOR MASTER 00/	PC	32	126,50	4.048,00
5	42534- PIVO SUSPENSAO DT INFERIOR MASTER 00/	PC	32	98,00	3.136,00
6	42535- DISCO FREIO DT MASTER 00/	PC	18	172,00	3.096,00
7	42536- FLUIDO FREIO DOT 4 500ML	PC	32	20,70	662,40
8	42537- KIT EMBREAGEM MASTER 02/	KIT	4	1322,50	5.290,00
9	42539- FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT MASTER 2.5 8V /09	PC	40	46,00	1.840,00
10	42540- JUNTA HOMOCINETICA EXT PALIO 1.0/1.3/1.4 /00	PC	24	132,25	3.174,00
11	42541- CILINDRO RODA TS FIOR/UNO 13/16 94/	PC	12	32,00	384,00
12	42542- DISCO FREIO DT VENTILADO GOL 1.0/1.6 8V 08/	PC	44	70,00	3.080,00

13	42543- PASTILHA FRIEO DT GOL/SAVEIRO GV 12/	JG	30	95,00	2.850,00
14	42544- SONDA LAMBDA PALIO/SIENA FIRE	PC	18	264,00	4.752,00
15	42545- MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LE	PC	20	23,00	460,00
16	42546- MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LD	PC	20	23,00	460,00
17	42547- MACACO JOELHO P/ VEICULOS LEVE PASSEIO 600KG	PC	20	51,75	1.035,00
18	42548- CHAVE RODA ALONGAVEL 19MM	PC	8	31,00	248,00
19	42549- FECHADURA EXT PORTA DT UNO 2/4P	PC	10	28,75	287,50
20	42550- FECHADURA PORTA TS SUP LE/LD INF FIORINO	PC	10	42,00	420,00
21	42552- FILTRO AR GOL/SAVEIRO MI	PC	12	22,00	264,00
22	42553- TBI GOL 1.0 16V	PC	20	290,00	5.800,00
23	42554- ROLAMENTO CUBO DT FIAT UNO/PALIO/SIENA	PC	20	69,00	1.380,00
24	42555- CUBO RODA DT UNO/FIOR/PALIO 94/	PC	20	52,00	1.040,00
25	42560- TANQUE COMBUSTIVEL PALIO/SIENA 96/06	PC	8	76,00	608,00
26	42561- BATERIA 60AH C/CARCACA	PC	20	390,00	7.800,00
27	42562- FAROL GOL/VOYAGE G6 H7/H1 LE 13/	PC	24	363,00	8.712,00
28	42563- BUCHA FEIXE TS MOLA STRADA	PC	24	35,00	840,00
29	42564- CUICA FREIO	PC	24	245,00	5.880,00
30	42565- RETENTOR RODA DT VW8.140/22.140	PC	20	41,00	820,00
31	42566- RADIADOR D'AGUA PALIO/SIENA/STRADA 1.0/1.3	PC	30	198,00	5.940,00
32	42567- BOBINA IGNICAO GOL 1.0 8/16V 99/05	PC	20	164,00	3.280,00
33	42568- PIVO SUSPENSAO DT INF A/C/D/10/20/40 93/	PC	24	98,00	2.352,00

34	42569- PIVO SUSPENSÃO DT SUP A/C/D/10/20/40 93/	PC	24	96,00	2.304,00
35	42570- REGULADOR DE TENSÃO 24V	PC	20	143,00	2.860,00
36	42571- BATERIA 150AH	PC	20	650,00	13.000,00
37	42572- CUBO RODA TS PALIO/UNO FIRE	PC	20	70,00	1.400,00
38	42573- COXIM CAMBIO PALIO/STRADA FIRE 1.4 06/	PC	20	70,00	1.400,00
39	42574- PROTETOR MOTOR PALIO/SIENA/STRADA 1.8	PC	20	95,00	1.900,00
40	42575- COXIM CAMBIO INF PALIO/SIENA/STRADA 1.4 04/	PC	120	72,00	8.640,00
41	42576- BOIA TANQUE COMBUSTIVEL D20 92/ TQ PLAST 150LT	PC	16	90,00	1.440,00
42	42577- SENSOR POS BORBOLETA FIAT TDS	PC	16	79,00	1.264,00
43	42578- KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA FIAT/FORD/GM	KIT	20	140,00	2.800,00
44	42579- CABO VELA SUPRESSIVO PALIO/DOBLO/WEEK/SIE	JG	32	85,00	2.720,00
45	42580- VELA IGNICAO FIAT/VW/GM/RENAULT FLEX	PC	120	18,00	2.160,00
46	42581- TRAVA DIRECAO GOL/PARATI/CAM VW 8.140	PC	10	90,00	900,00
47	42582- INTERRUPTOR OLEO HIDRAULICO FIAT TDS	PC	20	20,70	414,00
48	42583- MAQUINA VIDRO DT GOL SPEC 2P 01/ GIII/GIV LD	PC	16	59,80	956,80
49	42584- KIT RODA CUBO TS GOL/VOY/PAR/SAV TDS	KIT	32	52,00	1.664,00
50	42585- FILTRO OLEO S-10/BLAZER MWM 2.8 02/	PC	30	73,00	2.190,00
51	42586- BRACO PITMAN DIRECAO S-10/BLAZER 95/	PC	8	161,00	1.288,00
52	42587- BRACO AUXILIAR DIRECAO S-10/BLAZER 95/	PC	20	266,00	5.320,00
53	42588- BARRA AXIAL GOL GV/G6 12/	PC	32	69,00	2.208,00
54	42589- COXIM SUP AMORTECEDOR DT GOL/GOLF 01/	PC	32	55,00	1.760,00
55	42590- BIELETA BARRA ESTAB GOL/FOX 03/	PC	24	22,00	528,00
56	42591- CUBO RODA TS GOL/VOYA/SAVEIRO GV 10/	PC	20	212,75	4.255,00

57	42593- FAROL GOL 95/99 LD	PC	20	115,00	2.300,00
58	42596- AMORTECEDOR DT GOL BOLA/SAV/VOY	PC	60	117,30	7.038,00
59	42597- FAROL GOL 95/99 LE	PC	20	115,00	2.300,00
60	42598- CABO VELA SUPRESSIVO GOL/SAV/SANT AP 1.8 TDS	PC	24	123,00	2.952,00
61	42599- CAVALETE DISTRIBUICAO D'AGUA GOL AT 8/16V 98/	PC	24	24,00	576,00
62	42600- BOMBA DIRECAO HIDRAULICA S-10/BLAZER 02/	PC	20	555,00	11.100,00
63	42601- CARCACA TERMOSTATO GOL GV 09/ FOX 05/	PC	24	42,00	1.008,00
64	42602- ADETIVO CONCENTRADO P/ RADIADOR 1000ML	PC	60	22,00	1.320,00
65	42603- ROLAMENTO DUPLO CAIXA CAMBIO FOX/GOL GV	PC	20	184,00	3.680,00
66	42604- RETENTOR LATERAL CAIXA DIRECAO LINHA RENAULT	PC	24	43,00	1.032,00
67	42605- CORREIA DENTADA GOL MI/AT 8V FOX/POLO 02/	PC	24	45,00	1.080,00
68	42606- CORREIA GIR/ALT/BA/DH/ACD GOL/FOX/POLO	PC	20	44,85	897,00
69	42607- TENSOR CORREIA DENTADA GOL/GOLF/FOX 8V 01/	PC	24	110,00	2.640,00
70	42608- ROLAMENTO CUBO TS LINHA VW 8.140	PC	6	72,00	432,00
71	42609- RETENTOR CUBO TS LINHA VW 8.140	PC	6	49,00	294,00
72	42610- INDUZIDO MOTOR PARTIDA PRESTOLITE	PC	16	160,00	2.560,00
73	42611- BOBINA IGNICAO GOL GV 10/	PC	16	333,00	5.328,00
74	42612- CABO VELA SUPRESSIVO GOL TREND/POWER 1.0 09/	JG	24	126,50	3.036,00
75	42614- KIT EMBREAGEM DUCATO	KIT	32	1311,00	41.952,00
76	42615- PIVO SUSPENSAO DT SUP DUCATO 05/	PC	32	145,00	4.640,00
77	42616- PIVO SUSPENSAO DT INF DUCATO 05/	PC	4	165,00	660,00
78	42619- AMORTECEDOR DT D-20 93/	PC	6	209,30	1.255,80
79	42620- AMORTECEDOR DT F1000/4000 /92	PC	10	195,50	1.955,00

80	42623- AMORTECEDOR TS F-4000 /92	PC	40	207,00	8.280,00
81	42624- AMORTECEDOR TS GOL/PARATI 95/	PC	48	147,00	7.056,00
82	42625- AMORTECEDOR TS PICK-UP STRADA 98/	PC	48	192,00	9.216,00
83	42626- BANDEJA SUSPENSAO DT A/C/D-20/SILVERADO LD 93/ SUP	PC	8	267,00	2.136,00
84	42627- BANDEJA SUSPENSAO DT A/C/D-20/SILVERADO LE 93/ SUP	PC	6	267,00	1.602,00
85	42629- BARRA AXIAL PALIO /STRADA 01/ DIR MEC	PC	32	55,20	1.766,40
86	42633- BARRA DIRECAO GOL/PARATI MI 97/ LD DIR MEC	PC	24	99,00	2.376,00
87	42634- BOMBA D'AGUA GOL/FOX 1.0/1.6 8V 01/	PC	32	126,50	4.048,00
88	42635- BORRACHA PORTA GOL 95/ 2/4P ABA LARGA	PC	48	54,00	2.592,00
89	42637- CAIXA DIRECAO KOMBI 97/05	PC	4	862,00	3.448,00
90	42638- CARCACA VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0 8/16V 99/ S/AR	PC	48	45,00	2.160,00
91	42639- CARTER MOTOR GOL 1.0 8/16V 01/	PC	16	75,90	1.214,40
92	42640- CARTER MOTOR PALIO/STRADA 1.0/1.3/1.4 FIRE TDS	PC	16	155,25	2.484,00
93	42641- CILINDRO RODA TS UNO/PALIO 96/	PC	30	49,00	1.470,00
94	42642- CILINDRO RODA TS GOL/SAV/VOYAGE	PC	30	24,00	720,00
95	42643- CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO S-10/BLAZER 96/	PC	6	255,30	1.531,80
96	42644- CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM S-10/BLAZER 97/	PC	6	195,00	1.170,00
97	42645- CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO GOL/PAR/SAV 98/	PC	30	138,00	4.140,00
98	42646- EIXO COMANDO VALVULAS GOL 1.0 MI 8V 99/	PC	24	230,00	5.520,00
99	42647- CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO D-20 85/	KIT	20	460,00	9.200,00
100	42648- CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO SAVEIRO/GOL 98/	KIT	16	339,00	5.424,00
101	42649- COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LD	PC	32	115,00	3.680,00
102	42650- COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LE	PC	32	115,00	3.680,00

103	42651- DISCO FREIO DT VENTILADO C/CUBO F1000 92/	PC	10	120,00	1.200,00
104	42652- DISCO FREIO DT VENTILADO D-20/SILVERADO 93/	PC	8	120,00	960,00
105	42653- DISCO FREIO DT VENTILADO DUCATO 2.5/2.8	PC	32	145,00	4.640,00
106	42654- HIDROVACUO D-20 92/	PC	8	423,00	3.384,00
107	42655- HIDROVACUO GOL/VOY G6 13/	PC	24	258,00	6.192,00
108	42656- HIDROVACUO GOL/SAV/PAR 95/	PC	30	218,50	6.555,00
109	42657- HIDROVACUO PALIO/SIENA 00/	PC	16	209,00	3.344,00
110	42658- HOMOCINETICA EXT STRADA 1.3/1.5 99/	PC	20	165,00	3.300,00
111	42659- MOLA DT/TS GOL 95/	JG	20	85,00	1.700,00
112	42660- KIT EMBREAGEM F-1000 MWM / VW 6.90	KIT	8	753,25	6.026,00
113	42661- KIT EMBREAGEM GOL 1.0 8/16V 01/	KIT	8	334,00	2.672,00
114	42662- KIT EMBREAGEM PALIO/SIEN/STRA 1.0/1.4 FIRE	KIT	16	270,00	4.320,00
115	42663- LONA FREIO AGRALE 7000/7500 DT/TS	JG	20	71,00	1.420,00
116	42664- LONA FREIO DT VW 11.130/14.140	JG	8	125,00	1.000,00
117	42665- MANGUEIRA FILTRO AR VW/AGRALE	PC	8	189,75	1.518,00
118	42666- MOLA AUXILIAR VW14.150/16.220 1º PARABOLICA	PC	6	276,00	1.656,00
119	42667- MOLA AUXILIAR VW14.150/16.220 2º PARABOLICA	PC	6	235,75	1.414,50
120	42668- MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 1º	PC	6	517,50	3.105,00
121	42669- MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 2º	PC	6	483,00	2.898,00
122	42677- MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 1º	PC	36	184,00	6.624,00
123	42678- MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 2º	PC	36	172,50	6.210,00
124	42679- MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 3º	PC	16	143,75	2.300,00
125	42680- MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 4º	PC	16	126,50	2.024,00



126	42681- MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 5º	PC	16	98,90	1.582,40
127	42682- MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 1º	PC	72	155,25	11.178,00
128	42683- MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 2º	PC	6	155,25	931,50
129	42684- MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 3º	PC	6	155,25	931,50
130	42685- MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 4º	PC	6	112,70	676,20
131	42686- MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 5º	PC	6	94,30	565,80
132	42687- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 1º	PC	24	228,00	5.472,00
133	42688- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 2º	PC	8	298,00	2.384,00
134	42689- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 3º	PC	8	190,00	1.520,00
135	42690- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 4º	PC	18	172,50	3.105,00
136	42691- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 5º	PC	10	155,25	1.552,50
137	42692- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 7º TIRANTE	PC	10	212,00	2.120,00
138	42694- PALHETA LIMPADOR 16"	JG	36	40,00	1.440,00
139	42696- PALHETA LIMPADOR 18"	JG	36	48,00	1.728,00
140	42697- PARABRISA DEGRADE PALIO 99/	PC	16	345,00	5.520,00
141	42698- PARABRISA DEGRADE GOL BOLA/GIII/GIV	PC	16	319,70	5.115,20
142	42699- PARABRISA DEGRADE GOL GV/GVI	PC	16	345,00	5.520,00
143	42700- COLA PARABRISA TUBO 300G	PC	72	33,35	2.401,20
144	42701- PLATO EMBREAGEM F-1000 TURBO MAXION HSD	PC	6	437,00	2.622,00
145	42702- PONTA EIXO TZ CARGO/VW 14.210/16.200 41 DENTES /00	PC	6	811,00	4.866,00
146	42703- PONTA EIXO TZ CARGO/VW/FORD DIF 230 C/ 39 ESTRIAS	PC	6	849,00	5.094,00
147	42704- PONTA EIXO TZ F-1000 93/ LD/LE 30 ESTRIAS 5 FUROS	PC	6	611,00	3.666,00
148	42705- RETENTOR RODA DT/TZ DUCATO	PC	24	36,80	883,20

149	42706- ROLAMENTO 12049/12010	PC	16	96,00	1.536,00
150	42707- ROLAMENTO 30308	PC	20	105,80	2.116,00
151	42708- ROLAMENTO 32213	PC	12	129,95	1.559,40
152	42709- ROLAMENTO 33281/33462	PC	24	241,50	5.796,00
153	42710- ROLAMENTO 3585/3525	PC	16	136,50	2.184,00
154	42711- ROLAMENTO 39581/39520	PC	8	147,25	1.178,00
155	42712- ROLAMENTO 3982/3920	PC	36	120,75	4.347,00
156	42713- ROLAMENTO 716649/610	PC	36	129,50	4.662,00
157	42714- ROLAMENTO 803145/10	PC	48	126,50	6.072,00
158	42715- DT DUCATO ROLAMENTO CUBO	PC	32	259,90	8.316,80
159	42716- ROLAMENTO CUBO DT STRADA/PALIO	PC	32	67,00	2.144,00
160	42717- ROLAMENTO EMBREAGEM F-1000 HSD/RANGER	PC	12	350,75	4.209,00
161	42719- ROLAMENTO F44322A	PC	12	148,00	1.776,00
162	42720- ROLAMENTO F44497	PC	12	161,00	1.932,00
163	42721- RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ C/AR	PC	24	390,00	9.360,00
164	42722- RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ S/AR	PC	24	368,00	8.832,00
165	42724- CONDENSADOR ACD GOL 1.0/1.6 09/	PC	16	477,00	7.632,00
166	42726- TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD CURTO	PC	20	128,80	2.576,00
167	42728- TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD LONGO C/ FURO	PC	12	224,25	2.691,00
168	42729- TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD S/FURO	PC	24	148,00	3.552,00
169	42730- TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LE LONGO	PC	16	145,00	2.320,00
170	42731- TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIFERENCIAL 240 (ACABADA)	PC	8	190,00	1.520,00
171	42732- TERMINAL DIRECAO GOL/PAR/SAV 95/ DH LD/LE	PC	36	57,50	2.070,00

172	42733- TERMINAL DIRECAO PALIO/SIEN/STRA 99/	PC	36	52,00	1.872,00
173	42734- TERMINAL DIRECAO VW 6.90/7.110 AGRALE 7500	PC	48	112,00	5.376,00
174	42735- VALVULA ALIVIO VW 11.130/13.130	PC	12	101,00	1.212,00
175	42736- VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0/1.6/1.8 GOLF 2.0	PC	30	78,00	2.340,00
176	53711- POLIA ALTERNADOR S-10 2.8 TURBO DIESEL/ 05 4X4	PC	16	149,00	2.384,00
177	53712- SELO ENGRENAGEM/PINHAO MOTRIZ S-10 2.8 02/05 4X4	PC	16	69,00	1.104,00
178	53713- ROLAMENTO LATERAL DIFERENCIAL S-10 2.8 02/05 4X4	PC	16	83,00	1.328,00
179	53714- ROLAMENTO INT PINHAO CX CAMBIO S-10 2.8 02/05 4X4	PC	16	103,00	1.648,00
180	53715- COROA E PINHAO S-10 02/05 4X4	PC	10	1207,00	12.070,00
181	53716- PARACHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE - PRETO	PC	6	132,00	792,00
182	53717- VIGIA TS S-10 05 4X4/ COMPLETO	PC	48	1100,00	52.800,00
183	53718- ALAVANCA CAMBIO F1000 - 97/4000 - 83 TURBO 91/ 5M	JG	32	155,25	4.968,00
184	53719- ALMA PARA-CHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE	PC	32	58,00	1.856,00
185	53720- AMORTECEDOR DT F1000 - 97/4000 - 83 / 4X4	PC	20	187,00	3.740,00
186	53721- AMORTECEDOR TS F1000 97/ TURBO GAS	PC	20	202,00	4.040,00
187	53722- BANDEJA SUSPENSÃO DT GOL/VOY 00 EM DIANTE/ LD/LE	PC	18	65,00	1.170,00
188	53723- BARRA DIRECAO F-1000 97/ CENTRAL	PC	10	385,00	3.850,00
189	53724- BARRA DIRECAO F-1000 97/ LATERAL	PC	10	402,50	4.025,00
190	53725- BARRA DIRECAO F-4000 /83 CENTRAL FIXA LONGA	PC	10	437,00	4.370,00
191	53726- BRACO PITMAN F1000 97/ C/DH	PC	24	74,75	1.794,00
192	53727- PIVO SUSPENSÃO PALIO/SIENA/STRADA 1.0 E 1.4	UN	40	43,70	1.748,00
193	53728- CUBO RODA TS PALIO FIRE 2006/2007 E 2008	UN	20	96,00	1.920,00
194	53729- SILENCIOSO INTERNO POLIA STRADA 1.6 E 1.8	UN	22	115,00	2.530,00

195	53730- BARRA AXIAL FOX/POLO SEDAN	UN	20	70,00	1.400,00
196	53731- BARRA AXIAL GOL/SAVEIRO/ VOYAGE 1.0/1.6	UN	20	51,75	1.035,00
197	53732- PIVO SUSP. DUCATO 2013	UN	30	125,00	3.750,00
198	53733- PASTILHA DE FREIO DT DUCATO FIAT 2013	UN	30	172,50	5.175,00
199	53734- COXIM MOTOR LD/LE CAMBIO UNO/ELBA 2007/2008	UN	30	66,00	1.980,00
200	53735- PASTILHA DE FREIO DT GOL 1.0/1.6 (2001/2002/2003/2005/2008/2009/2012/ 2013/2014)	UN	30	43,00	1.290,00
201	53736- GARFO 4	UN	20	70,00	1.400,00
202	53737- REPARO CAIXA SATELITE GOL 1.0/1.6 DE 2001/2014	UN	20	189,00	3.780,00
203	53738- TERMINAL DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	UN	20	48,00	960,00
204	53739- TERMINAL DIREÇÃO PALIO 1.8 FIRE FLEX	UN	20	68,00	1.360,00
205	53740- PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 21"	UN	46	31,00	1.426,00
206	53741- PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 32"	UN	30	36,00	1.080,00
207	53742- BUCHA BANDEJA DT PASS ALEMÃO	UN	40	32,00	1.280,00
208	53743- BUCHA BANDEJA TS GOLF/BORA	UN	60	44,00	2.640,00
209	53744- BUCHA BANDEJA DT GOLF/BORA	UN	60	42,00	2.520,00
210	53745- KIT RODA CUBO TS GOL/PARATI 1.0/1.6	KIT	30	52,00	1.560,00
211	53746- CAIXA DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	UN	15	460,00	6.900,00
212	53747- CAIXA DIREÇÃO FIAT 1.0/1.4	UN	15	566,00	8.490,00
213	53748- DISCO FREIO DT VENTILADO PALIO WEKEND/SIENA	UN	30	72,00	2.160,00
214	53749- PASTILHA DE FREIO DT PALIO ELX/STRADA 1.0 E 1.4	UN	30	66,70	2.001,00
215	53750- HOMOCINÉTICA LE FIAT DUCATO 2013	UN	30	280,00	8.400,00
216	53751- HOMOCINÉTICA LD FIAT DUCATO 2013	UN	30	280,00	8.400,00
217	53752- PASTILHA FREIO DT MASTER 16V – P 347	UN	30	92,00	2.760,00

218	53753- INTERRUPTOR ÓLEO GOL, SAVEIRO, PARATI	UN	20	25,00	500,00
219	53754- TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL GOL 1.0/1.6	UN	20	32,00	640,00
220	53755- FILTRO DE ÓLEO RENAULT SCENIC/MEGANE PSL 77	UN	30	25,30	759,00
221	53756- BORRACHA PORTA LAT. UNIVERSAL	M	96	14,00	1.344,00
222	53757 TUBO FLEXÍVEL (REF. 2277)	UN	15	115,00	1.725,00
223	53758- JUNTA COLETOR ADM. ESC. FIAT TDS – 40321 PAR	UN	15	9,00	135,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 762.541,10</b>

DATA 26/06/2018



*Luiz Alberto Letti*

**Luiz Alberto Letti**  
 Dec. 6.256/2017  
 Sec. Municipal de Finanças

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 4 de abril de 2018 17:10  
**Para:** 'lismotor@lismotor.com.br'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE PEÇAS E FILTROS  
**Anexos:** ORÇAMENTO PEÇAS CAMINHÃO 2018.docx; ORÇAMENTO PEÇAS VEÍCULOS 2018.doc; ORÇAMENTO FILTROS 2018.doc

<b>Controle:</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Ler</b>
	'lismotor@lismotor.com.br'	
	Lismotor	Lida: 09/04/2018 08:03

BOA TARDE!  
SOLICITO ORÇAMENTO DE PEÇAS E FILTROS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!  
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!  
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**



**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 26 de abril de 2018 11:31  
**Para:** 'lismotor@lismotor.com.br'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE PEÇAS EM GERAL

<b>Controle:</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Ler</b>
	'lismotor@lismotor.com.br'	
	Lismotor	Lida: 26/04/2018 13:26

BOM DIA!  
COMO ESTÁ O NOSSO ORÇAMENTO DE PEÇAS EM GERAL?  
AGUARDO RETORNO!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**



**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Lismotor <lismotor@lismotor.com.br>  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 26 de abril de 2018 13:26  
**Assunto:** Lidas: ORÇAMENTO DE PEÇAS EM GERAL

Esta é uma confirmação de recebimento do email que você enviou para <lismotor@lismotor.com.br> em 26/04/2018 11:31

Esta confirmação verifica se a mensagem foi exibida no computador do destinatário em 26/04/2018 13:26





**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 5 de abril de 2018 09:22  
**Para:** 'faleconosco@autopecaspicolotto.com.br'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE PEÇAS VEICULARES  
**Anexos:** ORÇAMENTO PEÇAS VEÍCULOS 2018.doc; ORÇAMENTO PEÇAS CAMINHÃO 2018.docx

<b>Controle:</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Ler</b>
	'faleconosco@autopecaspicolotto.com.br'	
	Joice - Auto Peças Picolotto	Lida: 05/04/2018 10:41
	Bruna - Auto Peças Picolotto	Lida: 05/04/2018 10:33

BOM DIA!  
SOLICITO ORÇAMENTO DE PEÇAS DIVERSAS CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!  
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!  
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**



**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Bruna - Auto Peças Picolotto <bruna@autopecaspicolotto.com.br>  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 16 de abril de 2018 15:32  
**Assunto:** Lida: ORÇAMENTO DE PEÇAS PARA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Sua mensagem

Para: faleconosco@autopecaspicolotto.com.br  
Assunto: ORÇAMENTO DE PEÇAS PARA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL  
Enviada: 16/04/2018 17:08

foi lida em 16/04/2018 16:31.



000027

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 16 de abril de 2018 16:08  
**Para:** 'faleconosco@autopecaspicolotto.com.br'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE PEÇAS PARA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

<b>Controle:</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Ler</b>
	'faleconosco@autopecaspicolotto.com.br'	
	Bruna - Auto Peças Picolotto	Lida: 16/04/2018 15:32
	Joice - Auto Peças Picolotto	Lida: 16/04/2018 16:46

BOA TARDE!  
COMO ESTÁ O NOSSO ORÇAMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS PARA UTILIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL?  
AGUARDO RETORNO!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**



**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 4 de abril de 2018 17:08  
**Para:** 'retifica\_realeza@hotmail.com'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE PEÇAS E FILTROS  
**Anexos:** ORÇAMENTO PEÇAS CAMINHÃO 2018.docx; ORÇAMENTO PEÇAS VEÍCULOS 2018.doc; ORÇAMENTO FILTROS 2018.doc

BOA TARDE!

SOLICITO ORÇAMENTO DE PEÇAS E FILTROS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO!  
PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL CARIMBADO E ASSINADO!  
POR GENTILEZA CONFIRME O RECEBIMENTO!

**MAICON**

**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)

**De:** Joice - Auto Peças Picolotto <[joice@autopecaspicolotto.com.br](mailto:joice@autopecaspicolotto.com.br)>  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de abril de 2018 14:11  
**Para:** [apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)  
**Assunto:** RES: ORÇAMENTO DE PEÇAS PARA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Boa Tarde

Eu já havia respondido.....veja se o email não está no lixo eletrônico....

A questão das peças solicitadas por vcs é que a maioria são peças mecânicas como rolamento , junta , pivô, pastilha , bateria, cabo, vela....as quais não indicamos a vcs usarem usadas, sugerimos vcs orçarem delas novas...pois as usadas nunca sabemos o estado que elas se encontram.....

Ficamos a disposição caso precisem de peças de lataria, acessórios, bancos, rodas, motores e caixas....

Obrigada pelo contato, estamos a disposição.  
Equipe Auto Picolotto.



---

**De:** [apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br) [mailto:[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)]  
**Enviada em:** segunda-feira, 16 de abril de 2018 16:08  
**Para:** [faleconosco@autopecaspicolotto.com.br](mailto:faleconosco@autopecaspicolotto.com.br)  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE PEÇAS PARA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

BOA TARDE!

COMO ESTÁ O NOSSO ORÇAMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS PARA UTILIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL?  
AGUARDO RETORNO!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

000030

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Balcao - Rozimbo <varejo2@rozimbo.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de abril de 2018 08:25  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: ORÇAMENTO DE PEÇAS

Bom dia, peço desculpas, acabei respondendo no e-mail errado

infelizmente não trabalhamos com licitações ou tomada de preços

caso necessite de algum orçamento específico, favor nos reenviar o email

Att

Em 16/04/2018 16:07, [apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br) escreveu:

BOA TARDE!  
COMO ESTÁ O NOSSO ORÇAMENTO DE PEÇAS?  
AGUARDO RETORNO!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**



Em peças vem que tem.

**BALCÃO ROZIMBO**

AV Tupi, 2828, | Centro | 85501-069  
Pato Branco | PR | +55 46 3220 2233  
[varejo2@rozimbo.com.br](mailto:varejo2@rozimbo.com.br)

## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

CNPJ: 76.468.370/0001-10

E-MAIL: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

ENDEREÇO: AV DOS PINHEIRO, 1449

BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: (46)3542-8100

CONTATO: EDSON DA ROSA

CIDADE: SANTA IZABEL DO OESTE

UF: PR

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).****PRAZO DE ENTREGA: VINTE E QUATRO HORAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.****PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS OBJETOS E DA NOTA FISCAL.****VALIDADE: 12 MESES**

PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42530- BATENTE PORTA DT F-1000/11000 72/93 LE/LD	PC	16	13,80	220,80
42531- PASTILHA FREIO DT MASTER 00/ SIST BOSCH	JG	20	92,00	1.840,00
42532- PASTILHA FREIO TS MASTER 00/ SIST BOSCH	JG	20	135,70	2.714,00
42533- PIVO SUSPENSAO DT SUPERIOR MASTER 00/	PC	32	126,50	4.048,00
42534- PIVO SUSPENSAO DT INFERIOR MASTER 00/	PC	32	120,75	3.864,00
42535- DISCO FREIO DT MASTER 00/	PC	18	181,70	3.270,60
42536- FLUIDO FREIO DOT 4 500ML	PC	32	20,70	662,40
42537- KIT EMBREAGEM MASTER 02/	KIT	4	1.322,50	5.290,00
42539- FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT MASTER 2.5 8V /09	PC	40	52,90	2.116,00
42540- JUNTA HOMOCINETICA EXT PALIO 1.0/1.3/1.4 /00	PC	24	132,25	3.174,00
42541- CILINDRO RODA TS FIOR/UNO 13/16 94/	PC	12	43,70	524,40
42542- DISCO FREIO DT VENTILADO GOL 1.0/1.6 8V 08/	PC	44	71,30	3.137,20
42543- PASTILHA FREIO DT GOL/SAVEIRO GV 12/	JG	30	143,75	4.312,50
42544- Sonda LAMBDA PALIO/SIENA FIRE	PC	18	299,00	5.382,00
42545- MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LE	PC	20	23,00	460,00
42546- MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LD	PC	20	23,00	460,00
42547- MACACO JOELHO P/ VEICULOS LEVE PASSEIO 600KG	PC	20	51,75	1.035,00
42548- CHAVE RODA ALONGAVEL 19MM	PC	8	33,35	266,80
42549- FECHADURA EXT PORTA DT UNO 2/4P	PC	10	28,75	287,50
42550- FECHADURA PORTA TS SUP LE/LD INF FIORINO	PC	10	48,30	483,00
42552- FILTRO AR GOL/SAVEIRO MI	PC	12	25,30	303,60
42553- TBI GOL 1.0 16V	PC	20	-	-
42554- ROLAMENTO CUBO DT FIAT UNO/PALIO/SIENA	PC	20	83,95	1.679,00
42555- CUBO RODA DT UNO/FIOR/PALIO 94/	PC	20	63,25	1.265,00
42560- TANQUE COMBUSTIVEL PALIO/SIENA 96/06	PC	8	339,25	2.714,00
42561- BATERIA 60AH C/CARCACA	PC	20	-	-
42562- FAROL GOL/VOYAGE G6 H7/H1 LE 13/	PC	24	431,25	10.350,00
42563- BUCHA FEIXE TS MOLA STRADA	PC	24	95,45	2.290,80
42564- CUICA FREIO	PC	24	379,50	9.108,00
42565- RETENTOR RODA DT VW8.140/22.140	PC	20	57,50	1.150,00
42566- RADIADOR D'AGUA PALIO/SIENA/STRADA 1.0/1.3	PC	30	385,25	11.557,50

42567- BOBINA IGNICAO GOL 1.0 8/16V 99/05	PC	20	235,75	4.715,00
42568- PIVO SUSPENSAO DT INF A/C/D/10/20/40 93/	PC	24	131,10	3.146,40
42569- PIVO SUSPENSAO DT SUP A/C/D/10/20/40 93/	PC	24	112,70	2.704,80
42570- REGULADOR DE VOLTAGEM 24V	PC	20	-	-
42571- BATERIA 150AH	PC	20	-	-
42572- CUBO RODA TS PALIO/UNO FIRE	PC	20	86,25	1.725,00
42573- COXIM CAMBIO PALIO/STRADA FIRE 1.4 06/	PC	20	78,20	1.564,00
42574- PROTETOR MOTOR PALIO/SIENA/STRADA 1.8	PC	20	120,75	2.415,00
42575- COXIM CAMBIO INF PALIO/SIENA/STRADA 1.4 04/	PC	120	126,50	15.180,00
42576- BOIA TANQUE COMBUSTIVEL D20 92/ TQ PLAST 150LT	PC	16	264,50	4.232,00
42577- SENSOR POS BORBOLETA FIAT TDS	PC	16	92,00	1.472,00
42578- KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA FIAT/FORD/GM	KIT	20	170,20	3.404,00
42579- CABO VELA SUPRESSIVO PALIO/DOBLO/WEEK/SIE	JG	32	163,30	5.225,60
42580- VELA IGNICAO FIAT/VW/GM/RENAULT FLEX	PC	120	28,75	3.450,00
42581- TRAVA DIRECAO GOL/PARATI/CAM VW 8.140	PC	10	138,00	1.380,00
42582- INTERRUPTOR OLEO HIDRAULICO FIAT TDS	PC	20	20,70	414,00
42583- MAQUINA VIDRO DT GOL SPEC 2P 01/ GIII/GIV LD	PC	16	59,80	956,80
42584- KIT RODA CUBO TS GOL/VOY/PAR/SAV TDS	KIT	32	55,20	1.766,40
42585- FILTRO OLEO S-10/BLAZER MWM 2.8 02/	PC	30	86,25	2.587,50
42586- BRACO PITMAN DIRECAO S-10/BLAZER 95/	PC	8	258,75	2.070,00
42587- BRACO AUXILIAR DIRECAO S-10/BLAZER 95/	PC	20	350,75	7.015,00
42588- BARRA AXIAL GOL GV/G6 12/	PC	32	69,00	2.208,00
42589- COXIM SUP AMORTECEDOR DT GOL/GOLF 01/	PC	32	62,10	1.987,20
42590- BIELETA BARRA ESTAB GOL/FOX 03/	PC	24	55,20	1.324,80
42591- CUBO RODA TS GOL/VOYA/SAVEIRO GV 10/	PC	20	212,75	4.255,00
42593- FAROL GOL 95/99 LD	PC	20	166,75	3.335,00
42596- AMORTECEDOR DT GOL BOLA/SAV/VOY	PC	60	117,30	7.038,00
42597- FAROL GOL 95/99 LE	PC	20	166,75	3.335,00
42598- CABO VELA SUPRESSIVO GOL/SAV/SANT AP 1.8 TDS	PC	24	125,35	3.008,40
42599- CAVALETE DISTRIBUICAO D'AGUA GOL AT 8/16V 98/	PC	24	52,90	1.269,60
52600- BOMBA DIRECAO HIDRAULICA S-10/BLAZER 02/	PC	20	-	-
42601- CARCACA TERMOSTATO GOL GV 09/ FOX 05/	PC	24	172,50	4.140,00
42602- ADETIVO CONCENTRADO P/ RADIADOR 1000ML	PC	60	25,30	1.518,00
42603- ROLAMENTO DUPLO CAIXA CAMBIO FOX/GOL GV	PC	20	184,00	3.680,00
42604- RETENTOR LATERAL CAIXA DIRECAO LINHA RENAULT	PC	24	97,75	2.346,00
42605- CORREIA DENTADA GOL MI/AT 8V FOX/POLO 02/	PC	24	55,20	1.324,80
42606- CORREIA GIR/ALT/BA/DH/ACD GOL/FOX/POLO	PC	20	44,85	897,00
42607- TENSOR CORREIA DENTADA GOL/GOLF/FOX 8V 01/	PC	24	143,75	3.450,00
42608- ROLAMENTO CUBO TS LINHA VW 8.140	PC	6	195,50	1.173,00
42609- RETENTOR CUBO TS LINHA VW 8.140	PC	6	74,75	448,50
42610- INDUZIDO MOTOR PARTIDA PRESTOLITE	PC	16	-	-
42611- BOBINA IGNICAO GOL GV 10/	PC	16	471,50	7.544,00
42612- CABO VELA SUPRESSIVO GOL TREND/POWER 1.0 09/	JG	24	126,50	3.036,00
42614- KIT EMBREAGEM DUCATO	KIT	32	1.311,00	41.952,00
42615- PIVO SUSPENSAO DT SUP DUCATO 05/	PC	32	195,50	6.256,00
42616- PIVO SUSPENSAO DT INF DUCATO 05/	PC	4	195,50	782,00
42619- AMORTECEDOR DT D-20 93/	PC	6	209,30	1.255,80
42620- AMORTECEDOR DT F1000/4000 /92	PC	10	195,50	1.955,00
42623- AMORTECEDOR TS F-4000 /92	PC	40	207,00	8.280,00
42624- AMORTECEDOR TS GOL/PARATI 95/	PC	48	149,50	7.176,00
42625- AMORTECEDOR TS PICK-UP STRADA 98/	PC	48	220,80	10.598,40
42626- BANDEJA SUSPENSAO DT A/C/D-20/SILVERADO LD 93/ SUP	PC	8	272,55	2.180,40
42627- BANDEJA SUSPENSAO DT A/C/D-20/SILVERADO LE 93/ SUP	PC	6	272,55	1.635,30
42629- BARRA AXIAL PALIO /STRADA 01/ DIR MEC	PC	32	55,20	1.766,40
42633- BARRA DIRECAO GOL/PARATI MI 97/ LD DIR MEC	PC	24	144,90	3.477,60
42634- BOMBA D'AGUA GOL/FOX 1.0/1.6 8V 01/	PC	32	126,50	4.048,00
42635- BORRACHA PORTA GOL 95/ 2/4P ABA LARGA	PC	48	112,70	5.409,60



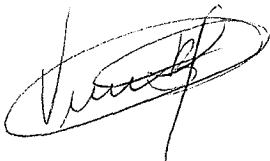
42637- CAIXA DIRECAO KOMBI 97/05	PC	4	1.552,50	6.210,00
42638- CARCACA VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0 8/16V 99/ S/AR	PC	48	172,50	8.280,00
42639- CARTER MOTOR GOL 1.0 8/16V 01/	PC	16	75,90	1.214,40
42640- CARTER MOTOR PALIO/STRADA 1.0/1.3/1.4 FIRE TDS	PC	16	155,25	2.484,00
42641- CILINDRO RODA TS UNO/PALIO 96/	PC	30	51,75	1.552,50
42642- CILINDRO RODA TS GOL/SAV/VOYAGE	PC	30	40,25	1.207,50
42643- CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO S-10/BLAZER 96/	PC	6	255,30	1.531,80
42644- CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM S-10/BLAZER 97/	PC	6	224,25	1.345,50
42645- CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO GOL/PAR/SAV 98/	PC	30	138,00	4.140,00
42646- EIXO COMANDO VALVULAS GOL 1.0 MI 8V 99/	PC	24	356,50	8.556,00
42647- CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO D-20 85/	KIT	20	460,00	9.200,00
42648- CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO SAVEIRO/GOL 98/	KIT	16	368,00	5.888,00
42649- COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LD	PC	32	126,50	4.048,00
42650- COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LE	PC	32	126,50	4.048,00
42651- DISCO FREIO DT VENTILADO C/CUBO F1000 92/	PC	10	126,50	1.265,00
42652- DISCO FREIO DT VENTILADO D-20/SILVERADO 93/	PC	8	120,75	966,00
42653- DISCO FREIO DT VENTILADO DUCATO 2.5/2.8	PC	32	149,50	4.784,00
42654- HIDROVACUO D-20 92/	PC	8	1.150,00	9.200,00
42655- HIDROVACUO GOL/VOY G6 13/	PC	24	299,00	7.176,00
42656- HIDROVACUO GOL/SAV/PAR 95/	PC	30	218,50	6.555,00
42657- HIDROVACUO PALIO/SIENA 00/	PC	16	304,75	4.876,00
42658- HOMOCINETICA EXT STRADA 1.3/1.5 99/	PC	20	218,50	4.370,00
42659- MOLA DT/TS GOL 95/	JG	20	161,00	3.220,00
42660- KIT EMBREAGEM F-1000 MWM / VW 6.90	KIT	8	753,25	6.026,00
42661- KIT EMBREAGEM GOL 1.0 8/16V 01/	KIT	8	517,50	4.140,00
42662- KIT EMBREAGEM PALIO/SIEN/STRA 1.0/1.4 FIRE	KIT	16	285,20	4.563,20
42663- LONA FREIO AGRALE 7000/7500 DT/TS	JG	20	131,10	2.622,00
42664- LONA FREIO DT VW 11.130/14.140	JG	8	138,00	1.104,00
42665- MANGUEIRA FILTRO AR VW/AGRALE	PC	8	189,75	1.518,00
42666- MOLA AUXILIAR VW14.150/16.220 1° PARABOLICA	PC	6	276,00	1.656,00
42667- MOLA AUXILIAR VW14.150/16.220 2° PARABOLICA	PC	6	235,75	1.414,50
42668- MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 1°	PC	6	517,50	3.105,00
42669- MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 2°	PC	6	483,00	2.898,00
42677- MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 1°	PC	36	184,00	6.624,00
42678- MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 2°	PC	36	172,50	6.210,00
42679- MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 3°	PC	16	143,75	2.300,00
42680- MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 4°	PC	16	126,50	2.024,00
42681- MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 5°	PC	16	98,90	1.582,40
42682- MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 1°	PC	72	155,25	11.178,00
42683- MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 2°	PC	6	155,25	931,50
42684- MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 3°	PC	6	155,25	931,50
42685- MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 4°	PC	6	112,70	676,20
42686- MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 5°	PC	6	94,30	565,80
42687- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 1°	PC	24	241,50	5.796,00
42688- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 2°	PC	8	304,75	2.438,00
42689- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 3°	PC	8	212,75	1.702,00
42690- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 4°	PC	18	172,50	3.105,00
42691- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 5°	PC	10	155,25	1.552,50
42692- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 7° TIRANTE	PC	10	212,75	2.127,50
42694- PALHETA LIMPADOR 16"	JG	36	43,70	1.573,20
42696- PALHETA LIMPADOR 18"	JG	36	48,30	1.738,80
42697- PARABRISA DEGRADE PALIO 99/	PC	16	368,00	5.888,00
42698- PARABRISA DEGRADE GOL BOLA/GIII/GIV	PC	16	319,70	5.115,20
42699- PARABRISA DEGRADE GOL GV/GVI	PC	16	345,00	5.520,00
42700- COLA PARABRISA TUBO 300G	PC	72	33,35	2.401,20
42701- PLATO EMBREAGEM F-1000 TURBO MAXION HSD	PC	6	437,00	2.622,00
42702- PONTA EIXO TZ CARGO/VW 14.210/16.200 41 DENTES /00	PC	6	1.081,00	6.486,00

42703- PONTA EIXO TZ CARGO/VW/FORD DIF 230 C/ 39 ESTRIAS	PC	6	983,25	5.899,50
42704- PONTA EIXO TZ F-1000 93/ LD/LE 30 ESTRIAS 5 FUROS	PC	6	782,00	4.692,00
42705- RETENTOR RODA DT/TZ DUCATO	PC	24	36,80	883,20
42706- ROLAMENTO 12049/12010	PC	16	404,80	6.476,80
42707- ROLAMENTO 30308	PC	20	105,80	2.116,00
42708- ROLAMENTO 32213	PC	12	129,95	1.559,40
42709- ROLAMENTO 33281/33462	PC	24	241,50	5.796,00
42710- ROLAMENTO 3585/3525	PC	16	172,50	2.760,00
42711- ROLAMENTO 39581/39520	PC	8	224,25	1.794,00
42712- ROLAMENTO 3982/3920	PC	36	120,75	4.347,00
42713- ROLAMENTO 716649/610	PC	36	241,50	8.694,00
42714- ROLAMENTO 803145/10	PC	48	126,50	6.072,00
42715- DT DUCATO ROLAMENTO CUBO	PC	32	259,90	8.316,80
42716- ROLAMENTO CUBO DT STRADA/PALIO	PC	32	83,95	2.686,40
42717- ROLAMENTO EMBREAGEM F-1000 HSD/RANGER	PC	12	350,75	4.209,00
42719- ROLAMENTO F44322A	PC	12	189,75	2.277,00
42720- ROLAMENTO F44497	PC	12	227,70	2.732,40
42721- RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ C/AR	PC	24	425,50	10.212,00
42722- RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ S/AR	PC	24	408,25	9.798,00
?724- CONDENSADOR ACD GOL 1.0/1.6 09/	PC	16	-	-
42726- TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD CURTO	PC	20	128,80	2.576,00
42728- TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD LONGO C/ FURO	PC	12	224,25	2.691,00
42729- TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD S/FURO	PC	24	224,25	5.382,00
42730- TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LE LONGO	PC	16	184,00	2.944,00
42731- TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIFERENCIAL 240 (ACABADA)	PC	8	724,50	5.796,00
42732- TERMINAL DIRECAO GOL/PAR/SAV 95/ DH LD/LE	PC	36	57,50	2.070,00
42733- TERMINAL DIRECAO PALIO/SIEN/STRA 99/	PC	36	71,30	2.566,80
42734- TERMINAL DIRECAO VW 6.90/7.110 AGRALE 7500	PC	48	120,75	5.796,00
42735- VALVULA ALIVIO VW 11.130/13.130	PC	12	109,25	1.311,00
42736- VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0/1.6/1.8 GOLF 2.0	PC	30	82,80	2.484,00
POLIA ALTERNADOR S-10 2.8 TURBO DIESEL/ 05 4X4	PC	16	248,40	3.974,40
SELO ENGRENAGEM/PINHAO MOTRIZ S-10 2.8 02/05 4X4	PC	16	-	-
ROLAMENTO LATERAL DIFERENCIAL S-10 2.8 02/05 4X4	PC	16	230,00	3.680,00
ROLAMENTO INT PINHAO CX CAMBIO S-10 2.8 02/05 4X4	PC	16	172,50	2.760,00
COROA E PINHAO S-10 02/05 4X4	PC	10	1.213,25	12.132,50
PARAQUOQUE DT GOL 00/EM DIANTE - PRETO	PC	6	207,00	1.242,00
VIGIA TS S-10 05 4X4/ COMPLETO	PC	48	-	-
ALAVANCA CAMBIO F1000 - 97/4000 - 83 TURBO 91/ 5M	JG	32	155,25	4.968,00
ALMA PARA-CHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE	PC	32	101,20	3.238,40
AMORTECEDOR DT F1000 - 97/4000 - 83 / 4X4	PC	20	189,75	3.795,00
AMORTECEDOR TS F1000 97/ TURBO GAS	PC	20	278,30	5.566,00
BANDEJA SUSPENSAO DT GOL/VOY 00 EM DIANTE/ LD/LE	PC	18	72,45	1.304,10
BARRA DIRECAO F-1000 97/ CENTRAL	PC	10	546,25	5.462,50
BARRA DIRECAO F-1000 97/ LATERAL	PC	10	402,50	4.025,00
BARRA DIRECAO F-4000 /83 CENTRAL FIXA LONGA	PC	10	437,00	4.370,00
BRACO PITMAN F1000 97/ C/DH	PC	24	74,75	1.794,00
PIVO SUSPENSAO PALIO/SIENA/STRA 1.0 E 1.4	UN	40	43,70	1.748,00
CUBO RODA TS PALIO FIRE 2006/2007 E 2008	UN	20	103,50	2.070,00
SILENCIOSO INTERNO POLIA STRADA 1.6 E 1.8	UN	22	-	-
BARRA AXIAL FOX/POLO SEDAN	UN	20	74,75	1.495,00
BARRA AXIAL GOL/SAVEIRO/ VOYAGE 1.0/1.6	UN	20	51,75	1.035,00
PIVO SUSP. DUCATO 2013	UN	30	195,50	5.865,00
PASTILHA DE FREIO DT DUCATO FIAT 2013	UN	30	172,50	5.175,00
COXIM MOTOR LD/LE CAMBIO UNO/ELBA 2007/2008	UN	30	71,30	2.139,00
PASTILHA DE FREIO DT GOL 1.0/1.6 (2001/2002/2003/2005/2008/2009/2012/ 2013/2014)	UN	30	92,00	2.760,00
GARFO 4	UN	20	-	-
REPARO CAIXA SATELITE GOL 1.0/1.6 DE 2001/2014	UN	20	-	-

000035

TERMINAL DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	UN	20	57,50	1.150,00
TERMINAL DIREÇÃO PALIO 1.8 FIRE FLEX	UN	20	86,25	1.725,00
PÁLHETA LIMPADORA PARABRISA DT 21"	UN	46	63,25	2.909,50
PÁLHETA LIMPADORA PARABRISA DT 32"	UN	30	109,25	3.277,50
BUCHA BANDEJA DT PASS ALEMÃO	UN	40	63,25	2.530,00
BUCHA BANDEJA TS GOLF/BORA	UN	60	63,25	3.795,00
BUCHA BANDEJA DT GOLF/BORA	UN	60	63,25	3.795,00
KIT RODA CÚBO TS GOL/PARATI 1.0/1.6	UN	30	55,20	1.656,00
CAIXA DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	UN	15	977,50	14.662,50
CAIXA DIREÇÃO FIAT 1.0/1.4	UN	15	862,50	12.937,50
DISCO FREIO DT VENTILADO PALIO WEKEND/SIENA	UN	30	132,25	3.967,50
PASTILHA DE FREIO DT PALIO ELX/STRADA 1.0 E 1.4	UN	30	66,70	2.001,00
HOMOCINÉTICA LE FIAT DUCATO 2013	UN	30	285,20	8.556,00
HOMOCINÉTICA LD FIAT DUCATO 2013	UN	30	285,20	8.556,00
PASTILHA FREIO DT MASTER 16V - P 347	UN	30	92,00	2.760,00
INTERRUPTOR ÓLEO GOL, SAVEIRO, PARATI	UN	20	25,30	506,00
TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL GOL 1.0/1.6	UN	20	40,25	805,00
FILTRO DE ÓLEO RENAULT SCENIC/MEGANE PSL 77	UN	30	25,30	759,00
BORRACHA PORTA LAT. UNIVERSAL	M	96	-	-
UJO FLEXÍVEL (REF. 2277)	UN	15	-	-
JUNTA COLETOR ADM. ESC. FIAT TDS - 40321 PAR	UN	15	9,20	138,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>797.757,30</b>

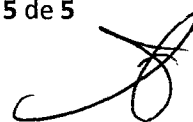
25/04/2018



**76.468.370/0001-10**

**Auto Peças  
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.



000035A

## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: COPIUI PEGAS E SERVIÇOSCNPJ: 75 581 074 001.68 E-MAIL: COPIUI@AMPQUEST.COMENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 1133COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: CENTROTELEFONE: 46-35521411 CONTATO: SAULO TATIANO COPIUICIDADE: CAPANEMA UF: PA

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA USO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: VINTE E QUATRO HORAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS OBJETOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42530- BATENTE PORTA DT F-1000/11000 72/93 LE/LD	PC	16	17,00	272,00
42531- PASTILHA FREIO DT MASTER 00/ SIST BOSCH	JG	20	175,00	3.500,00
42532- PASTILHA FREIO TS MASTER 00/ SIST BOSCH	JG	20	145,00	2.900,00
42533- PIVO SUSPENSAO DT SUPERIOR MASTER 00/	PC	32	162,00	5.184,00
42534- PIVO SUSPENSAO DT INFERIOR MASTER 00/	PC	32	88,00	2.816,00
42535- DISCO FREIO DT MASTER 00/	PC	18	172,00	3.096,00
42536- FLUIDO FREIO DOT 4 500ML	PC	32	22,00	704,00
42537- KIT EMBREAGEM MASTER 02/	KIT	4	2.325,00	9.300,00
42539- FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT MASTER 2.5 8V /09	PC	40	46,00	1.840,00
42540- JUNTA HOMOCINETICA EXT PALIO 1.0/1.3/1.4 /00	PC	24	153,00	3.672,00
42541- CILINDRO RODA TS FIOR/UNO 13/16 94/	PC	12	32,00	384,00
42542- DISCO FREIO DT VENTILADO GOL 1.0/1.6 8V 08/	PC	44	70,00	3.080,00
42543- PASTILHA FRIEO DT GOL/SAVEIRO GV 12/	JG	30	85,00	2.550,00
42544- SONDA LAMBDA PALIO/SIENA FIRE	PC	18	264,00	4.752,00
42545- MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LE	PC	20	25,00	500,00
42546- MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LD	PC	20	24,00	480,00
42547- MACACO JOELHO P/ VEICULOS LEVE PASSEIO 600KG	PC	20	67,00	1.340,00
42548- CHAVE RODA ALONGAVEL 19MM	PC	8	31,00	248,00
42549- FECHADURA EXT PORTA DT UNO 2/4P	PC	10	42,00	420,00
42550- FECHADURA PORTA TS SUP LE/LD INF FIORINO	PC	10	42,00	420,00
42552- FILTRO AR GOL/SAVEIRO MI	PC	12	22,00	264,00
42553- TBI GOL 1.0 16V	PC	20	290,00	5.800,00

42554- ROLAMENTO CUBO DT FIAT UNO/PALIO/SIENA	PC	20	65,00	1.300,00
42555- CUBO RODA DT UNO/FIOR/PALIO 94/	PC	20	52,00	1.040,00
42560- TANQUE COMBUSTIVEL PALIO/SIENA 96/06	PC	8	76,00	608,00
42561- BATERIA 60AH C/CARCACA	PC	20	330,00	6.600,00
42562- FAROL GOL/VOYAGE G6 H7/H1 LE 13/	PC	24	363,00	8.712,00
42563- BUCHA FEIXE TS MOLA STRADA	PC	24	35,00	840,00
42564- CUICA FREIO	PC	24	245,00	5.880,00
42565- RETENTOR RODA DT VW8.140/22.140	PC	20	41,00	820,00
42566- RADIADOR D'AGUA PALIO/SIENA/STRADA 1.0/1.3	PC	30	188,00	5.340,00
42567- BOBINA IGNICAO GOL 1.0 8/16V 99/05	PC	20	164,00	3.280,00
42568- PIVO SUSPENSAO DT INF A/C/D/10/20/40 93/	PC	24	98,00	2.352,00
42569- PIVO SUSPENSAO DT SUP A/C/D/10/20/40 93/	PC	24	96,00	2.304,00
42570- REGULADOR DE VOLTAGEM 24V	PC	20	143,00	2.860,00
42571- BATERIA 150AH	PC	20	650,00	13.000,00
42572- CUBO RODA TS PALIO/UNO FIRE	PC	20	70,00	1.400,00
42573- COXIM CAMBIO PALIO/STRADA FIRE 1.4 06/	PC	20	70,00	1.400,00
42574- PROTETOR MOTOR PALIO/SIENA/STRADA 1.8	PC	20	35,00	1.300,00
42575- COXIM CAMBIO INF PALIO/SIENA/STRADA 1.4 04/	PC	120	72,00	8.640,00
42576- BOIA TANQUE COMBUSTIVEL D20 92/ TQ PLAST 150LT	PC	16	80,00	1.440,00
42577- SENSOR POS BORBOLETA FIAT TDS	PC	16	73,00	1.168,00
42578- KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA FIAT/FORD/GM	KIT	20	140,00	2.800,00
42579- CABO VELA SUPRESSIVO PALIO/DOBLO/WEEK/SIE	JG	32	85,00	2.720,00
42580- VELA IGNICAO FIAT/VW/GM/RENAULT FLEX	PC	120	18,00	2.160,00
42581- TRAVA DIRECAO GOL/PARATI/CAM VW 8.140	PC	10	30,00	300,00
42582- INTERRUPTOR OLEO HIDRAULICO FIAT TDS	PC	20	36,00	720,00
42583- MAQUINA VIDRO DT GOL SPEC 2P 01/ GIII/GIV LD	PC	16	82,00	1.312,00
42584- KIT RODA CUBO TS GOL/VOY/PAR/SAV TDS	KIT	32	52,00	1.664,00
42585- FILTRO OLEO S-10/BLAZER MWM 2.8 02/	PC	30	73,00	2.190,00
42586- BRACO PITMAN DIRECAO S-10/BLAZER 95/	PC	8	162,00	1.296,00
42587- BRACO AUXILIAR DIRECAO S-10/BLAZER 95/	PC	20	266,00	5.320,00
42588- BARRA AXIAL GOL GV/G6 12/	PC	32	85,00	2.720,00
42589- COXIM SUP AMORTECEDOR DT GOL/GOLF 01/	PC	32	55,00	1.760,00
42590- BIELETA BARRA ESTAB GOL/FOX 03/	PC	24	22,00	528,00
42591- CUBO RODA TS GOL/VOYA/SAVEIRO GV 10/	PC	20	233,00	4.660,00
42593- FAROL GOL 95/99 LD	PC	20	115,00	2.300,00
42596- AMORTECEDOR DT GOL BOLA/SAV/VOY	PC	60	135,00	8.100,00
42597- FAROL GOL 95/99 LE	PC	20	115,00	2.300,00
42598- CABO VELA SUPRESSIVO GOL/SAV/SANT AP 1.8 TDS	PC	24	123,00	2.952,00
42599- CAVALETE DISTRIBUICAO D'AGUA GOL AT 8/16V 98/	PC	24	24,00	576,00
52600- BOMBA DIRECAO HIDRAULICA S-10/BLAZER 02/	PC	20	555,00	11.100,00
42601- CARCACA TERMOSTATO GOL GV 09/ FOX 05/	PC	24	42,00	1.008,00
42602- ADETIVO CONCENTRADO P/ RADIADOR 1000ML	PC	60	22,00	1.320,00
42603- ROLAMENTO DUPLO CAIXA CAMBIO FOX/GOL GV	PC	20	242,00	4.840,00

42604- RETENTOR LATERAL CAIXA DIRECAO LINHA RENAULT	PC	24	43,00	1.032,00
42605- CORREIA DENTADA GOL MI/AT 8V FOX/POLO 02/	PC	24	45,00	1.080,00
42606- CORREIA GIR/ALT/BA/DH/ACD GOL/FOX/POLO	PC	20	70,00	1.400,00
42607- TENSOR CORREIA DENTADA GOL/GOLF/FOX 8V 01/	PC	24	110,00	2.640,00
42608- ROLAMENTO CUBO TS LINHA VW 8.140	PC	6	72,00	432,00
42609- RETENTOR CUBO TS LINHA VW 8.140	PC	6	42,00	252,00
42610- INDUZIDO MOTOR PARTIDA PRESTOLITE	PC	16	160,00	2.560,00
42611- BOBINA IGNICAO GOL GV 10/	PC	16	333,00	5.328,00
42612- CABO VELA SUPRESSIVO GOL TREND/POWER 1.0 09/	JG	24	195,00	4.680,00
42614- KIT EMBREAGEM DUCATO	KIT	32	1.420,00	45.440,00
42615- PIVO SUSPENSAO DT SUP DUCATO 05/	PC	32	145,00	4.640,00
42616- PIVO SUSPENSAO DT INF DUCATO 05/	PC	4	165,00	660,00
42619- AMORTECEDOR DT D-20 93/	PC	6	231,00	1.386,00
42620- AMORTECEDOR DT F1000/4000 /92	PC	10	232,00	2.320,00
42623- AMORTECEDOR TS F-4000 /92	PC	40	214,00	8.560,00
42624- AMORTECEDOR TS GOL/PARATI 95/	PC	48	147,00	7.056,00
42625- AMORTECEDOR TS PICK-UP STRADA 98/	PC	48	132,00	6.336,00
42626- BANDEJA SUSPENSAO DT A/C/D-20/SILVERADO LD 93/ SUP	PC	8	267,00	2.136,00
42627- BANDEJA SUSPENSAO DT A/C/D-20/SILVERADO LE 93/ SUP	PC	6	267,00	1.602,00
42629- BARRA AXIAL PALIO /STRADA 01/ DIR MEC	PC	32	63,00	2.016,00
42633- BARRA DIRECAO GOL/PARATI MI 97/ LD DIR MEC	PC	24	93,00	2.232,00
42634- BOMBA D'AGUA GOL/FOX 1.0/1.6 8V 01/	PC	32	143,00	4.576,00
42635- BORRACHA PORTA GOL 95/ 2/4P ABA LARGA	PC	48	54,00	2.592,00
42637- CAIXA DIRECAO KOMBI 97/05	PC	4	862,00	3.448,00
42638- CARCACA VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0 8/16V 99/ S/AR	PC	48	45,00	2.160,00
42639- CARTER MOTOR GOL 1.0 8/16V 01/	PC	16	90,00	1.440,00
42640- CARTER MOTOR PALIO/STRADA 1.0/1.3/1.4 FIRE TDS	PC	16	168,00	2.704,00
42641- CILINDRO RODA TS UNO/PALIO 96/	PC	30	43,00	1.290,00
42642- CILINDRO RODA TS GOL/SAV/VOYAGE	PC	30	24,00	720,00
42643- CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO S-10/BLAZER 96/	PC	6	285,00	1.710,00
42644- CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM S-10/BLAZER 97/	PC	6	135,00	810,00
42645- CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO GOL/PAR/SAV 98/	PC	30	143,00	4.290,00
42646- EIXO COMANDO VALVULAS GOL 1.0 MI 8V 99/	PC	24	230,00	5.520,00
42647- CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO D-20 85/	KIT	20	484,00	9.680,00
42648- CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO SAVEIRO/GOL 98/	KIT	16	333,00	5.328,00
42649- COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LD	PC	32	115,00	3.680,00
42650- COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LE	PC	32	115,00	3.680,00
42651- DISCO FREIO DT VENTILADO C/CUBO F1000 92/	PC	10	120,00	1.200,00
42652- DISCO FREIO DT VENTILADO D-20/SILVERADO 93/	PC	8	120,00	960,00

000938

42653- DISCO FREIO DT VENTILADO DUCATO 2.5/2.8	PC	32	145,00	4.640,00
42654- HIDROVACUO D-20 92/	PC	8	423,00	3.384,00
42655- HIDROVACUO GOL/VOY G6 13/	PC	24	258,00	6.192,00
42656- HIDROVACUO GOL/SAV/PAR 95/	PC	30	224,00	6.720,00
42657- HIDROVACUO PALIO/SIENA 00/	PC	16	209,00	3.344,00
42658- HOMOCINETICA EXT STRADA 1.3/1.5 99/	PC	20	165,00	3.300,00
42659- MOLA DT/TS GOL 95/	JG	20	85,00	1.700,00
42660- KIT EMBREAGEM F-1000 MWM / VW 6.90	KIT	8	1.192,00	9.536,00
42661- KIT EMBREAGEM GOL 1.0 8/16V 01/	KIT	8	334,00	2.672,00
42662- KIT EMBREAGEM PALIO/SIEN/STRA 1.0/1.4 FIRE	KIT	16	270,00	4.320,00
42663- LONA FREIO AGRALE 7000/7500 DT/TS	JG	20	71,00	1.420,00
42664- LONA FREIO DT VW 11.130/14.140	JG	8	125,00	1.000,00
42665- MANGUEIRA FILTRO AR VW/AGRALE	PC	8	422,00	3.296,00
42666- MOLA AUXILIAR VW14.150/16.220 1º PARABOLICA	PC	6	330,00	1.980,00
42667- MOLA AUXILIAR VW14.150/16.220 2º PARABOLICA	PC	6	345,00	2.070,00
42668- MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 1º	PC	6	588,00	3.528,00
42669- MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 2º	PC	6	523,00	3.138,00
42677- MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 1º	PC	36	210,00	7.560,00
42678- MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 2º	PC	36	177,00	6.372,00
42679- MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 3º	PC	16	146,00	2.336,00
42680- MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 4º	PC	16	138,00	2.208,00
42681- MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 5º	PC	16	107,00	1.712,00
42682- MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 1º	PC	72	170,00	12.240,00
42683- MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 2º	PC	6	167,00	1.002,00
42684- MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 3º	PC	6	168,00	1.008,00
42685- MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 4º	PC	6	118,00	708,00
42686- MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 5º	PC	6	89,00	534,00
42687- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 1º	PC	24	228,00	5.472,00
42688- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 2º	PC	8	298,00	2.384,00
42689- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 3º	PC	8	190,00	1.520,00
42690- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 4º	PC	18	178,00	3.204,00
42691- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 5º	PC	10	158,00	1.580,00
42692- MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 7º TIRANTE	PC	10	212,00	2.120,00
42694- PALHETA LIMPADOR 16"	JG	36	40,00	1.440,00
42696- PALHETA LIMPADOR 18"	JG	36	48,00	1.728,00
42697- PARABRISA DEGRADE PALIO 99/	PC	16	345,00	5.520,00
42698- PARABRISA DEGRADE GOL BOLA/GIII/GIV	PC	16	330,00	5.280,00
42699- PARABRISA DEGRADE GOL GV/GVI	PC	16	368,00	5.888,00
42700- COLA PARABRISA TUBO 300G	PC	72	35,00	2.520,00
42701- PLATO EMBREAGEM F-1000 TURBO MAXION HSD	PC	6	483,00	2.898,00
42702- PONTA EIXO TZ CARGO/VW 14.210/16.200 41 DENTES /00	PC	6	811,00	4.866,00
42703- PONTA EIXO TZ CARGO/VW/FORD DIF 230 C/ 39 ESTRIAS	PC	6	849,00	5.094,00
42704- PONTA EIXO TZ F-1000 93/ LD/LE 30 ESTRIAS 5 FUROS	PC	6	651,00	3.906,00

42705- RETENTOR RODA DT/TZ DUCATO	PC	24	48,00	1.152,00
42706- ROLAMENTO 12049/12010	PC	16	96,00	1.536,00
42707- ROLAMENTO 30308	PC	20	210,00	2.200,00
42708- ROLAMENTO 32213	PC	12	142,00	1.704,00
42709- ROLAMENTO 33281/33462	PC	24	256,00	6.158,40
42710- ROLAMENTO 3585/3525	PC	16	136,50	2.184,00
42711- ROLAMENTO 39581/39520	PC	8	147,25	1.178,00
42712- ROLAMENTO 3982/3920	PC	36	151,25	5.445,00
42713- ROLAMENTO 716649/610	PC	36	129,50	4.662,00
42714- ROLAMENTO 803145/10	PC	48	246,00	11.808,00
42715- DT DUCATO ROLAMENTO CUBO	PC	32	287,00	9.184,00
42716- ROLAMENTO CUBO DT STRADA/PALIO	PC	32	67,00	2.144,00
42717- ROLAMENTO EMBREAGEM F-1000 HSD/RANGER	PC	12	356,00	4.272,00
42719- ROLAMENTO F44322A	PC	12	148,00	1.776,00
42720- ROLAMENTO F44497	PC	12	161,00	1.932,00
42721- RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ C/AR	PC	24	330,00	3.360,00
42722- RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ S/AR	PC	24	368,00	8.832,00
42724- CONDENSADOR ACD GOL 1.0/1.6 09/	PC	16	477,00	7.632,00
42726- TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD CURTO	PC	20	147,00	2.940,00
42728- TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD LONGO C/ FURO	PC	12	255,00	3.060,00
42729- TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD S/FURO	PC	24	142,00	3.552,00
42730- TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LE LONGO	PC	16	145,00	2.320,00
42731- TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIFERENCIAL 240 (ACABADA)	PC	8	130,00	1.520,00
42732- TERMINAL DIRECAO GOL/PAR/SAV 95/ DH LD/LE	PC	36	58,00	2.088,00
42733- TERMINAL DIRECAO PALIO/SIEN/STRA 99/	PC	36	52,00	1.872,00
42734- TERMINAL DIRECAO VW 6.90/7.110 AGRALE 7500	PC	48	112,00	5.376,00
42735- VALVULA ALIVIO VW 11.130/13.130	PC	12	101,00	1.212,00
42736- VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0/1.6/1.8 GOLF 2.0	PC	30	78,00	2.340,00
53711- POLIA ALTERNADOR S-10 2.8 TURBO DIESEL/ 05 4X4	PC	16	143,00	2.288,00
53712- SELO ENGRENAGEM/PINHAO MOTRIZ S-10 2.8 02/05 4X4	PC	16	63,00	1.008,00
53713- ROLAMENTO LATERAL DIFERENCIAL S-10 2.8 02/05 4X4	PC	16	83,00	1.328,00
53714- ROLAMENTO INT PINHAO CX CAMBIO S-10 2.8 02/05 4X4	PC	16	103,00	1.648,00
53715- COROA E PINHAO S-10 02/05 4X4	PC	10	1.207,00	12.070,00
53716- PARACHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE - PRETO	PC	6	132,00	792,00
53717- VIGIA TS S-10 05 4X4/ COMPLETO	PC	48	1.100,00	52.800,00
53718- ALAVANCA CAMBIO F1000 - 97/4000 - 83 TURBO 91/5M	JG	32	198,00	6.336,00
53719- ALMA PARA-CHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE	PC	32	58,00	1.856,00
53720- AMORTECEDOR DT F1000 - 97/4000 - 83 / 4X4	PC	20	187,00	3.740,00
53721- AMORTECEDOR TS F1000 97/ TURBO GAS	PC	20	202,00	4.040,00
53722- BANDEJA SUSPENSAO DT GOL/VOY 00 EM DIANTE/ LD/LE	PC	18	65,00	1.170,00



000040

53723- BARRA DIRECAO F-1000 97/ CENTRAL	PC	10	385,00	3.850,00
53724- BARRA DIRECAO F-1000 97/ LATERAL	PC	10	502,00	5.020,00
53725- BARRA DIRECAO F-4000 /83 CENTRAL FIXA LONGA	PC	10	515,00	5.150,00
53726- BRACO PITMAN F1000 97/ C/DH	PC	24	178,00	4.272,00
53727- PIVO SUSPENSÃO PALIO/SIENA/STRADA 1.0 E 1.4	UN	40	52,00	2.080,00
53728- CUBO RODA TS PALIO FIRE 2006/2007 E 2008	UN	20	36,00	1.320,00
53729- SILENCIOSO INTERNO POLIA STRADA 1.6 E 1.8	UN	22	115,00	2.530,00
53730- BARRA AXIAL FOX/POLO SEDAN	UN	20	70,00	1.400,00
53731- BARRA AXIAL GOL/SAVEIRO/ VOYAGE 1.0/1.6	UN	20	71,00	1.420,00
53732- PIVO SUSP. DUCATO 2013	UN	30	125,00	3.750,00
53733- PASTILHA DE FREIO DT DUCATO FIAT 2013	UN	30	177,00	5.310,00
53734- COXIM MOTOR LD/LE CAMBIO UNO/ELBA 2007/2008	UN	30	66,00	1.980,00
53735- PASTILHA DE FREIO DT GOL 1.0/1.6 (2001/2002/2003/2005/2008/2009/2012/ 2013/2014)	UN	30	43,00	1.290,00
53736- GARFO 4	UN	20	70,00	1.400,00
53737- REPARO CAIXA SATELITE GOL 1.0/1.6 DE 2001/2014	UN	20	185,00	3.700,00
53738- TERMINAL DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	UN	20	48,00	360,00
53739- TERMINAL DIREÇÃO PALIO 1.8 FIRE FLEX	UN	20	68,00	1.360,00
53740- PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 21"	UN	46	31,00	1.426,00
53741- PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 32"	UN	30	36,00	1.080,00
53742- BUCHA BANDEJA DT PASS ALEMÃO	UN	40	32,00	1.280,00
53743- BUCHA BANDEJA TS GOLF/BORA	UN	60	44,00	2.640,00
53744- BUCHA BANDEJA DT GOLF/BORA	UN	60	42,00	2.520,00
53745- KIT RODA CUBO TS GOL/PARATI 1.0/1.6	KIT	30	52,00	1.560,00
53746- CAIXA DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	UN	15	460,00	6.900,00
53747- CAIXA DIREÇÃO FIAT 1.0/1.4	UN	15	566,00	8.490,00
53748- DISCO FREIO DT VENTILADO PALIO WEKEND/SIENA	UN	30	72,00	2.160,00
53749- PASTILHA DE FREIO DT PALIO ELX/STRADA 1.0 E 1.4	UN	30	73,00	2.190,00
53750- HOMOCINÉTICA LE FIAT DUCATO 2013	UN	30	280,00	8.400,00
53751- HOMOCINÉTICA LD FIAT DUCATO 2013	UN	30	280,00	8.400,00
53752- PASTILHA FREIO DT MASTER 16V - P 347	UN	30	175,00	5.250,00
53753- INTERRUPTOR ÓLEO GOL, SAVEIRO, PARATI	UN	20	25,00	500,00
53754- TAMPa TANQUE COMBUSTÍVEL GOL 1.0/1.6	UN	20	32,00	640,00
53755- FILTRO DE ÓLEO RENAULT SCENIC/MEGANE PSL 77	UN	30	26,00	780,00
53756- BORRACHA PORTA LAT. UNIVERSAL	M	96	14,00	1.344,00
53757 TUBO FLEXÍVEL (REF. 2277)	UN	15	115,00	1.725,00
53758- JUNTA COLETOR ADM. ESC. FIAT TDS - 40321 PAR	UN	15	9,00	135,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>812.200,74</b>

DATA 11,06,18



**Copini & Filhos Ltda**  
CNPJ: 75.581.074/0001-88



O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.





000042

## Município de Capanema - PR

---

Protocolo nº 113  
Assunto: Pregão Presencial

Capanema - PR, 11 de julho de 2018

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



0000

## Município de Capanema - PR

Protocolo nº 113  
Assunto: Pregão Presencial

Capanema - PR, 11 de julho de 2018

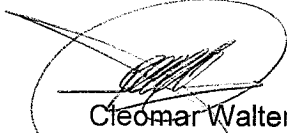
DE: Departamento de Contabilidade  
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício encaminhado por Vossa Excelência em 11/07/2018 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	560	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1060	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1220	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1280	08.002.06.181.1501.2157	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1320	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1590	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2175	09.001.10.301.1001.2335	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2179	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2220	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2330	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2690	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2770	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2880	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2980	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

  
Cleomar Walter  
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2  
CPF: 723.903.959-53



## Tramitação do Processo

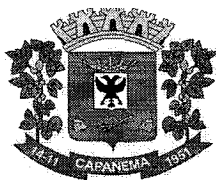
Processo: 1901 / 2018 Data: 30/08/2018 10:16 Situação: Encaminhado  
Requerente: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI CPF: 63225824968  
Contato: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI - Tel: (46) 3552 - 1136 - Cel: (46) 99975 - 3198  
Assunto: SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 3  
Descrição: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ocorrência: 4 Data: 30/08/2018 10:16:00 Previsão: 20/09/2018  
De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Etapa: LICITAÇÃO  
Anexo:  
Descrição: Procedi as correções no arquivo, que seguem destacadas em vermelho. Solicito a completa montagem do PA, assinado, numerado e rubricado. Após, retorne para emissão de Parecer Jurídico previo a publicação. Att. Romanti Barbosa Procurador Municipal

Ocorrência: 3 Data: 12/07/2018 14:17:00 Previsão: 25/07/2018  
De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: ROMANTI EZER BARBOSA  
Etapa: PROCURADORIA  
Anexo:  
Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO EDITAL

Ocorrência: 2 Data: 12/07/2018 08:30:00 Previsão: 02/08/2018  
De: ADAO FELICIO PONCIO Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Etapa: LICITAÇÃO  
Anexo:  
Descrição: PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ocorrência: 1 Data: 12/07/2018 08:29:55 Previsão: 02/08/2018  
De: ADAO FELICIO PONCIO Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT  
Etapa: ETAPA INICIAL  
Anexo:  
Descrição: Abertura do processo.



000045

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2018 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME -EPP

#### 1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6906, de 30 de novembro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada** dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93, além das disposições da LC 123/2006 e LC 147/2014.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

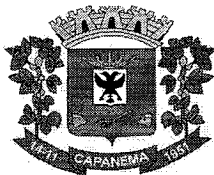
1.4. O Edital poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, no site: **www.capanema.pr.gov.br**- Editais de licitação na íntegra ou na sede da Prefeitura sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro, Setor de Licitações, durante o horário de expediente das 7:45 h as 11:30h e das 13:15h as 17:30 horas até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" E "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

#### 1.5. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.5.1. O **PREGÃO** será realizado dia **24/09/2018 com início às 9H00min.**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.6. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- a) **Termo de referência;**
  - b) **Anexo I** - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
  - c) **Anexo II** - Modelo de procuração para credenciamento;
  - d) **Anexo III** - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
  - e) **Anexo IV** - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
  - f) **Anexo V** - Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
  - g) **Anexo VI** - Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
  - h) **Anexo VII** - Minuta da ata de registro de preços;
  - i) **Anexo VIII** - Proposta de preços;
  - j) **Anexo IX**- Modelo de protocolo de Retirada do Edital pela Internet
- **Anexo X** – Orientação para geração/redação da proposta de preços em programa específico do Município.



000046

## Município de Capanema - PR

1.7. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.8. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

### 2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no termo de referência.

**2.2. A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.**

**2.3. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo endereço [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br), link LICITAÇÕES NA INTEGRA.**

**2.4. As informações administrativas ou técnicas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone: (46)35521321.**

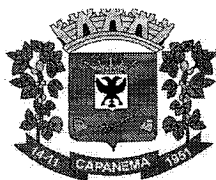
### 3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

### 4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R\$ 762.541,10 (Setecentos e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Dez Centavos)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	560	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1060	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1220	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1280	08.002.06.181.1501.2157	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1320	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1590	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



## Município de Capanema - PR

2018	2175	09.001.10.301.1001.2335	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2179	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2220	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2330	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2690	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2770	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2880	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2980	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### 5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração.**

5.2. Os demais órgãos participantes serão:

5.2.1. **Secretaria Municipal de Viação, Obras e Materiais Urbanos;**

5.2.2. **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;**

5.2.3. **Secretaria Municipal de Saúde;**

5.2.4. **Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social;**

5.2.5. **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;**

5.2.6. **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;**

5.2.7. **Secretaria Municipal de Planejamento.**

5.3. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

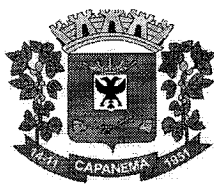
5.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.7. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.





## Município de Capanema - PR

5.8. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### 6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

6.2. Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

6.3. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que preencham as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

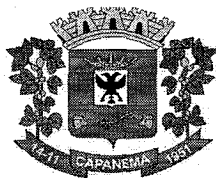
6.4. Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
- b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
- d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

6.5. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

6.6. Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do “caput” do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

6.7. *Visando a comunicação entre a Prefeitura Municipal e as empresas interessadas na licitação, no tocante à eventuais alterações do edital, solicitamos preencher o protocolo de retirada do Edital (MODELO ANEXO X) e remetê-lo a Divisão de Licitações, nos e-mails: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br) ou [licitacao.capanema@gmail.com](mailto:licitacao.capanema@gmail.com)*



000049

## Município de Capanema - PR

### **7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL**

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

### **8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS**

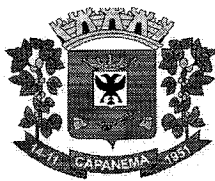
**8.1.** O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

**8.1.1.** A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ com alterações da Lei Complementar nº 155/2016, receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

**8.1.2.** A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

**8.2.** A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

**8.3.** Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do



000050

## Município de Capanema - PR

tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

**8.4.** A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

### 9. DO CREDENCIAMENTO

**9.1.** O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

**9.2.** O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

**9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.**

**9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.**

**9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.**

**9.6.** Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

**9.7.** Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

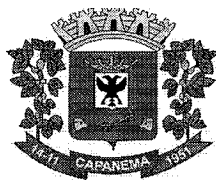
### 10. DA ABERTURA DA SESSÃO

**10.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

**a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);**

**b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.**

**b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio**



000051

## Município de Capanema - PR

- Junta Comercial – do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

**10.2.** A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

**10.3.** Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**

PREGÃO SRP Nº 112/2018

**(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)**

CNPJ Nº **XXXX**

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**

PREGÃO SRP Nº 112/2018

**(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)**

CNPJ Nº **XXXX**

**10.4.** Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

**10.4.1.** Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

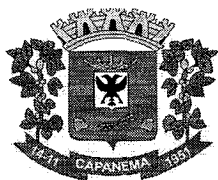
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR**

PREGÃO SRP Nº 112/2018

SESSÃO EM – 24/09/2018 AS 9H00M

**10.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.**



000052

## Município de Capanema - PR

**10.5.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.**

**10.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 10.5.**

**10.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.**

**10.6.** Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

**10.7** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante a sanções previstas neste Edital.

### **11. DA PROPOSTA DE PREÇO**

**11.1. A proposta de preços, emitida por computador, SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII),** redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

**11.1.1.** As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

**11.1.2.** Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

**11.1.3.** O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

**11.2.** Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

**11.3.** As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

**11.3.1.** Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**11.4.** Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

**11.5.** Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

**11.6.** A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

**11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.**



## Município de Capanema - PR

### 12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

**12.1.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**12.2.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

**12.3.** O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

**12.4.** Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

### 13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

**13.1.** Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

**13.2.** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

**13.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.**

**13.5.** Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

**13.6.** O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

**13.7.** As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.



000054

## Município de Capanema - PR

**13.8.** Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

**13.9.** Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

**13.10.** Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

**13.11.** Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

**13.12.** Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e materiais:

Produzidos no País;

Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

**13.13.** Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

**13.14.** Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexecutável.

**13.14.1.** Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

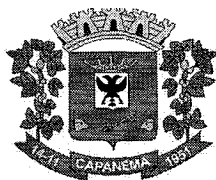
**13.14.2.** O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

**13.14.3.** Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

**13.15.** Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

**13.16.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



## Município de Capanema - PR

**14.1.** O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

**14.2.** O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

**14.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

**14.4.** No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**14.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

**14.6.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**14.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

**14.8.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**14.9.** Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**14.10.** No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

**14.11.** Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

### **15. DA HABILITAÇÃO**

**15.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE ([www.cnae.ibge.gov.br](http://www.cnae.ibge.gov.br));

c) SICAF;





000056

## Município de Capanema - PR

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**15.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**15.3.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**15.4.** Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

### **15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na c) Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

f) Para qualquer tipo de empresa deve-se apresentar: Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte; e, Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea “c” deste subitem.

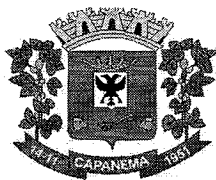
### **15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:**

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Material (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);



099057

## Município de Capanema - PR

**d.1)** A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) e [www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br).

**e)** Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

**f)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

### **15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:**

**a)** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

### **15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:**

**a)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

### **15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES/OUTROS):**

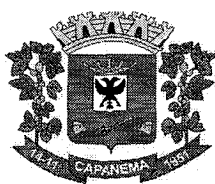
**a)** Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

**b)** Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

**15.6.** Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

**15.7.** As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

**15.8.** As **ME/EPP** e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06 e nº 147/14).



000058

## Município de Capanema - PR

**15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP**, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

**15.10.** A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

**15.11.** A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**15.12.** O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

### **16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**16.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

**16.1.1.** A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

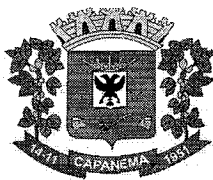
**16.1.2.** A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**16.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**16.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

### **17. DOS RECURSOS**

**17.1.** Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.



000059

## Município de Capanema - PR

**17.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**17.3.** Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

**17.4.** A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

**17.5.** O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**17.6.** Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

**17.7.** As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão atuadas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**17.8.** As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no item 17.1 deste edital.

### **18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**18.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**18.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**19.1.** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**19.2.** O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

**19.3.** A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

**19.4.** É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**19.5.** Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000060

## Município de Capanema - PR

iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

### 20. DA VIGÊNCIA DA ATA

**20.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

### 21. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

**21.1.** A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

**21.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

### 22. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

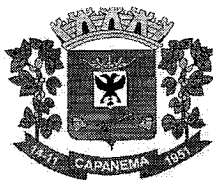
22.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

22.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

22.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

22.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

**22.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de



000061

## Município de Capanema - PR

recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**22.2.2.** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

**22.3.** Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

**22.4.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**22.5.** Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

**22.6.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

**22.7.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

### 23. DO PREÇO

**23.1** Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irrevogáveis.

### 24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

**24.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar as peças solicitadas em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**24.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação das peças a serem adquiridas;**
- c) **Local onde serão entregues as peças;**
- d) **Prazo para entrega das peças;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**24.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**



000/062

## Município de Capanema - PR

**24.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento das peças caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 24.2.**

**24.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**24.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**24.6. O fornecimento das peças pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fê da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**24.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**24.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**25.1. A CONTRATADA obriga-se a:**

**25.1.1.** Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

**25.1.2.** Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

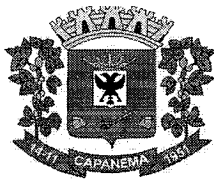
**25.1.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**25.1.3.1.** Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

**25.1.4.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**25.1.5.** Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**25.1.6.** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



000063

## Município de Capanema - PR

**25.1.7.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

**25.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

**25.1.9.** Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

### **26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**26.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:

**26.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**26.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**26.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

26.2 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### **27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO**

**27.1.** A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

**27.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

**27.3.** O material entregue deverá possuir, no mínimo, 6 (seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega.

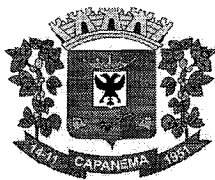
27.4. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontra o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

27.5. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

### **28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**28.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**





000064

## Município de Capanema - PR

**28.1.1. Juntamente com a entrega das peças, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

**28.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 24.2, para fins de recebimento definitivo.**

**28.2.1. As solicitações mencionados no item 24.2. deverão ser carimbados e assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

**A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.**

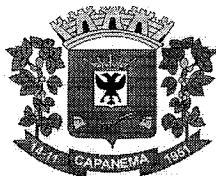
**28.3.1.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

**28.3.2.** No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

**28.4.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

28.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).



000065

## Município de Capanema - PR

A notificação a que se refere o item **28.3.2** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

**A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

### 29. DO PAGAMENTO

**29.1.** O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

**29.2.** **O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.**

**29.3.** **Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.**

**29.4.** O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

**29.5.** A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

**29.6.** Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

**29.7.** A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

**29.8.** A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

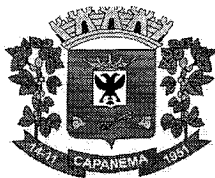
**29.9.** Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

**29.10.** Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

**a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;**

**b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.**

**29.11.** Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.



000066

## Município de Capanema - PR

**29.12.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

**29.13.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**

**29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de material contratado; ou**

**29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Materiais de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.**

**29.15.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**29.16.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

**29.17.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**29.18.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

### **30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**30.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;



## Município de Capanema - PR

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**30.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**30.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**30.3.1.** Advertência por escrito;

**30.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

30.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

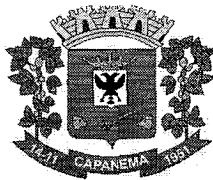
30.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**30.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



000068

## Município de Capanema - PR

**30.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**30.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**30.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**30.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**30.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**30.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**30.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**30.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### 31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

**31.1.** Constituem motivo para o cancelamento do registro:

**a)** O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

**b)** O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

**c)** O atraso injustificado na entrega do material;

**d)** A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

**e)** A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

**f)** A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

**g)** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

**h)** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**i)** A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

**j)** A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;



000069

## Município de Capanema - PR

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**31.2.** O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### **32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

**32.1.** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

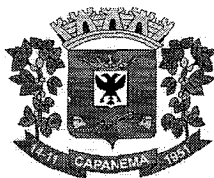
**32.2.** A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

### **33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

**33.1.** A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

**33.2.** A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**33.3.** A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.



000070

## Município de Capanema - PR

**33.4.** A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

**33.5.** Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

**33.6.** A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**33.7.** A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

**33.8.** Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

### **34. DA FISCALIZAÇÃO**

**34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.**

**34.2.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

**34.3.** A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

**34.4.** Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

**34.5.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **34.6. Compete especificamente à Fiscalização:**

**34.6.1.** Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;



000071

## Município de Capanema - PR

**34.6.2.** Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

**34.6.3.** Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

**34.6.4.** Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

**34.6.5.** Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

**34.6.6.** Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

**34.6.7.** Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

**34.6.8.** Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

**34.6.9.** Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

**34.7.** A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

**b)** Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

**c)** A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

**d)** A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;

**e)** O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

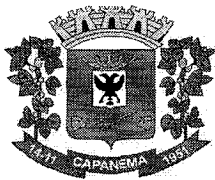
**f)** A satisfação do público usuário.

**34.8.** O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**34.9.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**34.10.** O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.





000072

## Município de Capanema - PR

**34.11.** A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

**34.12.** Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

**34.13.** Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

### 35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**35.1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

**35.2.** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

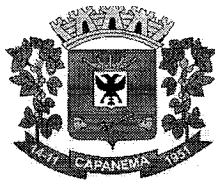
**35.3.** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

**35.4.** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**35.5.** A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**35.6.** Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

**35.7.** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Gov. Pedro Viriato



000073

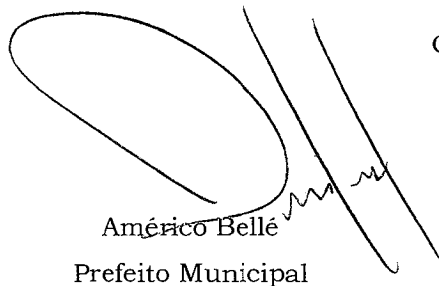
## Município de Capanema - PR

---

Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7:45 às 11:30 e das 13:15 às 17:30 horas.

### 36. DO FORO

**36.1.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Américo Bellé  
Prefeito Municipal

Capanema, 30 de agosto de 2018



000074

## Município de Capanema - PR

### ANEXO I

#### MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2018**

**Sr. Pregoeiro,**

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 107/2018**, cujo objeto é a \_\_\_\_\_, conforme descrição constante no Edital.

....., .... De ..... De \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ (Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

### ANEXO II

#### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

#### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 112/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

\_\_\_\_\_ (Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

**Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.**

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.**



000075

## Município de Capanema - PR

### ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

#### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

##### Referência:

Ao Município de Capanema - PR

**Pregão Presencial nº 112/2018**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.**

### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

#### **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

##### Referência:

Ao Município de Capanema - PR

**Pregão Presencial nº 112/2018**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

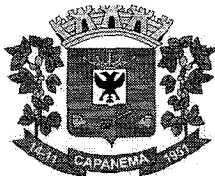
Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.**



000076

## Município de Capanema - PR

### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

**(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).**

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**

### ANEXO VI

#### TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_

112/2018

#### 2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu \_\_\_\_\_ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

\_\_\_\_\_  
**Nome(s) do(s) Responsável(is)**  
**Documento de Identidade**  
**CPF**

\_\_\_\_\_  
**Nome do Representante Legal**  
**Qualificação**

#### 3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

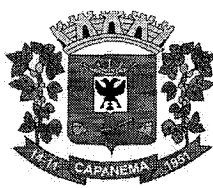
- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

**NOTA(\*)**: Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000077

## Município de Capanema - PR

### ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2018**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ...., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 112/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em ....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

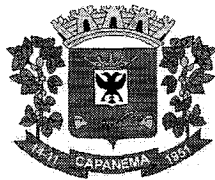
....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu .... Sr. ...., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



000078

## Município de Capanema - PR

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar **as peças** solicitadas em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Discriminação das peças a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues das peças;**

d) **Prazo para entrega das peças;**

e) **Quantidade e medidas das peças, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

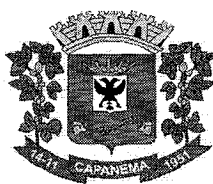
g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento das peças caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**



000079

## Município de Capanema - PR

**4.6. O fornecimento das peças pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$
-----------------------------

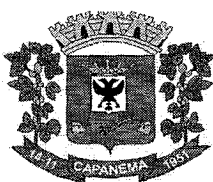
N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício





000080

## Município de Capanema - PR

2018	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	560	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1060	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1220	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1280	08.002.06.181.1501.2157	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1320	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1590	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2175	09.001.10.301.1001.2335	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2179	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2220	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2330	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2690	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2770	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2880	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2980	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

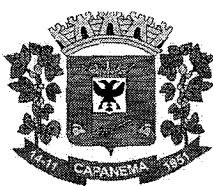
**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Otávio Fonseca Galiuzzi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.



000081

## Município de Capanema - PR

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

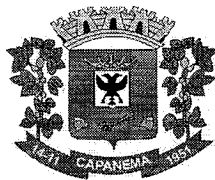
8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



000082

## Município de Capanema - PR

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

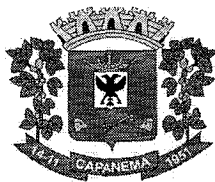
### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.



000083

## Município de Capanema - PR

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

**a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

**b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**



000084

## Município de Capanema - PR

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.



## Município de Capanema - PR

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 112/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 112/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, ..... de ..... de 2018.

Américo Bellé

**Prefeito Municipal**

Detentora da Ata (NOME)

Representante Legal

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ADITIVO CONCENTRADO P/ RADIADOR 1000ML	60,00	PC	22,00				0,00
002	ALAVANCA CAMBIO F1000 - 97/4000 - 83 TURBO 91/ 5M	32,00	JG	155,25				0,00
003	ALMA PARA-CHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE	32,00	PC	58,00				0,00
004	AMORTECEDOR DT D-20 93/	6,00	PC	209,30				0,00
005	AMORTECEDOR DT F1000 - 97/4000 - 83 / 4X4	20,00	PC	187,00				0,00
006	AMORTECEDOR DT F1000/4000 /92	10,00	PC	195,50				0,00
007	AMORTECEDOR DT GOL BOLA/SAV/VOY	60,00	PC	117,30				0,00
008	AMORTECEDOR TS F-4000 /92	40,00	PC	207,00				0,00
009	AMORTECEDOR TS F1000 97/ TURBO GAS	20,00	PC	202,00				0,00
010	AMORTECEDOR TS GOL/PARATI 95/	48,00	PC	147,00				0,00
011	AMORTECEDOR TS PICK-UP STRADA 98/	48,00	PC	192,00				0,00
012	BANDEJA SUSPENSAO DT A/C/D-20/SILVERADO LD 93/ SUP	8,00	PC	267,00				0,00
013	BANDEJA SUSPENSAO DT A/C/D-20/SILVERADO LE 93/ SUP	6,00	PC	267,00				0,00
014	BANDEJA SUSPENSAO DT GOL/VOY 00 EM DIANTE/ LD/LE	18,00	PC	65,00				0,00
015	BARRA AXIAL FOX/POLO SEDAN	20,00	UN	70,00				0,00
016	BARRA AXIAL GOL GV/G6 12/	32,00	PC	69,00				0,00
017	BARRA AXIAL GOL/SAVEIRO/ VOYAGE 1.0/1.6	20,00	UN	51,75				0,00
018	BARRA AXIAL PALIO /STRADA 01/ DIR MEC	32,00	PC	55,20				0,00
019	BARRA DIRECAO F-1000 97/ CENTRAL	10,00	PC	385,00				0,00
020	BARRA DIRECAO F-1000 97/ LATERAL	10,00	PC	402,50				0,00
021	BARRA DIRECAO F-4000 /83 CENTRAL FIXA LONGA	10,00	PC	437,00				0,00
022	BARRA DIRECAO GOL/PARATI MI 97/ LD DIR MEC	24,00	PC	99,00				0,00
023	BATENTE PORTA DT F-1000/11000 72/93 LE/LD	16,00	PC	13,80				0,00
024	BATERIA 150AH	20,00	PC	650,00				0,00
025	BATERIA 60AH C/CARCACA	20,00	PC	390,00				0,00
026	BIELETA BARRA ESTAB GOL/FOX 03/	24,00	PC	22,00				0,00
027	BOBINA IGNICAO GOL 1.0 8/16V 99/05	20,00	PC	164,00				0,00
028	BOBINA IGNICAO GOL GV 10/	16,00	PC	333,00				0,00
029	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL D20 92/ TQ PLAST 150LT	16,00	PC	90,00				0,00
030	BOMBA D'AGUA GOL/FOX 1.0/1.6 8V 01/	32,00	PC	126,50				0,00
031	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA S-10/BLAZER 02/	20,00	PC	555,00				0,00
032	BORRACHA PORTA GOL 95/ 2/4P ABA LARGA	48,00	PC	54,00				0,00
033	BORRACHA PORTA LAT. UNIVERSAL	96,00	M	14,00				0,00
034	BRACO AUXILIAR DIRECAO S-10/BLAZER 95/	20,00	PC	266,00				0,00

000086

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
035	BRACO PITMAN DIRECAO S-10/BLAZER 95/	8,00	PC	161,00				0,00
036	BRACO PITMAN F1000 97/ C/DH	24,00	PC	74,75				0,00
037	BUCHA BANDEJA DT GOLF/BORA	60,00	UN	42,00				0,00
038	BUCHA BANDEJA DT PASS ALEMÃO	40,00	UN	32,00				0,00
039	BUCHA BANDEJA TS GOLF/BORA	60,00	UN	44,00				0,00
040	BUCHA FEIXE TS MOLA STRADA	24,00	PC	35,00				0,00
041	CABO VELA SUPRESSIVO GOL TREND/POWER 1.0 09/	24,00	JG	126,50				0,00
042	CABO VELA SUPRESSIVO GOL/SAV/SANT AP 1.8 TDS	24,00	PC	123,00				0,00
043	CABO VELA SUPRESSIVO PALIO/DOBLO/WEEK/SIE	32,00	JG	85,00				0,00
044	CAIXA DIREÇÃO FIAT 1.0/1.4	15,00	UN	566,00				0,00
045	CAIXA DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	15,00	UN	460,00				0,00
046	CAIXA DIRECAO KOMBI 97/05	4,00	PC	862,00				0,00
047	CARCACA TERMOSTATO GOL GV 09/ FOX 05/	24,00	PC	42,00				0,00
048	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0 8/16V 99/ S/AR	48,00	PC	45,00				0,00
049	CARTER MOTOR GOL 1.0 8/16V 01/	16,00	PC	75,90				0,00
050	CARTER MOTOR PALIO/STRADA 1.0/1.3/1.4 FIRE TDS	16,00	PC	155,25				0,00
051	CAVALETE DISTRIBUICAO D'AGUA GOL AT 8/16V 98/	24,00	PC	24,00				0,00
052	CHAVE RODA ALONGAVEL 19MM	8,00	PC	31,00				0,00
053	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM S-10/BLAZER 97/	6,00	PC	195,00				0,00
054	CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO GOL/PAR/SAV 98/	30,00	PC	138,00				0,00
055	CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO S-10/BLAZER 96/	6,00	PC	255,30				0,00
056	CILINDRO RODA TS FIOR/UNO 13/16 94/	12,00	PC	32,00				0,00
057	CILINDRO RODA TS GOL/SAV/VOYAGE	30,00	PC	24,00				0,00
058	CILINDRO RODA TS UNO/PALIO 96/	30,00	PC	49,00				0,00
059	COLA PARABRISA TUBO 300G	72,00	PC	33,35				0,00
060	CONDENSADOR ACD GOL 1.0/1.6 09/	16,00	PC	477,00				0,00
061	CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO D-20 85/	20,00	KIT	460,00				0,00
062	CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO SAVEIRO/GOL 98/	16,00	KIT	339,00				0,00
063	COROA E PINHAO S-10 02/05 4X4	10,00	PC	1.207,00				0,00
064	CORREIA DENTADA GOL MI/AT 8V FOX/POLO 02/	24,00	PC	45,00				0,00
065	CORREIA GIR/ALT/BA/DH/ACD GOL/FOX/POLO	20,00	PC	44,85				0,00
066	COXIM CAMBIO INF PALIO/SIENA/STRADA 1.4 04/	120,00	PC	72,00				0,00
067	COXIM CAMBIO PALIO/STRADA FIRE 1.4 06/	20,00	PC	70,00				0,00
068	COXIM MOTOR LD/LE CAMBIO UNO/ELBA 2007/2008	30,00	UN	66,00				0,00

000087



Pregão 112/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** . . . / -      **Fornecedor :**      **E-mail:**  
**Endereço :**      **Telefone:**      **Fax:**      **Celular:**  
**Inscrição Estadual:**      **Contador:**      **Telefone contador:**  
**Representante:**      **CPF:** . . . -      **RG:**      **Telefone representante:**  
**Endereço representante:**      **Telefone representante:**  
**E-mail representante:**  
**Banco:**      **Agência:**      **Conta:**      **Data de abertura:**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
069	COXIM SUP AMORTECEDOR DT GOL/GOLF 01/	32,00	PC	55,00				0,00
070	COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LD	32,00	PC	115,00				0,00
071	COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LE	32,00	PC	115,00				0,00
072	CUBO RODA DT UNO/FIOR/PALIO 94/	20,00	PC	52,00				0,00
073	CUBO RODA TS GOL/VOYA/SAVEIRO GV 10/	20,00	PC	212,75				0,00
074	CUBO RODA TS PALIO FIRE 2006/2007 E 2008	20,00	UN	96,00				0,00
075	CUBO RODA TS PALIO/UNO FIRE	20,00	PC	70,00				0,00
076	CUICA FREIO	24,00	PC	245,00				0,00
077	DISCO FREIO DT MASTER 00/	18,00	PC	172,00				0,00
078	DISCO FREIO DT VENTILADO C/CUBO F1000 92/	10,00	PC	120,00				0,00
079	DISCO FREIO DT VENTILADO D-20/SILVERADO 93/	8,00	PC	120,00				0,00
080	DISCO FREIO DT VENTILADO DUCATO 2.5/2.8	32,00	PC	145,00				0,00
081	DISCO FREIO DT VENTILADO GOL 1.0/1.6 8V 08/	44,00	PC	70,00				0,00
082	DISCO FREIO DT VENTILADO PALIO WEKEND/SIENA	30,00	UN	72,00				0,00
083	DT DUCATO ROLAMENTO CUBO	32,00	PC	259,90				0,00
084	EIXO COMANDO VALVULAS GOL 1.0 MI 8V 99/	24,00	PC	230,00				0,00
085	FAROL GOL 95/99 LD	20,00	PC	115,00				0,00
086	FAROL GOL 95/99 LE	20,00	PC	115,00				0,00
087	FAROL GOL/VOYAGE G6 H7/H1 LE 13/	24,00	PC	363,00				0,00
088	FECHADURA EXT PORTA DT UNO 2/4P	10,00	PC	28,75				0,00
089	FECHADURA PORTA TS SUP LE/LD INF FIORINO	10,00	PC	42,00				0,00
090	FILTRO AR GOL/SAVEIRO MI	12,00	PC	22,00				0,00
091	FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT MASTER 2.5 8V /09	40,00	PC	46,00				0,00
092	FILTRO DE ÓLEO RENAULT SCENIC/MEGANE PSL 77	30,00	UN	25,30				0,00
093	FILTRO OLEO S-10/BLAZER MWM 2.8 02/	30,00	PC	73,00				0,00
094	FLUIDO FREIO DOT 4 500ML	32,00	PC	20,70				0,00
095	GARFO 4	20,00	UN	70,00				0,00
096	HIDROVACUO D-20 92/	8,00	PC	423,00				0,00
097	HIDROVACUO GOL/SAV/PAR 95/	30,00	PC	218,50				0,00
098	HIDROVACUO GOL/VOY G6 13/	24,00	PC	258,00				0,00
099	HIDROVACUO PALIO/SIENA 00/	16,00	PC	209,00				0,00
100	HOMOCINETICA EXT STRADA 1.3/1.5 99/	20,00	PC	165,00				0,00
101	HOMOCINÉTICA LD FIAT DUCATO 2013	30,00	UN	280,00				0,00
102	HOMOCINÉTICA LE FIAT DUCATO 2013	30,00	UN	280,00				0,00

000088

Pregão 112/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone :

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
103	INDUZIDO MOTOR PARTIDA PRESTOLITE	16,00	PC	160,00				0,00
104	INTERRUPTOR ÓLEO GOL, SAVEIRO, PARATI	20,00	UN	25,00				0,00
105	INTERRUPTOR OLEO HIDRAULICO FIAT TDS	20,00	PC	20,70				0,00
106	JUNTA COLETOR ADM. ESC. FIAT TDS - 40321 PAR	15,00	UN	9,00				0,00
107	JUNTA HOMOCINETICA EXT PALIO 1.0/1.3/1.4 /00	24,00	PC	132,25				0,00
108	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA FIAT/FORD/GM	20,00	KIT	140,00				0,00
109	KIT EMBREAGEM DUCATO	32,00	KIT	1.311,00				0,00
110	KIT EMBREAGEM F-1000 MVM / VW 6.90	8,00	KIT	753,25				0,00
111	KIT EMBREAGEM GOL 1.0 8/16V 01/	8,00	KIT	334,00				0,00
112	KIT EMBREAGEM MASTER 02/	4,00	KIT	1.322,50				0,00
113	KIT EMBREAGEM PALIO/SIEN/STRA 1.0/1.4 FIRE	16,00	KIT	270,00				0,00
114	KIT RODA CUBO TS GOL/PARATI 1.0/1.6	30,00	KIT	52,00				0,00
115	KIT RODA CUBO TS GOL/VOY/PAR/SAV TDS	32,00	KIT	52,00				0,00
116	LONA FREIO AGRALE 7000/7500 DT/TTS	20,00	JG	71,00				0,00
117	LONA FREIO DT VW 11.130/14.140	8,00	JG	125,00				0,00
118	MACACO JOELHO P/ VEICULOS LEVE PASSEIO 600KG	20,00	PC	51,75				0,00
119	MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LD	20,00	PC	23,00				0,00
120	MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LE	20,00	PC	23,00				0,00
121	MANGUEIRA FILTRO AR VW/AGRALE	8,00	PC	189,75				0,00
122	MAQUINA VIDRO DT GOL SPEC 2P 01/ GIII/GIV LD	16,00	PC	59,80				0,00
123	MOLA AUXILIAR VW14.150/16.220 1º PARABOLICA	6,00	PC	276,00				0,00
124	MOLA AUXILIAR VW14.150/16.220 2º PARABOLICA	6,00	PC	235,75				0,00
125	MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 1º	6,00	PC	517,50				0,00
126	MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 2º	6,00	PC	483,00				0,00
127	MOLA DT/TTS GOL 95/	20,00	JG	85,00				0,00
128	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 1º	72,00	PC	155,25				0,00
129	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 2º	6,00	PC	155,25				0,00
130	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 3º	6,00	PC	155,25				0,00
131	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 4º	6,00	PC	112,70				0,00
132	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 5º	6,00	PC	94,30				0,00
133	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 1º	24,00	PC	228,00				0,00
134	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 2º	8,00	PC	298,00				0,00
135	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 3º	8,00	PC	190,00				0,00
136	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 4º	18,00	PC	172,50				0,00

689000

Pregão 112/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
137	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 5º	10,00	PC	155,25				0,00
138	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 7º TIRANTE	10,00	PC	212,00				0,00
139	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 1º	36,00	PC	184,00				0,00
140	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 2º	36,00	PC	172,50				0,00
141	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 3º	16,00	PC	143,75				0,00
142	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 4º	16,00	PC	126,50				0,00
143	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 5º	16,00	PC	98,90				0,00
144	PALHETA LIMPADOR 16"	36,00	JG	40,00				0,00
145	PALHETA LIMPADOR 18"	36,00	JG	48,00				0,00
146	PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 21"	46,00	UN	31,00				0,00
147	PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 32"	30,00	UN	36,00				0,00
148	PARABRISA DEGRADE GOL BOLA/GIII/GIV	16,00	PC	319,70				0,00
149	PARABRISA DEGRADE GOL GV/GVI	16,00	PC	345,00				0,00
150	PARABRISA DEGRADE PALIO 99/	16,00	PC	345,00				0,00
151	PARACHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE - PRETO	6,00	PC	132,00				0,00
152	PASTILHA DE FREIO DT DUCATO FIAT 2013	30,00	UN	172,50				0,00
153	PASTILHA DE FREIO DT GOL 1.0/1.6 (2001/2002/2003/2005/2008/2009/2012/2013/2014)	30,00	UN	43,00				0,00
154	PASTILHA DE FREIO DT PALIO ELX/STRADA 1.0 E 1.4	30,00	UN	66,70				0,00
155	PASTILHA FREIO DT GOL/SAVEIRO GV 12/	30,00	JG	95,00				0,00
156	PASTILHA FREIO DT MASTER 00/ SIST BOSCH	20,00	JG	92,00				0,00
157	PASTILHA FREIO DT MASTER 16V - P 347	30,00	UN	92,00				0,00
158	PASTILHA FREIO TS MASTER 00/ SIST BOSCH	20,00	JG	135,70				0,00
159	PIVO SUSP. DUCATO 2013	30,00	UN	125,00				0,00
160	PIVO SUSPENSÃO DT INF A/C/D/10/20/40 93/	24,00	PC	98,00				0,00
161	PIVO SUSPENSÃO DT INF DUCATO 05/	4,00	PC	165,00				0,00
162	PIVO SUSPENSÃO DT INFERIOR MASTER 00/	32,00	PC	98,00				0,00
163	PIVO SUSPENSÃO DT SUP A/C/D/10/20/40 93/	24,00	PC	96,00				0,00
164	PIVO SUSPENSÃO DT SUP DUCATO 05/	32,00	PC	145,00				0,00
165	PIVO SUSPENSÃO DT SUPERIOR MASTER 00/	32,00	PC	126,50				0,00
166	PIVO SUSPENSÃO PALIO/SIENA/STRADA 1.0 E 1.4	40,00	UN	43,70				0,00
167	PLATO EMBREAGEM F-1000 TURBO MAXION HSD	6,00	PC	437,00				0,00
168	POLIA ALTERNADOR S-10 2.8 TURBO DIESEL/ 05 4X4	16,00	PC	149,00				0,00
169	PONTA EIXO TZ CARGO/VW 14.210/16.200 41 DENTES /00	6,00	PC	811,00				0,00

000000

Pregão 112/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
170	PONTA EIXO TZ CARGO/VW/FORD DIF 230 C/ 39 ESTRIAS	6,00	PC	849,00				0,00
171	PONTA EIXO TZ F-1000 93/ LD/LE 30 ESTRIAS 5 FUIROS	6,00	PC	611,00				0,00
172	PROTETOR MOTOR PALIO/SIENA/STRADA 1.8	20,00	PC	95,00				0,00
173	RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ C/AR	24,00	PC	390,00				0,00
174	RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ S/AR	24,00	PC	368,00				0,00
175	RADIADOR D'AGUA PALIO/SIENA/STRADA 1.0/1.3	30,00	PC	198,00				0,00
176	REGULADOR DE VOLTAGEM 24V	20,00	PC	143,00				0,00
177	REPARO CAIXA SATELITE GOL 1.0/1.6 DE 2001/2014	20,00	UN	189,00				0,00
178	RETENTOR CUBO TS LINHA VW 8.140	6,00	PC	49,00				0,00
179	RETENTOR LATERAL CAIXA DIRECAO LINHA RENAULT	24,00	PC	43,00				0,00
180	RETENTOR RODA DT VW8.140/22.140	20,00	PC	41,00				0,00
181	RETENTOR RODA DT/TZ DUCATO	24,00	PC	36,80				0,00
182	ROLAMENTO 12049/12010	16,00	PC	96,00				0,00
183	ROLAMENTO 30308	20,00	PC	105,80				0,00
184	ROLAMENTO 32213	12,00	PC	129,95				0,00
185	ROLAMENTO 33281/33462	24,00	PC	241,50				0,00
186	ROLAMENTO 3585/3525	16,00	PC	136,50				0,00
187	ROLAMENTO 39581/39520	8,00	PC	147,25				0,00
188	ROLAMENTO 3982/3920	36,00	PC	120,75				0,00
189	ROLAMENTO 716649/610	36,00	PC	129,50				0,00
190	ROLAMENTO 803145/10	48,00	PC	126,50				0,00
191	ROLAMENTO CUBO DT FIAT UNO/PALIO/SIENA	20,00	PC	69,00				0,00
192	ROLAMENTO CUBO DT STRADA/PALIO	32,00	PC	67,00				0,00
193	ROLAMENTO CUBO TS LINHA VW 8.140	6,00	PC	72,00				0,00
194	ROLAMENTO DUPLO CAIXA CAMBIO FOX/GOL GV	20,00	PC	184,00				0,00
195	ROLAMENTO EMBREAGEM F-1000 HSD/RANGER	12,00	PC	350,75				0,00
196	ROLAMENTO F44322A	12,00	PC	148,00				0,00
197	ROLAMENTO F44497	12,00	PC	161,00				0,00
198	ROLAMENTO INT PINHAO CX CAMBIO S-10 2.8 02/05 4X4	16,00	PC	103,00				0,00
199	ROLAMENTO LATERAL DIFERENCIAL S-10 2.8 02/05 4X4	16,00	PC	83,00				0,00
200	SELO ENGRENAGEM/PINHAO MOTRIZ S-10 2.8 02/05 4X4	16,00	PC	69,00				0,00
201	SENSOR POS BORBOLETA FIAT TDS	16,00	PC	79,00				0,00
202	SILENCIOSO INTERNO POLIA STRADA 1.6 E 1.8	22,00	UN	115,00				0,00
203	SONDA LAMBDA PALIO/SIENA FIRE	18,00	PC	264,00				0,00

R\$0000

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -      Fornecedor :      E-mail:      Telefone:      Fax:      Celular:

Endereço :      Contador:      Telefone contador:

Inscrição Estadual:      CPF: . . . -      RG:      Telefone representante:

Representante:      Agência:      Conta:      Data de abertura:

Endereço representante:      Data de abertura:

E-mail representante:      Data de abertura:

Banco:      Agência:      Conta:      Data de abertura:

Lote : 001      Lote 001

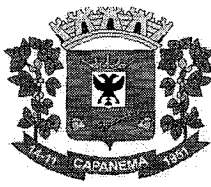
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
204	TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIFERENCIAL 240 (ACABADA)	8,00	PC	190,00				0,00
205	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL GOL 1.0/1.6	20,00	UN	32,00				0,00
206	TANQUE COMBUSTIVEL PALIO/SIENA 96/06	8,00	PC	76,00				0,00
207	TBI GOL 1.0 16V	20,00	PC	290,00				0,00
208	TENSOR CORREIA DENTADA GOL/GOLF/FOX 8V 01/	24,00	PC	110,00				0,00
209	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD CURTO	20,00	PC	128,80				0,00
210	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD LONGO C/ FURO	12,00	PC	224,25				0,00
211	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD S/FURO	24,00	PC	148,00				0,00
212	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LE LONGO	16,00	PC	145,00				0,00
213	TERMINAL DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	20,00	UN	48,00				0,00
214	TERMINAL DIRECAO GOL/PAR/SAV 95/ DH LD/LE	36,00	PC	57,50				0,00
215	TERMINAL DIREÇÃO PALIO 1.8 FIRE FLEX	20,00	UN	68,00				0,00
216	TERMINAL DIRECAO PALIO/SIEN/STRA 99/	36,00	PC	52,00				0,00
217	TERMINAL DIRECAO VW 6.90/7.110 AGRALE 7500	48,00	PC	112,00				0,00
218	TRAVA DIRECAO GOL/PARATI/CAM VW 8.140	10,00	PC	90,00				0,00
219	TUBO FLEXÍVEL (REF. 2277)	15,00	UN	115,00				0,00
220	VALVULA ALIVIO VW 11.130/13.130	12,00	PC	101,00				0,00
221	VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0/1.6/1.8 GOLF 2.0	30,00	PC	78,00				0,00
222	VELA IGNIÇÃO FIAT/VW/GM/RENAULT FLEX	120,00	PC	18,00				0,00
223	VIGIA TS S-10 05 4X4/ COMPLETO	48,00	PC	1.100,00				0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE :      0,00

TOTAL DA PROPOSTA :      0,00

CNPJ: . . . / -

000092



000093

## Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 112/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

### ANEXO IX

#### MODELO DE PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

CIDADE/ESTADO:

E-MAIL:

TELEFONE:

Obtivemos através do acesso à página <http://www.capanema.pr.gov.br>, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_

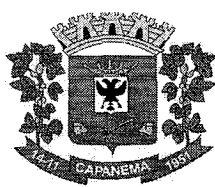
Representante da Empresa

#### Senhor Licitante

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações nos e-mails: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br) ou [licitacao.capanema@gmail.com](mailto:licitacao.capanema@gmail.com)

A não remessa do protocolo exige a Prefeitura Municipal de Capanema da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de qualquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

**Recomendo ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos.**

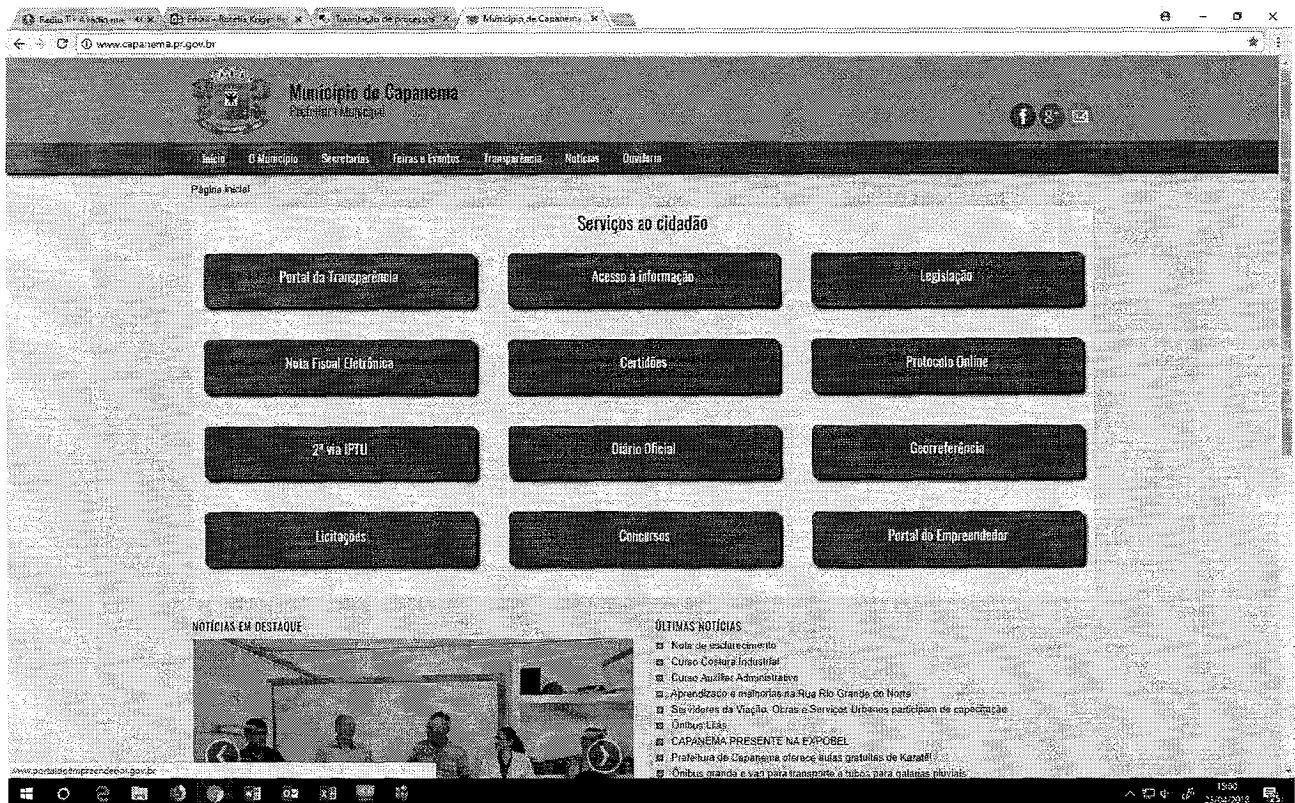


000094

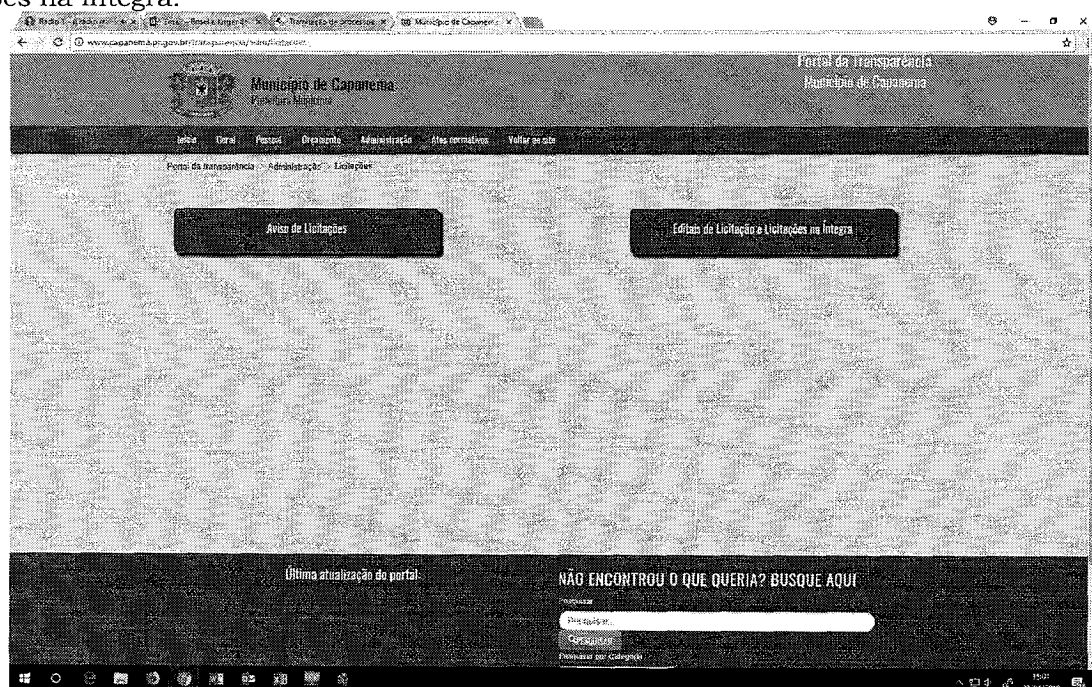
## Município de Capanema - PR

### ANEXO X ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

1. Acessar: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



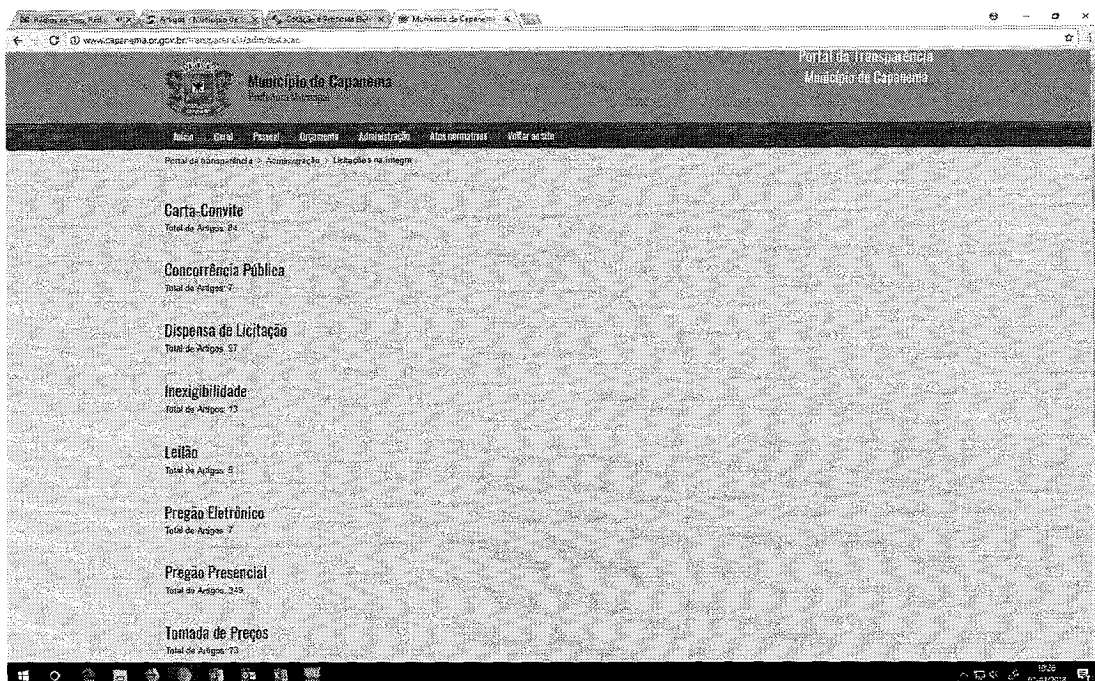
2. Depois de acessar a página do Município, clique no link Licitações – depois Editais de licitação e licitações na íntegra.





000095

# Município de Capanema - PR



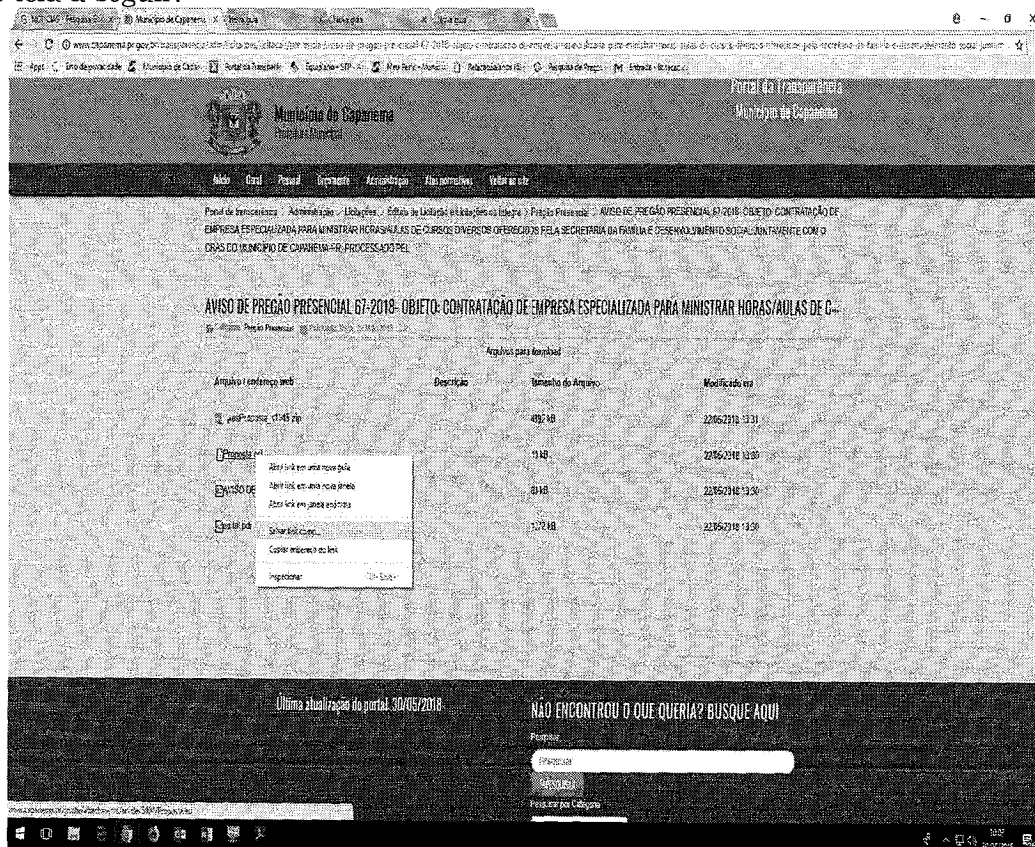
Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abrir o link

[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

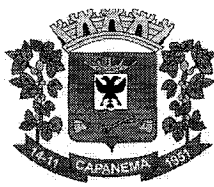
Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abrir o link

[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

Clique com o botão auxiliar do mouse sobre o arquivo Proposta.esl e após em Salvar Link como, conforme tela a seguir:

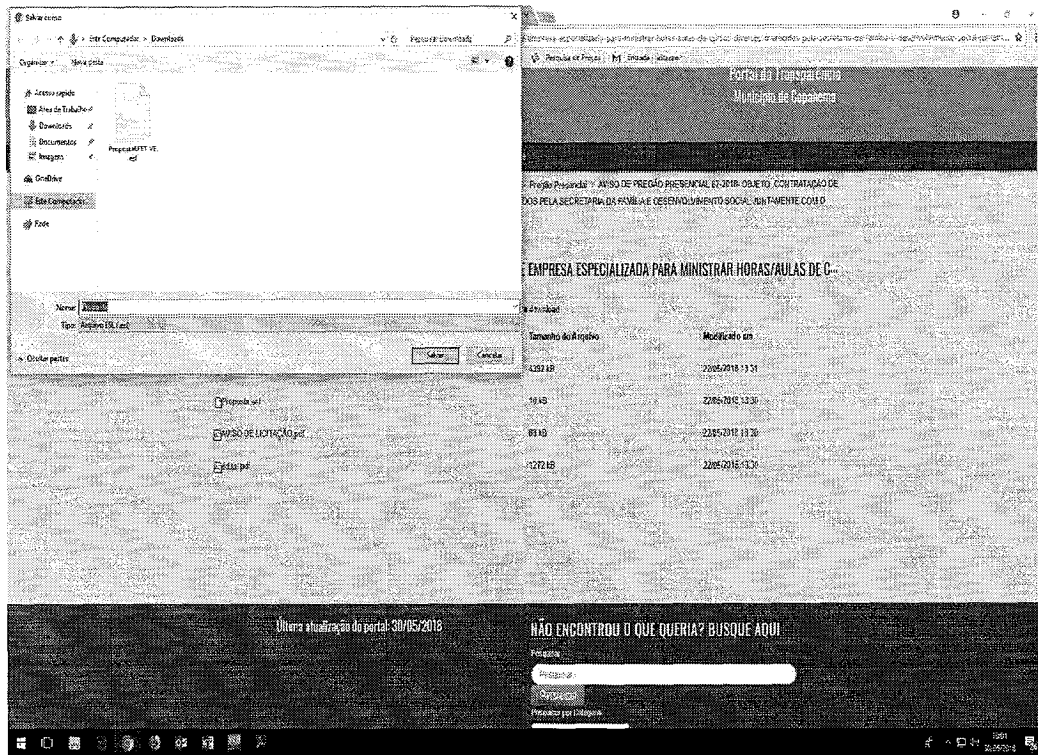






000096

## Município de Capanema - PR

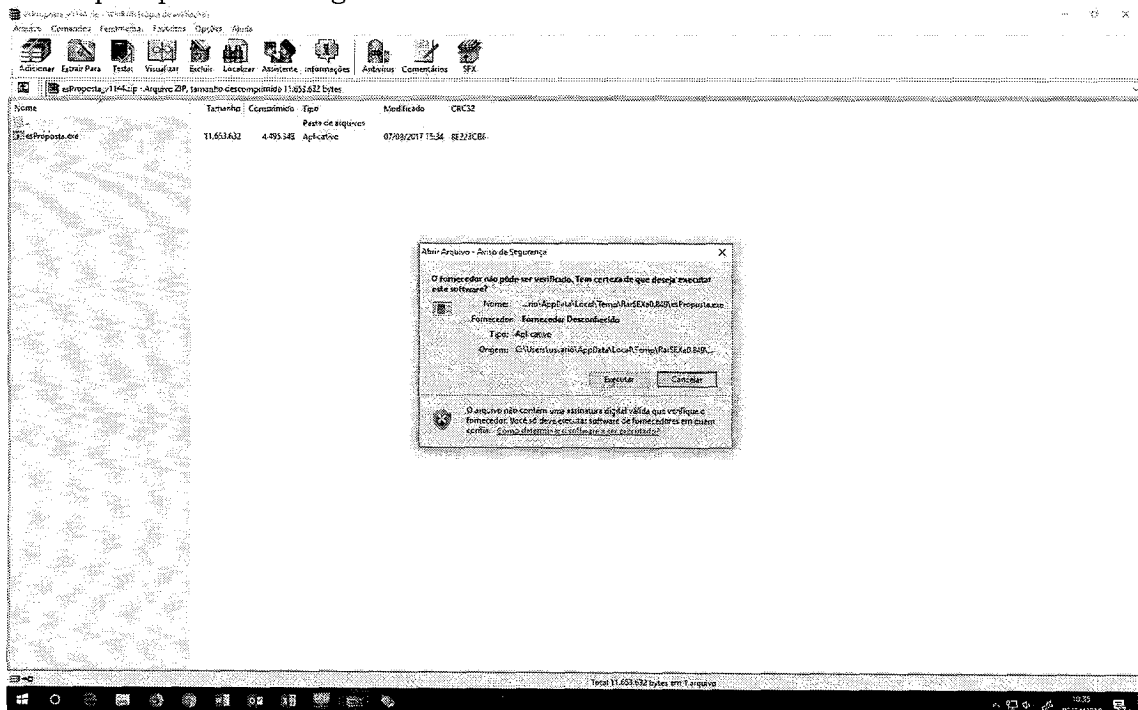


Copie os arquivos em seu computador e faça conforme a seguir:

3. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS- Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

3.1. Para você acessar abra o arquivo

[http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip) salvo em seu computador: que aparecerá a seguinte tela:



3.2. Clique em executar

3.3. Próxima tela

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

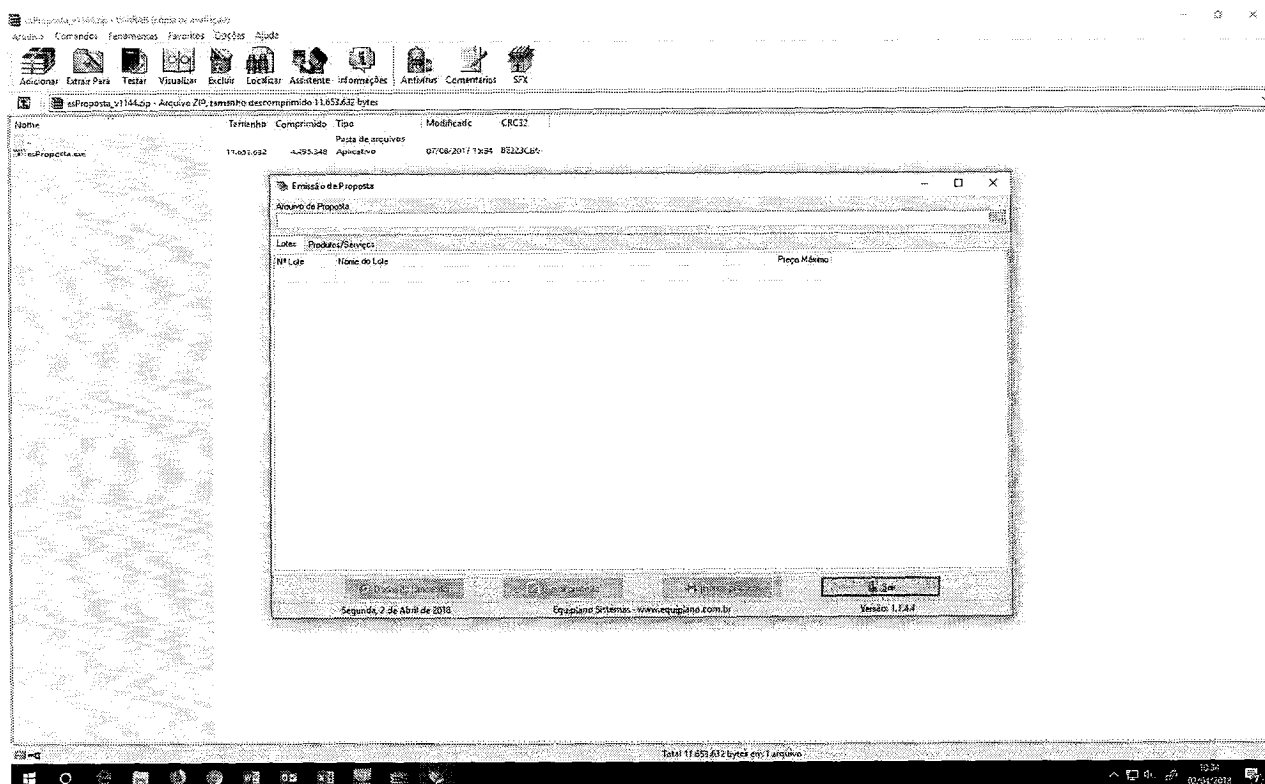
Fone: (46) 3552-1321

CAPANEMA - PR



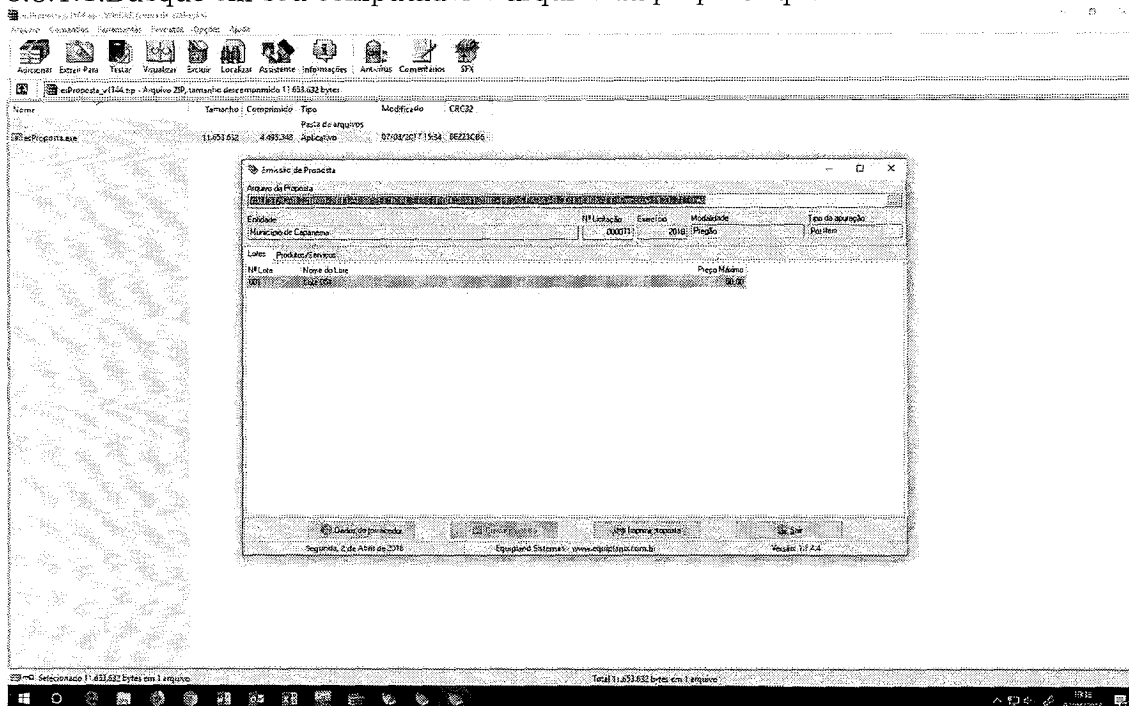
000097

## Município de Capanema - PR



3.3.1. Clique no arquivo da proposta:

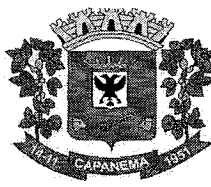
3.3.1.1. Busque em seu computador o arquivo da proposta que você salvou do site do Município.



3.4. Próximo passo: clique em dados do fornecedor: preencha todos os campos.

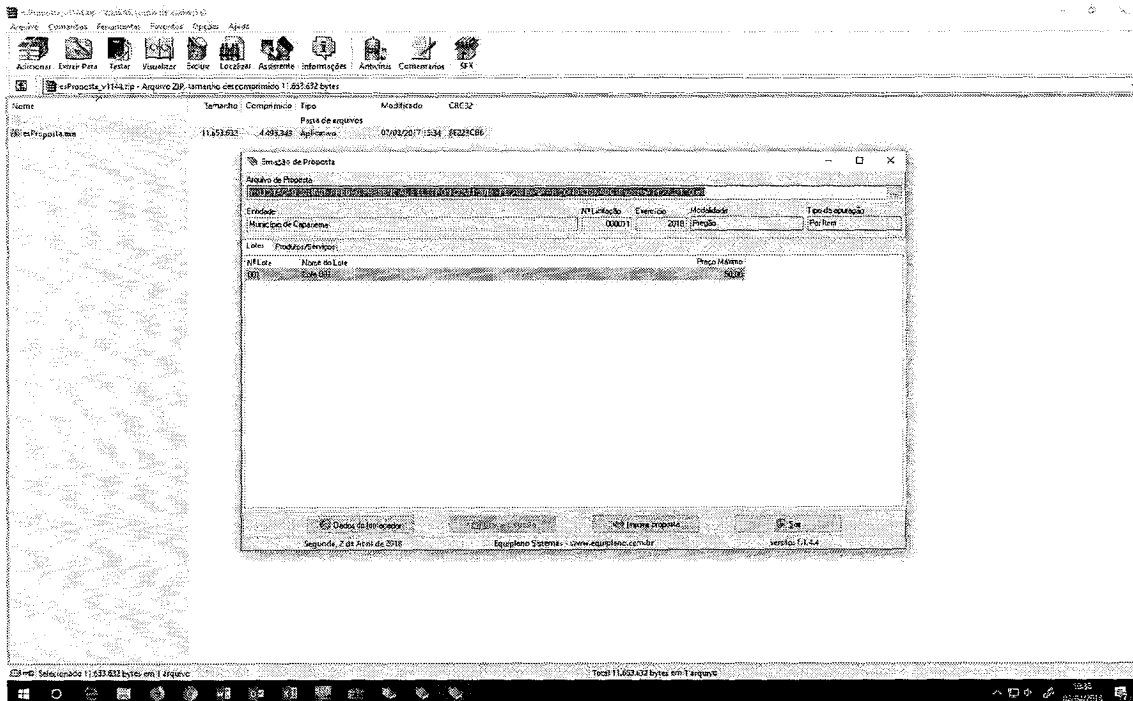
3.4.1. Abra o campo do Representante, preencha, depois entre no quadro societário, preencha todos os dados. Clique em fechar

3.5. Vai voltar a tela



000098

## Município de Capanema - PR



3.6. Clique em produtos e serviços: vai abrir todos os lotes e itens da licitação.

3.6.1. Deverá ser preenchido obrigatoriamente, os preços, marcas e modelo. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 9999,9999. Não coloque ponto decimal para separar as casas dos milhares, apenas a virgula para separação dos centavos.

3.6.1.1. Exemplo: Ao digitar o valor não usa ponto:

a) Ex. 1520,00 (certo) 1.520,00(errado).

3.6.1.2. Os valores devem digitados, sempre respeitando a coluna de Preços unitário máximo para cada item.

3.7. TERMINO DO PREENCHIMENTO:

3.7.1. Após o termino da digitação/gravação de todos os itens:

3.7.1.1. Salvar o Arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar o arquivo que foi gravado.

3.7.1.2. No Botão imprimir proposta, imprimir o documento e coletar assinatura;

3.7.1.3. Acondiciona-los em envelope adequado identificado conforme solicita o edital.



000099

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

---

**PARECER JURÍDICO N° 279/2018**

**INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações**

**ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial n° 112/2018.**

**EMENTA:** ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. RECOMENDAÇÃO QUANTO AO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS.

**1. CONSULTA:**

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 6.906/2017, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços, visando a aquisição de peças de automóveis e caminhões para manutenção da frota própria do Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portarias n° 6.906/2017 – fls. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/ 10;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 11/41;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 42;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 43;
- VII) Relatório do Sistema de tramitação de protocolos – fl. 44;
- VIII) Minuta do edital – fls. 45/73; e,
- IX) Anexos 01 a 06 – fls. 74/73; Anexo 07 (minuta da Ata de Registro de Preços) – fls. 77/92; Anexo 09 – fl. 93; e, Anexo 10 – fls. 94/98. É o Relatório.

**2. PARECER:**

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da



000100

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

---

Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

**2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial**

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de



000101

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

---

futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

*“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

*“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

*“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*

*12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)”.*

**(Acórdão nº 313/2004 - Plenário)**

*“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.*

**(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)**



000102

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

**2.2. Do sistema de registro de preços**

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*

*(...)*

*II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

*Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*

*IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

**2.3. Do Termo de Referência**

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente**



000103

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

---

aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

**Não obstante, esta Procuradoria recomenda a não participação de Agentes Políticos e Servidores de Provimento em Comissão na Fiscalização e no Gerenciamento da Ata de Registro de Preços, assim como na Comissão de Recebimento dos materiais licitados, vez que a natureza de tais Agentes e servidores não se coaduna com a garantia de imparcialidade e independência esperada.**

Neste ponto, convém citar as lições de **Carlos Ari Sundfeld e Diógenes Gasparini**, respectivamente:





000104

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

“Nas pessoas públicas, quadro permanente é o agrupamento de cargos públicos, que podem ser efetivos ou em comissão. Mas, como a lei deu destaque à pertença do servidor ao quadro, parece ter pretendido excluir os nomeados para cargos de confiança, pois tais servidores não são permanentes, embora o próprio cargo o seja. **A exigência quer favorecer a mais absoluta independência do membro da comissão, garantia de sua imparcialidade. O servidor efetivo não pode ser exonerado e, por isso, não recebe perder o cargo se rechaçar pressões indevidas que lhe sejam dirigidas. Ademais, como a autoridade não pode deslocar servidor de outro órgão, vê-se impedida de, com isso, costear resistências que, na intimidade do órgão, sejam opostas, por servidores destemidos, às tentativas de manipulação.**”

<sup>1</sup> (destaquei)

**“Desse modo, somente os servidores do quadro permanente, portanto com vínculo laboral perene com a entidade responsável pela licitação, podem, observadas as demais exigências, integrar, como titulares ou suplentes, ditas comissões.”**<sup>2</sup> (destaquei)

A partir desta recomendação, a Procuradoria Municipal aponta a indicação de servidor comissionado como fiscal da Ata de Registro de Preços, conforme consta do item 8.1. do Termo de Referência de fls. 03/10:

**8.1.** A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por **Otávio Fonseca Galiuzzi.** (destaquei)

Analisando as disposições da Cláusula 6.4 da Minuta da Ata de Registro de Preços em conjunto com o item 8.1 do Termo de Referência de fls. 03/10, observa-se que o Servidor Comissionado Otávio Fonseca Galiuzzi, Diretor de Departamento de Controle Interno de Máquinas, Equipamentos e Estoques, atuará como fiscal da Ata de Registro de Preços, caracterizando, situação que segundo a posição doutrinária adotada por esta Procuradoria, deve ser repudiada.

#### **2.4. Da Ata de Registro de Preços**

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

#### **2.5. Da minuta do edital**

<sup>1</sup> SUNDFELD, Carlos Ari e GASPARINI, Diógenes, Licitação e Contrato Administrativo, São Paulo, Malheiros, 1994, pg. 92/ 93.

<sup>2</sup> GASPARINI, Diógenes, Comissões de Licitação, 2ª ed., São Paulo, NDJ, 2002, pg. 33



000105

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

---

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

**2.6. Da licitação exclusiva a ME e EPP**

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinadas exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nesse diapasão, analisando o Projeto Básico constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no limite individual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação destinada exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

**3. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Procuradoria:

a) **recomenda** a substituição do fiscal da Ata de Registro de Preços por servidor competente de provimento efetivo, não sendo possível a substituição em virtude de falta de pessoal ou outro motivo relevante, que haja a análise fundamentada da impossibilidade do acolhimento da citada recomendação, apontando as providências adotadas pela Administração Municipal para sanar o problema;

b) **acolhida a recomendação ou mediante despacho fundamentado acerca da impossibilidade de substituição do fiscal da Ata de Registro de Preços**, se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.



000106

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

---

**Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.**

Capanema, 10 de setembro de 2018.

Romanti Ezer Barbosa

Procurador Municipal

OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



000107

## Município de Capanema - PR

---

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 10 de setembro de 2018

Assunto: Pregão Presencial nº 112/2018

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6.906 de 30 de novembro de 2017.

Sobre a recomendação jurídica do Parecer Jurídico nº **279/2018** onde o Procurador Jurídico recomenda a substituição do Fiscal da Ata de Registro de Preços por Servidor competente de provimento efetivo, justifico que no momento o Município de Capanema não possui em seu quadro permanente de pessoal, uma pessoa que pudesse atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços, a pessoa indicada é contratado como Diretor de Departamento de Controle Interno de Máquinas, Equipamentos e Estoques, trata-se de uma pessoa muito competente, com grande conhecimento nessa área e capaz de atuar como Fiscal dessa Ata de Registro de Preços.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Américo Bellé  
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2018  
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que  
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº112/2018  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E  
CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor: R\$762.541,10 (Setecentos e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos e  
Quarenta e Um Reais e Dez Centavos)  
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 24/09/2018  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –  
Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em  
horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR, 10 de setembro de 2018  
Américo Bellé- Prefeito Municipal

000108



000109

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente

Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente

Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária

Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereador: Sergio Ullrich

## ATOS LICITATÓRIOS

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº112/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$762.541,10 (Setecentos e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Dez Centavos)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 24/09/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –  
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em  
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR,10 de setembro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº113/2018

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME RADIOLÓGICOS COM LAUDOS, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$34.835,00 (Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 25/09/2018

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –  
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em  
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR,10 de setembro de 2018

Américo Bellé- Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº338/2018

Pregão Presencial Nº 0101/2018

Data da Assinatura: 04/09/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JPL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 38.040,00 (Trinta e Oito Mil e Quarenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 7.186, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 104/2018.

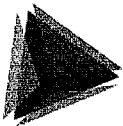
O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 104/2018, objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

000310

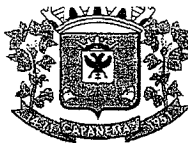
**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

## Registrar processo licitatório

## Informações Gerais

Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
<b>Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM</b>	
Ano*	2018
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	112
<b>Recursos provenientes de organismos Internacionais/multilaterais de crédito</b>	
A licitação utiliza estes recursos?	<input type="checkbox"/>
Número edital/processo*	112
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0200104122040220200140339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	762.541,10
Data de Lançamento do Edital	11/09/2018
Data da Abertura das Propostas	24/09/2018
<input type="button" value="Continuar"/>	

CPF: 63225824968 ([Logout](#))



000111

Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 7.194, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

*Altera composição da equipe de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designa a servidora pública **Jeandra Wilmsen** para desempenhar a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema na contratação de bens e serviços na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, em substituição a integrante **Roseli Strozak Marcon**, nomeada pela Portaria nº 6.906/2017.

**Art.2º** Designa o servidor público **Maicon Douglas de Castro Coito** para desempenhar a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema na contratação de bens e serviços na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, em substituição ao integrante **Gilson Amauri Huber**, nomeada pela Portaria nº 6.906/2017.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de setembro de 2018.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*

Pub. Jornal: DOEM  
Data: 19/09/2018  
Edição 017 Página: 19



EDITAL DE PREGÃO Nº. 112/2018  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO  
DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.


**ANEXO IX**

**PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET**

DENOMINAÇÃO DA EMPRESA: COPINI & FILHOS LTDA  
CNPJ Nº.: 75.581.074/0001-68  
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1199, CENTRO, CEP 85760-000  
CIDADE/ESTADO: CAPANEMA – PARANÁ  
EMAIL: [copini@ampernet.com.br](mailto:copini@ampernet.com.br)  
TELEFONE: 46-35521411

Obtivemos através do acesso á página <http://www.capanema.pr.gov.br>, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Capanema, 20 de setembro de 2018



---

Sandro Tatiano Copini

060113

**MILICO AUTOPEÇAS LTDA**

**RUA INTERNACIONAL, 2737 - CENTRO - SANTA TEREZA DO OESTE - PR.**

**CNPJ: 18.333.810/0001-25**

**FONE (45) 3231-1317**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 112/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**ANEXO IX**

**PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET**

**DENOMINAÇÃO DA EMPRESA: MILICO AUTOPEÇAS LTDA**

**CNPJ Nº: 18.333.810/0001-25**

**ENDEREÇO: RUA INTERNACIONAL, 2737**

**CIDADE/ESTADO: SANTA TEREZA DO OESTE - PR**

**E-MAIL: milicoautopecas@gmail.com**

**TELEFONE: (45) 3231-1317**

Obtivemos através do acesso á pagina <http://www.capanema.pr.gov.br>, nesta data cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Capanema, 19 de setembro de 2018.



**Samir Bruno Gauza**

**CPF: 087.872.529-61**

**Administrador**

# **CRENCIAMENTO DAS EMPRESAS:**

**AUTO PEÇAS IZABELENSE**

**COPINI & FILHOS LTDA**

**MILICO AUTOPEÇAS LTDA**



## ANEXO I

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2018

Sr. Pregoeiro,

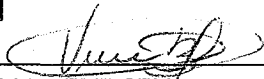
Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei Nº. 10.520/2002, a empresa **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrição constante no Edital.

Santa Izabel do Oeste, 20 de setembro de 2018.

76.468.370/0001-10

**Auto Peças  
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

  
VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO  
CPF 502.385.589-91  
RG 3.159.759-5  
Sócia-Administradora



## ANEXO II

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA**, com sede na Avenida dos Pinheiros, 1449 – Centro – Santa Izabel do Oeste/PR, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 76.468.370/0001-10 e Inscrição Estadual sob Nº. 33000157-77, representada neste ato por sua Sócia Sra. **VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº. 3.159.759-5 e CPF Nº. 502.385.589-91, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **EDSON DA ROSA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 6.085.177-8 e CPF Nº. 015.544.459-06, a quem confere amplos poderes para representar a **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA** perante **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ**, no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30 de setembro de 2018.

Santa Izabel do Oeste, 20 de setembro de 2018.

76.468.370/0001-10

**Auto Peças  
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

TABELIONATO DE  
NOMAS PAGNONCELLI

VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO  
CPF 502.385.589-91  
RG 3.159.759-5  
Sócia-Administradora

12

000117

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.085.177-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/11/2011

NOME: **EDSON DA ROSA**

FILIAÇÃO: CLOVIS DA ROSA  
NEUSA DA COSTA LEITE DATA DE NASCIMENTO: 09/06/1977

NATURALIDADE: REALEZA/PR

DOC. ORIGEM: COMARCA=REALEZA/PR, DA SEDE  
C.NASC=1585, LIVRO=2A, FOLHA=97

CPF: 015.544.459-06

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RENTON TADEU ROCHA  
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **6.085.177-8**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 24, 09, 15

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

**Auto Peças Izabelense Ltda**



(46)3542-8100

(46)99115-3050 0001

✉ IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

AV. DOS PINHEIROS, 1449 - CENTRO - SANTA IZABEL DO OESTE/PR - 85650-000 - C.P. 34

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

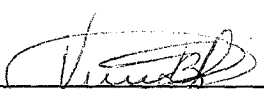
**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA**, CNPJ Nº. 76.468.370/0001-10 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial Nº. 112/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Santa Izabel do Oeste, 20 de setembro de 2018.

**76.468.370/0001-10**

**Auto Peças  
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

  
VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO  
CPF 502.385.589-91  
RG 3.159.759-5  
Sócia-Administradora









GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000119

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
41 2 0039440-5	76.468.370/0001-10	27/09/1982	27/09/1982	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA DOS PINHEIROS, 1449, CENTRO, SANTA IZABEL DO OESTE, PR, 85.650-000				
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES				
Capital: R\$ 795.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 795.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte		Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
NEODIR BRANDELEIRO 407.489.289-87	327.250,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO 502.385.589-91	267.750,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANIELE BERTICELLI BRANDELEIRO 050.680.559-05	200.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 22/11/2017	Número: 20177439904		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 21 de agosto de 2018

18/440854-7

\*18440854

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*Libertad Bogus*





000120  
1

# AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP

## DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405

1. **NEODIR BRANDELEIRO**, brasileiro, casado no regime universal de bens, nascido em 12/09/1961 em Xavantina no estado de Santa Catarina, empresário, residente e domiciliado na Av. dos Pinheiros, 1449 no Centro em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP 85.650-000, portador do RG nº 3.125.038-2 SSP PR, emitido em 24/09/2001 e CPF nº 407.489.289-87.
2. **VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO**, brasileira, casada no regime universal de bens, nascida em 02/01/1962 em Francisco Beltrão no estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada na Av. dos Pinheiros, 1449 no Centro em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP 85.650-000, portadora do RG n.º 3.159.759-5 do SSP PR emitida em 30/08/2002 e CPF n.º 502.385.589-91, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP**, com sede na Av. dos Pinheiros, 1449, Centro em Santa Izabel do Oeste Pr., com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41200394405 de 27/09/1982 e última alteração contratual sob n.º 20112795811 de 06/05/2011, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social primitivo e demais alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

**CLAUSULA PRIMEIRA** – é admitida na sociedade a Sócia Aniele Berticelli Brandeleiro, brasileira, solteira, maior, empresaria, nascida em 04/07/1996 em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, portador do CPF sob nº 050.680.559-05 e RG sob nº 9.662.449-2 SSP PR expedida em 03/02/2012, residente e domiciliada na Av. dos Pinheiros, 1449 apartamento 102 no município de Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP 85650-000.

*[Handwritten signature]*

**CLAUSULA SEGUNDA** – a sócia ingressante, integraliza neste ato 20.000.000 (vinte milhões de cotas) no valor de R\$ 0,01 (um centavo) cada cota, totalizando o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do país.

**CLAUSULA TERCEIRA** – em virtude do ingresso na sociedade da sócia Aniele Berticelli Brandeleiro, o capital social que era de 59.500.000 (cinquenta e nove milhões e quinhentas mil cotas) no valor de R\$ 0,01 (um centavo cada cota) totalizando o valor de R\$ 595.000,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom right]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 15:29 SOB Nº 20177439904.  
PROTOCOLO: 177439904 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704489527. NIRE: 41200394405.  
AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 22/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

000121

**AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP**  
**DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405**

(quinhentos e noventa e cinco mil reais) passa a ser 79.500.000 (setenta e nove milhões e quinhentas mil) cotas no valor de R\$ 0,01 (um centavo) cada, totalizando o valor de R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais), ficando assim distribuídos entre os sócios.

SÓCIO	COTAS	%	VALOR
<b>NEODIR BRANDELEIRO</b>	32.725.000	41,16	R\$ 327.250,00
<b>VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO</b>	26.775.000	33,68	R\$ 267.750,00
<b>ANIELE BERTICELLI BRANDELEIRO</b>	20.000.000	25,16	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>79.500.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 795.000,00</b>

**CLAUSULA QUARTA** - A sócia ingressante **Aniele Berticelli Brandeleiro**, declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade assumindo o Ativo e Passivo da mesma, ficando dessa forma sub-rogada a todos os direitos e obrigações decorrente do presente.

**CLAUSULA QUINTA** – A administração da sociedade que era respondida pelos sócios **NEODIR BRANDELEIRO E VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO**, em virtude da presente alteração passa a ser respondida pelos sócios **NEODIR BRANDELEIRO, VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO E ANIELE BERTICELLI BRANDELEIRO** de forma isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**CLAUSULA SEXTA** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos em exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLAUSULA SETIMA** – Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo, e demais alterações posteriores não modificadas por esta alteração de contrato social.

*Aniele*

*Vandia*

*Neodir*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 15:29 SOB N° 20177439904.  
 PROTOCOLO: 177439904 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704489527. NIRE: 41200394405.  
 AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 22/11/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

000122

**AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP**  
**DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405**

**CLAUSULA OITAVA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP**  
**CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405**

- 1. NEODIR BRANDELEIRO**, brasileiro, casado no regime universal de bens, nascido em 12/09/1961 em Xavantina no estado de Santa Catarina, empresário, residente e domiciliado na Av. dos Pinheiros, 1449 no Centro em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP 85.650-000, portador do RG nº 3.125.038-2 SSP PR, emitido em 24/09/2001 e CPF nº 407.489.289-87.
- 2. VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO**, brasileira, casada no regime universal de bens, nascida em 02/01/1962 em Francisco Beltrão no estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada na Av. dos Pinheiros, 1449 no Centro em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP 85.650-000, portadora do RG n.º 3.159.759-5 do SSP PR emitida em 30/08/2002 e CPF n.º 502.385.589-91.
- 3. ANIELE BERTICELLI BRANDELEIRO**, brasileira, solteira, maior, empresaria, nascida em 04/07/1996 em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, portador do CPF sob nº 050.680.559-05 e RG sob nº 9.662.449-2 SSP PR expedida em 03/02/2012, residente e domicliada na Av. dos Pinheiros, 1449 apartamento 102 no município de Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP 85650-000, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP**, com sede

*(Handwritten signatures and initials)*



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 15:29 SOB Nº 20177489904.  
PROTOCOLO: 177439904 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704489527. NIRE: 41200394405.  
AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

040123

# AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP

## DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

### CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405

na Av. dos Pinheiros, 1449, Centro em Santa Izabel do Oeste Pr., com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41200394405 de 27/09/1982 e última alteração contratual sob n.º 20112795811 de 06/05/2011, resolvem de comum acordo consolidar seu contrato social primitivo e demais alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome Empresarial de **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA – EPP.**

**CLAUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sua sede na Avenida dos Pinheiros, 1449 no Centro em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP: 85.650-000, e fórum jurídico na Comarca de Realeza estado do Paraná, CEP 85.770-000.

**CLAUSULA TERCEIRA** – O objeto social é: Comércio varejista de peças e acessórios para veículo automotores.

**CLAUSULA QUARTA** – O capital social é de R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais), divididos em 79.500.000 (setenta e nove milhões e quinhentas mil) cotas de R\$ 0,01 (Um centavo de real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIO	COTAS	%	VALOR
NEODIR BRANDELEIRO	32.725.000	41,16	R\$ 327.250,00
VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO	26.775.000	33,68	R\$ 267.750,00
ANIELE BERTICELLI BRANDELEIRO	20.000.000	25,16	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>79.500.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 795.000,00</b>

**CLAUSULA QUINTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1982 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, se formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SETIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 15:29 SOB N° 20177469904.  
PROTOCOLO: 177439904 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11704489527. NIRE: 41200394405.  
AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

05/0124

**AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP**  
**DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405**

**CLAUSULA OITAVA** - A administração da sociedade é respondida pelos sócios **NEODIR BRANDELEIRO, VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO E ANIELE BERTICELLI BRANDELEIRO** de forma isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**CLAUSULA NONA** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos em exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLAUSULA DECIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações procedendo a elaboração de inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** - Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

• **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA** - Fica eleito o foro da Comarca de Realeza no estado do Paraná, CEP 85.770-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*(Handwritten signatures and initials on the right margin)*



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 15:29 SOB Nº 2017/439904.  
PROTOCOLO: 177439904 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704489527. NIRE: 41200394405.  
AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*(Handwritten signatures and initials at the bottom right)*


# AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP

## DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405

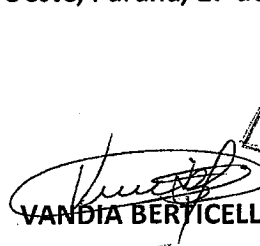
E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração.

Santa Izabel do Oeste, Paraná, 17 de Outubro de 2017.



NEODIR BRANDELEIRO

TABELIONATO DE  
NOTAS PAGONCELLI



VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO

TABELIONATO DE  
NOTAS PAGONCELLI



ANIELE BERTICELLI BRANDELEIRO

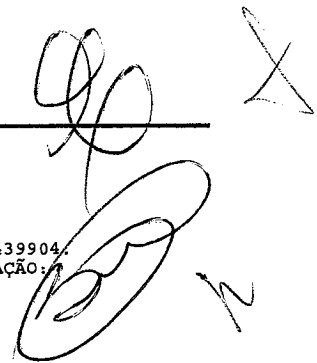
TABELIONATO DE  
NOTAS PAGONCELLI

Cartório Pagnoncelli - Serviço Distrital de Santa Izabel do Oeste - PR  
Cartório Pagnoncelli - Serviço Distrital de Santa Izabel do Oeste - PR  
Cartório **Cartório Pagnoncelli - Santa Izabel do Oeste - PR**  
Cartório Pagnoncelli - Fone: (46)3542-1218 - Santa Izabel do Oeste - PR  
Setor FVMDMat. - Cont. - Santa Izabel do Oeste - PR  
Consulte esse site em <http://funarceli.com.br>  
Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **NEODIR  
BRANDELEIRO**, **VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO** e **ANIELE  
BERTICELLI BRANDELEIRO**, Dou fé em Santa Izabel do  
Oeste - Paraná, 17 de novembro de 2017.  
Marta Zahin - Escrevente Autorizada  
Cartório Pagnoncelli - Serviço Distrital de Santa Izabel do Oeste - PR  
Cartório Pagnoncelli - Serviço Distrital de Santa Izabel do Oeste - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 15:29 SOB Nº 20177439904.  
PROTOCOLO: 177439904 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704489527. NIRE: 41200394405.  
AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



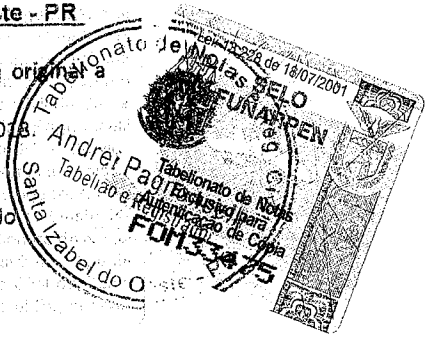
**Tabelionato de Notas de Santa Izabel do Oeste - PR**

Fone: (46)3542-1219

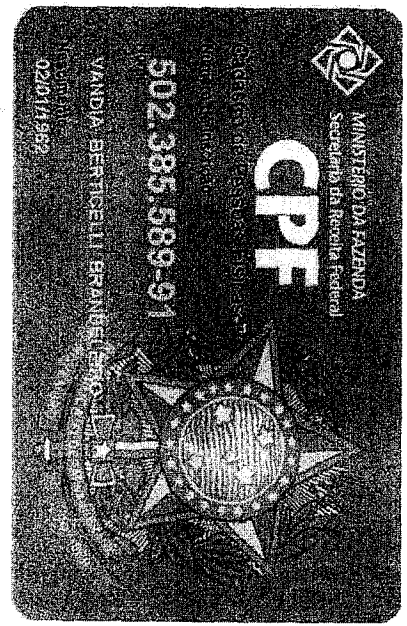
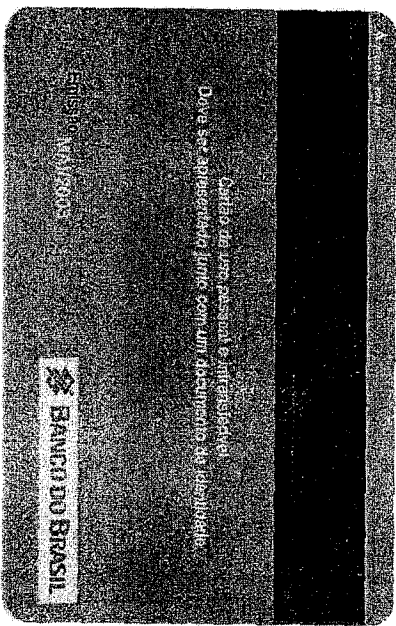
Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada. Dou fé.

Santa Izabel do Oeste-PR, 20 de setembro de 2013.

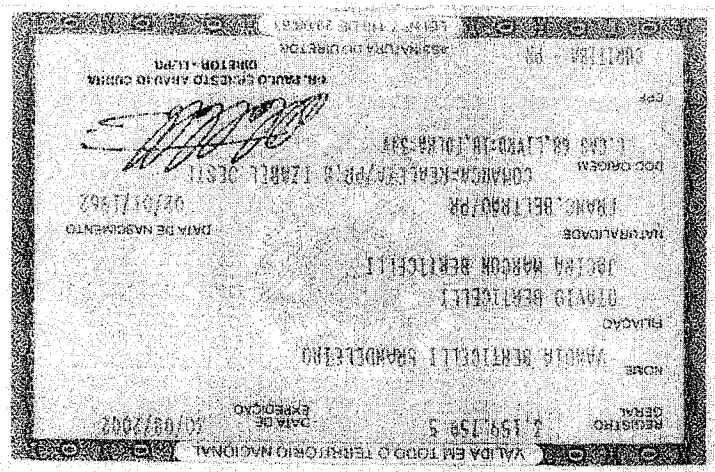
**Karin Maria Ferron**  
Felipe Andrei Paiva  
Escrevente Autorizada



**VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE**



**AUTENTICAÇÃO NO VERSO**



000126

0/00127

EXPRESSO SANTA IZABEL LTDA  
CONTRATO SOCIAL  
CCCMF Nº - 76.468.370/0001-10

JOSÉ DARCI KUHN, brasileiro, maior, capáz, casado, do comércio, residente e domiciliado na Av. dos Pinheiros s/nº Santa Izabel do Oeste-Pr., portador de Cédula de Identidade nº 3.015.068-6, expedida pelo Inst. de Identif. do Paraná, e inscrito no CPF sob nº 026.936.689-34; SEATRIZ DA ROCHA KUHN, brasileira, maior, capáz, casado, do comércio, residente e domiciliada na Av. dos Pinheiros s/nº Santa Izabel do Oeste-Pr., portadora de Cédula de Identidade nº 1.244.457, expedida pelo Inst. de Identif. do Paraná, e inscrita no CPF sob nº 335.040.169-49; resolvem por este instrumento particular de contrato social constituir uma sociedade de transportes coletivos de passageiros por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis nºs 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de Julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de "EXPRESSO SANTA IZABEL LTDA", tendo sua sede na Av. dos Pinheiros, 2144 Santa Izabel do Oeste-Pr., e Forum Jurídico na Cidade de Pádua-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA - O ramo de atividade de empresa será: "Transportes Coletivos de Passageiros"

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início de suas atividades em 01 de Outubro de 1982.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$... 12.600.000,00 (Doze milhões e seiscentos mil cruzeiros) dividido em 126.000 (Cento e vinte e seis mil) quotas ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem cruzeiros) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

a)- JOSÉ DARCI KUHN, com 75.600 (Setenta e cinco mil e seiscentas) quotas num total de R\$ 7.560.000,00 (Sete milhões e quinhentos e sessenta mil cruzeiros) assim integralizados: R\$ 5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) integralizados neste ato pelos lotes urbanos nos 1, 3 e 5 da Quadra 173 do Patrimônio de Santa Izabel do Oeste-Pr., com uma área de 2.296,25m<sup>2</sup> com um barracão em Alvenaria e Madeira de-

Prefeitura Municipal de Capaneema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capaneema, 24/09/18



dando 300 m<sup>2</sup> de area construida, registrado as fls. 131 do livro 03-B sob n<sup>o</sup> 2.900 do Cartorio de Registro de Imoveis e Hipotecas 2<sup>o</sup> Oficio de Francisco Beltrão -Pr.; comprometendo-se a efetuar/ a transferencia em nome da sociedade no prazo de 90 dias, contados da aprovação do presente contrato, por escritura pública. Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) em moeda corrente do Pais/ integralizados neste ato e Cr\$ 1.560.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta mil cruzeiros) em moeda corrente do Pais a ser integralizados em 01 de outubro de 1.983.

b) - BERTHA DA ROCHA BUIA, com 50.400 (cinquenta mil e quatrocentas) quotas num total de Cr\$ 5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil cruzeiros) assim integralizados: Cr\$ 4.000.000,00 (quatro / milhões de cruzeiros) integralizados neste ato, representado por um onibus Oceania 110 ano 1.978, cor bege/azul e vermelho, chassís DE 000 C 17.471 certificado de propriedade n<sup>o</sup> 2.516.375 Pr. comprometendo-se a transferir em nome da sociedade no prazo de 90 dias contados da aprovação do contrato, e Cr\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil cruzeiros) a ser integralizados em moeda corrente do Pais em 01 de outubro de 1.983.

CLÁUSULA QUINTA- A responsabilidade dos socios é limitada a importância total do capital social, nos termos do Artigo 2<sup>o</sup> da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, só poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62 paragrafo 2<sup>o</sup> do Decreto n<sup>o</sup> 57.651 de 19 de janeiro de 1.966.

CLÁUSULA SÉTIMA- As quotas da sociedade são indivisíveis e não / poderão ser transferidas ou alieneadas a qualquer titulo a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferencia na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas de capital que possuir, deverá notificar a sociedade por escrito, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este através dos demais socios, exerça ou renuncie o direito de preferencia, o que deverá fazer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alieneante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferencia as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA- A sociedade sera administrada por um sócio gerente a quem compete privativa e individualmente o uso de firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicial da so-

EXPRESSO SANTA IZABEL LTDA  
CONTRATO SOCIAL

FLS - 03

000129

cidade, sendo-lhe entretanto vedado o seu uso sob qualquer -/  
protesto ou modalidade em operações ou negócios relativos ao  
objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, /  
fianças ou caução de favores.

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestaron a sociedade, re-  
ceberão os sócios a título de remuneração pró-labore, quantia  
igual digo, mensal fixada em comum até os limites de dedução -/  
fiscal, prevista na legislação do Imposto de Renda, a qual será  
levada e conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica investido nas funções de geren-  
te da Sociedade o sócio JOSÉ DARCI KUHN, o qual está dispensado  
da prestação de caução, sendo que a sócia BEATRIZ DA ROCHA KUHN  
será somente sócia quotista, sem remuneração pró-labore.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano ci-  
vil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano ser procedido o Balan-  
ço Geral da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técni-/  
cas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos -/  
sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os  
lucros, à critério dos sócios, serem distribuídos, ou ficarem /  
em reservas na sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram -/  
datam e assinam o presente instrumento particular de contrato,  
em 04 (Quatro) vias de igual teor e fôrma na presença de duas -/  
testemunhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros e fiãlmen-  
te cumpri-lo em todos os seus termos e cláusulas.

Santa Izabel do Oeste, 15 de Setembro de 1982

Testemunhas.

Maximino Gonçalves  
MAXIMINO GONÇALVES

Mario Francisco Catto  
MARIO FRANCISCO CATTO

José Darci Kuhn  
JOSÉ DARCI KUHN

Beatriz da Rocha Kuhn  
BEATRIZ DA ROCHA KUHN

Demonstração do uso de firmas: EXPRESSO SANTA IZA-

José Darci Kuhn  
JOSÉ DARCI KUHN

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original. 24.09.82  
Capanema.

Reconhecido em - a - 20 de Setembro de 1982  
José Darci Kuhn, Beatriz da Rocha Kuhn, José Darci Kuhn  
Santa Izabel do Oeste 20 de setembro de 1982  
Em teste

000130

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.085.177-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/11/2011

Nome: **EDSON DA ROSA**

FILIAÇÃO: CLOVIS DA ROSA  
NEUSA DA COSTA LEITE

NATURALIDADE: REALEZA/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/08/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=REALEZA/PR, DA SEDE  
C.NASC=1585, LIVRO=2A, FOLHA=97

CPF: 015.544.459-08

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NEWTON TADEU ROCHA  
E PROVEDOR PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **6.085.177-8**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
*Edson da Rosa*

CARTeira DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

015.544.459-08

EDSON DA ROSA

09/08/1977

CORREIOS

015.544.459-08

JANUZO/07

Comprova sua identidade e informações  
Doze (12) meses após a emissão do documento

Capitania Municipal de Capanema  
Centro que este documento é cópia fiel  
do original.

24.09.18

*[Handwritten signatures and initials]*

**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE**  
**HABILITAÇÃO**

Capanema, 21 de setembro de 2018.

Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigout de Souza, 1080 – Centro.  
85.760-000 – Capanema – PR

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2018**

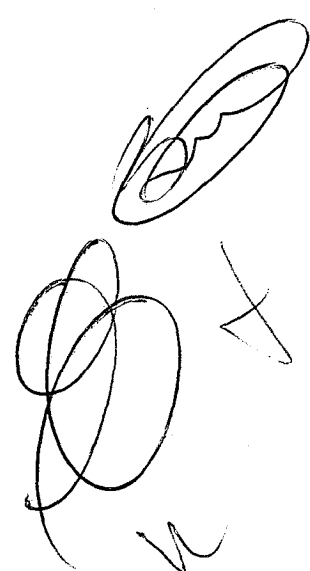
**Sr. Pregoeiro,**

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a empresa COPINI & FILHOS LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrição constante no Edital..

Capanema, 21 de setembro de 2018.



Sandro Tatiano Copini  
Rg: 5.340.922-9 SSP/PR – CPF 788.284.739-91  
Cargo: Sócio Administrador





Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA  
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
COPINI & FILHOS LTDA - ME  
CNPJ nº 75.581.074/0001-68

Folha 01

Os signatários deste instrumento:

1. SANDRO TATIANO COPINI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 788.284.739-91, portador do Documento de Identidade RG nº 5.340.922-0 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1199, Centro, CEP 85760-000;
2. CRISTIANO RICARDO COPINI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 023.561.579-05, portador do Documento de Identidade RG nº 6.226.271-0 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1199, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de COPINI & FILHOS LTDA - ME, com sede na Avenida Brasil, nº 1199, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200270811 em 15/05/1981 e a última alteração sob nº: 20143421280 em 30/05/2014, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira da Quinta Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava: O objeto social é (CNAE – 4530-7/03) Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores, (CNAE – 4530-7/04) Comércio Varejista de Peças e Acessórios usados para Veículos Automotores, (CNAE – 4520-0/01) Oficina Mecânica de Reparação de Automóveis e (CNAE – 4781-4/00) Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, passando a ser: (CNAE – 4530-7/03) Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores, (CNAE – 4530-7/04) Comércio Varejista de Peças e Acessórios usados para Veículos Automotores, (CNAE – 4520-0/01) Oficina Mecânica de Reparação de Automóveis, (CNAE – 5229-0/02) Serviços de Reboque de Veículos, (CNAE – 7711-0/00) Locação de Automóveis e Caminhões sem condutor, (CNAE – 5223-1/00) Estacionamento de Veículos, (CNAE – 4923-0/01) Serviço de Táxi e (CNAE – 4781-4/00) Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Terceira da Quinta Alteração do Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE – 4530-7/03) Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores, (CNAE – 4530-7/04) Comércio Varejista de Peças e Acessórios usados para Veículos Automotores, (CNAE – 4520-0/01) Oficina Mecânica de Reparação de Automóveis, (CNAE – 5229-0/02) Serviços de Reboque de Veículos, (CNAE – 7711-0/00) Locação de Automóveis e Caminhões sem condutor, (CNAE – 5223-1/00) Estacionamento de Veículos, (CNAE – 4923-0/01) Serviço de Táxi e (CNAE – 4781-4/00) Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 24/09/18



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
COPINI & FILHOS LTDA - ME  
CNPJ nº 75.581.074/0001-68

Folha 02

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
COPINI & FILHOS LTDA - ME  
CNPJ nº 75.581.074/0001-68

1. SANDRO TATIANO COPINI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 788.284.739-91, portador do Documento de Identidade RG nº 5.340.922-0 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1199, Centro, CEP 85760-000;
2. CRISTIANO RICARDO COPINI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 023.561.579-05, portador do Documento de Identidade RG nº 6.226.271-0 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1199, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de COPINI & FILHOS LTDA - ME, com sede na Avenida Brasil, nº 1199, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200270811 em 15/05/1981 e a última alteração sob nº: 20143421280 em 30/05/2014, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de COPINI & FILHOS LTDA – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Brasil, nº 1199, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é (CNAE – 4530-7/03) Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores, (CNAE – 4530-7/04) Comércio Varejista de Peças e Acessórios usados para Veículos Automotores, (CNAE – 4520-0/01) Oficina Mecânica de Reparação de Automóveis, (CNAE – 5229-0/02) Serviços de Reboque de Veículos, (CNAE – 7711-0/00) Locação de Automóveis e Caminhões sem condutor, (CNAE – 5223-1/00) Estacionamento de Veículos, (CNAE – 4923-0/01) Serviço de Táxi e (CNAE – 4781-4/00) Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 24/07/18



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
COPINI & FILHOS LTDA - ME  
CNPJ nº 75.581.074/0001-68

Folha 03

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	PART.%	QUOTAS	VALORES EM R\$
SANDRO TATIANO COPINI	50%	60.000	60.000,00
CRISTIANO RICARDO COPINI	50%	60.000	60.000,00
TOTAL	100%	120.000	120.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 1981, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

- I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
- II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio SANDRO TATIANO COPINI, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

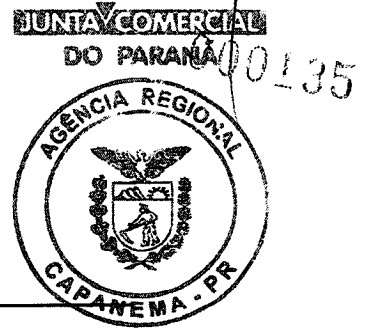
CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 24/09/18



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA  
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
COPINI & FILHOS LTDA - ME  
CNPJ nº 75.581.074/0001-68

Folha 04

retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Capanema-PR, 04 de Novembro de 2014.

Sandro Tatiano Copini

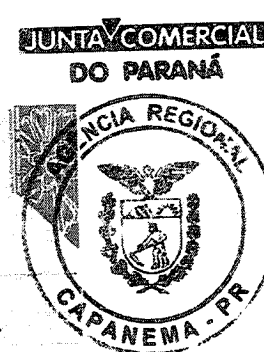
Cristiano Ricardo Copini

prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 24/09/14



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2014  
SOB NÚMERO: 20146745680  
Protocolo: 14/674568-0, DE 12/11/2014  
Empresa: 41 2 0027081 1  
COPINI & FILHOS LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL





000136

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1595484110

NOME  
**SANDRO EATIANO COPINI**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 5340922-9 SESP PR

CPF  
 788.284.739-91 DATA NASCIMENTO  
 16/04/1975

FILIAÇÃO  
 VALDIR COPINI  
 DEONILDA SALETE COPINI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 Nº REGISTRO 02723603451 VALIDADE 08/02/2023 1ª HABILITAÇÃO 14/06/1993

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1595484110

ASSINATURA DO PORTADOR  
 LOCAL  
 CAPANEMA, PR

DATA EMISSÃO  
 08/02/2018

ASSINATURA DO EMISSOR  
 PARANÁ

16514181480  
 PR914012629

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 24/09/18

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

000137

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> COPINI & FILHOS LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0027081-1	<b>CNPJ</b> 75.581.074/0001-68	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 15/05/1981	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/06/1981
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA BRASIL, 1199, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; OFICINA MECÂNICA DE REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES SEM CONDUTOR; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇO DE TÁXI; E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.			
<b>Capital: R\$</b> 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
SANDRO TATIANO COPINI 788.284.739-91	60.000,00	SOCIO	Administrador
CRISTIANO RICARDO COPINI 023.561.579-05	60.000,00	SOCIO	
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX  XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 21/11/2014 Ato: ALTERAÇÃO		<b>Número:</b> 20146745680	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 20 de setembro de 2018

18/561728-0



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 24/09/18

*Carla E.F. Lucatelli*

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294-4 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

12

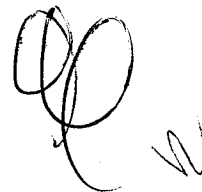
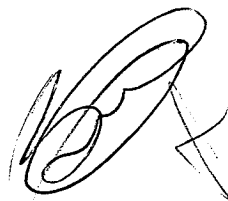
**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE**  
**PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa COPINI & FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.581.074/0001-68, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do pregão Presencial nº. 112/2018, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 21 de setembro de 2018



Sandro Tatiano Copini  
Rg: 5.340.922-9 SSP/Pr - CPF: 788.284.739-91  
Cargo: Sócio Administrador



000139

**MILICO AUTOPEÇAS LTDA**

RUA INTERNACIONAL, 2737 - CENTRO - SANTA TEREZA DO OESTE - PR.  
CNPJ: 18.333.810/0001-25  
FONE (45) 3231-1317

**ANEXO I**

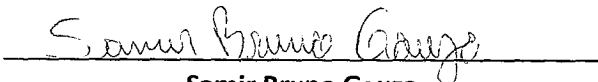
**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao Município de Capanema – PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º112/2018**

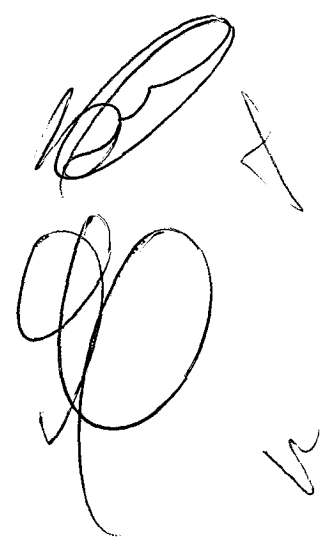
**Sr. Pregoeiro,**

Pelo presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **MILICO AUTOPEÇAS LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 112/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, conforme descrição constante no Edital.

Capanema, 19 de setembro de 2018.



**Samir Bruno Gauza**  
**CPF: 087.872.529-61**  
**Administrador**



000110

**MILICO AUTOPEÇAS LTDA**

RUA INTERNACIONAL, 2737 - CENTRO - SANTA TEREZA DO OESTE - PR.

CNPJ: 18.333.810/0001-25

FONE (45) 3231-1317

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **MILICO AUTOPEÇAS LTDA**, CNPJ nº **18.333.810/0001-25** é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **112/2018**, realizado pelo Município de Capanema – PR.

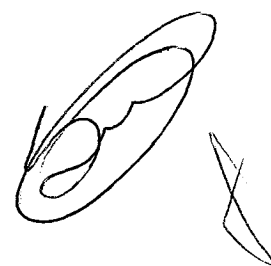
Capanema, 19 de setembro de 2018.



**Samir Bruno Gauza**

**CPF: 087.872.529-61**

**Administrador**





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>MILICO AUTOPEÇAS LTDA</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0763433-9	CNPJ 18.333.810/0001-25	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/06/2013	Data de Início de Atividade 15/06/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA INTERNACIONAL, 2723-SALA 01, CENTRO, SANTA TEREZA DO OESTE, PR, 85.825-000</b>			
Objeto Social <b>COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, ALUGUEL DE GUINDASTES, PLATAFORMAS, GUINCHOS, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSORIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.</b>			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
SAMIR BRUNO GAUZA 087.872.529-61	35.000,00	SOCIO	Administrador
CAMILA GAUZA 078.050.659-69	15.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			<u>Término do Mandato</u>
Data: 18/07/2018	Número: 20183124260	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

CURITIBA - PR, 20 de setembro de 2018

18/541062-6

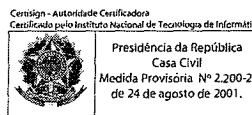
\*18541062

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signatures and initials]*

*Libertad Bogus*



003142

**MILICO AUTOPEÇAS LTDA**

RUA INTERNACIONAL, 2737 - CENTRO - SANTA TEREZA DO OESTE - PR.  
CNPJ: 18.333.810/0001-25  
FONE (45) 3231-1317

**ANEXO III**

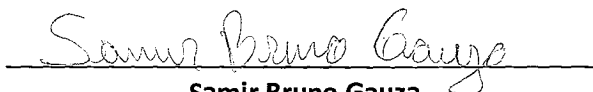
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.**

**Referência:**

Ao Município de Capanema - PR  
**Pregão Presencial nº 112/2018**

**MILICO AUTOPEÇAS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 18.333.810/0001-25**, por intermédio de seu representante legal, o **Sr. SAMIR BRUNO GAUZA**, portador do documento de identidade **RG nº 10.000.360-0**, emitido pela **SSP/PR**, e do **CPF nº 087.872.529-61**, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 19 de setembro de 2018.



**Samir Bruno Gauza**  
**CPF: 087.872.529-61**  
**Administrador**



000143

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: SAMIR BRUNO GAUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 10000360-0 SESP PR

CPF: 087.872.529-61 DATA NASCIMENTO: 27/01/1993

FILIAÇÃO: SERMIR ANTONIO GAUZA  
 MARLENE DE FATIMA RANGHETTI GAUZA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05259664693 VALIDADE: 23/02/2021 1ª HABILITACAO: 26/07/2011

OBSERVAÇÕES

*Samir Bruno Gauza*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SANTA TEREZA DO OESTE, PR DATA EMISSAO: 23/02/2016

*Jarbas (RRA)*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

49764606655  
 PR910550022

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1248242014

PROIBIDO PLASTIFICAR 1248242014

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 24, 09 18

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



000144

**MOURA & GAUZA LTDA-ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 18.333.810/0001-25**  
**NIRE: 41207272895**

- 1. MARCOS CESAR MOURA**, brasileiro, natural de Cascavel - PR, casado pelo regime Comunhão Parcial de Bens, nascido em 30 de Agosto de 1977, Comerciante, portador do CPF nº. 024.268.789-08 e RG nº. 7.550.888-3 SSP/PR residente e domiciliado na Avenida Internacional, nº 2751, Apto 01, Bairro Centro, município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná.
- 2. SAMIR BRUNO GAUZA**, brasileiro, natural de Cascavel - PR, solteiro, nascido em 27 de Janeiro de 1993, Comerciante, portador do CPF nº. 087.872.529-61 e RG nº. 10.000.360-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Internacional, nº 2737, Apto 01, Bairro Centro, município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná.

*Moura*



*Milic*

*Comda*

Únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome de MOURA & GAUZA LTDA-ME com sede na Avenida Internacional, nº. 2723, sala 01, Bairro Centro - CEP: 85.825-000 no município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.333.810/0001-25, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41207272895, por despacho em sessão de 14 de Junho de 2013, resolvem, assim, ALTERAR o contrato social de acordo com as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA DOS SÓCIOS E INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL:** Retira-se da sociedade o sócio MARCOS CESAR MOURA, vendendo e transferindo, as 10.000 (dez mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a sócia ingressante CÂMILA GAUZA, brasileira, natural de Lindoeste-PR, solteira, nascida em 25 de Setembro de 1996, Comerciante, portadora CPF nº 078.050.659-69 e RG nº 12.475.090-3 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Internacional, nº 2737, Apto 01, Bairro Centro, município Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.825-000, a mesma integraliza neste ato 5.000(cinco mil) quotas, pelo valor nominal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ficando com um montante de 15.000 (quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O sócio remanescente SAMIR BRUNO GAUZA, descrito no preâmbulo deste contrato, que anteriormente havia integralizado 10.000(dez mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 10.000,00(dez mil reais), integraliza neste ato 25.000(vinte e cinco mil) quotas, pelo valor nominal de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) ficando com um montante de 35.000(trinta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais), a sócia ingressante declara ter recebido do sócio retirante a quantia mencionada, dando ampla e total quitação de seus haveres para não mais reclamar a qualquer título, nem dos cessionários e sociedade.

*Samir*

**CLÁUSULA SEGUNDA - NOME EMPRESARIAL E NOME FANTASIA:** A sociedade que antes girava sob o nome empresarial de "MOURA & GAUZA LTDA-ME e expressão fantasia: BM



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 13:11 SOB Nº 20183124260.  
 PROTOCOLO: 183124260 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802845296. NIRE: 41207634339.  
 MILICO AUTOPEÇAS LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 18/07/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**MOURA & GAUZA LTDA-ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 18.333.810/0001-25**  
**NIRE: 41207272895**

AUTO CAR, altera o nome empresarial para "MILICO AUTOPEÇAS LTDA" e expressão fantasia para "MILICO AUTOPEÇAS".

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade altera sua atividade e terá por objeto social a exploração no ramo de: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, ALUGUEL DE GUINDASTES, PLATAFORMAS, GUINCHOS, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA, ELETRICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL E QUOTAS SOCIAIS: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
1. SAMIR BRUNO GAUZA	35.000	R\$ 35.000,00
2. CAMILA GAUZA	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios: SAMIR BRUNO GAUZA e CAMILA GAUZA, por prazo indeterminado, com os poderes e atribuições de gerenciar e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. Autorizado o uso do nome empresarial ISOLADAMENTE

§ 1º. É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º. Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3º. Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 13:11 SOB Nº 20183124260  
 PROTOCOLO: 183124260 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 11802845296. NIRE: 41207634339.  
 MILICO AUTOPEÇAS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 18/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

0/00146

**MOURA & GAUZA LTDA-ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 18.333.810/0001-25**  
**NIRE: 41207272895**

unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4º. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SETIMA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

*buono*

*MILICO*

*Camila*

**MILICO AUTOPEÇAS LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO CNPJ: 18.333.810/0001-25**  
**NIRE: 41207272895 EM 14/06/2018**

- 1. SAMIR BRUNO GAUZA**, brasileiro, natural de Cascavel – PR, solteiro, nascido em 27 de Janeiro de 1993, Comerciante, portador do CPF nº. 087.872.529-61 e RG nº. 10.000.360-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Internacional, nº 2737, Apto 01, Bairro Centro, município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná.
- 2. CAMILA GAUZA**, brasileira, natural de Cascavel – PR, solteira, nascida em 25 de Setembro de 1996, Comerciante, portadora do CPF nº. 078.050.659-89 e RG nº. 12.475.090-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Internacional, nº 2737, Apto 01, Bairro Centro, município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná.

*Samir*

Únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome de MILICO AUTOPEÇAS LTDA com sede na Avenida Internacional, nº. 2723, sala 01, Bairro Centro – CEP: 85.825-000 no município de Santa Tereza do Oeste,



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 13:11 SOB Nº 20183124260.  
PROTOCOLADO: 183124260 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802845296. NIRE: 41207634339.  
MILICO AUTOPEÇAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 18/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

000147

**MOURA & GAUZA LTDA-ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CNPJ: 18.333.810/0001-25**

**NIRE: 41207272895**

Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.333.810/0001-25, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41207272895, por despacho em sessão de 14 de Junho de 2013, resolvem, assim, **CONSOLIDAR** o contrato social de acordo com as cláusulas a seguir:

*leona*  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, FANTASIA, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de "MILICO AUTOPEÇAS LTDA" e adotará a expressão fantasia: "MILICO AUTOPEÇAS", tendo sua sede e domicílio na Avenida Internacional nº. 2723 - Sala 01, Bairro Centro, município de Santa Tereza do Oeste, estado do Paraná, CEP 85.825-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

*[Handwritten signature]*  
**CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade inicia suas atividades em 15 de Junho de 2013 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, ALUGUEL DE GUINDASTES, PLATAFORMAS, GUINCHOS, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSORIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA, ELETRICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS.

**CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
1. SAMIR BRUNO GAUZA	35.000	R\$ 35.000,00
2. CAMILA GAUZA	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 50.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 13:11 SOB Nº 20183124260  
PROTOCOLO: 183124260 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802845296. NIRE: 41207634339.  
MILICO AUTOPEÇAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

00014

**MOURA & GAUZA LTDA-ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 18.333.810/0001-25**  
**NIRE: 41207272895**

*leona*

**CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou emprazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

*Camila*

**CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá aos sócios: SAMIR BRUNO GAUZA e CAMILA GAUZA, por prazo indeterminado, com os poderes e atribuições de gerenciar e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. Autorizado o uso do nome empresarial ISOLADAMENTE

§ 1º. É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º. Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3º. Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

§ 4º. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CLÁUSULA NONA – RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 13:11 SOB Nº 20183124260.  
 PROTOCOLO: 183124260 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802845296. NIRE: 41207634339.  
 MILICO AUTOPEÇAS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 18/07/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

000149

**MOURA & GAUZA LTDA-ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 18.333.810/0001-25**  
**NIRE: 41207272895**

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único -** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMERA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO:** A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Cascavel - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 13:11 SOB Nº 20183124266.  
 PROTOCOLO: 183124260 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802845296. NIRE: 41207634339.  
 MILICO AUTOPEÇAS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 18/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

000150

**MOURA & GAUZA LTDA-ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ: 18.333.810/0001-25**  
**NIRE: 41207272895**

E por estarem assim, justos e contratados lavram e assinam, juntamente com duas (2) testemunhas a presente alteração, em via única, devidamente rubricada pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Tereza do Oeste, PR., 12 de Junho de 2018.

C. VARGAS

C. VARGAS

Samir Bruno Gauza  
 SAMIR BRUNO GAUZA

Camila Gauza  
 CAMILA GAUZA

C. VARGAS

Marcos Cesar Moura  
 MARCOS CESAR MOURA

TESTEMUNHAS:

Antonio Marcos Estrada  
 ANTONIO MARCOS ESTRADA  
 RG Nº. 5.773.660-7 SSP/PR

Loana Possamai  
 LOANA POSSAMAI  
 RG Nº. 10.416.820-5 SSP/PR

*[Handwritten signature and initials]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 13:11 SOB Nº 20183124260.  
 PROTOCOLO: 183124260 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802845296. NIRE: 41207634339.  
 MILICO AUTOPEÇAS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 18/07/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br



000151

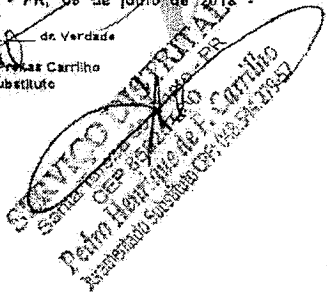
Selo digital de fiscalização nº W4jxm.uFvFI.hLQGR, Controle:  
 R6HdD.3Vs6n. Consulte o selo em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

Reconheço por verdadeira as assinaturas indicadas de **SAMIR  
 BRUNO GAUZA, CAMILA GAUZA e MARCOS CESAR  
 MOURA** 0027-116547A

Doa fã. Santa Tereza do Oeste - PR, 05 de julho de 2018 -  
 14:33:5th.

Em Teste de Verdade

Pedro Henrique de Freitas Carrilho  
 Escrevente Substituto




CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018 13:11 SOB Nº 20183124250  
 PROTOCOLO: 183124250 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802845296. NIRE: 41207634339.  
 MILICO AUTOPEÇAS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 18/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## **PROPOSTAS DAS EMPRESAS:**

**AUTO PEÇAS IZABELENSE**

**COPINI & FILHOS LTDA**

**MILICO AUTOPEÇAS LTDA**

Pregão 112/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.468.370/0001-10 Fornecedor: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

E-mail: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Endereço: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone: (46)3542-8100 Fax: (46)3542-8100 Celular: (46)99115-3050

Inscrição Estadual: 33000157-77

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDSON DA ROSA

CPF: 015.544.459-06

RG: 60851778

Endereço representante: RUA MARFIM 310 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: (46)3542-8100

E-mail representante: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - SANTA IZABEL OESTE - Santa Izabel do

Conta: 6696-6

Data de abertura: 02/01/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ADITIVO CONCENTRADO P/ RADIADOR 1000ML	60,00	PC	22,00	RADIEX	MODELO	22,00	1.320,00
002	ALAVANCA CAMBIO F1000 - 97/4000 - 83 TURBO 91/ 5M	32,00	JG	155,25	PATRAL		147,40	4.716,80
003	ALMA PARA-CHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE	32,00	PC	58,00	DPF		58,00	1.856,00
004	AMORTECEDOR DT D-20 93/	6,00	PC	209,30	COFAP		198,80	1.192,80
005	AMORTECEDOR DT F1000 - 97/4000 - 83 / 4X4	20,00	PC	187,00	COFAP		177,60	3.552,00
006	AMORTECEDOR DT F1000/4000 /92	10,00	PC	195,50	COFAP		185,70	1.857,00
007	AMORTECEDOR DT GOL BOLA/SAV/VOY	60,00	PC	117,30	COFAP		117,30	7.038,00
008	AMORTECEDOR TS F-4000 /92	40,00	PC	207,00	COFAP		196,60	7.864,00
009	AMORTECEDOR TS F1000 97/ TURBO GAS	20,00	PC	202,00	COFAP		202,00	4.040,00
010	AMORTECEDOR TS GOL/PARATI 95/	48,00	PC	147,00	COFAP		147,00	7.056,00
011	AMORTECEDOR TS PICK-UP STRADA 98/	48,00	PC	192,00	COFAP		192,00	9.216,00
012	BANDEJA SUSPENSAO DT A/C/D-20/SILVERADO LD 93/ SUP	8,00	PC	267,00	GRAZZIMETAL		253,60	2.028,80
013	BANDEJA SUSPENSAO DT A/C/D-20/SILVERADO LE 93/ SUP	6,00	PC	267,00	GRAZZIMETAL		253,60	1.521,60
014	BANDEJA SUSPENSAO DT GOL/VOY 00 EM DIANTE/ LD/LE	18,00	PC	65,00	GRAZZIMETAL		65,00	1.170,00
015	BARRA AXIAL FOX/POLO SEDAN	20,00	UN	70,00	VIEMAR		70,00	1.400,00
016	BARRA AXIAL GOL GV/G6 12/	32,00	PC	69,00	VIEMAR		69,00	2.208,00
017	BARRA AXIAL GOL/SAVEIRO/ VOYAGE 1.0/1.6	20,00	UN	51,75	VIEMAR		51,75	1.035,00
018	BARRA AXIAL PALIO /STRADA 01/ DIR MEC	32,00	PC	55,20	VIEMAR		55,20	1.766,40
019	BARRA DIRECAO F-1000 97/ CENTRAL	10,00	PC	385,00	TRW		365,70	3.657,00
020	BARRA DIRECAO F-1000 97/ LATERAL	10,00	PC	402,50	TRW		382,30	3.823,00
021	BARRA DIRECAO F-4000 /83 CENTRAL FIXA LONGA	10,00	PC	437,00	TRW		415,10	4.151,00
022	BARRA DIRECAO GOL/PARATI MI 97/ LD DIR MEC	24,00	PC	99,00	VIEMAR		99,00	2.376,00
023	BATENTE PORTA DT F-1000/11000 72/93 LE/LD	16,00	PC	13,80	UNIVERSAL		13,80	220,80
024	BATERIA 150AH	20,00	PC	650,00	BOSCH		650,00	13.000,00
025	BATERIA 60AH C/CARCACA	20,00	PC	390,00	BOSCH		390,00	7.800,00
026	BIELETA BARRA ESTAB GOL/FOX 03/	24,00	PC	22,00	VIEMAR		22,00	528,00
027	BOBINA IGNICAO GOL 1.0 8/16V 99/05	20,00	PC	164,00	NGK		164,00	3.280,00
028	BOBINA IGNICAO GOL GV 10/	16,00	PC	333,00	NGK		333,00	5.328,00
029	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL D20 92/ TQ PLAST 150LT	16,00	PC	90,00	TSA		90,00	1.440,00
030	BOMBA D'AGUA GOL/FOX 1.0/1.6 8V 01/	32,00	PC	126,50	URBA		126,50	4.048,00
031	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA S-10/BLAZER 02/	20,00	PC	555,00	ORIGINAL		555,00	11.100,00
032	BORRACHA PORTA GOL 95/ 2/4P ABA LARGA	48,00	PC	54,00	AUTOTRAVI		54,00	2.592,00

76.468.370/0001-10

Auto Peças  
Izabelense Ltda.AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

000159

Pregão 112/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.468.370/0001-10 Fornecedor: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

E-mail: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Endereço: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone: (46)3542-8100 Fax: (46)3542-8100 Celular: (46)99115-3050

Inscrição Estadual: 33000157-77

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDSON DA ROSA

CPF: 015.544.459-06

RG: 60851778

Endereço representante: RUA MARFIM 310 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: (46)3542-8100

E-mail representante: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - SANTA IZABEL OESTE - Santa Izabel do

Conta: 6696-6

Data de abertura: 02/01/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
033	BORRACHA PORTA LAT. UNIVERSAL	96,00	M	14,00	AUTOTRAVI		14,00	1.344,00
034	BRACO AUXILIAR DIRECAO S-10/BLAZER 95/	20,00	PC	266,00	TRW		252,70	5.054,00
035	BRACO PITMAN DIRECAO S-10/BLAZER 95/	8,00	PC	161,00	TRW		152,90	1.223,20
036	BRACO PITMAN F1000 97/ C/DH	24,00	PC	74,75	TRW		74,75	1.794,00
037	BUCHA BANDEJA DT GOLF/BORA	60,00	UN	42,00	AXIOS		42,00	2.520,00
038	BUCHA BANDEJA DT PASS ALEMÃO	40,00	UN	32,00	AXIOS		32,00	1.280,00
039	BUCHA BANDEJA TS GOLF/BORA	60,00	UN	44,00	AXIOS		44,00	2.640,00
040	BUCHA FEIXE TS MOLA STRADA	24,00	PC	35,00	AXIOS		35,00	840,00
041	CABO VELA SUPRESSIVO GOL TREND/POWER 1.0 09/	24,00	JG	126,50	NGK		126,50	3.036,00
042	CABO VELA SUPRESSIVO GOL/SAV/SANT AP 1.8 TDS	24,00	PC	123,00	NGK		123,00	2.952,00
043	CABO VELA SUPRESSIVO PALIO/DOBLO/WEEK/SIE	32,00	JG	85,00	NGK		85,00	2.720,00
044	CAIXA DIREÇÃO FIAT 1.0/1.4	15,00	UN	566,00	TRW		566,00	8.490,00
045	CAIXA DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	15,00	UN	460,00	TRW		460,00	6.900,00
046	CAIXA DIRECAO KOMBI 97/05	4,00	PC	862,00	TRW		818,90	3.275,60
047	CARCACA TERMOSTATO GOL GV 09/ FOX 05/	24,00	PC	42,00	AJE		42,00	1.008,00
048	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0 8/16V 99/ S/AR	48,00	PC	45,00	AJE		45,00	2.160,00
049	CARTER MOTOR GOL 1.0 8/16V 01/	16,00	PC	75,90	IGASA		75,90	1.214,40
050	CARTER MOTOR PALIO/STRADA 1.0/1.3/1.4 FIRE TDS	16,00	PC	155,25	IGASA		147,40	2.358,40
051	CAVALETE DISTRIBUICAO D'AGUA GOL AT 8/16V 98/	24,00	PC	24,00	AJE		24,00	576,00
052	CHAVE RODA ALONGAVEL 19MM	8,00	PC	31,00	TRAMONTINA		31,00	248,00
053	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM S-10/BLAZER 97/	6,00	PC	195,00	TRW		185,20	1.111,20
054	CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO GOL/PAR/SAV 98/	30,00	PC	138,00	TRW		138,00	4.140,00
055	CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO S-10/BLAZER 96/	6,00	PC	255,30	TRW		255,30	1.531,80
056	CILINDRO RODA TS FIOR/JUNO 13/16 94/	12,00	PC	32,00	CONTROIL		32,00	384,00
057	CILINDRO RODA TS GOL/SAV/VOYAGE	30,00	PC	24,00	CONTROIL		24,00	720,00
058	CILINDRO RODA TS UNO/PALIO 96/	30,00	PC	49,00	CONTROIL		49,00	1.470,00
059	COLA PARABRISA TUBO 300G	72,00	PC	33,35	CARVITRON		33,35	2.401,20
060	CONDENSADOR ACD GOL 1.0/1.6 09/	16,00	PC	477,00	ORIGINAL		477,00	7.632,00
061	CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO D-20 85/	20,00	KIT	460,00	MAXGEAR		460,00	9.200,00
062	CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO SAVEIRO/GOL 98/	16,00	KIT	339,00	ORIGINAL		339,00	5.424,00
063	COROA E PINHAO S-10 02/05 4X4	10,00	PC	1.207,00	SPICER		1.146,60	11.466,00
064	CORREIA DENTADA GOL MI/AT 8V FOX/POLO 02/	24,00	PC	45,00	GATES		45,00	1.080,00

76.468.370/0001-10

Auto Peças  
Izabelense Ltda.AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

0001574

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.468.370/0001-10 Fornecedor: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

E-mail: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Endereço: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone: (46)3542-8100 Fax: (46)3542-8100 Celular: (46)99115-3050

Inscrição Estadual: 33000157-77

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDSON DA ROSA

CPF: 015.544.459-06

RG: 60851778

Endereço representante: RUA MARFIM 310 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: (46)3542-8100

E-mail representante: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - SANTA IZABEL OESTE - Santa Izabel do

Conta: 6696-6

Data de abertura: 02/01/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
065	CORREIA GIR/ALT/BA/DH/ACD GOL/FOX/POLO	20,00	PC	44,85	GATES		44,85	897,00
066	COXIM CAMBIO INF PALIO/SIENA/STRADA 1.4 04/	120,00	PC	72,00	AXIOS		72,00	8.640,00
067	COXIM CAMBIO PALIO/STRADA FIRE 1.4 06/	20,00	PC	70,00	AXIOS		70,00	1.400,00
068	COXIM MOTOR LD/LE CAMBIO UNO/ELBA 2007/2008	30,00	UN	66,00	AXIOS		66,00	1.980,00
069	COXIM SUP AMORTECEDOR DT GOL/GOLF 01/	32,00	PC	55,00	AXIOS		55,00	1.760,00
070	COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LD	32,00	PC	115,00	AXIOS		115,00	3.680,00
071	COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LE	32,00	PC	115,00	AXIOS		115,00	3.680,00
072	CUBO RODA DT UNO/FIOR/PALIO 94/	20,00	PC	52,00	IMA		52,00	1.040,00
073	CUBO RODA TS GOL/VOY A/SAVEIRO GV 10/	20,00	PC	212,75	IMA		212,75	4.255,00
074	CUBO RODA TS PALIO FIRE 2006/2007 E 2008	20,00	UN	96,00	IMA		96,00	1.920,00
075	CUBO RODA TS PALIO/UNO FIRE	20,00	PC	70,00	IMA		70,00	1.400,00
076	CUICA FREIO	24,00	PC	245,00	BZ		232,70	5.584,80
077	DISCO FREIO DT MASTER 00/	18,00	PC	172,00	FREMAX		163,40	2.941,20
078	DISCO FREIO DT VENTILADO C/CUBO F1000 92/	10,00	PC	120,00	FREMAX		114,00	1.140,00
079	DISCO FREIO DT VENTILADO D-20/SILVERADO 93/	8,00	PC	120,00	FREMAX		114,00	912,00
080	DISCO FREIO DT VENTILADO DUCATO 2.5/2.8	32,00	PC	145,00	FREMAX		145,00	4.640,00
081	DISCO FREIO DT VENTILADO GOL 1.0/1.6 8V 08/	44,00	PC	70,00	FREMAX		70,00	3.080,00
082	DISCO FREIO DT VENTILADO PALIO WEKEND/SIENA	30,00	UN	72,00	FREMAX		72,00	2.160,00
083	DT DUCATO ROLAMENTO CUBO	32,00	PC	259,90	FREMAX		259,90	8.316,80
084	EIXO COMANDO VALVULAS GOL 1.0 MI 8V 99/	24,00	PC	230,00	APLIC		230,00	5.520,00
085	FAROL GOL 95/99 LD	20,00	PC	115,00	ORGUS		115,00	2.300,00
086	FAROL GOL 95/99 LE	20,00	PC	115,00	ORGUS		115,00	2.300,00
087	FAROL GOL/VOYAGE G6 H7/H1 LE 13/	24,00	PC	363,00	ORGUS		363,00	8.712,00
088	FECHADURA EXT PORTA DT UNO 2/4P	10,00	PC	28,75	UNIVERSAL		28,75	287,50
089	FECHADURA PORTA TS SUP LE/LD INF FIORINO	10,00	PC	42,00	UNIVERSAL		42,00	420,00
090	FILTRO AR GOL/SAVEIRO MI	12,00	PC	22,00	TECFIL		22,00	264,00
091	FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT MASTER 2.5 8V /09	40,00	PC	46,00	TECFIL		43,70	1.748,00
092	FILTRO DE ÓLEO RENAULT SCENIC/MEGANE PSL 77	30,00	UN	25,30	TECFIL		25,30	759,00
093	FILTRO OLEO S-10/BLAZER MWM 2.8 02/	30,00	PC	73,00	TECFIL		69,30	2.079,00
094	FLUIDO FREIO DOT 4 500ML	32,00	PC	20,70	ATE		19,60	627,20
095	GARFO 4	20,00	UN	70,00	ORIGINAL		70,00	1.400,00
096	HIDROVACUO D-20 92/	8,00	PC	423,00	CONTROL		401,80	3.214,40

76.468.370/0001-10

Auto Peças  
Izabelense Ltda.AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

00155

Pregão 112/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.468.370/0001-10 Fornecedor: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

E-mail: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Endereço: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone: (46)3542-8100 Fax: (46)3542-8100 Celular: (46)99115-3050

Inscrição Estadual: 33000157-77

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDSON DA ROSA

CPF: 015.544.459-06

RG: 60851778

Endereço representante: RUA MARFIM 310 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: (46)3542-8100

E-mail representante: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - SANTA IZABEL OESTE - Santa Izabel do

Conta: 6696-6

Data de abertura: 02/01/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
097	HIDROVACUO GOL/SAV/PAR 95/	30,00	PC	218,50	CONTROIL		218,50	6.555,00
098	HIDROVACUO GOL/VOY G6 13/	24,00	PC	258,00	CONTROIL		258,00	6.192,00
099	HIDROVACUO PALIO/SIENA 00/	16,00	PC	209,00	CONTROIL		209,00	3.344,00
100	HOMOCINETICA EXT STRADA 1.3/1.5 99/	20,00	PC	165,00	COFAP		165,00	3.300,00
101	HOMOCINÉTICA LD FIAT DUCATO 2013	30,00	UN	280,00	COFAP		280,00	8.400,00
102	HOMOCINÉTICA LE FIAT DUCATO 2013	30,00	UN	280,00	COFAP		280,00	8.400,00
103	INDUZIDO MOTOR PARTIDA PRESTOLITE	16,00	PC	160,00	START PARTS		160,00	2.560,00
104	INTERRUPTOR ÓLEO GOL, SAVEIRO, PARATI	20,00	UN	25,00	3RHO		25,00	500,00
105	INTERRUPTOR OLEO HIDRAULICO FIAT TDS	20,00	PC	20,70	3RHO		20,70	414,00
106	JUNTA COLETOR ADM. ESC. FIAT TDS - 40321 PAR	15,00	UN	9,00	SABO		9,00	135,00
107	JUNTA HOMOCINETICA EXT PALIO 1.0/1.3/1.4 /00	24,00	PC	132,25	SABO		132,25	3.174,00
108	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA FIAT/FORD/GM	20,00	KIT	140,00	BOSCH		140,00	2.800,00
109	KIT EMBREAGEM DUCATO	32,00	KIT	1.311,00	LUK		1.245,40	39.852,80
110	KIT EMBREAGEM F-1000 MVM / VW 6.90	8,00	KIT	753,25	LUK		715,50	5.724,00
111	KIT EMBREAGEM GOL 1.0 8/16V 01/	8,00	KIT	334,00	LUK		334,00	2.672,00
112	KIT EMBREAGEM MASTER 02/	4,00	KIT	1.322,50	LUK		1.322,50	5.290,00
113	KIT EMBREAGEM PALIO/SIEN/STRA 1.0/1.4 FIRE	16,00	KIT	270,00	LUK		270,00	4.320,00
114	KIT RODA CUBO TS GOL/PARATI 1.0/1.6	30,00	KIT	52,00	FAG		52,00	1.560,00
115	KIT RODA CUBO TS GOL/VOY/PAR/SAV TDS	32,00	KIT	52,00	FAG		52,00	1.664,00
116	LONA FREIO AGRALE 7000/7500 DT/TS	20,00	JG	71,00	THERMOID		67,40	1.348,00
117	LONA FREIO DT VW 11.130/14.140	8,00	JG	125,00	THERMOID		128,70	949,60
118	MACACO JOELHO P/ VEICULOS LEVE PASSEIO 600KG	20,00	PC	51,75	ANDORINHA		51,75	1.035,00
119	MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LD	20,00	PC	23,00	UNIVERSAL		23,00	460,00
120	MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LE	20,00	PC	23,00	UNIVERSAL		23,00	460,00
121	MANGUEIRA FILTRO AR VW/AGRALE	8,00	PC	189,75	JAMAICA		189,75	1.518,00
122	MAQUINA VIDRO DT GOL SPEC 2P 01/ GHII/GIV LD	16,00	PC	59,80	UNIVERSAL		59,80	956,80
123	MOLA AUXILIAR VW14.150/16.220 1º PARABOLICA	6,00	PC	276,00	MARCHETTI		262,20	1.573,20
124	MOLA AUXILIAR VW14.150/16.220 2º PARABOLICA	6,00	PC	235,75	MARCHETTI		223,90	1.343,40
125	MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 1º	6,00	PC	517,50	MARCHETTI		491,60	2.949,60
126	MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 2º	6,00	PC	483,00	MARCHETTI		458,80	2.752,80
127	MOLA DT/TS GOL 95/	20,00	JG	85,00	FABRINI		80,70	1.614,00
128	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 1º	72,00	PC	155,25	MARCHETTI		147,40	10.612,80

76.468.370/0001-10

Auto Peças  
Izabelense Ltda.AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

Pregão 112/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.468.370/0001-10

Fornecedor : AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

E-mail: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Endereço : AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone: (46)3542-8100 Fax: (46)3542-8100 Celular: (46)99115-3050

Inscrição Estadual: 33000157-77

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDSON DA ROSA

CPF: 015.544.459-06

RG: 60851778

Endereço representante: RUA MARFIM 310 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: (46)3542-8100

E-mail representante: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - SANTA IZABEL OESTE - Santa Izabel do

Conta: 6696-6

Data de abertura: 02/01/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
129	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 2º	6,00	PC	155,25	MARCHETTI		147,40	884,40
130	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 3º	6,00	PC	155,25	MARCHETTI		147,40	884,40
131	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 4º	6,00	PC	112,70	MARCHETTI		107,00	642,00
132	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 5º	6,00	PC	94,30	MARCHETTI		89,50	537,00
133	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 1º	24,00	PC	228,00	MARCHETTI		216,60	5.198,40
134	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 2º	8,00	PC	298,00	MARCHETTI		283,10	2.264,80
135	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 3º	8,00	PC	190,00	MARCHETTI		180,50	1.444,00
136	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 4º	18,00	PC	172,50	MARCHETTI		163,80	2.948,40
137	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 5º	10,00	PC	155,25	MARCHETTI		147,40	1.474,00
138	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 7º TIRANTE	10,00	PC	212,00	MARCHETTI		201,40	2.014,00
139	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 1º	36,00	PC	184,00	MARCHETTI		174,80	6.292,80
140	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 2º	36,00	PC	172,50	MARCHETTI		163,80	5.896,80
141	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 3º	16,00	PC	143,75	MARCHETTI		136,50	2.184,00
142	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 4º	16,00	PC	126,50	MARCHETTI		120,10	1.921,60
143	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 5º	16,00	PC	98,90	MARCHETTI		93,90	1.502,40
144	PALHETA LIMPADOR 16"	36,00	JG	40,00	DYNA		40,00	1.440,00
145	PALHETA LIMPADOR 18"	36,00	JG	48,00	DYNA		48,00	1.728,00
146	PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 21"	46,00	UN	31,00	DYNA		31,00	1.426,00
147	PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 32"	30,00	UN	36,00	DYNA		36,00	1.080,00
148	PARABRISA DEGRADE GOL BOLA/GIII/GIV	16,00	PC	319,70	PILKINGTON		319,70	5.115,20
149	PARABRISA DEGRADE GOL GV/GVI	16,00	PC	345,00	PILKINGTON		345,00	5.520,00
150	PARABRISA DEGRADE PALIO 99/	16,00	PC	345,00	PILKINGTON		345,00	5.520,00
151	PARACHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE - PRETO	6,00	PC	132,00	DPF		132,00	792,00
152	PASTILHA DE FREIO DT DUCATO FIAT 2013	30,00	UN	172,50	FRASLE		172,50	5.175,00
153	PASTILHA DE FREIO DT GOL 1.0/1.6 (2001/2002/2003/2005/2008/2009/2012/2013/2014)	30,00	UN	43,00	FRASLE		43,00	1.290,00
154	PASTILHA DE FREIO DT PALIO ELX/STRADA 1.0 E 1.4	30,00	UN	66,70	FRASLE		66,70	2.001,00
155	PASTILHA FREIO DT GOL/SAVEIRO GV 12/	30,00	JG	95,00	FRASLE		95,00	2.850,00
156	PASTILHA FREIO DT MASTER 00/ SIST BOSCH	20,00	JG	92,00	FRASLE		92,00	1.840,00
157	PASTILHA FREIO DT MASTER 16V - P 347	30,00	UN	92,00	FRASLE		92,00	2.760,00
158	PASTILHA FREIO TS MASTER 00/ SIST BOSCH	20,00	JG	135,70	FRASLE		135,70	2.714,00
159	PIVO SUSP. DUCATO 2013	30,00	UN	125,00	VIEMAR		125,00	3.750,00

76.468.370/0001-10

Auto Peças  
Izabelense Ltda.AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

Pregão 112/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.468.370/0001-10 Fornecedor : AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

E-mail: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Endereço : AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone: (46)3542-8100 Fax: (46)3542-8100 Celular: (46)99115-3050

Inscrição Estadual: 33000157-77

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDSON DA ROSA

CPF: 015.544.459-06

RG: 60851778

Endereço representante: RUA MARFIM 310 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: (46)3542-8100

E-mail representante: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - SANTA IZABEL OESTE - Santa Izabel do

Conta: 6696-6

Data de abertura: 02/01/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
160	PIVO SUSPENSÃO DT INF A/C/D/10/20/40 93/	24,00	PC	98,00	VIEMAR		98,00	2.352,00
161	PIVO SUSPENSÃO DT INF DUCATO 05/	4,00	PC	165,00	VIEMAR		165,00	660,00
162	PIVO SUSPENSÃO DT INFERIOR MASTER 00/	32,00	PC	98,00	VIEMAR		98,00	3.136,00
163	PIVO SUSPENSÃO DT SUP A/C/D/10/20/40 93/	24,00	PC	96,00	VIEMAR		96,00	2.304,00
164	PIVO SUSPENSÃO DT SUP DUCATO 05/	32,00	PC	145,00	VIEMAR		145,00	4.640,00
165	PIVO SUSPENSÃO DT SUPERIOR MASTER 00/	32,00	PC	126,50	VIEMAR		126,50	4.048,00
166	PIVO SUSPENSÃO PALIO/SIENA/STRADA 1.0 E 1.4	40,00	UN	43,70	VIEMAR		43,70	1.748,00
167	PLATO EMBREAGEM F-1000 TURBO MAXION HSD	6,00	PC	437,00	LUK		415,10	2.490,60
168	POLIA ALTERNADOR S-10 2.8 TURBO DIESEL/ 05 4X4	16,00	PC	149,00	NYTRON		141,50	2.264,00
169	PONTA EIXO TZ CARGO/VW 14.210/16.200 41 DENTES /00	6,00	PC	811,00	MAXGEAR		770,40	4.622,40
170	PONTA EIXO TZ CARGO/VW/FORD DIF 230 C/ 39 ESTRIAS	6,00	PC	849,00	MAXGEAR		806,50	4.839,00
171	PONTA EIXO TZ F-1000 93/ LD/LE 30 ESTRIAS 5 FUROS	6,00	PC	611,00	MAXGEAR		580,40	3.482,40
172	PROTETOR MOTOR PALIO/SIENA/STRADA 1.8	20,00	PC	95,00	CARBRAZ		95,00	1.900,00
173	RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ C/AR	24,00	PC	390,00	VISCONDE		390,00	9.360,00
174	RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ S/AR	24,00	PC	368,00	VISCONDE		368,00	8.832,00
175	RADIADOR D'AGUA PALIO/SIENA/STRADA 1.0/1.3	30,00	PC	198,00	VISCONDE		198,00	5.940,00
176	REGULADOR DE VOLTAGEM 24V	20,00	PC	143,00	GAUSS		143,00	2.860,00
177	REPARO CAIXA SATELITE GOL 1.0/1.6 DE 2001/2014	20,00	UN	189,00	ORIGINAL		189,00	3.780,00
178	RETENTOR CUBO TS LINHA VW 8.140	6,00	PC	49,00	SABO		46,50	279,00
179	RETENTOR LATERAL CAIXA DIRECAO LINHA RENAULT	24,00	PC	43,00	SABO		43,00	1.032,00
180	RETENTOR RODA DT VW8.140/22.140	20,00	PC	41,00	SABO		38,90	778,00
181	RETENTOR RODA DT/TZ DUCATO	24,00	PC	36,80	SABO		36,80	883,20
182	ROLAMENTO 12049/12010	16,00	PC	96,00	FAG		91,20	1.459,20
183	ROLAMENTO 30308	20,00	PC	105,80	FAG		100,50	2.010,00
184	ROLAMENTO 32213	12,00	PC	129,95	FAG		123,40	1.480,80
185	ROLAMENTO 33281/33462	24,00	PC	241,50	FAG		229,40	5.505,60
186	ROLAMENTO 3585/3525	16,00	PC	136,50	FAG		129,60	2.073,60
187	ROLAMENTO 39581/39520	8,00	PC	147,25	FAG		139,80	1.118,40
188	ROLAMENTO 3982/3920	36,00	PC	120,75	FAG		114,70	4.129,20
189	ROLAMENTO 716649/610	36,00	PC	129,50	FAG		123,00	4.428,00
190	ROLAMENTO 803145/10	48,00	PC	126,50	FAG		120,10	5.764,80
191	ROLAMENTO CUBO DT FIAT UNO/PALIO/SIENA	20,00	PC	69,00	FAG		69,00	1.380,00

76.468.370/0001-10

Auto Peças  
Izabelense Ltda.AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

Pregão 112/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.468.370/0001-10 Fornecedor: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA

E-mail: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Endereço: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone: (46)3542-8100 Fax: (46)3542-8100 Celular: (46)99115-3050

Inscrição Estadual: 33000157-77

Contador:

Telefone contador:

Representante: EDSON DA ROSA

CPF: 015.544.459-06

RG: 60851778

Endereço representante: RUA MARFIM 310 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

Telefone representante: (46)3542-8100

E-mail representante: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - SANTA IZABEL OESTE - Santa Izabel do


Conta: 6696-6

Data de abertura: 02/01/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).


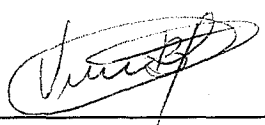

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
192	ROLAMENTO CUBO DT STRADA/PALIO	32,00	PC	67,00	FAG		67,00	2.144,00
193	ROLAMENTO CUBO TS LINHA VW 8.140	6,00	PC	72,00	FAG		68,40	410,40
194	ROLAMENTO DUPLO CAIXA CAMBIO FOX/GOL GV	20,00	PC	184,00	FAG		184,00	3.680,00
195	ROLAMENTO EMBREAGEM F-1000 HSD/RANGER	12,00	PC	350,75	FAG		333,20	3.998,40
196	ROLAMENTO F44322A	12,00	PC	148,00	INA		140,60	1.687,20
197	ROLAMENTO F44497	12,00	PC	161,00	INA		152,90	1.834,80
198	ROLAMENTO INT PINHAO CX CAMBIO S-10 2.8 02/05 4X4	16,00	PC	103,00	FAG		103,00	1.648,00
199	ROLAMENTO LATERAL DIFERENCIAL S-10 2.8 02/05 4X4	16,00	PC	83,00	FAG		83,00	1.328,00
200	SELO ENGRENAGEM/PINHAO MOTRIZ S-10 2.8 02/05 4X4	16,00	PC	69,00	SPICER		69,00	1.104,00
201	SENSOR POS BORBOLETA FIAT TDS	16,00	PC	79,00	DELPHI		79,00	1.264,00
202	SILENCIOSO INTERNO POLIA STRADA 1.6 E 1.8	22,00	UN	115,00	TUPER		115,00	2.530,00
203	SONDA LAMBDA PALIO/SIENA FIRE	18,00	PC	264,00	NGK		264,00	4.752,00
204	TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIFERENCIAL 240 (ACABADA)	8,00	PC	190,00	MAXGEAR		180,50	1.444,00
205	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL GOL 1.0/1.6	20,00	UN	32,00	UNICK		32,00	640,00
206	TANQUE COMBUSTIVEL PALIO/SIENA 96/06	8,00	PC	76,00	IGASA		76,00	608,00
207	TBI GOL 1.0 16V	20,00	PC	290,00	MAGNETI MARELLI		290,00	5.800,00
208	SENSOR CORREIA DENTADA GOL/GOLF/FOX 8V 01/	24,00	PC	110,00	NYTRON		110,00	2.640,00
209	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD CURTO	20,00	PC	128,80	TRW		122,30	2.446,00
210	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD LONGO C/ FURO	12,00	PC	224,25	TRW		213,00	2.556,00
211	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD S/FURO	24,00	PC	148,00	TRW		140,60	3.374,40
212	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LE LONGO	16,00	PC	145,00	TRW		137,70	2.203,20
213	TERMINAL DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	20,00	UN	48,00	VIEMAR		48,00	960,00
214	TERMINAL DIRECAO GOL/PAR/SAV 95/ DH LD/LE	36,00	PC	57,50	VIEMAR		57,50	2.070,00
215	TERMINAL DIREÇÃO PALIO 1.8 FIRE FLEX	20,00	UN	68,00	VIEMAR		68,00	1.360,00
216	TERMINAL DIRECAO PALIO/SIEN/STRA 99/	36,00	PC	52,00	VIEMAR		52,00	1.872,00
217	TERMINAL DIRECAO VW 6.90/7.110 AGRALE 7500	48,00	PC	112,00	TRW		106,40	5.107,20
218	TRAVA DIRECAO GOL/PARATI/CAM VW 8.140	10,00	PC	90,00	UNIVERSAL		90,00	900,00
219	TUBO FLEXÍVEL (REF. 2277)	15,00	UN	115,00	TUPER		115,00	1.725,00
220	VALVULA ALIVIO VW 11.130/13.130	12,00	PC	101,00	ROCHESTER		95,90	1.150,80
221	VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0/1.6/1.8 GOLF 2.0	30,00	PC	78,00	MTE		78,00	2.340,00
222	VELA IGNICAO FIAT/VW/GM/RENAULT FLEX	120,00	PC	18,00	NGK		18,00	2.160,00
223	VIGIA TS S-10 05 4X4/ COMPLETO	48,00	PC	1.100,00	PILKINGTON		1.100,00	52.800,00

  
**76.468.370/0001-10**

**Auto Peças  
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.468.370/0001-10 Fornecedor: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA  
Endereço: AV DOS PINHEIROS 1449 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000  
Inscrição Estadual: 33000157-77 Contador:

E-mail: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR  
Telefone: (46)3542-8100 Fax: (46)3542-8100 Celular: (46)99115-3050  
Telefone contador:

Representante: EDSON DA ROSA CPF: 015.544.459-06 RG: 60851778

Telefone representante: (46)3542-8100

Endereço representante: RUA MARFIM 310 - CENTRO - Santa Izabel do Oeste/PR - CEP 85650-000

E-mail representante: IZABELENSE@IZABELENSE.COM.BR

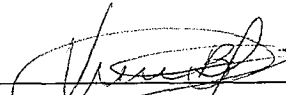
Banco: 1 - BB Agência: 2579-8 - SANTA IZABEL OESTE - Santa Izabel do Conta: 6696-6 Data de abertura: 02/01/2007

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 749.071,70

TOTAL DA PROPOSTA : 749.071,70

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 12 meses

  
AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA  
CNPJ: 76.468.370/0001-10

76.468.370/0001-10

**Auto Peças  
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.



## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68 **Fornecedor:** COPINI E FILHOS LTDA  
**Endereço:** AVENIDA BRASIL 1199 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000  
**Inscrição Estadual:** 3350064701

E-mail: copini@ampernet.com.br

Telefone: 4635521411

Fax:

Celular:

Telefone contador: 4635521342

**Representante:** SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG:

**Endereço representante:** AVENIDA BRASIL 1199 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46999122663

E-mail representante: copini@ampernet.com.br

**Banco:** 104 - CEF**Agência:** 1256 - - CAPANEMA PARANA - Capanema/PR**Conta:** 731-5**Data de abertura:****Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ADITIVO CONCENTRADO P/ RADIADOR 1000ML	60,00	PC	22,00	VISCONDE		21,50	1.290,00
002	ALAVANCA CAMBIO F1000 - 97/4000 - 83 TURBO 91/ 5M	32,00	JG	155,25	FINDER		150,00	4.800,00
003	ALMA PARA-CHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE	32,00	PC	58,00	DTS		56,00	1.792,00
004	AMORTECEDOR DT D-20 93/	6,00	PC	209,30	COFAP		204,50	1.227,00
005	AMORTECEDOR DT F1000 - 97/4000 - 83 / 4X4	20,00	PC	187,00	COFAP		183,00	3.660,00
006	AMORTECEDOR DT F1000/4000 /92	10,00	PC	195,50	COFAP		191,25	1.912,50
007	AMORTECEDOR DT GOL BOLA/SAV/VOY	60,00	PC	117,30	COFAP		116,00	6.960,00
008	AMORTECEDOR TS F-4000 /92	40,00	PC	207,00	COFAP		202,75	8.110,00
009	AMORTECEDOR TS F1000 97/ TURBO GAS	20,00	PC	202,00	COFAP		197,75	3.955,00
010	AMORTECEDOR TS GOL/PARATI 95/	48,00	PC	147,00	COFAP		144,00	6.912,00
011	AMORTECEDOR TS PICK-UP STRADA 98/	48,00	PC	192,00	COFAP		186,25	8.940,00
012	BANDEJA SUSPENSÃO DT A/C/D-20/SILVERADO LD 93/ SUP	8,00	PC	267,00	GRAZZIMETAL		262,00	2.096,00
013	BANDEJA SUSPENSÃO DT A/C/D-20/SILVERADO LE 93/ SUP	6,00	PC	267,00	GRAZZIMETAL		262,00	1.572,00
014	BANDEJA SUSPENSÃO DT GOL/VOY 00 EM DIANTE/ LD/LE	18,00	PC	65,00	GRAZZIMETAL		63,00	1.134,00
015	BARRA AXIAL FOX/POLO SEDAN	20,00	UN	70,00	DRIVEWAY		67,50	1.350,00
016	BARRA AXIAL GOL GV/G6 12/	32,00	PC	69,00	DRIVEWAY		65,00	2.080,00
017	BARRA AXIAL GOL/SAVEIRO/ VOYAGE 1.0/1.6	20,00	UN	51,75	DRIVEWAY		50,25	1.005,00
018	BARRA AXIAL PALIO /STRADA 01/ DIR MEC	32,00	PC	55,20	DRIVEWAY		53,00	1.696,00
019	BARRA DIREÇÃO F-1000 97/ CENTRAL	10,00	PC	385,00	DRIVEWAY		379,00	3.790,00
020	BARRA DIREÇÃO F-1000 97/ LATERAL	10,00	PC	402,50	DRIVEWAY		395,75	3.957,50
021	BARRA DIREÇÃO F-4000 /83 CENTRAL FIXA LONGA	10,00	PC	437,00	DRIVEWAY		429,00	4.290,00
022	BARRA DIREÇÃO GOL/PARATI MI 97/ LD DIR MEC	24,00	PC	99,00	DRIVEWAY		97,00	2.328,00
023	BATENTE PORTA DT F-1000/11000 72/93 LE/LD	16,00	PC	13,80	UNIVERSAL		13,50	216,00
024	BATERIA 150AH	20,00	PC	650,00	BOSCH		635,50	12.710,00
025	BATERIA 60AH C/CARCACA	20,00	PC	390,00	BOSCH		375,50	7.510,00
026	BIELETA BARRA ESTAB GOL/FOX 03/	24,00	PC	22,00	AXIOS		21,00	504,00
027	BOBINA IGNICAO GOL 1.0 8/16V 99/05	20,00	PC	164,00	BOSCH		158,75	3.175,00
028	BOBINA IGNICAO GOL GV 10/	16,00	PC	333,00	BOSCH		320,00	5.120,00
029	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL D20 92/ TQ PLAST 150LT	16,00	PC	90,00	TSA		87,50	1.400,00
030	BOMBA D'AGUA GOL/FOX 1.0/1.6 8V 01/	32,00	PC	126,50	URBA		122,00	3.904,00
031	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA S-10/BLAZER 02/	20,00	PC	555,00	TRW		548,00	10.960,00
032	BORRACHA PORTA GOL 95/ 2/4P ABA LARGA	48,00	PC	54,00	UNIVERSAL		52,25	2.508,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68

Fornecedor : COPINI E FILHOS LTDA

E-mail: copini@ampernet.com.br

Endereço : AVENIDA BRASIL 1199 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521411

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3350064701

Contador: NADIR SAGGIN

Telefone contador: 4635521342

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG:

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46999122663

E-mail representante: copini@ampernet.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256- - CAPANEMA PARANA - Capanema/PR

Conta: 731-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
033	BORRACHA PORTA LAT. UNIVERSAL	96,00	M	14,00	UNIVERSAL		13,50	1.296,00
034	BRACO AUXILIAR DIRECAO S-10/BLAZER 95/	20,00	PC	266,00	SKF		259,00	5.180,00
035	BRACO PITMAN DIRECAO S-10/BLAZER 95/	8,00	PC	161,00	SKF		157,75	1.262,00
036	BRACO PITMAN F1000 97/ C/DH	24,00	PC	74,75	SKF		72,50	1.740,00
037	BUCHA BANDEJA DT GOLF/BORA	60,00	UN	42,00	AXIOS		40,75	2.445,00
038	BUCHA BANDEJA DT PASS ALEMÃO	40,00	UN	32,00	AXIOS		29,00	1.160,00
039	BUCHA BANDEJA TS GOLF/BORA	60,00	UN	44,00	AXIOS		41,75	2.505,00
040	BUCHA FEIXE TS MOLA STRADA	24,00	PC	35,00	AXIOS		33,25	798,00
041	CABO VELA SUPRESSIVO GOL TREND/POWER 1.0 09/	24,00	JG	126,50	NGK		120,00	2.880,00
042	CABO VELA SUPRESSIVO GOL/SAV/SANT AP 1.8 TDS	24,00	PC	123,00	NGK		119,75	2.874,00
043	CABO VELA SUPRESSIVO PALIO/DOBLO/WEEK/SIE	32,00	JG	85,00	NGK		82,00	2.624,00
044	CAIXA DIREÇÃO FIAT 1.0/1.4	15,00	UN	566,00	AMPRI		538,00	8.070,00
045	CAIXA DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	15,00	UN	460,00	AMPRI		446,00	6.690,00
046	CAIXA DIRECAO KOMBI 97/05	4,00	PC	862,00	AMPRI		828,00	3.312,00
047	CARCACA TERMOSTATO GOL GV 09/ FOX 05/	24,00	PC	42,00	MTE		39,00	936,00
048	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0 8/16V 99/ S/AR	48,00	PC	45,00	MTE		42,75	2.052,00
049	CARTER MOTOR GOL 1.0 8/16V 01/	16,00	PC	75,90	IGASA		72,00	1.152,00
050	CARTER MOTOR PALIO/STRADA 1.0/1.3/1.4 FIRE TDS	16,00	PC	155,25	IGASA		147,50	2.360,00
051	CAVALETE DISTRIBUICAO D'AGUA GOL AT 8/16V 98/	24,00	PC	24,00	MTE		22,75	546,00
052	CHAVE RODA ALONGAVEL 19MM	8,00	PC	31,00	ANDORINHA		29,50	236,00
053	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM S-10/BLAZER 97/	6,00	PC	195,00	CONTROIL		189,00	1.134,00
054	CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO GOL/PAR/SAV 98/	30,00	PC	138,00	CONTROIL		132,00	3.960,00
055	CILINDRO MESTRE DU PLO FREIO S-10/BLAZER 96/	6,00	PC	255,30	CONTROIL		242,50	1.455,00
056	CILINDRO RODA TS FIOR/UNO 13/16 94/	12,00	PC	32,00	CONTROIL		30,50	366,00
057	CILINDRO RODA TS GOL/SAV/VOYAGE	30,00	PC	24,00	CONTROIL		22,00	660,00
058	CILINDRO RODA TS UNO/PALIO 96/	30,00	PC	49,00	CONTROIL		46,50	1.395,00
059	COLA PARABRISA TUBO 300G	72,00	PC	33,35	WURTH		31,50	2.268,00
060	CONDENSADOR ACD GOL 1.0/1.6 09/	16,00	PC	477,00	ROYCE		462,00	7.392,00
061	CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO D-20 85/	20,00	KIT	460,00	EATON		452,00	9.040,00
062	CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO SAVEIRO/GOL 98/	16,00	KIT	339,00	EATON		328,00	5.248,00
063	COROA E PINHAO S-10 02/05 4X4	10,00	PC	1.207,00	EATON		1.195,00	11.950,00
064	CORREIA DENTADA GOL MI/AT 8V FOX/POLO 02/	24,00	PC	45,00	GATES		42,75	1.026,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68

Fornecedor : COPINI E FILHOS LTDA

E-mail: copini@ampernet.com.br

Endereço : AVENIDA BRASIL 1199 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521411

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3350064701

Contador: NADIR SAGGIN

Telefone contador: 4635521342

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG:

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46999122663

E-mail representante: copini@ampernet.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256- - CAPANEMA PARANA - Capanema/PR

Conta: 731-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
065	CORREIA GIR/ALT/BA/DH/ACD GOL/FOX/POLO	20,00	PC	44,85	GATES		42,50	850,00
066	COXIM CAMBIO INF PALIO/SIENA/STRADA 1.4 04/	120,00	PC	72,00	AXIOS		68,00	8.160,00
067	COXIM CAMBIO PALIO/STRADA FIRE 1.4 06/	20,00	PC	70,00	AXIOS		66,50	1.330,00
068	COXIM MOTOR LD/LE CAMBIO UNO/ELBA 2007/2008	30,00	UN	66,00	AXIOS		62,75	1.882,50
069	COXIM SUP AMORTECEDOR DT GOL/GOLF 01/	32,00	PC	55,00	AXIOS		52,25	1.672,00
070	COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LD	32,00	PC	115,00	AXIOS		110,00	3.520,00
071	COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LE	32,00	PC	115,00	AXIOS		110,00	3.520,00
072	CUBO RODA DT UNO/FIOR/PALIO 94/	20,00	PC	52,00	IRB		48,00	960,00
073	CUBO RODA TS GOL/VOYAGE/SAVEIRO GV 10/	20,00	PC	212,75	IRB		206,00	4.120,00
074	CUBO RODA TS PALIO FIRE 2006/2007 E 2008	20,00	UN	96,00	IRB		91,25	1.825,00
075	CUBO RODA TS PALIO/UNO FIRE	20,00	PC	70,00	IRB		66,50	1.330,00
076	CUICA FREIO	24,00	PC	245,00	ENGATCAR		238,00	5.712,00
077	DISCO FREIO DT MASTER 00/	18,00	PC	172,00	FREMAX		169,00	3.042,00
078	DISCO FREIO DT VENTILADO C/CUBO F1000 92/	10,00	PC	120,00	FREMAX		116,50	1.165,00
079	DISCO FREIO DT VENTILADO D-20/SILVERADO 93/	8,00	PC	120,00	FREMAX		116,50	932,00
080	DISCO FREIO DT VENTILADO DUCATO 2.5/2.8	32,00	PC	145,00	FREMAX		140,00	4.480,00
081	DISCO FREIO DT VENTILADO GOL 1.0/1.6 8V 08/	44,00	PC	70,00	FREMAX		66,50	2.926,00
082	DISCO FREIO DT VENTILADO PALIO WEKEND/SIENA	30,00	UN	72,00	FREMAX		68,50	2.055,00
083	DT DUCATO ROLAMENTO CUBO	32,00	PC	259,90	SKF		252,00	8.064,00
084	EIXO COMANDO VALVULAS GOL 1.0 MI 8V 99/	24,00	PC	230,00	APLIC		225,00	5.400,00
085	FAROL GOL 95/99 LD	20,00	PC	115,00	ORGUS		109,25	2.185,00
086	FAROL GOL 95/99 LE	20,00	PC	115,00	ORGUS		109,25	2.185,00
087	FAROL GOL/VOYAGE G6 H7/H1 LE 13/	24,00	PC	363,00	ORGUS		352,00	8.448,00
088	FECHADURA EXT PORTA DT UNO 2/4P	10,00	PC	28,75	UNIVERSAL		27,50	275,00
089	FECHADURA PORTA TS SUP LE/LD INF FIORINO	10,00	PC	42,00	UNIVERSAL		39,00	390,00
090	FILTRO AR GOL/SAVEIRO MI	12,00	PC	22,00	TECFIL		21,25	255,00
091	FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT MASTER 2.5 8V /09	40,00	PC	46,00	TECFIL		43,00	1.720,00
092	FILTRO DE ÓLEO RENAULT SCENIC/MEGANE PSL 77	30,00	UN	25,30	TECFIL		24,00	720,00
093	FILTRO OLEO S-10/BLAZER MWM 2.8 02/	30,00	PC	73,00	TECFIL		69,00	2.070,00
094	FLUIDO FREIO DOT 4 500ML	32,00	PC	20,70	VARGA		19,75	632,00
095	GARFO 4	20,00	UN	70,00	EATON		66,00	1.320,00
096	HIDROVACUO D-20 92/	8,00	PC	423,00	CONTROIL		414,00	3.312,00

Pregão 112/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68 Fornecedor : COPINI E FILHOS LTDA

E-mail: copini@ampernet.com.br

Endereço : AVENIDA BRASIL 1199 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521411

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3350064701

Contador: NADIR SAGGIN

Telefone contador: 4635521342

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG:

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46999122663

E-mail representante: copini@ampernet.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256- - CAPANEMA PARANA - Capanema/PR

Conta: 731-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
097	HIDROVACUO GOL/SAV/PAR 95/	30,00	PC	218,50	CONTROIL		212,00	6.360,00
098	HIDROVACUO GOL/VOY G6 13/	24,00	PC	258,00	CONTROIL		250,00	6.000,00
099	HIDROVACUO PALIO/SIENA 00/	16,00	PC	209,00	CONTROIL		202,75	3.244,00
100	HOMOCINETICA EXT STRADA 1.3/1.5 99/	20,00	PC	165,00	SKF		156,75	3.135,00
101	HOMOCINÉTICA LD FIAT DUCATO 2013	30,00	UN	280,00	SKF		275,00	8.250,00
102	HOMOCINÉTICA LE FIAT DUCATO 2013	30,00	UN	280,00	SKF		275,00	8.250,00
103	INDUZIDO MOTOR PARTIDA PRESTOLITE	16,00	PC	160,00	ARIELO		155,00	2.480,00
104	INTERRUPTOR ÓLEO GOL, SAVEIRO, PARATI	20,00	UN	25,00	MARFLEX		23,75	475,00
105	INTERRUPTOR OLEO HIDRAULICO FIAT TDS	20,00	PC	20,70	MARFLEX		19,00	380,00
106	JUNTA COLETOR ADM. ESC. FIAT TDS - 40321 PAR	15,00	UN	9,00	SABO		8,50	127,50
107	JUNTA HOMOCINETICA EXT PALIO 1.0/1.3/1.4 /00	24,00	PC	132,25	SKF		127,00	3.048,00
108	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA FIAT/FORD/GM	20,00	KIT	140,00	GAUSS		135,75	2.715,00
109	KIT EMBREAGEM DUCATO	32,00	KIT	1.311,00	SACHS		1.290,00	41.280,00
110	KIT EMBREAGEM F-1000 MVM / VW 6.90	8,00	KIT	753,25	SACHS		745,00	5.960,00
111	KIT EMBREAGEM GOL 1.0 8/16V 01/	8,00	KIT	334,00	SACHS		323,00	2.584,00
112	KIT EMBREAGEM MASTER 02/	4,00	KIT	1.322,50	SACHS		1.298,00	5.192,00
113	KIT EMBREAGEM PALIO/SIEN/STRA 1.0/1.4 FIRE	16,00	KIT	270,00	SACHS		260,00	4.160,00
114	KIT RODA CUBO TS GOL/PARATI 1.0/1.6	30,00	KIT	52,00	SKF		49,00	1.470,00
115	KIT RODA CUBO TS GOL/VOY/PAR/SAV TDS	32,00	KIT	52,00	SKF		49,00	1.568,00
116	LONA FREIO AGRALE 7000/7500 DT/TS	20,00	JG	71,00	LONAFLEX		68,00	1.360,00
117	LONA FREIO DT VW 11.130/14.140	8,00	JG	125,00	LONAFLEX		118,75	950,00
118	MACACO JOELHO P/ VEICULOS LEVE PASSEIO 600KG	20,00	PC	51,75	ANDORINHA		49,00	980,00
119	MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LD	20,00	PC	23,00	UNIVERSAL		21,75	435,00
120	MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LE	20,00	PC	23,00	UNIVERSAL		21,75	435,00
121	MANGUEIRA FILTRO AR VW/AGRALE	8,00	PC	189,75	GONEL		180,25	1.442,00
122	MAQUINA VIDRO DT GOL SPEC 2P 01/ GIII/GIV LD	16,00	PC	59,80	UNIVERSAL		57,00	912,00
123	MOLA AUXILIAR VW14.150/16.220 1º PARABOLICA	6,00	PC	276,00	AESA		272,00	1.632,00
124	MOLA AUXILIAR VW14.150/16.220 2º PARABOLICA	6,00	PC	235,75	AESA		232,00	1.392,00
125	MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 1º	6,00	PC	517,50	AESA		231,00	1.386,00
126	MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 2º	6,00	PC	483,00	AESA		475,00	2.850,00
127	MOLA DT/TS GOL 95/	20,00	JG	85,00	AESA		80,75	1.615,00
128	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 1º	72,00	PC	155,25	AESA		150,00	10.800,00

Pregão 112/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68

Fornecedor : COPINI E FILHOS LTDA

E-mail: copini@ampernet.com.br

Endereço : AVENIDA BRASIL 1199 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521411

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3350064701

Contador: NADIR SAGGIN

Telefone contador: 4635521342

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG:

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46999122663

E-mail representante: copini@ampernet.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256- - CAPANEMA PARANA - Capanema/PR

Conta: 731-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001		Lote 001										
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total				
129	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 2º	6,00	PC	155,25	AESA		150,00	900,00				
130	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 3º	6,00	PC	155,25	AESA		150,00	900,00				
131	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 4º	6,00	PC	112,70	AESA		110,00	660,00				
132	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 5º	6,00	PC	94,30	AESA		90,00	540,00				
133	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 1º	24,00	PC	228,00	AESA		225,00	5.400,00				
134	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 2º	8,00	PC	298,00	AESA		290,00	2.320,00				
135	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 3º	8,00	PC	190,00	AESA		185,00	1.480,00				
136	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 4º	18,00	PC	172,50	AESA		170,00	3.060,00				
137	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 5º	10,00	PC	155,25	AESA		150,00	1.500,00				
138	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 7º TIRANTE	10,00	PC	212,00	AESA		210,00	2.100,00				
139	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 1º	36,00	PC	184,00	AESA		180,00	6.480,00				
140	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 2º	36,00	PC	172,50	AESA		170,00	6.120,00				
141	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 3º	16,00	PC	143,75	AESA		141,00	2.256,00				
142	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 4º	16,00	PC	126,50	AESA		122,00	1.952,00				
143	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 5º	16,00	PC	98,90	AESA		95,00	1.520,00				
144	PALHETA LIMPADOR 16"	36,00	JG	40,00	DYNA		38,00	1.368,00				
145	PALHETA LIMPADOR 18"	36,00	JG	48,00	DYNA		46,00	1.656,00				
146	PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 21"	46,00	UN	31,00	DYNA		29,50	1.357,00				
147	PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 32"	30,00	UN	36,00	DYNA		34,00	1.020,00				
148	PARABRISA DEGRADE GOL BOLA/GIII/GIV	16,00	PC	319,70	PILKINGTON		314,00	5.024,00				
149	PARABRISA DEGRADE GALO GV/GVI	16,00	PC	345,00	PILKINGTON		338,00	5.408,00				
150	PARABRISA DEGRADE PALIO 99/	16,00	PC	345,00	PILKINGTON		338,00	5.408,00				
151	PARACHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE - PRETO	6,00	PC	132,00	DTS		129,00	774,00				
152	PASTILHA DE FREIO DT DUCATO FIAT 2013	30,00	UN	172,50	FRAS-LE		167,00	5.010,00				
153	PASTILHA DE FREIO DT GOL 1.0/1.6 (2001/2002/2003/2005/2008/2009/2012/2013/2014)	30,00	UN	43,00	FRAS-LE		40,75	1.222,50				
154	PASTILHA DE FREIO DT PALIO ELX/STRADA 1.0 E 1.4	30,00	UN	66,70	FRAS-LE		65,50	1.965,00				
155	PASTILHA FREIO DT GOL/SAVEIRO GV 12/	30,00	JG	95,00	FRAS-LE		90,25	2.707,50				
156	PASTILHA FREIO DT MASTER 00/ SIST BOSCH	20,00	JG	92,00	FRAS-LE		87,50	1.750,00				
157	PASTILHA FREIO DT MASTER 16V - P 347	30,00	UN	92,00	FRAS-LE		87,50	2.625,00				
158	PASTILHA FREIO TS MASTER 00/ SIST BOSCH	20,00	JG	135,70	FRAS-LE		130,00	2.600,00				
159	PIVO SUSP. DUCATO 2013	30,00	UN	125,00	DRIVEWAY		120,00	3.600,00				

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68 Fornecedor : COPINI E FILHOS LTDA  
 Endereço : AVENIDA BRASIL 1199 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000  
 Inscrição Estadual: 3350064701

E-mail: copini@ampernet.com.br

Telefone: 4635521411

Fax:

Celular:

Telefone contador: 4635521342

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG:

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46999122663

E-mail representante: copini@ampernet.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256- - CAPANEMA PARANA - Capanema/PR

Conta: 731-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
160	PIVO SUSPENSÃO DT INF A/C/D/10/20/40 93/	24,00	PC	98,00	DRIVEWAY		96,00	2.304,00
161	PIVO SUSPENSÃO DT INF DUCATO 05/	4,00	PC	165,00	DRIVEWAY		159,00	636,00
162	PIVO SUSPENSÃO DT INFERIOR MASTER 00/	32,00	PC	98,00	DRIVEWAY		94,00	3.008,00
163	PIVO SUSPENSÃO DT SUP A/C/D/10/20/40 93/	24,00	PC	96,00	DRIVEWAY		91,25	2.190,00
164	PIVO SUSPENSÃO DT SUP DUCATO 05/	32,00	PC	145,00	DRIVEWAY		137,75	4.408,00
165	PIVO SUSPENSÃO DT SUPERIOR MASTER 00/	32,00	PC	126,50	DRIVEWAY		121,50	3.888,00
166	PIVO SUSPENSÃO PALIO/SIENA/STRADA 1.0 E 1.4	40,00	UN	43,70	DRIVEWAY		41,50	1.660,00
167	PLATO EMBREAGEM F-1000 TURBO MAXION HSD	6,00	PC	437,00	SACHS		426,00	2.556,00
168	POLIA ALTERNADOR S-10 2.8 TURBO DIESEL/ 05 4X4	16,00	PC	149,00	NYTRON		143,75	2.300,00
169	PONTA EIXO TZ CARGO/VW 14.210/16.200 41 DENTES /00	6,00	PC	811,00	MERITOR		795,00	4.770,00
170	PONTA EIXO TZ CARGO/VW/FORD DIF 230 C/ 39 ESTRIAS	6,00	PC	849,00	MERITOR		836,00	5.016,00
171	PONTA EIXO TZ F-1000 93/ LD/LE 30 ESTRIAS 5 FUROS	6,00	PC	611,00	MERITOR		597,00	3.582,00
172	PROTETOR MOTOR PALIO/SIENA/STRADA 1.8	20,00	PC	95,00	CARBRAZ		90,25	1.805,00
173	RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ C/AR	24,00	PC	390,00	VISCONDE		382,50	9.180,00
174	RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ S/AR	24,00	PC	368,00	VISCONDE		362,50	8.700,00
175	RADIADOR D'AGUA PALIO/SIENA/STRADA 1.0/1.3	30,00	PC	198,00	VISCONDE		192,00	5.760,00
176	REGULADOR DE VOLTAGEM 24V	20,00	PC	143,00	GAUSS		137,00	2.740,00
177	REPARO CAIXA SATELITE GOL 1.0/1.6 DE 2001/2014	20,00	UN	189,00	MAXGUEAR		185,00	3.700,00
178	RETENTOR CUBO TS LINHA VW 8.140	6,00	PC	49,00	SABO		46,50	279,00
179	RETENTOR LATERAL CAIXA DIREÇÃO LINHA RENAULT	24,00	PC	43,00	SABO		41,75	1.002,00
180	RETENTOR RODA DT VW8.140/22.140	20,00	PC	41,00	SABO		38,50	770,00
181	RETENTOR RODA DT/TZ DUCATO	24,00	PC	36,80	SABO		35,00	840,00
182	ROLAMENTO 12049/12010	16,00	PC	96,00	SKF		92,50	1.480,00
183	ROLAMENTO 30308	20,00	PC	105,80	SKF		102,00	2.040,00
184	ROLAMENTO 32213	12,00	PC	129,95	SKF		124,00	1.488,00
185	ROLAMENTO 33281/33462	24,00	PC	241,50	SKF		232,00	5.568,00
186	ROLAMENTO 3585/3525	16,00	PC	136,50	SKF		131,50	2.104,00
187	ROLAMENTO 39581/39520	8,00	PC	147,25	SKF		141,25	1.130,00
188	ROLAMENTO 3982/3920	36,00	PC	120,75	SKF		116,00	4.176,00
189	ROLAMENTO 716649/610	36,00	PC	129,50	SKF		124,50	4.482,00
190	ROLAMENTO 803145/10	48,00	PC	126,50	SKF		120,00	5.760,00
191	ROLAMENTO CUBO DT FIAT UNO/PALIO/SIENA	20,00	PC	69,00	SKF		67,50	1.350,00

000166

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.581.074/0001-68 Fornecedor : COPINI E FILHOS LTDA

E-mail: copini@ampernet.com.br

Endereço : AVENIDA BRASIL 1199 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521411

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3350064701

Contador: NADIR SAGGIN

Telefone contador: 4635521342

Representante: SANDRO TATIANO COPINI

CPF: 788.284.739-91

RG:

Endereço representante: AVENIDA BRASIL 1199 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46999122663

E-mail representante: copini@ampernet.com.br

Banco: 104 - CEF

Agência: 1256- - CAPANEMA PARANA - Capanema/PR

Conta: 731-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
192	ROLAMENTO CUBO DT STRADA/PALIO	32,00	PC	67,00	SKF		63,00	2.016,00
193	ROLAMENTO CUBO TS LINHA VW 8.140	6,00	PC	72,00	SKF		69,00	414,00
194	ROLAMENTO DUPLO CAIXA CAMBIO FOX/GOL GV	20,00	PC	184,00	SKF		181,00	3.620,00
195	ROLAMENTO EMBREAGEM F-1000 HSD/RANGER	12,00	PC	350,75	SKF		343,25	4.119,00
196	ROLAMENTO F44322A	12,00	PC	148,00	SKF		144,50	1.734,00
197	ROLAMENTO F44497	12,00	PC	161,00	SKF		154,00	1.848,00
198	ROLAMENTO INT PINHAO CX CAMBIO S-10 2.8 02/05 4X4	16,00	PC	103,00	SKF		99,00	1.584,00
199	ROLAMENTO LATERAL DIFERENCIAL S-10 2.8 02/05 4X4	16,00	PC	83,00	SKF		81,25	1.300,00
200	SELO ENGRENAGEM/PINHAO MOTRIZ S-10 2.8 02/05 4X4	16,00	PC	69,00	FLAUS		66,00	1.056,00
201	SENSOR POS BORBOLETA FIAT TDS	16,00	PC	79,00	DELPHI		75,00	1.200,00
202	SILENCIOSO INTERNO POLIA STRADA 1.6 E 1.8	22,00	UN	115,00	MAGNETI MARELLI		112,00	2.464,00
203	SONDA LAMBDA PALIO/SIENA FIRE	18,00	PC	264,00	NGK		259,00	4.662,00
204	TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIFERENCIAL 240 (ACABADA)	8,00	PC	190,00	EATON		183,00	1.464,00
205	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL GOL 1.0/1.6	20,00	UN	32,00	TANCLICK		30,00	600,00
206	TANQUE COMBUSTIVEL PALIO/SIENA 96/06	8,00	PC	76,00	IGASA		75,00	600,00
207	TBI GOL 1.0 16V	20,00	PC	290,00	DELPHI		289,00	5.780,00
208	SENSOR CORREIA DENTADA GOL/GOLF/FOX 8V 01/	24,00	PC	110,00	NYTRON		108,00	2.592,00
209	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD CURTO	20,00	PC	128,80	DRIVEWAY		125,00	2.500,00
210	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD LONGO C/ FURO	12,00	PC	224,25	DRIVEWAY		220,00	2.640,00
211	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD S/FURO	24,00	PC	148,00	DRIVEWAY		146,00	3.504,00
212	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LE LONGO	16,00	PC	145,00	DRIVEWAY		142,00	2.272,00
213	TERMINAL DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	20,00	UN	48,00	DRIVEWAY		45,00	900,00
214	TERMINAL DIRECAO GOL/PAR/SAV 95/ DH LD/LE	36,00	PC	57,50	DRIVEWAY		55,00	1.980,00
215	TERMINAL DIREÇÃO PALIO 1.8 FIRE FLEX	20,00	UN	68,00	DRIVEWAY		65,00	1.300,00
216	TERMINAL DIRECAO PALIO/SIEN/STRA 99/	36,00	PC	52,00	DRIVEWAY		50,00	1.800,00
217	TERMINAL DIRECAO VW 6.90/7.110 AGRALE 7500	48,00	PC	112,00	DRIVEWAY		110,00	5.280,00
218	TRAVA DIRECAO GOL/PARATI/CAM VW 8.140	10,00	PC	90,00	FACOBRAS		87,00	870,00
219	TUBO FLEXÍVEL (REF. 2277)	15,00	UN	115,00	IDM		110,00	1.650,00
220	VALVULA ALIVIO VW 11.130/13.130	12,00	PC	101,00	FARJ		99,00	1.188,00
221	VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0/1.6/1.8 GOLF 2.0	30,00	PC	78,00	MTE		76,00	2.280,00
222	VELA IGNICAO FIAT/VW/GM/RENAULT FLEX	120,00	PC	18,00	NGK		17,00	2.040,00
223	VIGIA TS S-10 05 4X4/ COMPLETO	48,00	PC	1.100,00	PILKINGTON		1.055,00	50.640,00



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 75.581.074/0001-68      **Fornecedor:** COPINI E FILHOS LTDA

**E-mail:** copini@ampernet.com.br

**Endereço:** AVENIDA BRASIL 1199 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

**Telefone:** 4635521411

**Fax:**

**Celular:**

**Inscrição Estadual:** 3350064701

**Contador:** NADIR SAGGIN

**Telefone contador:** 4635521342

**Representante:** SANDRO TATIANO COPINI

**CPF:** 788.284.739-91

**RG:**

**Endereço representante:** AVENIDA BRASIL 1199 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

**Telefone representante:** 46999122663

**E-mail representante:** copini@ampernet.com.br

**Banco:** 104 - CEF

**Agência:** 1256 - CAPANEMA PARANA - Capanema/PR

**Conta:** 731-5

**Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

**PREÇO TOTAL DO LOTE:** 737.453,00

**TOTAL DA PROPOSTA:** 737.453,00

  
**Copini & Filhos Ltda**  
**CNPJ: 75.581.074/0001-68**

COPINI E FILHOS LTDA  
CNPJ: 75.581.074/0001-68

000168

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.333.810/0001-25 Fornecedor: MILICO AUTOPEÇAS LTDA

E-mail: MILICOAUTOPECAS@GMAIL.COM

Endereço: RUA INTERNACIONAL 2723 - CENTRO - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone: 45 3231 1317 Fax:

Celular: 45 9 9906-2625

Inscrição Estadual: 90633666-90

Contador: MARCOS ANTONIO ESTRADA

Telefone contador: 45 9 9965-3353

Representante: SAMIR BRUNO GAUZA

CPF: 087.872.529-61

RG: 100003600

Endereço representante: RUA INTERNACIONAL 2737 - CENTRO - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone representante: 45 9 9906 2625

E-mail representante: MILICOAUTOPECAS@GMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 710- - SICREDI VANGUARDA - Santa Tereza do

Conta: 70605-4

Data de abertura: 20/06/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ADITIVO CONCENTRADO P/ RADIADOR 1000ML	60,00	PC	22,00	VR4		20,24	1.214,40
002	ALAVANCA CAMBIO F1000 - 97/4000 - 83 TURBO 91/ 5M	32,00	JG	155,25	STRETS		142,83	4.570,56
003	ALMA PARA-CHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE	32,00	PC	58,00	DTS		53,36	1.707,52
004	AMORTECEDOR DT D-20 93/	6,00	PC	209,30	COFAP		192,56	1.155,36
005	AMORTECEDOR DT F1000 - 97/4000 - 83 / 4X4	20,00	PC	187,00	COFAP		172,04	3.440,80
006	AMORTECEDOR DT F1000/4000 /92	10,00	PC	195,50	COFAP		179,86	1.798,60
007	AMORTECEDOR DT GOL BOLA/SAV/VOY	60,00	PC	117,30	COFAP		107,92	6.475,20
008	AMORTECEDOR TS F-4000 /92	40,00	PC	207,00	COFAP		190,44	7.617,60
009	AMORTECEDOR TS F1000 97/ TURBO GAS	20,00	PC	202,00	COFAP		185,84	3.716,80
010	AMORTECEDOR TS GOL/PARATI 95/	48,00	PC	147,00	COFAP		135,24	6.491,52
011	AMORTECEDOR TS PICK-UP STRADA 98/	48,00	PC	192,00	COFAP		176,64	8.478,72
012	BANDEJA SUSPENSÃO DT A/C/D-20/SILVERADO LD 93/ SUP	8,00	PC	267,00	NAKATA		245,64	1.965,12
013	BANDEJA SUSPENSÃO DT A/C/D-20/SILVERADO LE 93/ SUP	6,00	PC	267,00	NAKATA		245,64	1.473,84
014	BANDEJA SUSPENSÃO DT GOL/VOY 00 EM DIANTE/ LD/LE	18,00	PC	65,00	NAKATA		59,80	1.076,40
015	BARRA AXIAL FOX/POLO SEDAN	20,00	UN	70,00	VIEMAR		64,40	1.288,00
016	BARRA AXIAL GOL GV/G6 12/	32,00	PC	69,00	VIEMAR		63,48	2.031,36
017	BARRA AXIAL GOL/SAVEIRO/ VOYAGE 1.0/1.6	20,00	UN	51,75	VIEMAR		47,61	952,20
018	BARRA AXIAL PALIO /STRADA 01/ DIR MEC	32,00	PC	55,20	VIEMAR		50,78	1.624,96
019	BARRA DIREÇÃO F-1000 97/ CENTRAL	10,00	PC	385,00	PERFECT		354,20	3.542,00
020	BARRA DIREÇÃO F-1000 97/ LATERAL	10,00	PC	402,50	PERFECT		370,30	3.703,00
021	BARRA DIREÇÃO F-4000 /83 CENTRAL FIXA LONGA	10,00	PC	437,00	PERFECT		402,04	4.020,40
022	BARRA DIREÇÃO GOL/PARATI MI 97/ LD DIR MEC	24,00	PC	99,00	PERFECT		91,08	2.185,92
023	BATENTE PORTA DT F-1000/11000 72/93 LE/LD	16,00	PC	13,80	SAMPEL		12,70	203,20
024	BATERIA 150AH	20,00	PC	650,00	EXCELL		598,00	11.960,00
025	BATERIA 60AH C/CARCACA	20,00	PC	390,00	ELETRAN		358,00	7.160,00
026	BIELETA BARRA ESTAB GOL/FOX 03/	24,00	PC	22,00	COFAP		20,24	485,76
027	BOBINA IGNIÇÃO GOL 1.0 8/16V 99/05	20,00	PC	164,00	DELPH		150,88	3.017,60
028	BOBINA IGNIÇÃO GOL GV 10/	16,00	PC	333,00	DELPH		306,36	4.901,76
029	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL D20 92/ TQ PLAST 150LT	16,00	PC	90,00	TSA		82,80	1.324,80
030	BOMBA D'AGUA GOL/FOX 1.0/1.6 8V 01/	32,00	PC	126,50	SKF		116,38	3.724,16
031	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA S-10/BLAZER 02/	20,00	PC	555,00	SFF		510,60	10.212,00
032	BORRACHA PORTA GOL 95/ 2/4P ABA LARGA	48,00	PC	54,00	UNIVERSAL		49,68	2.384,64

Pregão 112/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.333.810/0001-25 Fornecedor: MILICO AUTOPEÇAS LTDA

E-mail: MILICOAUTOPECAS@GMAIL.COM

Endereço: RUA INTERNACIONAL 2723 - CENTRO - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone: 45 3231 1317 Fax:

Celular: 45 9 9906-2625

Inscrição Estadual: 90633666-90

Contador: MARCOS ANTONIO ESTRADA

Telefone contador: 45 9 9965-3353

Representante: SAMIR BRUNO GAUZA

CPF: 087.872.529-61

RG: 100003600

Endereço representante: RUA INTERNACIONAL 2737 - CENTRO - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone representante: 45 9 9906 2625

E-mail representante: MILICOAUTOPECAS@GMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 710- - SICREDI VANGUARDA - Santa Tereza do

Conta: 70605-4

Data de abertura: 20/06/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
033	BORRACHA PORTA LAT. UNIVERSAL	96,00	M	14,00	UNIVERSAL		12,88	1.236,48
034	BRACO AUXILIAR DIRECAO S-10/BLAZER 95/	20,00	PC	266,00	DRIVEWAY		244,72	4.894,40
035	BRACO PITMAN DIRECAO S-10/BLAZER 95/	8,00	PC	161,00	PERFECT		148,12	1.184,96
036	BRACO PITMAN F1000 97/ C/DH	24,00	PC	74,75	PERFECT		68,77	1.650,48
037	BUCHA BANDEJA DT GOLF/BORA	60,00	UN	42,00	SAMPEL		38,64	2.318,40
038	BUCHA BANDEJA DT PASS ALEMÃO	40,00	UN	32,00	SAMPEL		29,44	1.177,60
039	BUCHA BANDEJA TS GOLF/BORA	60,00	UN	44,00	SAMPEL		40,48	2.428,80
040	BUCHA FEIXE TS MOLA STRADA	24,00	PC	35,00	SAMPEL		32,20	772,80
041	CABO VELA SUPRESSIVO GOL TREND/POWER 1.0 09/	24,00	JG	126,50	DELPHI		116,38	2.793,12
042	CABO VELA SUPRESSIVO GOL/SAV/SANT AP 1.8 TDS	24,00	PC	123,00	DELPHI		113,16	2.715,84
043	CABO VELA SUPRESSIVO PALIO/DOBLO/WEEK/SIE	32,00	JG	85,00	DELPHI		78,20	2.502,40
044	CAIXA DIREÇÃO FIAT 1.0/1.4	15,00	UN	566,00	CG		520,72	7.810,80
045	CAIXA DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	15,00	UN	460,00	CG		423,20	6.346,00
046	CAIXA DIRECAO KOMBI 97/05	4,00	PC	862,00	CG		793,04	3.172,16
047	CARCACA TERMOSTATO GOL GV 09/ FOX 05/	24,00	PC	42,00	WISA		38,64	927,36
048	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0 8/16V 99/ S/AR	48,00	PC	45,00	WISA		41,40	1.987,20
049	CARTER MOTOR GOL 1.0 8/16V 01/	16,00	PC	75,90	DHF		69,83	1.117,28
050	CARTER MOTOR PALIO/STRADA 1.0/1.3/1.4 FIRE TDS	16,00	PC	155,25	DHF		142,83	2.285,28
051	CAVALETE DISTRIBUICAO D'AGUA GOL AT 8/16V 98/	24,00	PC	24,00	WISA		22,08	529,92
052	CHAVE RODA ALONGAVEL 19MM	8,00	PC	31,00	UNIVERSAL		28,52	228,16
053	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM S-10/BLAZER 97/	6,00	PC	195,00	CONTROIL		179,40	1.076,40
054	CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO GOL/PAR/SAV 98/	30,00	PC	138,00	CONTROIL		126,96	3.808,80
055	CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO S-10/BLAZER 96/	6,00	PC	255,30	CONTROIL		234,88	1.409,28
056	CILINDRO RODA TS FIOR/UNO 13/16 94/	12,00	PC	32,00	CONTROIL		29,44	353,28
057	CILINDRO RODA TS GOL/SAV/VOY AGE	30,00	PC	24,00	CONTROIL		22,08	662,40
058	CILINDRO RODA TS UNO/PALIO 96/	30,00	PC	49,00	CONTROIL		45,08	1.352,40
059	COLA PARABRISA TUBO 300G	72,00	PC	33,35	CASCOLA		30,68	2.208,96
060	CONDENSADOR ACD GOL 1.0/1.6 09/	16,00	PC	477,00	TECHNOAUTO		438,84	7.021,44
061	CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO D-20 85/	20,00	KIT	460,00	MAXGEAR		423,20	8.464,00
062	CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO SAVEIRO/GOL 98/	16,00	KIT	339,00	MAXGEAR		311,88	4.990,08
063	COROA E PINHAO S-10 02/05 4X4	10,00	PC	1.207,00	NAKATA		1.110,44	11.104,40
064	CORREIA DENTADA GOL MI/AT 8V FOXPOLO 02/	24,00	PC	45,00	GATES		41,40	993,60

000170

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.333.810/0001-25 Fornecedor : MILICO AUTOPEÇAS LTDA

E-mail: MILICOAUTOPECAS@GMAIL.COM

Endereço : RUA INTERNACIONAL 2723 - CENTRO - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone: 45 3231 1317

Fax:

Celular: 45 9 9906-2625

Inscrição Estadual: 90633666-90

Contador: MARCOS ANTONIO ESTRADA

Telefone contador: 45 9 9965-3353

Representante: SAMIR BRUNO GAUZA

CPF: 087.872.529-61

RG: 100003600

Endereço representante: RUA INTERNACIONAL 2737 - CENTRO - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone representante: 45 9 9906 2625

E-mail representante: MILICOAUTOPECAS@GMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 710- - SICREDI VANGUARDA - Santa Tereza do

Conta: 70605-4

Data de abertura: 20/06/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
065	CORREIA GIR/ALT/BA/DH/ACD GOL/FOX/POLO	20,00	PC	44,85	GATES		41,26	825,20
066	COXIM CAMBIO INF PALIO/SIENA/STRADA 1.4 04/	120,00	PC	72,00	SAMPEL		66,24	7.948,80
067	COXIM CAMBIO PALIO/STRADA FIRE 1.4 06/	20,00	PC	70,00	SAMPEL		64,40	1.288,00
068	COXIM MOTOR LD/LE CAMBIO UNO/ELBA 2007/2008	30,00	UN	66,00	SAMPEL		60,72	1.821,60
069	COXIM SUP AMORTECEDOR DT GOL/GOLF 01/	32,00	PC	55,00	SAMPEL		50,60	1.619,20
070	COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LD	32,00	PC	115,00	SAMPEL		105,80	3.385,90
071	COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LE	32,00	PC	115,00	SAMPEL		105,80	3.385,60
072	CUBO RODA DT UNO/FIOR/PALIO 94/	20,00	PC	52,00	KOBER		47,84	956,80
073	CUBO RODA TS GOL/VOYA/SAVEIRO GV 10/	20,00	PC	212,75	KDBER		195,73	3.914,60
074	CUBO RODA TS PALIO FIRE 2006/2007 E 2008	20,00	UN	96,00	KOBER		88,32	1.766,40
075	CUBO RODA TS PALIO/UNO FIRE	20,00	PC	70,00	KOBER		64,40	1.288,00
076	CUICA FREIO	24,00	PC	245,00	VALIN		225,40	5.409,60
077	DISCO FREIO DT MASTER 00/	18,00	PC	172,00	FREMAX		158,24	2.848,32
078	DISCO FREIO DT VENTILADO C/CUBO F1000 92/	10,00	PC	120,00	FREMAX		110,40	1.104,00
079	DISCO FREIO DT VENTILADO D-20/SILVERADO 93/	8,00	PC	120,00	FREMAX		110,40	883,20
080	DISCO FREIO DT VENTILADO DUCATO 2.5/2.8	32,00	PC	145,00	FREMAX		133,40	4.268,80
081	DISCO FREIO DT VENTILADO GOL 1.0/1.6 8V 08/	44,00	PC	70,00	FREMAX		64,40	2.833,60
082	DISCO FREIO DT VENTILADO PALIO WEKEND/SIENA	30,00	UN	72,00	FREMAX		66,24	1.987,20
083	DT DUCATO ROLAMENTO CUBO	32,00	PC	259,90	SKF		239,11	7.651,52
084	EIXO COMANDO VALVULAS GOL 1.0 MI 8V 99/	24,00	PC	230,00	SAMPEL		211,60	5.078,40
085	FAROL GOL 95/99 LD	20,00	PC	115,00	COFRAN		105,80	2.116,00
086	FAROL GOL 95/99 LE	20,00	PC	115,00	COFRAN		105,80	2.116,00
087	FAROL GOL/VOYAGE G6 H7/H1 LE 13/	24,00	PC	363,00	COFRAN		333,96	8.015,04
088	FECHADURA EXT PORTA DT UNO 2/4P	10,00	PC	28,75	UNIVERSAL		26,45	264,50
089	FECHADURA PORTA TS SUP LE/LD INF FIORINO	10,00	PC	42,00	UNIVERSAL		38,64	386,40
090	FILTRO AR GOL/SAVEIRO MI	12,00	PC	22,00	TECFIL		20,24	242,88
091	FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT MASTER 2.5 8V /09	40,00	PC	46,00	TECFIL		42,32	1.692,80
092	FILTRO DE ÓLEO RENAULT SCENIC/MEGANE PSL 77	30,00	UN	25,30	TECFIL		23,28	698,40
093	FILTRO OLEO S-10/BLAZER MWM 2.8 02/	30,00	PC	73,00	TECFIL		67,16	2.014,80
094	FLUIDO FREIO DOT 4 500ML	32,00	PC	20,70	TRW		19,04	609,28
095	GARFO 4	20,00	UN	70,00	MASTER		64,40	1.288,00
096	HIDROVACUO D-20 92/	8,00	PC	423,00	CONTRAIL		389,16	3.113,28

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.333.810/0001-25 Fornecedor: MILICO AUTOPEÇAS LTDA

E-mail: MILICOAUTOPECAS@GMAIL.COM

Endereço: RUA INTERNACIONAL 2723 - CENTRO - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone: 45 3231 1317

Fax:

Celular: 45 9 9906-2625

Inscrição Estadual: 90633666-90

Contador: MARCOS ANTONIO ESTRADA

Telefone contador: 45 9 9965-3353

Representante: SAMIR BRUNO GAUZA

CPF: 087.872.529-61

RG: 100003600

Endereço representante: RUA INTERNACIONAL 2737 - CENTRO - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone representante: 45 9 9906 2625

E-mail representante: MILICOAUTOPECAS@GMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 710- - SICREDI VANGUARDA - Santa Tereza do

Conta: 70605-4

Data de abertura: 20/06/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
097	HIDROVACUO GOL/SAV/PAR 95/	30,00	PC	218,50	CONTROIL		201,02	6.030,60
098	HIDROVACUO GOL/VOY G6 13/	24,00	PC	258,00	CONTROIL		237,36	5.696,64
099	HIDROVACUO PALIO/SIENA 00/	16,00	PC	209,00	CONTROIL		192,28	3.076,48
100	HOMOCINETICA EXT STRADA 1.3/1.5 99/	20,00	PC	165,00	SKF		151,80	3.036,00
101	HOMOCINÉTICA LD FIAT DUCATO 2013	30,00	UN	280,00	SFK		257,60	7.728,00
102	HOMOCINÉTICA LE FIAT DUCATO 2013	30,00	UN	280,00	SFK		257,60	7.728,00
103	INDUZIDO MOTOR PARTIDA PRESTOLITE	16,00	PC	160,00	EURO		147,20	2.355,20
104	INTERRUPTOR ÓLEO GOL, SAVEIRO, PARATI	20,00	UN	25,00	MARFLEX		23,00	460,00
105	INTERRUPTOR OLEO HIDRAULICO FIAT TDS	20,00	PC	20,70	MARFLEX		19,04	380,80
106	JUNTA COLETOR ADM. ESC. FIAT TDS - 40321 PAR	15,00	UN	9,00	SABO		8,28	124,20
107	JUNTA HOMOCINETICA EXT PALIO 1.0/1.3/1.4 /00	24,00	PC	132,25	SFK		132,25	3.174,00
108	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA FIAT/FORD/GM	20,00	KIT	140,00	DELPHI		128,80	2.576,00
109	KIT EMBREAGEM DUCATO	32,00	KIT	1.311,00	SACHS		1.206,12	38.595,84
110	KIT EMBREAGEM F-1000 MWM / VW 6.90	8,00	KIT	753,25	SACHS		692,99	5.543,92
111	KIT EMBREAGEM GOL 1.0 8/16V 01/	8,00	KIT	334,00	SACHS		307,28	2.458,24
112	KIT EMBREAGEM MASTER 02/	4,00	KIT	1.322,50	SACHS		1.216,70	4.866,80
113	KIT EMBREAGEM PALIO/SIEN/STRA 1.0/1.4 FIRE	16,00	KIT	270,00	SACHS		248,40	3.974,40
114	KIT RODA CUBO TS GOL/PARATI 1.0/1.6	30,00	KIT	52,00	CORTECO		47,84	1.435,20
115	KIT RODA CUBO TS GOL/VOY/PAR/SAV TDS	32,00	KIT	52,00	CORTECO		47,84	1.530,88
116	LONA FREIO AGRALE 7000/7500 DT/TS	20,00	JG	71,00	LONAFLEX		65,32	1.306,40
117	LONA FREIO DT VW 11.130/14.140	8,00	JG	125,00	LONAFLEX		115,00	920,00
118	MACACO JOELHO P/ VEICULOS LEVE PASSEIO 600KG	20,00	PC	51,75	UNIVERSAL		47,84	956,80
119	MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LD	20,00	PC	23,00	UNIVERSAL		21,16	423,20
120	MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LE	20,00	PC	23,00	UNIVERSAL		21,16	423,20
121	MANGUEIRA FILTRO AR VW/AGRALE	8,00	PC	189,75	GATES		174,57	1.396,56
122	MAQUINA VIDRO DT GOL SPEC 2P 01/ GIII/GIV LD	16,00	PC	59,80	UNIVERSAL		55,02	880,32
123	MOLA AUXILIAR VW 14.150/16.220 1º PARABOLICA	6,00	PC	276,00	MARCHETTI		253,92	1.523,52
124	MOLA AUXILIAR VW 14.150/16.220 2º PARABOLICA	6,00	PC	235,75	MARCHETTI		216,89	1.301,34
125	MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 1º	6,00	PC	517,50	MARCHETTI		476,10	2.856,60
126	MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 2º	6,00	PC	483,00	MARCHETTI		444,36	2.666,16
127	MOLA DT/TS GOL 95/	20,00	JG	85,00	MARCHETTI		78,20	1.564,00
128	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 1º	72,00	PC	155,25	MARCHETTI		142,83	10.283,76

000172

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.333.810/0001-25 Fornecedor: MILICO AUTOPEÇAS LTDA

E-mail: MILICOAUTOPECAS@GMAIL.COM

Endereço: RUA INTERNACIONAL 2723 - CENTRO - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone: 45 3231 1317

Fax:

Celular: 45 9 9906-2625

Inscrição Estadual: 90633666-90

Contador: MARCOS ANTONIO ESTRADA

Telefone contador: 45 9 9965-3353

Representante: SAMIR BRUNO GAUZA

CPF: 087.872.529-61

RG: 100003600

Endereço representante: RUA INTERNACIONAL 2737 - CENTRO - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone representante: 45 9 9906 2625

E-mail representante: MILICOAUTOPECAS@GMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 710- - SICREDI VANGUARDA - Santa Tereza do

Conta: 70605-4

Data de abertura: 20/06/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
129	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 2º	6,00	PC	155,25	MARCHETTI		142,83	856,98
130	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 3º	6,00	PC	155,25	MARCHETTI		142,83	856,98
131	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 4º	6,00	PC	112,70	MARCHETTI		103,68	622,08
132	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 5º	6,00	PC	94,30	MARCHETTI		86,76	520,56
133	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 1º	24,00	PC	228,00	MARCHETTI		209,76	5.034,24
134	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 2º	8,00	PC	298,00	MARCHETTI		274,16	2.193,28
135	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 3º	8,00	PC	190,00	MARCHETTI		174,80	1.398,40
136	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 4º	18,00	PC	172,50	MARCHETTI		158,70	2.856,60
137	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 5º	10,00	PC	155,25	MARCHETTI		142,83	1.428,30
138	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 7º TIRANTE	10,00	PC	212,00	MARCHETTI		195,04	1.950,40
139	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 1º	36,00	PC	184,00	MARCHETTI		169,28	6.094,08
140	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 2º	36,00	PC	172,50	MARCHETTI		158,70	5.713,20
141	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 3º	16,00	PC	143,75	MARCHETTI		132,25	2.116,00
142	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 4º	16,00	PC	126,50	MARCHETTI		116,38	1.862,08
143	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 5º	16,00	PC	98,90	MARCHETTI		90,99	1.455,84
144	PALHETA LIMPADOR 16"	36,00	JG	40,00	VTO		36,80	1.324,80
145	PALHETA LIMPADOR 18"	36,00	JG	48,00	VTO		44,16	1.589,76
146	PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 21"	46,00	UN	31,00	VTO		28,52	1.311,92
147	PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 32"	30,00	UN	36,00	VTO		33,12	993,60
148	PARABRISA DEGRADE GOL BOLA/GIII/GIV	16,00	PC	319,70	AUTOGLASS		291,12	4.657,92
149	PARABRISA DEGRADE GOL GV/GVI	16,00	PC	345,00	AUTOGLASS		317,40	5.078,40
150	PARABRISA DEGRADE PALIO 99/	16,00	PC	345,00	AUTOGLASS		317,40	5.078,40
151	PARACHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE - PRETO	6,00	PC	132,00	DTS		121,44	728,64
152	PASTILHA DE FREIO DT DUCATO FIAT 2013	30,00	UN	172,50	SYL		158,70	4.761,00
153	PASTILHA DE FREIO DT GOL 1.0/1.6 (2001/2002/2003/2005/2008/2009/2012/2013/2014)	30,00	UN	43,00	SYL		39,56	1.186,80
154	PASTILHA DE FREIO DT PALIO ELX/STRADA 1.0 E 1.4	30,00	UN	66,70	SYL		61,36	1.840,80
155	PASTILHA FREIO DT GOL/SAVEIRO GV 12/	30,00	JG	95,00	SYL		87,40	2.622,00
156	PASTILHA FREIO DT MASTER 00/ SIST BOSCH	20,00	JG	92,00	SYL		84,64	1.692,80
157	PASTILHA FREIO DT MASTER 16V - P 347	30,00	UN	92,00	SYL		84,64	2.539,20
158	PASTILHA FREIO TS MASTER 00/ SIST BOSCH	20,00	JG	135,70	SYL		124,84	2.496,80
159	PIVO SUSP. DUCATO 2013	30,00	UN	125,00	SKF		115,00	3.450,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.333.810/0001-25 Fornecedor: MILICO AUTOPEÇAS LTDA

E-mail: MILICOAUTOPECAS@GMAIL.COM

Endereço: RUA INTERNACIONAL 2723 - CENTRO - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone: 45 3231 1317

Fax:

Celular: 45 9 9906-2625

Inscrição Estadual: 90633666-90

Contador: MARCOS ANTONIO ESTRADA

Telefone contador: 45 9 9965-3353

Representante: SAMIR BRUNO GAUZA

CPF: 087.872.529-61

RG: 100003600

Endereço representante: RUA INTERNACIONAL 2737 - CENTRO - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone representante: 45 9 9906 2625

E-mail representante: MILICOAUTOPECAS@GMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 710 - SICREDI VANGUARDA - Santa Tereza do

Conta: 70605-4

Data de abertura: 20/06/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
160	PIVO SUSPENSÃO DT INF A/C/D/10/20/40 93/	24,00	PC	98,00	SKF		90,16	2.163,84
161	PIVO SUSPENSÃO DT INF DUCATO 05/	4,00	PC	165,00	SKF		151,80	607,20
162	PIVO SUSPENSÃO DT INFERIOR MASTER 00/	32,00	PC	98,00	SKF		90,16	2.885,12
163	PIVO SUSPENSÃO DT SUP A/C/D/10/20/40 93/	24,00	PC	96,00	SKF		88,32	2.119,68
164	PIVO SUSPENSÃO DT SUP DUCATO 05/	32,00	PC	145,00	SKF		133,40	4.268,80
165	PIVO SUSPENSÃO DT SUPERIOR MASTER 00/	32,00	PC	126,50	SKF		116,38	3.724,16
166	PIVO SUSPENSÃO PALIO/SIENA/STRADA 1.0 E 1.4	40,00	UN	43,70	SKF		40,20	1.608,00
167	PLATO EMBREAGEM F-1000 TURBO MAXION HSD	6,00	PC	437,00	SACHS		402,04	2.412,24
168	POLIA ALTERNADOR S-10 2.8 TURBO DIESEL/ 05 4X4	16,00	PC	149,00	APLIK		137,08	2.193,28
169	PONTA EIXO TZ CARGO/VW 14.210/16.200 41 DENTES /00	6,00	PC	811,00	MERITOR		746,12	4.476,72
170	PONTA EIXO TZ CARGO/VW/FORD DIF 230 C/ 39 ESTRIAS	6,00	PC	849,00	MERITOR		781,08	4.686,48
171	PONTA EIXO TZ F-1000 93/ LD/LE 30 ESTRIAS 5 FUIROS	6,00	PC	611,00	MERITOR		562,12	3.372,72
172	PROTETOR MOTOR PALIO/SIENA/STRADA 1.8	20,00	PC	95,00	DHF		87,40	1.748,00
173	RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ C/AR	24,00	PC	390,00	VISCONDE		358,80	8.611,20
174	RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ S/AR	24,00	PC	368,00	VISCONDE		338,56	8.125,44
175	RADIADOR D'AGUA PALIO/SIENA/STRADA 1.0/1.3	30,00	PC	198,00	VISCONDE		182,16	5.464,80
176	REGULADOR DE VOLTAGEM 24V	20,00	PC	143,00	GAUSS		131,56	2.631,20
177	REPARO CAIXA SATELITE GOL 1.0/1.6 DE 2001/2014	20,00	UN	189,00	SPICER		173,88	3.477,60
178	RETENTOR CUBO TS LINHA VW 8.140	6,00	PC	49,00	ARCA		45,08	270,48
179	RETENTOR LATERAL CAIXA DIREÇÃO LINHA RENAULT	24,00	PC	43,00	ARCA		39,56	949,44
180	RETENTOR RODA DT VW8.140/22.140	20,00	PC	41,00	ARCA		37,72	754,40
181	RETENTOR RODA DT/TZ DUCATO	24,00	PC	36,80	ARCA		33,86	812,64
182	ROLAMENTO 12049/12010	16,00	PC	96,00	SKF		88,32	1.413,12
183	ROLAMENTO 30308	20,00	PC	105,80	SKF		97,34	1.946,80
184	ROLAMENTO 32213	12,00	PC	129,95	SKF		119,55	1.434,60
185	ROLAMENTO 33281/33462	24,00	PC	241,50	SKF		222,18	5.332,32
186	ROLAMENTO 3585/3525	16,00	PC	136,50	SKF		125,58	2.009,28
187	ROLAMENTO 39581/39520	8,00	PC	147,25	SKF		135,47	1.083,76
188	ROLAMENTO 3982/3920	36,00	PC	120,75	SKF		111,09	3.999,24
189	ROLAMENTO 716649/610	36,00	PC	129,50	SKF		119,14	4.289,04
190	ROLAMENTO 803145/10	48,00	PC	126,50	SKF		116,38	5.586,24
191	ROLAMENTO CUBO DT FIAT UNO/PALIO/SIENA	20,00	PC	69,00	CORTECO		63,48	1.269,60

Pregão 112/2018

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.333.810/0001-25 Fornecedor: MILICO AUTOPEÇAS LTDA

E-mail: MILICOAUTOPEÇAS@GMAIL.COM

Endereço: RUA INTERNACIONAL 2723 - CENTRO - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone: 45 3231 1317

Fax:

Celular: 45 9 9906-2625

Inscrição Estadual: 90633666-90

Contador: MARCOS ANTONIO ESTRADA

Telefone contador: 45 9 9965-3353

Representante: SAMIR BRUNO GAUZA

CPF: 087.872.529-61

RG: 100003600

Endereço representante: RUA INTERNACIONAL 2737 - CENTRO - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone representante: 45 9 9906 2625

E-mail representante: MILICOAUTOPEÇAS@GMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 710- - SICREDI VANGUARDA - Santa Tereza do

Conta: 70605-4

Data de abertura: 20/06/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
192	ROLAMENTO CUBO DT STRADA/PALIO	32,00	PC	67,00	CORTECO		61,61	1.971,52
193	ROLAMENTO CUBO TS LINHA VW 8.140	6,00	PC	72,00	CORTECO		66,24	397,44
194	ROLAMENTO DUPLO CAIXA CAMBIO FOX/GOL GV	20,00	PC	184,00	SABO		169,28	3.385,60
195	ROLAMENTO EMBREAGEM F-1000 HSD/RANGER	12,00	PC	350,75	SABO		322,69	3.872,28
196	ROLAMENTO F44322A	12,00	PC	148,00	SABO		136,16	1.633,92
197	ROLAMENTO F44497	12,00	PC	161,00	SABO		148,12	1.777,44
198	ROLAMENTO INT PINHAO CX CAMBIO S-10 2.8 02/05 4X4	16,00	PC	103,00	FAG		94,76	1.516,16
199	ROLAMENTO LATERAL DIFERENCIAL S-10 2.8 02/05 4X4	16,00	PC	83,00	FAG		76,36	1.221,76
200	SELO ENGRENAGEM/PINHAO MOTRIZ S-10 2.8 02/05 4X4	16,00	PC	69,00	SABO		63,48	1.015,68
201	SENSOR POS BORBOLETA FIAT TDS	16,00	PC	79,00	MAGNETI MARELLI		72,68	1.162,88
202	SILENCIOSO INTERNO POLIA STRADA 1.6 E 1.8	22,00	UN	115,00	GATES		105,80	2.327,60
203	SONDA LAMBDA PALIO/SIENA FIRE	18,00	PC	264,00	DELPHI		242,88	4.371,84
204	TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIFERENCIAL 240 (ACABADA)	8,00	PC	190,00	MERITOR		174,80	1.398,40
205	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL GOL 1.0/1.6	20,00	UN	32,00	FLORIO		29,44	588,80
206	TANQUE COMBUSTIVEL PALIO/SIENA 96/06	8,00	PC	76,00	PLASTICO TANQUES		69,92	559,36
207	TBI GOL 1.0 16V	20,00	PC	290,00	VDO		266,80	5.336,00
208	TENSOR CORREIA DENTADA GOL/GOLF/FOX 8V 01/	24,00	PC	110,00	NYTON		101,20	2.428,80
209	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD CURTO	20,00	PC	128,80	DRIVEWAY		118,50	2.370,00
210	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD LONGO C/ FURO	12,00	PC	224,25	DRIVEWAY		206,31	2.475,72
211	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD S/FURO	24,00	PC	148,00	DRIVEWAY		136,16	3.267,84
212	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LE LONGO	16,00	PC	145,00	DRIVEWAY		133,40	2.134,40
213	TERMINAL DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	20,00	UN	48,00	PERFECT		44,16	883,20
214	TERMINAL DIRECAO GOL/PAR/SAV 95/ DH LD/LE	36,00	PC	57,50	PERFECT		52,90	1.904,40
215	TERMINAL DIREÇÃO PALIO 1.8 FIRE FLEX	20,00	UN	68,00	PERFECT		62,56	1.251,20
216	TERMINAL DIRECAO PALIO/SIEN/STRA 99/	36,00	PC	52,00	PERFECT		47,84	1.722,24
217	TERMINAL DIRECAO VW 6.90/7.110 AGRAL 7500	48,00	PC	112,00	DRIVEWAY		103,04	4.945,92
218	TRAVA DIRECAO GOL/PARATI/CAM VW 8.140	10,00	PC	90,00	UNIVERSAL		82,80	828,00
219	TUBO FLEXIVEL (REF. 2277)	15,00	UN	115,00	INOFLEX		105,80	1.587,00
220	VALVULA ALIVIO VW 11.130/13.130	12,00	PC	101,00	WABCO		92,92	1.115,04
221	VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0/1.6/1.8 GOLF 2.0	30,00	PC	78,00	VALCLEI		71,76	2.152,80
222	VELA IGNICAO FIAT/VW/GM/RENAULT FLEX	120,00	PC	18,00	NGK		16,56	1.987,20
223	VIGIA TS S-10 05 4X4/ COMPLETO	48,00	PC	1.100,00	AUTOX		1.012,00	48.576,00

000175



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 18.333.810/0001-25 Fornecedor : MILICO AUTOPEÇAS LTDA

E-mail: MILICOAUTOPECAS@GMAIL.COM

Endereço : RUA INTERNACIONAL 2723 - CENTRO - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone: 45 3231 1317

Fax:

Celular: 45 9 9906-2625

Inscrição Estadual: 90633666-90

Contador: MARCOS ANTONIO ESTRADA

Telefone contador: 45 9 9965-3353

Representante: SAMIR BRUNO GAUZA

CPF: 087.872.529-61

RG: 100003600

Endereço representante: RUA INTERNACIONAL 2737 - CENTRO - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000

Telefone representante: 45 9 9906 2625

E-mail representante: MILICOAUTOPECAS@GMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 710 - - SICREDI VANGUARDA - Santa Tereza do

Conta: 70605-4

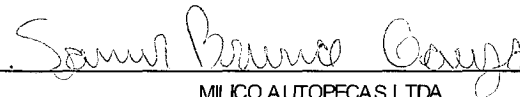
Data de abertura: 20/06/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 701.731,30

TOTAL DA PROPOSTA : 701.731,30

Validade da proposta: 30 dias



MILICO AUTOPEÇAS LTDA  
CNPJ: 18.333.810/0001-25



# **HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS:**

**AUTO PEÇAS IZABELENSE**

**COPINI & FILHOS LTDA**

01/01/78

# AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP

## DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405

1. **NEODIR BRANDELEIRO**, brasileiro, casado no regime universal de bens, nascido em 12/09/1961 em Xavantina no estado de Santa Catarina, empresário, residente e domiciliado na Av. dos Pinheiros, 1449 no Centro em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP 85.650-000, portador do RG nº 3.125.038-2 SSP PR, emitido em 24/09/2001 e CPF nº 407.489.289-87.
2. **VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO**, brasileira, casada no regime universal de bens, nascida em 02/01/1962 em Francisco Beltrão no estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada na Av. dos Pinheiros, 1449 no Centro em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP 85.650-000, portadora do RG nº 3.159.759-5 do SSP PR emitida em 30/08/2002 e CPF nº 502.385.589-91, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP**, com sede na Av. dos Pinheiros, 1449, Centro em Santa Izabel do Oeste Pr., com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41200394405 de 27/09/1982 e última alteração contratual sob nº 20112795811 de 06/05/2011, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social primitivo e demais alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CLAUSULA PRIMEIRA** – é admitida na sociedade a Sócia Aniele Berticelli Brandeleiro, brasileira, solteira, maior, empresaria, nascida em 04/07/1996 em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, portador do CPF sob nº 050.680.559-05 e RG sob nº 9.662.449-2 SSP PR expedida em 03/02/2012, residente e domiciliada na Av. dos Pinheiros, 1449 apartamento 102 no município de Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP 85650-000.

**CLAUSULA SEGUNDA** – a sócia ingressante, integraliza neste ato 20.000.000 (vinte milhões de cotas) no valor de R\$ 0,01 (um centavo) cada cota, totalizando o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do país.

**CLAUSULA TERCEIRA** – em virtude do ingresso na sociedade da sócia Aniele Berticelli Brandeleiro, o capital social que era de 59.500.000 (cinquenta e nove milhões e quinhentas mil cotas) no valor de R\$ 0,01 (um centavo cada cota) totalizando o valor de R\$ 595.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 15:29 SOB Nº 20177439904.  
PROTOCOLO: 177439904 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704489527. NIRE: 41200394405.  
AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

# AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP

## DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

### CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405

(quinhentos e noventa e cinco mil reais) passa a ser 79.500.000 (setenta e nove milhões e quinhentas mil) cotas no valor de R\$ 0,01 (um centavo) cada, totalizando o valor de R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais), ficando assim distribuídos entre os sócios.

SÓCIO	COTAS	%	VALOR
<b>NEODIR BRANDELEIRO</b>	32.725.000	41,16	R\$ 327.250,00
<b>VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO</b>	26.775.000	33,68	R\$ 267.750,00
<b>ANIELE BERTICELLI BRANDELEIRO</b>	20.000.000	25,16	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>79.500.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 795.000,00</b>

**CLAUSULA QUARTA** - A sócia ingressante **Aniele Berticelli Brandeleiro**, declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade assumindo o Ativo e Passivo da mesma, ficando dessa forma sub-rogada a todos os direitos e obrigações decorrente do presente.

**CLAUSULA QUINTA** – A administração da sociedade que era respondida pelos sócios **NEODIR BRANDELEIRO** e **VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO**, em virtude da presente alteração passa a ser respondida pelos sócios **NEODIR BRANDELEIRO**, **VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO** e **ANIELE BERTICELLI BRANDELEIRO** de forma isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**CLAUSULA SEXTA** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos em exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLAUSULA SETIMA** – Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo, e demais alterações posteriores não modificadas por esta alteração de contrato social.

*(Handwritten signatures and initials on the right margin)*



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 15:29 SOB Nº 20177439904.  
PROTOCOLO: 177439904 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704489527. NIRE: 41200394405.  
AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP**  
**DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405**

**CLAUSULA OITAVA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP**  
**CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405**

- 1. NEODIR BRANDELEIRO**, brasileiro, casado no regime universal de bens, nascido em 12/09/1961 em Xavantina no estado de Santa Catarina, empresário, residente e domiciliado na Av. dos Pinheiros, 1449 no Centro em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP 85.650-000, portador do RG nº 3.125.038-2 SSP PR, emitido em 24/09/2001 e CPF nº 407.489.289-87.
- 2. VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO**, brasileira, casada no regime universal de bens, nascida em 02/01/1962 em Francisco Beltrão no estado do Paraná, empresária, residente e domiciliada na Av. dos Pinheiros, 1449 no Centro em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP 85.650-000, portadora do RG n.º 3.159.759-5 do SSP PR emitida em 30/08/2002 e CPF n.º 502.385.589-91.
- 3. ANIELE BERTICELLI BRANDELEIRO**, brasileira, solteira, maior, empresaria, nascida em 04/07/1996 em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, portador do CPF sob nº 050.680.559-05 e RG sob nº 9.662.449-2 SSP PR expedida em 03/02/2012, residente e domiciliada na Av. dos Pinheiros, 1449 apartamento 102 no município de Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP 85650-000, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome comercial de **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP**, com sede



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 15:29 SOB Nº 20177439904.  
PROTOCOLO: 177439904 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704489527. NIRE: 41200394405.  
AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP**  
**DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405**

na Av. dos Pinheiros, 1449, Centro em Santa Izabel do Oeste Pr., com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41200394405 de 27/09/1982 e última alteração contratual sob n.º 20112795811 de 06/05/2011, resolvem de comum acordo consolidar seu contrato social primitivo e demais alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade gira sob o nome Empresarial de **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA – EPP.**

**CLAUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sua sede na Avenida dos Pinheiros, 1449 no Centro em Santa Izabel do Oeste estado do Paraná, CEP: 85.650-000, e fórum jurídico na Comarca de Realeza estado do Paraná, CEP 85.770-000.

**CLAUSULA TERCEIRA** – O objeto social é: Comércio varejista de peças e acessórios para veículo automotores.

**CLAUSULA QUARTA** – O capital social é de R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais), divididos em 79.500.000 (setenta e nove milhões e quinhentas mil) cotas de R\$ 0,01 (Um centavo de real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIO	COTAS	%	VALOR
<b>NEODIR BRANDELEIRO</b>	32.725.000	41,16	R\$ 327.250,00
<b>VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO</b>	26.775.000	33,68	R\$ 267.750,00
<b>ANIELE BERTICELLI BRANDELEIRO</b>	20.000.000	25,16	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>79.500.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 795.000,00</b>

**CLAUSULA QUINTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1982 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, se formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SETIMA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 15:29 SOB Nº 20177439904.  
 PROTOCOLO: 177439904 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704489527. NIRE: 41200394405.  
 AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 22/11/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br

0500182

# AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP

## DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ – 76.468.370/0001-10 NIRE 41200394405

**CLAUSULA OITAVA** - A administração da sociedade é respondida pelos sócios **NEODIR BRANDELEIRO, VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO E ANIELE BERTICELLI BRANDELEIRO** de forma isoladamente, com os poderes e atribuições de administradores autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**CLAUSULA NONA** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos em exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLAUSULA DECIMA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações procedendo a elaboração de inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** - Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

• **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA** - Fica eleito o foro da Comarca de Realeza no estado do Paraná, CEP 85.770-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 15:29 SOB N° 20177439904.  
PROTOCOLO: 177439904 DE 20/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704489527. NIRE: 41200394405.  
AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 22/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br





000184

EXPRESSO SANTA IZABEL LTDA  
CONTRATO SOCIAL  
CCDMF Nº - 76.468.370/0001-10

JOSÉ DARCI KUHN, brasileiro, maior, capêz, casado, do comércio, residente e domiciliado na Av. dos Pinheiros s/nº Santa Izabel do Oeste-Pr., portador de Cédula de Identidade nº 3.015.068-6, expedida pelo Inst. de Identif. do Paraná, e inscrito no CPF sob nº 026.936.689-34; BEATRIZ DA ROCHA KUHN, brasileira, maior, capêz, casado, do comércio, residente e domiciliada na Av. dos Pinheiros s/nº Santa Izabel do Oeste-Pr., portadora de Cédula de Identidade nº 1.244.467, expedida pelo Inst. de Identif. do Paraná, e inscrita no CPF sob nº 335.040.169-49; resolvem por este instrumento particular de contrato social constituir uma sociedade de transportes coletivos de passageiros por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis nºs 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de Julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de "EXPRESSO SANTA IZABEL LTDA", tendo sua sede na Av. dos Pinheiros, 2144 Santa Izabel do Oeste-Pr., e Forum Jurídico na Cidade de Realeza-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA - O ramo de atividade da empresa será: Transportes Coletivos de Passageiros"

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início de suas atividades em 01 de Outubro de 1982.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$... 12.600.000,00 (Doze milhões e seiscentos mil cruzeiros) dividido em 126.000 (Cento e vinte e seis mil) quotas ao preço unitário de R\$ 100,00 (Cem cruzeiros) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

a)- JOSÉ DARCI KUHN, com 75.600 (Setenta e cinco mil e seiscentas) quotas num total de R\$ 7.560.000,00 (Sete milhões e quinhentos e sessenta mil cruzeiros) assim integralizadas: R\$ 5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) integralizadas neste ato pelos lotes urbanos nºs 1, 3 e 5 da Quadra 173 do Patrimônio de Santa Izabel do Oeste-Pr., com uma área de 2.296,25ms2 com um barracão em Alvenaria e Madeira no-

Prefeitura Municipal de Caparima  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Caparima, 24.09.18

04/0185

EXPRESSO SANTA ISABEL LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Fls. 02

dindo 300 m2 de area construida, registrado as fls. 101 ao livro 03-B sob n° 2.900 do Cartorio de Registro de Inoveis e Hipotecas 2° Oficio de Francisco Beltrão -Pr.; comprometendo-se a efetuar/ a transferencia em nome da sociedade no prazo de 90 dias, contados da aprovaçõo do presente contrato, por escritura pública. Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) em moeda corrente do Pais/ integralizados neste ato e Cr\$ 1.560.000,00 (hum milhão e quinhentos e sessenta mil cruzeiros) em moeda corrente do Pais a ser integralizados em 01 de outubro de 1.983.

b) - BENEDETA DA ROCHA RUIZ, com 50.400 (cinquenta mil e quatrocentas) quotas num total de Cr\$ 5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil cruzeiros) assim integralizados: Cr\$ 4.000.000,00 (quatro / milhões de cruzeiros) integralizados neste ato, representado por um onibus Scania 110 ano 1.978, cor bege/azul e vermelho, chassi DE 800 C 17.471 certificado de propriedade n° 2.516.375 Pr. comprometendo-se a transferir em nome da sociedade no prazo de 90 dias contados da aprovaçõo do contrato, e Cr\$ 1.040.000,00 (hum milhão e quarenta mil cruzeiros) a ser integralizados em moeda corrente do Pais em 01 de outubro de 1.983.

CLÁUSULA QUINTA- A responsabilidade dos socios é limitada a importancia total do capital social, nos termos do Artigo 2° da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteraçõo contratual, só poderão ser tomadas por socios que representem a maioria absoluta do capital social da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62 paragrafo 2° do Decreto n° 57.651 de 13 de janeiro de 1.966.

CLÁUSULA SÉTIMA- As quotas da sociedade são indivisiveis e não / poderão ser transferidas ou alineadas a qualquer titulo a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais socios, cabendo a estes o direito de preferencia na sua aquisiçõo, na proporçõo das quotas que possuem.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas de capital que possuir, deverã notificar a sociedade por escrito, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este através dos demais socios, exerça ou renuncie o direito de preferencia, o que deverã fazer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificaçõo, ou em maior prazo a criterio do sócio alineante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferencia as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA- A sociedade sera administrada por um sócio gerente a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicial da so-

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 24/09/88

000186

EXPRESSO SANTA IZABEL LTDA  
CONTRATO SOCIAL

FLS - 03

cidade, sendo-lhe entretanto vedado o seu uso sob qualquer -/  
protesto ou modalidade em operações ou negócios relativos ao  
objeto social, especialmente a prestação de avais, endosses, /  
fianças ou caução de favores.

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestarom a sociedade, re-  
cobrarão os sócios a título de remuneração pró-labore, quantia  
igual digo, mensal fixada em comum até os limites de dedução -/  
fiscal, prevista na legislação do imposto de Renda, a qual será  
levada a conta de despesas gerais de sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica investido nas funções de geren-  
te da Sociedade o Sócio JOSÉ DARCI KUHN, à qual está dispensado  
de prestação de caução, sendo que o sócio BEATRIZ DA ROCHA KUHN  
será somente sócio quotista, sem remuneração pró-labore.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano ci-  
vil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano ser procedido o balan-  
ço Geral da Sociedade, obedidas as prescrições legais e técni-  
cas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos -/  
sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os  
lucros, à critério dos sócios, serem distribuídos, ou ficarem /  
em reservas na sociedade.

E, por assim terem justas e contratados, lavrem -/  
datem e assinem o presente instrumento particular de contrato ,  
em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas -/  
testemunhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros e fiélmen-  
te cumpri-lo em todos os seus termos e cláusulas.

Sant. Izabel do Oeste, 15 de Setembro de 1982

Testemunhas,

Maximino Gonçalves  
MAXIMINO GONÇALVES

José Darcy Kuhn  
JOSÉ DARCI KUHN

Beatriz Da Rocha Kuhn  
BEATRIZ DA ROCHA KUHN

Mário Francisco Catto  
MÁRIO FRANCISCO CATTO

Demonstração do uso de firmas: EXPRESSO SANTA IZA-

Reconheço a firma de JOSÉ DARCI KUHN e BEATRIZ DA ROCHA KUHN

José Darcy Kuhn, Beatriz da Rocha Kuhn, José Darcy Kuhn

Santa Izabel do Oeste 20 de setembro de 1982

Em teste

Prefeitura Municipal de Capenema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capenema, 24/09/82

*(Handwritten signatures and stamps)*

090187

## Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR  
21/09/2018 - 14 49 35

### Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>33000157-77</b>	<b>Inscrição CNPJ 76.468.370/0001-10</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Auto Pecas Izabelense Ltda</b>	
<b>Endereço</b>	Av Dos Pinheiros, 1449. Centro 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR	
<b>Telefone</b>	(46)3542-1188	
<b>E-mail</b>	NÃO CADASTRADO	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores	
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Não Cadastrada	
<b>Formas de Atuação</b>		
<b>Início das Atividades</b>	11/1990	
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 07/2016	
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 11/1990	
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016	
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	Maiores informações clique aqui	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

010188

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
76.468.370/0001-10  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
27/09/1982

NOME EMPRESARIAL  
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV DOS PINHEIROS

NÚMERO  
1449

COMPLEMENTO

CEP  
85.650-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
SANTA IZABEL DO OESTE

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
12/07/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/09/2018 às 14:48:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 76468370/0001-10  
**Razão Social:** AUTO PECAS IZABELENSE LTDA  
**Endereço:** AV DOS PINHEIROS 1449 / CENTRO / SANTA IZABEL DO OESTE / PR / 85650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/09/2018 a 02/10/2018

**Certificação Número:** 2018090305453826745819

Informação obtida em 21/09/2018, às 14:51:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA**  
**CNPJ: 76.468.370/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:49:53 do dia 21/09/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/03/2019.

Código de controle da certidão: **023E.8857.A096.87D4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000191

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018740843-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.468.370/0001-10**

Nome: **AUTO PECAS IZABELENSE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/01/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



000192



# Prefeitura do Município **Santa Izabel do Oeste**

CNPJ 76.205.715/0001-42

**Tel.: (46) 3542-1360**

prefsio@gmail.com

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 863/ 2018

Cadastro : 110  
 Nome : AUTO PECAS IZABELENSE LTDA  
 Endereço : AV. DOS PINHEIROS 1449  
 Bairro : CENTRO  
 CNPJ/CPF : 76.468.370/0001-10

Certificamos que, AUTO PECAS IZABELENSE LTDA em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o número 1/2018, que o contribuinte acima mencionado residente a ( AV. DOS PINHEIROS número, 1449 na cidade de S. IZABEL DO OESTE nada deve a Fazenda Municipal referente ao Cadastro Econômico acima mencionado.

A presente certidão requerida por AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA servira exclusivamente para fins de DIVERSOS

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal exigir a qualquer tempo, os debitos que venham a ser apurados após a emissão desta.

Por ser verdade, emitimos a presente Certidão em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, que vão assinada pelo chefe da Divisão de Cadastro e Tributação e terá validade até a data de 12/11/2018

Santa Izabel do Oeste, 12 de Setembro de 2018

Divisão de Cadastro e Tributação

Tiago José Giordani

Portaria 7487 - RG 8.186.418-7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de REALEZA

Tabelionato de Protesto

CAMILA CANDIDO EMERIM - TABELIÃ

RUA MÉXICO, 3303 - SALA 03 - Fone: (046) 3543-2299 - CEP 85770-000 - REALEZA - Paraná

000193

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO a pedido, que não encontrei qualquer título protestado, em que seja devedor(a) AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA, portador(a) do CNPJ nº 76.468.370/0001-10, Avenida dos Pinheiros, nº 1449, Santa Izabel do Oeste - PR. Buscas efetuadas no(s) último(s) 5 (cinco) anos. Data de instalação deste tabelionato, 3 de Abril de 1978. Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar.

Custas R\$13,50
Funarpen R\$2,81
Funrejus R\$3,37
ISSQN R\$0,41
FADEP R\$0,68
Total R\$20,77

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
REALEZA, 21 de Setembro de 2018

Priscila Candido Emerim

PRISCILA CANDIDO EMERIM
ESCREVENTE SUBSTITUTA

FUNARPEN
QR code
SELO DIGITAL
KVODO.tTCnr.6uK7w
NwMSU.Jjjo
www.funarpen.com.br

Documento emitido às 15:52 hs - nº 692
Qualquer rasura ou emenda inutiliza a presente Certidão.



Handwritten mark resembling the number 13

Handwritten mark resembling the number 8

Handwritten signature

Handwritten signature



000194

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE REALEZA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO  
REALEZA/PR - 85770-000

**TITULAR**  
VILMO BEDIN  
**JURAMENTADO**  
LUIZ RICARDO BEZ

**Certidão Negativa**  
*Para efeitos Cíveis*

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA.**

CNPJ 76.468.370/0001-10, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 20 de Setembro de 2018

*(Assinatura)*  
VILMO BEDIN

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE  
REALEZA - PARANÁ  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
*Vilmo Bedin*  
OFICIAL

*(Assinatura)*

*(Assinatura)*

040195



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.468.370/0001-10

Certidão nº: 158781940/2018

Expedição: 21/09/2018, às 14:50:07

Validade: 19/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO PECAS IZABELENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.468.370/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial Nº. 112/2018

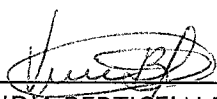
**AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº. 76.468.370/0001-10, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO**, portadora do documento de identidade RG Nº. 3.159.759-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF Nº. 502.385.589-91, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Izabel do Oeste, 20 de setembro de 2018.

**76.468.370/0001-10**

**Auto Peças  
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

  
VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO  
CPF 502.385.589-91  
RG 3.159.759-5  
Sócia-Administradora



090

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial Nº. 112/2018

**AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº. 76.468.370/0001-10, por intermédio de seu representante legal, a Sra. **VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO**, portadora do documento de identidade RG Nº. 3.159.759-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF Nº. 502.385.589-91, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Santa Izabel do Oeste, 20 de setembro de 2018.

76.468.370/0001-10

**Auto Peças  
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO  
CPF 502.385.589-91  
RG 3.159.759-5  
Sócia-Administradora



ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial Nº.

112/2018

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS


Por este instrumento, a empresa **AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº. 76.468.370/0001-10, com sede na Avenida dos Pinheiros, 1449 – Centro – Santa Izabel do Oeste/PR, representada neste ato por sua Sócia Sra. **VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO**, portadora do documento de identidade RG Nº. 3.159.759-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF Nº. 502.385.589-91, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:

a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

76.468.370/0001-10

**Auto Peças  
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

  
EDSON DA ROSA  
CPF 015.544.459-06  
RG 6.085.177-8  
Responsável



76.468.370/0001-10

**Auto Peças  
Izabelense Ltda.**

AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

  
VANDIA BERTICELLI BRANDELEIRO

CPF 502.385.589-91

RG 3.159.759-5

Sócia-Administradora

Representante Legal

### 3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.



00/0200

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 5.0.2

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

<b>NIRE</b> 41200394405	<b>CNPJ</b> 76.468.370/0001-10	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> AUTO PECAS IZABELENSE LTDA.		

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2017 a 31/12/2017
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 23
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 5B.DE.43.F7.06.54.54.7A.F7.7D.75.4D.DE.A3.00.DA.4C.4A.76.ED	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	76468370000110	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA EPP:76468370000110	916671150416417859 522245084234052174 22	21/09/2017 a 21/09/2018	Sim
Contador	02686300973	JEAN PIERR CATTO:02686300973	150427542450621558 971043034491140939 458	31/05/2016 a 30/05/2019	Não

**NÚMERO DO RECIBO:**  
 5B.DE.43.F7.06.54.54.7A.F7.7D.75.4D.  
 DE.A3.00.DA.4C.4A.76.ED-5

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2018 às 08:56:07

54.D5.6B.BE.72.7A.80.A7  
 6E.9A.1A.77.8C.2F.FC.3B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000001

### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 76.468.370/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

#### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial AUTO PECAS IZABELENSE LTDA.

NIRE 41200394405

CNPJ 76.468.370/0001-10

Número de Ordem 23

Natureza do Livro Livro Diário

Município SANTA IZABEL DO OESTE

Data do arquivamento dos atos constitutivos 09/09/2003

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2017

Quantidade total de linhas do arquivo digital 50295

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial AUTO PECAS IZABELENSE LTDA.

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 23

Quantidade total de linhas do arquivo digital 50295

Data de início 01/01/2017

Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.DE.43.F7.06.54.54.7A.F7.7D.75.4D.DE.A3.00.DA.4C.4A.76.ED-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



000202

Entidade: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 76.468.370/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Operacional	R\$ 3.572.570,21	R\$ 3.554.506,98
VENDA DE MERCADORIAS TRIBUTADA	R\$ 10.645,13	R\$ 24.117,73
VENDA DE MERCADORIAS SUBST/TRIBUTARIA	R\$ 3.561.925,08	R\$ 3.530.389,25
(-) Deducoes	R\$ (221.226,97)	R\$ (223.367,50)
(-) (-) DEV. VENDA MERCADORIAS SUBST/TRIBUTA	R\$ (3.687,86)	R\$ (1.502,78)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL	R\$ (217.539,11)	R\$ (221.864,72)
Receita Líquida	R\$ 3.351.343,24	R\$ 3.331.139,48
(-) Custos Mercadorias Vendidas	R\$ (2.858.056,17)	R\$ (2.632.968,12)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS TRIBUTADA	R\$ (55.955,68)	R\$ (49.793,22)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MERCADORIAS	R\$ 21.145,04	R\$ 12.260,60
(-) COMPRA DE MERCADORIAS SUBST. TRIBUTARIA	R\$ (2.833.770,31)	R\$ (2.921.048,22)
(-) ESTOQUE INICIAL	R\$ (4.586.635,25)	R\$ (4.619.756,80)
(-) FRETES S/COMPRAS	R\$ (22.596,77)	R\$ (21.658,63)
(-) ESTOQUE FINAL	R\$ 4.619.756,80	R\$ 4.967.028,15
Lucro Bruto	R\$ 493.287,07	R\$ 698.171,36
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (93,62)	R\$ (0,28)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (566.130,62)	R\$ (557.399,64)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (311.840,34)	R\$ (322.209,03)
(-) PRÓ-LABORE	R\$ (62.277,84)	R\$ (62.277,84)
(-) 13º SALÁRIO	R\$ (29.691,43)	R\$ (29.076,52)
(-) FÉRIAS	R\$ (34.571,18)	R\$ (37.455,22)
(-) FGTS	R\$ (29.768,78)	R\$ (30.690,75)
(-) MULTA FGTS SOBRE RESCISÃO	R\$ (11.106,25)	R\$ (5.406,99)
(-) ADICIONAL NOTURNO	R\$ (1.035,93)	R\$ (0,00)
(-) D.S.R. ADICIONAL NOTURNO	R\$ (225,21)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS	R\$ (700,80)	R\$ (112,10)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (4.806,48)	R\$ (5.028,56)
(-) ÁGUA E ESGOTO	R\$ (16.425,96)	R\$ (244,78)
(-) TELEFONE	R\$ (12.955,94)	R\$ (14.316,16)
(-) SEGUROS	R\$ (3.080,11)	R\$ (2.851,32)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	R\$ (4.718,28)	R\$ (3.775,09)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$ (14.237,00)	R\$ (14.814,53)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (3.931,08)
(-) BRINDES E DOAÇÕES	R\$ (1.641,68)	R\$ (3.322,80)
(-) COMBUSTÍVEIS/LUBRIFICANTES	R\$ (10.049,95)	R\$ (5.822,92)
(-) CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES DA CLASSE	R\$ (3.177,28)	R\$ (3.649,99)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	R\$ (13.820,18)	R\$ (11.313,64)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.100,37)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (93,62)	R\$ (0,28)
(-) IOF	R\$ (93,62)	R\$ (0,28)
Resultado operacional líquido	R\$ (72.937,17)	R\$ 140.771,44
Receitas Não Operacionais	R\$ 6.026,68	R\$ 3.322,80
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 4.385,00	R\$ 0,00
DOAÇÕES BRINDES E BONIFICAÇÕES	R\$ 1.641,68	R\$ 3.322,80
Resultado Antes do IR	R\$ (66.910,49)	R\$ 144.094,24
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (66.910,49)	R\$ 144.094,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.DE.43.F7.06.54.54.7A.F7.7D.75.4D.DE.A3.00.DA.4C.4A.76.ED-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

00/003

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 76.468.370/0001-10  
 Número de Ordem do Livro: 23  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 4.761.057,09</b>	<b>R\$ 5.194.021,77</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 4.661.887,40</b>	<b>R\$ 5.111.176,84</b>
DISPONÍVEL	R\$ 42.130,60	R\$ 144.148,69
CAIXA	R\$ 15.662,59	R\$ 138.568,81
CAIXA GERAL	R\$ 15.662,59	R\$ 138.568,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 21.943,39	R\$ 4.515,49
BANCO DO BRASIL	R\$ 19.446,25	R\$ 1.975,76
BANSICREDI - AG STA IZABEL DO OESTE	R\$ 2.497,14	R\$ 2.539,73
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 4.524,62	R\$ 1.064,39
APLICAÇÃO FINANCEIRA SICREDI	R\$ 4.524,62	R\$ 1.064,39
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ESTOQUE</b>	<b>R\$ 4.619.756,80</b>	<b>R\$ 4.967.028,15</b>
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	R\$ 4.619.756,80	R\$ 4.967.028,15
MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 4.619.756,80	R\$ 4.967.028,15
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 66.918,25</b>	<b>R\$ 59.400,52</b>
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 66.918,25	R\$ 59.400,52
TÍTULOS A RECEBER	R\$ 66.918,25	R\$ 59.400,52
APLICAÇÃO OUROCAP	R\$ 49.507,49	R\$ 35.122,85
CONSÓRCIOS EM ANDAMENTO	R\$ 17.410,76	R\$ 24.277,67
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ 32.251,44</b>	<b>R\$ 23.444,41</b>
IMOBILIZADO	R\$ 32.251,44	R\$ 23.444,41
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 5.749,16	R\$ 5.749,16
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 5.749,16	R\$ 5.749,16

	R\$ 5.749,16	R\$ 5.749,16
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 20.807,00	R\$ 15.931,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 15.982,00	R\$ 11.106,00
DIREITO DE USO DE TELEFONE	R\$ 4.825,00	R\$ 4.825,00
VEÍCULOS	R\$ 11.719,43	R\$ 11.719,43
VEÍCULOS	R\$ 11.719,43	R\$ 11.719,43
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	R\$ (6.024,15)	R\$ (9.955,18)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ (1.149,84)	R\$ (1.724,76)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	R\$ (3.116,40)	R\$ (4.714,60)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	R\$ (1.757,91)	R\$ (3.515,82)
PASSIVO	R\$ 4.761.057,09	R\$ 5.194.021,77
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 362.196,16	R\$ 391.066,60
FORNECEDORES	R\$ 306.226,66	R\$ 333.896,93
FORNECEDORES	R\$ 306.226,66	R\$ 333.896,93
ACERO INDUSTRIA E COM. DE PEÇAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIPAR LUBRIFICANTES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.133,60
ACREL DISTRIBUIDORA DE MANGUEIRAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.877,16
ACRELFLEX DISTRIBUIDORA DE MANGUEIRAS LT	R\$ 1.836,44	R\$ 0,00
ADEMIR RAFAEL DA SILVA E CIA LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AESA AUTOMOLAS EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.572,50	R\$ 2.750,52
AGRABEL CAMINHOES LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGROSTAHL S/A - INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUIA DO BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.327,64
ALV INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMG COMERCIO E INDUSTRIA DE PECAS - EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 1.107,36
AMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AUTOMO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANROI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTOPOL AUTO PECAS OPOLSKI LTDA (46) 3524-1112	R\$ 0,00	R\$ 155,00
AUTOTRAVI BORRACHAS E PLASTICOS LTDA	R\$ 5.725,69	R\$ 4.532,97
BACURITY COMERCIAL, IMPORTACAO E EXPORTA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BAVARIA COM DE EQUIPAMENTOS E PECAS PARA	R\$ 0,00	R\$ 4.249,89
BECAP COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BECAP COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIANCHI DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIANCHI DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	R\$ 1.843,34	R\$ 1.506,84
BIGGER CAMINHOES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BM AUTO PECAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 973,99
BODIPASA BOMBAS DIESEL PAULISTA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BODIPASA BOMBAS DIESEL PAULISTA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BORCOL INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASPE TRUCK PARTS LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 809,85
BRSTEM COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTO	R\$ 1.546,88	R\$ 6.426,68
BUSPARTS COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BZ DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMARGO E HANYSZ LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMBUCI METALURGICA LTDA	R\$ 1.783,90	R\$ 901,23
CAR CENTRAL DE AUTOPECAS E ROLAMENTOS LT	R\$ 16.860,58	R\$ 7.024,03
CARBRAZ IND. METALURGICA BEVILAQUA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASCVEL COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTER AUTOMOVEIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTERPARTS - DISTRIB. DE AUTO PECAS LTD	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CESTARI INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHALLENGER COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHANSON VEICULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIMER PARANA SOLUÇÕES AUTOM. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COBRA ROLAMENTOS E AUTOPECAS LTDA	R\$ 8.258,35	R\$ 13.298,01
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	R\$ 1.844,23	R\$ 0,00
COMERCIAL DE AUTO PECAS EMBREPAR EIRELI	R\$ 4.024,74	R\$ 0,00
COMERCIAL DE ELETRO VEICULOS GASPARETTO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DE PECAS DINAMIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00

00/204

	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL REDE IND DE PECAS PARA AUTO LT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COPINI & FILHOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORCERAMA COM. DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DECAL LINE - COM. E PREST. DE SERVIÇOS D	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DECOL & COPINI LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIAS & DIAS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	R\$ 3.757,51	R\$ 0,00
DISAVEL DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS CASCA	R\$ 0,00	R\$ 275,53
DISNORTE - DISTRIBUIDORA NORTE PARANA LT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS MOTORS IMPOR	R\$ 156,84	R\$ 0,00
DPF AUTO PECAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 7.959,64
DPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	R\$ 1.272,30	R\$ 5.538,91
DPS DISTRIBUIDORA DE PECAS SANTOS LTDA	R\$ 7.905,43	R\$ 258,55
ELL MOTORS LUBRIFICANTES LTDA. - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTAMPARIA DE AUTO PEÇAS SAO JORGE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
F W DISTRIBUIDORA LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 2.547,93
F. CONFORTO IND. E COM. DE PECAS E ACES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABBOF INDUSTRIA METALURGICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 5.390,49
FAMA DO BRASIL IND DE MOLAS E AUTO PECAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAVARIN & OLIVEIRA LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA	R\$ 1.983,87	R\$ 0,00
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	R\$ 831,73	R\$ 2.549,46
FIXACAO E COM DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 1.695,02	R\$ 0,00
FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORMULA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORT LUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS - EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTLUB PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FR2 COMERCIO DE PECAS LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GATES DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTD	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEOPARTS COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) GIRANDO COMERCIO DE PEÇAS LTDA	R\$ 6.180,42	R\$ (611,06)
GLOBO COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.015,45
GRANVEL-GRANVILLE VEICULOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 500,00
ICAVEL VEICULOS LTDA	R\$ 358,00	R\$ 0,00
IDM METALURGICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGASA INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PEÇAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMDEPA ROLAMENTOS IMP E COM LTDA	R\$ 3.487,94	R\$ 0,00
IMDEPA ROLAMENTOS IMPORTACAO E COM. LTDA	R\$ 0,00	R\$ 4.601,70
IMPAVE DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 485,00
IND. DE ARTEF. DE BORRACHA VENCEDORA LTD	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND. E COM. DE AUTO PECAS REI LTDA	R\$ 10.034,16	R\$ 7.571,02
INDUSTRIAL DE SOLDAS ELETRON LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIAL REX LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTALADORA SAO MARCOS LTDA	R\$ 6.261,00	R\$ 3.486,53
JAMAICA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRAC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANISKI TARUMA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JARFLEX-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE BITTENCOURT RODRIGUES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOVEM CAR - PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS - EIRELI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNTAS SANTA CRUZ LTDA	R\$ 2.865,28	R\$ 0,00
JURACI MARTINS & CIA LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
K PARTS INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
KALLED IND DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - M	R\$ 2.157,97	R\$ 680,88
LEAO DIESEL LTDA	R\$ 4.212,93	R\$ 2.233,41
LHC EIRELI - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUBRIARA COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FIL	R\$ 2.801,80	R\$ 4.509,78
LUMAX INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTADORA E	R\$ 0,00	R\$ 0,00

09/205

	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCON AUTOPEÇAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 3.541,00
MARIA HENRIQUETA SILVA TROFINO EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAX GEAR INDUSTRIA E COM. DE PEÇAS LTDA	R\$ 8.711,89	R\$ 1.125,53
METAL TECNICA BOVENAU LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA FLORIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA RIVERTEC LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA TUBA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
METRONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	R\$ 590,96	R\$ 7.637,25
METROSUL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	R\$ 6.901,67	R\$ 4.764,68
MG FREIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO P	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MODEFER INDUSTRIA DE AUTO PEÇAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOTO PECAS TRANSMISSOES S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTI BUS COMERCIO DE PECAS PARA VEICULO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEW KAR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	R\$ 23.614,55	R\$ 10.934,25
NIVALDO ANTONIO LONGO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NORTE SUL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA -	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OESTCAP DISTR. DE AUTO PEÇAS LTDA	R\$ 60,00	R\$ 0,00
OLIVO S/A INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOV	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORGUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	R\$ 588,00	R\$ 0,00
PATRAL PECAS PARA TRATORES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 6.491,70
PELLEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS L	R\$ 32.982,31	R\$ 45.339,09
PILKINGTON BRASIL LTDA	R\$ 2.333,15	R\$ 2.189,16
PILOTO DIRECOES HIDRAULICAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSSOLI CAMINHOS LTDA	R\$ 133,08	R\$ 0,00
PRECIFER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAYTON INDUSTRIAL S/A	R\$ 6.545,53	R\$ 9.415,88
RBB INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REAL MOTOS PECAS LTDA	R\$ 8.918,04	R\$ 7.959,96
REI DO FREIO DISTRIBUIDORA DE PECAS DIES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETIFICADORA DE MOTORES FOZ LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.634,29
RETRI COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
REVENDEDORA DE VEICULOS SUDOESTE LTDA	R\$ 1.322,77	R\$ 306,01
RHAI INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS PLAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROCHESTER AUTO IMPORTADORA LTDA	R\$ 3.808,80	R\$ 5.700,28
ROSSONI COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - EP	R\$ 0,00	R\$ 50,00
RUFATO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRI	R\$ 2.439,24	R\$ 0,00
SAMA AUTOPECAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCAPEX DISTRIBUICAO E COMERCIO DE AUTO P	R\$ 0,00	R\$ 964,55
SCAPEX DISTRIBUICAO E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.788,41
SCHERER S/A COMERCIO DE AUTOPEÇAS	R\$ 47.751,70	R\$ 38.934,25
SCHERER SA COMERCIO DE AUTOPECAS	R\$ 0,00	R\$ 1.165,21
SK AUTOMOTIVE S/A - DISTRIBUIDORA DE AUT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SK AUTOMOTIVE S/A - DISTRIBUIDORA DE AUT	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SK AUTOMOTIVE S/A - DISTRIBUIDORA DE AUT	R\$ 1.738,64	R\$ 4.064,98
SK AUTOMOTIVE SA - DISTRIBUIDORA DE PECA	R\$ 13.485,98	R\$ 32.872,89
SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 1.779,70
SUSPENTECH INDUSTRIA DE COMPONENTES AUTO	R\$ 0,00	R\$ 3.638,85
T V L COMERCIO DE VIDROS AUTOMOTIVOS LTD	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEMPLEX PR COMERCIO DE VIDROS LTDA	R\$ 2.208,00	R\$ 3.257,12
TERCILIO MARCHETTI S.A. IND. E COM.	R\$ 17.535,79	R\$ 28.756,22
TOME S/A IINDUSTRIA DE AUTO PECAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOME S/A INDUSTRIA DE AUTO PECAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOYOPABRA VEICULOS E PECAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAMONTINA SUL S/A	R\$ 3.276,56	R\$ 0,00
TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA - EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUPER DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS S.A.	R\$ 0,00	R\$ 2.605,28

000206

TYN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS  
EIRELI

	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UMA UNIAO DE MARCAS AUTOMOTIVAS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVEL AUTOMOTIVE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSAL AUTOMOTIVE SYSTEMS S/A	R\$ 17.994,38	R\$ 6.912,40
VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDRAMA VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOLCANÉ IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VTR DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 1.026,77	R\$ 0,00
VULC BOR VULCANIZAÇÃO DE ARTEFATOS DE BO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
WAHLER METALÚRGICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
WDI INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTADORA E E	R\$ 0,00	R\$ 0,00
WISA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 19.343,66	R\$ 20.118,16
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 19.343,66	R\$ 20.118,16
IRRF A RECOLHER	R\$ 692,52	R\$ 663,30
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	R\$ 18.651,14	R\$ 19.454,86
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 36.625,84	R\$ 37.051,51
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$ 29.700,98	R\$ 30.267,32
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 29.656,61	R\$ 30.267,32
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL Á RECOLHER	R\$ 44,37	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 6.924,86	R\$ 6.784,19
INSS A RECOLHER	R\$ 3.374,57	R\$ 3.202,26
FGTS A RECOLHER	R\$ 3.550,29	R\$ 3.581,93
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 50.000,00	R\$ 110.000,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 50.000,00	R\$ 110.000,00
FINANCIAMENTOS	R\$ 50.000,00	R\$ 110.000,00
EMPRESTIMO SOCIOS	R\$ 50.000,00	R\$ 110.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 4.348.860,93	R\$ 4.692.955,17
CAPITAL SOCIAL	R\$ 595.000,00	R\$ 795.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 595.000,00	R\$ 795.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 595.000,00	R\$ 795.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 3.753.860,93	R\$ 3.897.955,17
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 3.753.860,93	R\$ 3.897.955,17
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 3.820.771,42	R\$ 3.897.955,17
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (66.910,49)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.DE.43.F7.06.54.54.7A.F7.7D.75.4D.DE.A3.00.DA.4C.4A.76.ED-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



000.208

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

COPINI & FILHOS LTDA - ME

CNPJ nº 75.581.074/0001-68

Folha 01

Os signatários deste instrumento:

1. SANDRO TATIANO COPINI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 788.284.739-91, portador do Documento de Identidade RG nº 5.340.922-0 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1199, Centro, CEP 85760-000;
2. CRISTIANO RICARDO COPINI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 023.561.579-05, portador do Documento de Identidade RG nº 6.226.271-0 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1199, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de COPINI & FILHOS LTDA - ME, com sede na Avenida Brasil, nº 1199, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200270811 em 15/05/1981 e a última alteração sob nº: 20143421280 em 30/05/2014, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira da Quinta Alteração do Contrato Social Consolidado, onde constava: O objeto social é (CNAE – 4530-7/03) Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores, (CNAE – 4530-7/04) Comércio Varejista de Peças e Acessórios usados para Veículos Automotores, (CNAE – 4520-0/01) Oficina Mecânica de Reparação de Automóveis e (CNAE – 4781-4/00) Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios, passando a ser: (CNAE – 4530-7/03) Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores, (CNAE – 4530-7/04) Comércio Varejista de Peças e Acessórios usados para Veículos Automotores, (CNAE – 4520-0/01) Oficina Mecânica de Reparação de Automóveis, (CNAE – 5229-0/02) Serviços de Reboque de Veículos, (CNAE – 7711-0/00) Locação de Automóveis e Caminhões sem condutor, (CNAE – 5223-1/00) Estacionamento de Veículos, (CNAE – 4923-0/01) Serviço de Táxi e (CNAE – 4781-4/00) Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Terceira da Quinta Alteração do Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE – 4530-7/03) Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores, (CNAE – 4530-7/04) Comércio Varejista de Peças e Acessórios usados para Veículos Automotores, (CNAE – 4520-0/01) Oficina Mecânica de Reparação de Automóveis, (CNAE – 5229-0/02) Serviços de Reboque de Veículos, (CNAE – 7711-0/00) Locação de Automóveis e Caminhões sem condutor, (CNAE – 5223-1/00) Estacionamento de Veículos, (CNAE – 4923-0/01) Serviço de Táxi e (CNAE – 4781-4/00) Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios.

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 29/09/2018

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

COPINI & FILHOS LTDA - ME

CNPJ nº 75.581.074/0001-68

Folha 02

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

COPINI & FILHOS LTDA - ME

CNPJ nº 75.581.074/0001-68

1. SANDRO TATIANO COPINI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 788.284.739-91, portador do Documento de Identidade RG nº 5.340.922-0 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1199, Centro, CEP 85760-000;
2. CRISTIANO RICARDO COPINI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 023.561.579-05, portador do Documento de Identidade RG nº 6.226.271-0 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Avenida Brasil, nº 1199, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de COPINI & FILHOS LTDA - ME, com sede na Avenida Brasil, nº 1199, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41200270811 em 15/05/1981 e a última alteração sob nº: 20143421280 em 30/05/2014, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de COPINI & FILHOS LTDA – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Brasil, nº 1199, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é (CNAE – 4530-7/03) Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos para Veículos Automotores, (CNAE – 4530-7/04) Comércio Varejista de Peças e Acessórios usados para Veículos Automotores, (CNAE – 4520-0/01) Oficina Mecânica de Reparação de Automóveis, (CNAE – 5229-0/02) Serviços de Reboque de Veículos, (CNAE – 7711-0/00) Locação de Automóveis e Caminhões sem condutor, (CNAE – 5223-1/00) Estacionamento de Veículos, (CNAE – 4923-0/01) Serviço de Táxi e (CNAE – 4781-4/00) Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 24/09/2015

  
\_\_\_\_\_



## Alteração Contratual

## SOCIEDADE LIMITADA

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
COPINI & FILHOS LTDA - ME  
CNPJ nº 75.581.074/0001-68

Folha 03

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	PART.%	QUOTAS	VALORES EM R\$
SANDRO TATIANO COPINI	50%	60.000	60.000,00
CRISTIANO RICARDO COPINI	50%	60.000	60.000,00
TOTAL	100%	120.000	120.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 1981, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio SANDRO TATIANO COPINI, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 24/09/2018

  
\_\_\_\_\_

000211

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

COPINI & FILHOS LTDA - ME

CNPJ nº 75.581.074/0001-68

Folha 04

retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

Capanema-PR, 04 de Novembro de 2014.

Sandro Tatiano Copini

Cristiano Ricardo Copini

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 24/10/2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2014  
SOB NÚMERO: 20146745680  
Protocolo: 14/674568-0, DE 12/11/2014

Empresa: 41 2 0027081 1  
COPINI & FILHOS LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> COPINI & FILHOS LTDA - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0027081-1	<b>CNPJ</b> 75.581.074/0001-68	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 15/05/1981	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/06/1981
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA BRASIL, 1199, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; OFICINA MECÂNICA DE REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES SEM CONDUTOR; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇO DE TÁXI; E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.			
<b>Capital: R\$</b> 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
SANDRO TATIANO COPINI 788.284.739-91	60.000,00	SOCIO	Administrador
CRISTIANO RICARDO COPINI 023.561.579-05	60.000,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 21/11/2014	<b>Número:</b> 20146745680		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

CAPANEMA - PR, 20 de setembro de 2018

18/561728-0



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL - Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 24/09/2018

*Carla E.F. Lucatelli*

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG.: 3.463.294-4 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000213



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>75.581.074/0001-68</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/05/1981</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COPINI &amp; FILHOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</b> <b>49.23-0-01 - Serviço de táxi</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>1199</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 5521-411</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/11/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/09/2018** às **08:07:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COPINI & FILHOS LTDA  
CNPJ: 75.581.074/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:41:33 do dia 29/06/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/12/2018. ✓

Código de controle da certidão: **AC38.C079.43F8.BE38**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRESSO

VIGENTE

070315

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 75581074/0001-68  
**Razão Social:** COPINI E FILHOS LTDA  
**Endereço:** AV BRASIL 1199 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/09/2018 a 02/10/2018

**Certificação Número:** 2018090305430100841827

Informação obtida em 21/09/2018, às 08:14:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COPINI & FILHOS LTDA**  
**CNPJ: 75.581.074/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:41:33 do dia 29/06/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/12/2018.

Código de controle da certidão: **AC38.C079.43F8.BE38**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000217

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018736512-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.581.074/0001-68**  
Nome: **COPINI & FILHOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/01/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Município de Capanema  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

# CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/11/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.**

Capanema, 21 de Setembro de 2018

Positiva com efeito de negativa Nº: 4399/2018

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
9ZTMH282QE5Z34423972

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: COPINI & FILHOS LTDA - ME**

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
{\$nrControle}	75.581.074/0001-68	33500647 - 01	385
<b>ENDEREÇO</b>			

AV BRASIL, 1199 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Serviço de táxi, Estacionamento de veículos, Serviços de reboque de veículos, Locação de automóveis sem condutor

Certidão emitida no dia Capanema, 21 de Setembro de 2018.  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5Z34423972

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

000219

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória), Ações: CONCORDATA E FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### COPINI & FILHOS LTDA

CNPJ 75.581.074/0001-68, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.




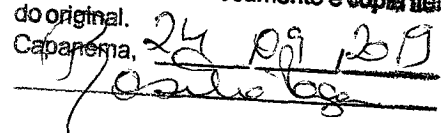


CAPANEMA/PR, 19 de Setembro de 2018, 16:56:20

  
VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212  
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

  
  
  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 24 de Set 2018  


Custas = R\$ 45,54

Página 0001/0001

\*\* VALIDADE PARA 30 DIAS \*\* - Criação da Comarca 29.11.1967



FORUM COLEGIADO  
TRIBUTÁRIO DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COPINI & FILHOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.581.074/0001-68

Certidão nº: 158741539/2018

Expedição: 21/09/2018, às 08:15:26

Validade: 19/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COPINI & FILHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.581.074/0001-68, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE**  
**LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**Referência:**

Ao Município de Capanema – PR.

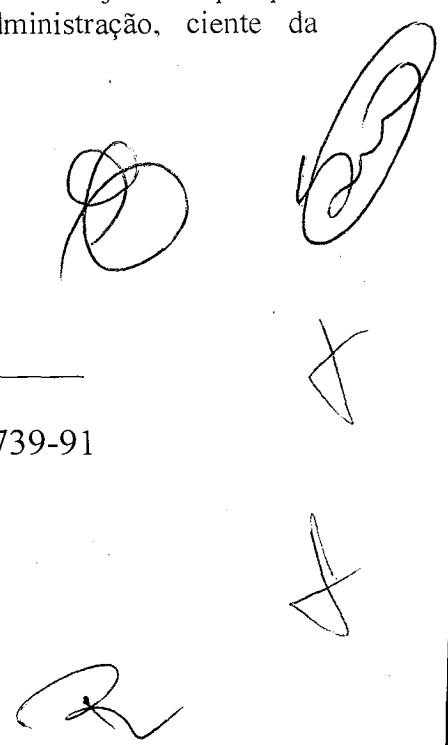
**Pregão Presencial nº. 112/2018**

COPINI & FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 75.581.074/0001-68, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sandro Tatiano Copini, portador do documento de identidade RG nº. 5.340.922-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 788.284.739-91, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 21 de setembro de 2018.



Sandro Tatiano Copini  
Rg. nº. 5.340.922-9 - CPF nº 788.284.739-91  
Cargo: Sócio Administrador



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTERIO DO TRABALHO  
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Referência**

Ao Município de Capanema - PR

**Pregão Presencial nº. 112/2018**

COPINI & FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 75.581.074/0001-68, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sandro Tatiano Copini, portador do documento de identidade RG nº. 5.340.922-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 788.284.739-91, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema/Pr., 21 de setembro de 2018.



Sandro Tatiano Copini  
RG nº. 5.340.922-9 – CPF nº. 788.284.739-91  
Cargo: Sócio Administrador

**ANEXO VI**  
**TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**

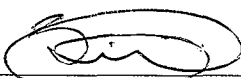
**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Pregão Presencial n°.

112/2018

**2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Por este instrumento, a empresa COPINI & FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n°. 75.581.074/0001-68, com sede à Avenida Brasil, 1199, centro, Capanema, Paraná, representado neste ato por seu sócio gerente o Sr. Sandro Tatiano Copini portador do documento de identidade RG n°. 5.340.922-9, emitido pela SSP/PR, e do CPF n°. 788.284.739-91, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimento realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

  
\_\_\_\_\_  
Sandro Tatiano Copini  
Rg n°. 5.340.922-9  
CPF n°. 788.284.739-91

  
\_\_\_\_\_  
Sandro Tatiano Copini  
Representante legal





**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

010225

Fornecedor

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0001	ADITIVO CONCENTRADO P/ RADIADOR 1000ML		60,00		
	Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME			Vencedor
	Rodada		VISCONDE			
	Lance Inicial				21,50	
	1				19,80	
	2				17,00	
	3				16,00	
	4				15,00	
	5				13,50	
	6				11,50	
	7				9,50	
	8				8,50	
	Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP			Declinou
	Rodada		RADIEXMODELO			
	Lance Inicial				22,00	
	1				20,00	
	2				17,50	
	Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA			Declinou
	Rodada		VR4			
	Lance Inicial				20,24	
	1				18,00	
	2				16,50	
	3				15,50	
	4				14,00	
	5				12,00	
	6				10,00	
	7				9,00	
0001	0002	ALAVANCA CAMBIO F 1000 - 97/4000 - B3 TURBO 91/ 5M		32,00		
	Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP			Vencedor
	Rodada		PATRAL			
	Lance Inicial				147,40	
	1				140,00	
	2				135,00	
	3				130,00	
	4				125,00	
	5				120,00	
	6				115,00	
	7				110,00	
	8				102,00	
	9				97,00	
	10				94,00	
	Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME			Declinou
	Rodada		FINDER			
	Lance Inicial				150,00	
	1				142,00	
	2				136,00	
	Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA			Declinou
	Rodada		STRETS			
	Lance Inicial				142,83	
	1				137,00	
	2				133,00	
	3				128,00	
	4				122,00	
	5				117,00	
	6				112,00	
	7				105,00	
	8				100,00	
	9				96,00	
0001	0003	ALMA PARA CHOQUE DT GOL DO EM DIANTE		32,00		
	Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME			Vencedor
	Rodada		DTS			
	Lance Inicial				56,00	
	1				49,00	
	2				42,50	
	3				38,50	
	4				37,50	
	5				36,50	



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

000225

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO

6 35,50  
 7 33,50

Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	DPF	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		58,00		
1		50,00		
2		43,00		
3		39,00		
4		38,00		
5		37,00		
6		36,00		
7		34,00		

Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	DTS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		53,36		
1		45,00		
2		40,00		

Lote: 0001 Item: 0004 AMORTECEDOR DT D-20.99 Marca/Modelo: Quantidade: 5,00

Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	COFAP	Venceu
Rodada		Valor		
Lance Inicial		198,80		
1		190,00		
2		185,00		
3		180,00		
4		174,00		
5		167,00		
6		162,00		
7		155,00		
8		147,00		
9		142,00		

Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	COFAP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		204,50		
1		192,00		
2		188,00		
3		182,00		
4		176,00		

Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	COFAP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		192,56		
1		189,00		
2		183,00		
3		177,00		
4		170,00		
5		165,00		
6		158,00		
7		150,00		
8		145,00		

Lote: 0001 Item: 0005 AMORTECEDOR DT F-1000 - 97/4000 - 83 / 4X4 Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	COFAP	Venceu
Rodada		Valor		
Lance Inicial		177,60		
1		170,00		
2		165,00		
3		158,00		
4		152,00		
5		140,00		
6		135,00		
7		132,00		

Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	COFAP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		183,00		
1		172,00		
2		167,00		
3		161,00		
4		154,00		
5		142,50		



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

070926

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO

Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	COFAP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		172,04		
1		168,00		
2		162,00		
3		155,00		
4		143,00		
5		138,00		
6		134,00		

Lote: 0001	Item: 0006	AMORTECEDOR DT F1000/4000/52	Marca/Modelo	Quantidade	10,00
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	COFAP	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		185,70			
1		178,00			
2		162,00			
3		157,00			
4		151,00			
5		148,00			

Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	COFAP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		191,25		
1		179,00		
2		164,50		
3		159,00		
4		154,00		

Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	COFAP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		179,86		
1		165,00		
2		160,00		
3		155,00		
4		150,00		

Lote: 0001	Item: 0007	AMORTECEDOR DT GOL BOLA/SAVVOY	Marca/Modelo	Quantidade	60,00
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	COFAP	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		116,00			
1		104,00			
2		98,00			
3		94,50			
4		89,00			
5		87,50			

Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	COFAP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		117,30		
1		105,00		
2		99,00		
3		95,00		
4		90,00		
5		88,00		

Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	COFAP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		107,92		
1		100,00		
2		96,00		
3		92,00		

Lote: 0001	Item: 0008	AMORTECEDOR TS F-4000/52	Marca/Modelo	Quantidade	40,00
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	COFAP	Vencedor	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		196,60			
1		188,00			
2		182,00			
3		176,00			
4		174,00			
5		170,00			
6		167,00			
7		163,00			



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

000227

Folha: 4

Página: 4

Objeto:		AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO						
Lote: 0001	Item: 0009	AMORTECEDOR TS F1000 97/ TURBO GAS		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00		
		Fornecedor: 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME		COFAP	Vencedor		
		Rodada:	Valor					
		Lance Inicial	202,75					
		1	190,00					
		2	184,00					
		3	179,00					
		4	175,00					
		5	173,00					
		6	169,00					
7	165,00							
Fornecedor: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA		COFAP	Declinou				
Rodada:	Valor							
Lance Inicial	190,44							
1	185,00							
2	180,00							
Lote: 0001	Item: 0010	AMORTECEDOR TS GOLPARATI 95'		Marca/Modelo:	Quantidade:	48,00		
		Fornecedor: 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME		COFAP	Vencedor		
		Rodada:	Valor					
		Lance Inicial	197,75					
		1	183,00					
		2	179,00					
		3	171,00					
		Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP		COFAP	Declinou		
		Rodada:	Valor					
		Lance Inicial	202,00					
1	184,00							
2	180,00							
Fornecedor: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA		COFAP	Declinou				
Rodada:	Valor							
Lance Inicial	185,84							
1	182,00							
2	172,00							
Lote: 0001	Item: 0011	AMORTECEDOR TS PICK-UP STRADA 99'		Marca/Modelo:	Quantidade:	48,00		
		Fornecedor: 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME		COFAP	Vencedor		
		Rodada:	Valor					
		Lance Inicial	186,25					
		1	173,00					
		2	165,00					
		3	160,00					
		4	155,00					
		Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP		COFAP	Declinou		
		Rodada:	Valor					
Lance Inicial	192,00							
1	175,00							
2	167,00							
3	163,00							
4	158,00							
Fornecedor: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA		COFAP	Declinou				
Rodada:	Valor							
Lance Inicial	176,64							



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

090228

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
1	170,00				
Lote: 0001 Item: 0012	BANDEJA SUSPENSÃO DT A/C/D-20/SILVERADO LD 93 SUP		8,00		
Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	GRAZZIMETAL			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	253,60				
1	240,00				
2	229,00				
3	224,00				
4	217,00				
5	213,00				
6	205,00				
7	198,00				
Fornecedor: 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	GRAZZIMETAL			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	262,00				
1	244,00				
2	232,00				
3	227,00				
4	220,00				
5	215,00				
6	210,00				
7	202,00				
Fornecedor: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	NAKATA			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	245,64				
1	234,00				
2	228,00				
Lote: 0001 Item: 0013	BANDEJA SUSPENSÃO DT A/C/D-20/SILVERADO LE 93 SUP		6,00		
Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	GRAZZIMETAL			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	253,60				
1	240,00				
2	235,00				
3	223,00				
4	215,00				
5	205,00				
6	198,00				
Fornecedor: 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	GRAZZIMETAL			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	262,00				
1	244,00				
2	237,00				
3	225,00				
4	220,00				
5	210,00				
6	200,00				
Fornecedor: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	NAKATA			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	245,64				
1	238,00				
2	228,00				
Lote: 0001 Item: 0014	BANDEJA SUSPENSÃO DT GOLMOY 00EM DIANTE/LD/LE		18,00		
Fornecedor: 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	GRAZZIMETAL			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	63,00				
1	58,00				
2	56,00				
3	54,00				
4	51,00				
5	49,00				
Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	GRAZZIMETAL			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	65,00				
1	59,00				
2	57,00				
3	55,00				
4	52,00				



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

900229

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO				
Lote: 0001	Item: 0015	BARRA AXIAL FOX/POLO SEDAN	Marca/Modelo	Quantidade: 20,00
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	NAKATA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		59,80		
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	DRIVEWAY	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		67,50		
1		62,00		
2		59,00		
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	VIEMAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		70,00		
1		63,00		
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	VIEMAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		64,40		
1		60,00		
Lote: 0001	Item: 0016	BARRA AXIAL GOL GV/G6 12V	Marca/Modelo	Quantidade: 32,00
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	DRIVEWAY	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		65,00		
1		62,00		
2		59,00		
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	VIEMAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		69,00		
1		63,00		
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	VIEMAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		63,48		
1		60,00		
Lote: 0001	Item: 0017	BARRA AXIAL GOL/SAVEIRO/ VOYAGE 1.0/1.6	Marca/Modelo	Quantidade: 20,00
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	DRIVEWAY	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		50,25		
1		46,50		
2		44,00		
3		42,50		
4		41,00		
5		39,00		
6		38,00		
7		37,00		
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	VIEMAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		51,75		
1		47,00		
2		44,50		
3		43,00		
4		42,00		
5		40,00		
6		38,50		
7		37,50		
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	VIEMAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		47,61		
1		45,00		
Lote: 0001	Item: 0018	BARRA AXIAL PALJO /STRADA 01/ DIR MEC	Marca/Modelo	Quantidade: 32,00
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	DRIVEWAY	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		53,00		
1		50,00		
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	VIEMAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		55,20		
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	VIEMAR	Declinou
Rodada		Valor		



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

000230

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO

Lance Inicial	50,78				
Lote: 0001 Item: 0019	BARRA DIRECAO F-1000 97/ CENTRAL	Marca/Modelo	Quantidade	10,00	
Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	TRW			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	365,70				
1	350,00				
2	345,00				
3	340,00				
Fornecedor: 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	DRIVEWAY			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	379,00				
1	352,00				
2	348,00				
Fornecedor: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	PERFECT			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	354,20				
1	349,00				
2	342,00				
Lote: 0001 Item: 0020	BARRA DIRECAO F-1000 97/ LATERAL	Marca/Modelo	Quantidade	10,00	
Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	TRW			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	382,30				
1	365,00				
2	360,00				
3	350,00				
4	348,00				
5	342,00				
6	335,00				
7	325,00				
Fornecedor: 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	DRIVEWAY			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	395,75				
1	370,00				
2	363,00				
3	359,00				
4	349,00				
5	345,00				
6	340,00				
7	330,00				
Fornecedor: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	PERFECT			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	370,30				
Lote: 0001 Item: 0021	BARRA DIRECAO F-4000 783 CENTRAL FIXA LONGA	Marca/Modelo	Quantidade	10,00	
Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	TRW			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	415,10				
1	395,00				
2	385,00				
3	375,00				
4	370,00				
5	365,00				
6	355,00				
Fornecedor: 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	DRIVEWAY			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	429,00				
1	400,00				
2	390,00				
3	380,00				
4	372,00				
5	368,00				
6	360,00				
Fornecedor: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	PERFECT			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	402,04				
Lote: 0001 Item: 0022	BARRA DIRECAO GOL/PARATI MI 97/ LD DIR MEC	Marca/Modelo	Quantidade	24,00	
Fornecedor: 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	DRIVEWAY			Vencedor
Rodada	Valor				



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

000231

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO

	Lance Inicial	97,00			
	1	90,00			
	2	85,00			
	3	82,00			
	4	79,00			
	Fornecedor 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	VIEMAR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	99,00			
	Fornecedor 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	PERFECT		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	91,08			
	1	87,00			
	2	83,00			
	3	80,00			
Lote: 0001	Item: 0023	BATENTE PORTA DT F-1000/11000-72/93 LEAD	Marca/Modelo:	Quantidade:	16,00
	Fornecedor 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	UNIVERSAL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	13,50			
	1	12,00			
	2	11,00			
	Fornecedor 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	UNIVERSAL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	13,80			
	1	12,50			
	2	11,50			
	Fornecedor 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SAMPEL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,70			
Lote: 0001	Item: 0024	BATERIA 150AH	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	BOSCH		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	635,50			
	1	595,00			
	2	580,00			
	Fornecedor 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	BOSCH		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	650,00			
	Fornecedor 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	EXCELL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	598,00			
	1	590,00			
Lote: 0001	Item: 0025	BATERIA 60AH C/CARCACA	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	BOSCH		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	375,50			
	1	350,00			
	Fornecedor 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	BOSCH		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	390,00			
	Fornecedor 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	ELETRAN		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	358,00			
Lote: 0001	Item: 0026	BIELETA BARRA ESTAB GOL/FOX 03/	Marca/Modelo:	Quantidade:	24,00
	Fornecedor 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	AXIOS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	21,00			
	1	20,00			
	Fornecedor 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	VIEMAR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	22,00			
	Fornecedor 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	COFAP		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	20,24			
Lote: 0001	Item: 0027	BOBINA IGNICAO GOL 1.0 8/16V 99/06	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	BOSCH		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	158,75			





**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

000232

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO					
Lote: 0001	Item: 0028	BOBINA IGNICAO GOL GV 10		Marca/Modelo:	Quantidade: 16,00
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME		BOSCH	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	320,00				
1	300,00				
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP		NGK	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	333,00				
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA		DELPH	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	306,36				
Lote: 0001	Item: 0029	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL D20 92/ TQ PLAST 150LT		Marca/Modelo:	Quantidade: 16,00
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME		TSA	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	87,50				
1	79,00				
2	75,00				
3	73,00				
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP		TSA	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	90,00				
1	80,00				
2	77,00				
3	74,00				
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA		TSA	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	82,80				
Lote: 0001	Item: 0030	BOMBA D'AGUA GOL/FOX 1.0/1.6 8V 01/		Marca/Modelo:	Quantidade: 32,00
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME		URBA	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	122,00				
1	115,00				
2	110,00				
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP		URBA	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	126,50				
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA		SKF	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	116,38				
1	114,00				
Lote: 0001	Item: 0031	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA 8-10/BLAZER 02/		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME		TRW	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	548,00				
1	500,00				
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP		ORIGINAL	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	555,00				
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA		SFF	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	510,60				
Lote: 0001	Item: 0032	BORRACHA PORTA GOL 96/24P ABA LARGA		Marca/Modelo:	Quantidade: 48,00
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME		UNIVERSAL	Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	52,25				
1	48,00				
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP		AUTOTRAVI	Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	54,00				



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

000233

Emplacado

Página:10

Objeto:		AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO				
	Fornecedor:	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	UNIVERSAL		Declinou
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial		49,68			
Lote: 0001	Item: 0033	BORRACHA PORTA LATERAL		UNIVERSAL	Marca/Modelo	Quantidade: 96,00
	Fornecedor:	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	UNIVERSAL		Vencedor
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial		13,50			
	1		12,00			
	Fornecedor:	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	AUTOTRAVI		Declinou
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial		14,00			
	Fornecedor:	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	UNIVERSAL		Declinou
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial		12,88			
Lote: 0001	Item: 0034	BRAÇO AUXILIAR DIREÇÃO S-10/BLAZER 95/			Marca/Modelo	Quantidade: 20,00
	Fornecedor:	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	TRW		Vencedor
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial		252,70			
	1		240,00			
	2		237,00			
	3		232,00			
	4		228,00			
	5		225,00			
	6		217,00			
	Fornecedor:	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	SKF		Declinou
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial		259,00			
	1		242,00			
	2		239,00			
	3		235,00			
	4		230,00			
	5		227,00			
	6		220,00			
	Fornecedor:	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	DRIVEWAY		Declinou
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial		244,72			
Lote: 0001	Item: 0035	BRAÇO PITMAN DIREÇÃO S-10/BLAZER 95/			Marca/Modelo	Quantidade: 8,00
	Fornecedor:	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	TRW		Vencedor
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial		152,90			
	1		140,00			
	2		136,00			
	3		132,00			
	4		128,00			
	5		123,00			
	Fornecedor:	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	SKF		Declinou
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial		157,75			
	1		145,00			
	2		139,00			
	3		134,00			
	4		130,00			
	5		125,00			
	Fornecedor:	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	PERFECT		Declinou
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial		148,12			
Lote: 0001	Item: 0036	BRAÇO PITMAN F1000 97/ C/D/H			Marca/Modelo	Quantidade: 24,00
	Fornecedor:	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	SKF		Vencedor
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial		72,50			
	1		63,00			
	2		60,00			
	3		57,00			
	Fornecedor:	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	TRW		Declinou
	Rodada:		Valor			
	Lance Inicial		74,75			
	1		65,00			



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

000234

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO					
	2	61,00			
	3	58,00			
	Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	PERFECT	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		68,77		
Lote: 0001	Item: 0037	BUCHA BANDEJA DT GOLF/BORA		Marca/Modelo	Quantidade: 60,00
	Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	AXIOS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		40,75		
	1		38,00		
	Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	AXIOS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		42,00		
	Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SAMPEL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		38,64		
Lote: 0001	Item: 0038	BUCHA BANDEJA DT PASS ALEMÃO		Marca/Modelo	Quantidade: 40,00
	Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	AXIOS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		29,00		
	1		28,00		
	Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	AXIOS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		32,00		
	Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SAMPEL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		29,44		
Lote: 0001	Item: 0039	BUCHA BANDEJA TS GOLF/BORA		Marca/Modelo	Quantidade: 60,00
	Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	AXIOS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		41,75		
	1		39,00		
	Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	AXIOS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		44,00		
	Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SAMPEL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		40,48		
Lote: 0001	Item: 0040	BUCHA FEIXE TS MOLA STRADA		Marca/Modelo	Quantidade: 24,00
	Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	AXIOS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		33,25		
	1		32,00		
	Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	AXIOS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		35,00		
	Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SAMPEL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		32,20		
Lote: 0001	Item: 0041	CABO VELA SUPRESSIVO GOL TREND/POWER 1.0 09/		Marca/Modelo	Quantidade: 24,00
	Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	NGK	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		120,00		
	1		115,00		
	2		110,00		
	Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	NGK	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		126,50		
	Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	DELPHI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		116,38		
	1		113,00		
Lote: 0001	Item: 0042	CABO VELA SUPRESSIVO GOL/SAV/SANT AP 1.8 TDS		Marca/Modelo	Quantidade: 24,00
	Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	NGK	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		119,75		



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

09/0235

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO					
Lote: 0001	Item: 1	110,00			
	Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	NGK		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	123,00			
Lote: 0001	Item: 72263	113,16			
	Fornecedor: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	DELPHI		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	113,16			
Lote: 0001	Item: 0043	CABO VELA SUPRESSIVO PALIO/DOBLO/WEEK/SIE	Marca/Modelo:	Quantidade:	32,00
	Fornecedor: 985	GOPINI & FILHOS LTDA - ME	NGK		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	82,00			
Lote: 0001	Item: 1	75,00			
	Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	NGK		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	85,00			
Lote: 0001	Item: 72263	78,20			
	Fornecedor: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	DELPHI		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	78,20			
Lote: 0001	Item: 0044	CAIXA DIREÇÃO FIAT 1.0/1.4	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
	Fornecedor: 985	GOPINI & FILHOS LTDA - ME	AMPRI		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	538,00			
Lote: 0001	Item: 1	500,00			
	Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	TRW		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	566,00			
Lote: 0001	Item: 72263	520,72			
	Fornecedor: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	CG		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	520,72			
Lote: 0001	Item: 0045	CAIXA DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
	Fornecedor: 985	GOPINI & FILHOS LTDA - ME	AMPRI		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	446,00			
Lote: 0001	Item: 1	410,00			
	Item: 2	400,00			
	Item: 3	390,00			
	Item: 4	380,00			
Lote: 0001	Item: 888	460,00			
	Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	TRW		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	460,00			
Lote: 0001	Item: 1	420,00			
	Item: 2	405,00			
	Item: 3	395,00			
	Item: 4	385,00			
Lote: 0001	Item: 72263	423,20			
	Fornecedor: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	CG		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	423,20			
Lote: 0001	Item: 0046	CAIXA DIREÇÃO KOMBI 97/05	Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
	Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	TRW		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	818,90			
Lote: 0001	Item: 1	775,00			
	Item: 2	765,00			
	Item: 3	755,00			
	Item: 4	745,00			
Lote: 0001	Item: 5	735,00			
	Item: 6	725,00			
	Item: 7	715,00			
	Item: 8	705,00			
Lote: 0001	Item: 985	828,00			
	Fornecedor: 985	GOPINI & FILHOS LTDA - ME	AMPRI		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	828,00			
Lote: 0001	Item: 1	780,00			
	Item: 2	770,00			
	Item: 3	760,00			
	Item: 4	750,00			
Lote: 0001	Item: 5	740,00			



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

09/0236

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO

6		730,00				
7		720,00				
8		710,00				
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	CG			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		793,04				
Lote: 0001	Item: 0047	CARACA TERMOSTATO GOL GV 09/ FOX 05/	Marca/Modelo	Quantidade:		24,00
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	MTE			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		39,00				
1		38,00				
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	AJE			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		42,00				
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	WSA			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		38,64				
Lote: 0001	Item: 0048	CARACA VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0 8/16V 99/ S/AR	Marca/Modelo	Quantidade:		48,00
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	MTE			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		42,75				
1		41,00				
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	AJE			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		45,00				
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	WSA			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		41,40				
Lote: 0001	Item: 0049	CARTER MOTOR GOL 1.0 8/16V 01/	Marca/Modelo	Quantidade:		16,00
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	IGASA			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		72,00				
1		68,00				
2		66,00				
3		63,00				
4		60,00				
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	IGASA			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		75,90				
1		69,00				
2		67,00				
3		64,00				
4		61,00				
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	DHF			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		69,83				
Lote: 0001	Item: 0050	CARTER MOTOR PALIO/STRADA 1.0 1.3 1.4 FIRE TDS	Marca/Modelo	Quantidade:		16,00
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	IGASA			Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		147,40				
1		138,00				
2		136,00				
3		132,00				
4		129,00				
5		126,00				
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	IGASA			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		147,50				
1		140,00				
2		137,00				
3		134,00				
4		130,00				
5		128,00				
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	DHF			Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		142,83				
Lote: 0001	Item: 0051	CAVALETE DISTRIBUICAO D'AGUA GOL AT 8/16V 98/	Marca/Modelo	Quantidade:		24,00



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

000237

Página:14

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO

Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	MTE		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	22,75			
1		22,00			
0001	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	AJE		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	24,00			
0001	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	WISA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	22,08			
0001	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	ANDORINHA	8,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	29,50			
1		28,00			
0001	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	TRAMONTINA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	31,00			
0001	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	UNIVERSAL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	28,52			
0001	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	TRW	6,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	185,20			
1		176,00			
2		173,00			
3		170,00			
4		167,00			
5		163,00			
6		160,00			
0001	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	CONTROLIL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	189,00			
1		179,00			
2		175,00			
3		171,00			
4		169,00			
5		165,00			
6		161,00			
0001	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	CONTROLIL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	179,40			
0001	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	CONTROLIL	30,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	132,00			
1		125,00			
0001	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	TRW		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	138,00			
0001	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	CONTROLIL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	126,96			
0001	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	CONTROLIL	6,00	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	242,50			
1		230,00			
0001	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	TRW		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	255,30			
0001	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	CONTROLIL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	234,88			
0001	0056	CILINDRO RODA TS FIOR/UNG 13/16 94/		12,00	



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

000238

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO					
Lote: 0001	Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	CONTROL	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		30,50		
		1	29,00		
Lote: 0001	Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	CONTROL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		32,00		
Lote: 0001	Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	CONTROL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		29,44		
Lote: 0001	Item: 0057	CILINDRO RODA TS GOL/SAVOYAGE		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
Lote: 0001	Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	CONTROL	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		22,00		
		1	22,00		
Lote: 0001	Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	CONTROL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		24,00		
Lote: 0001	Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	CONTROL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		22,08		
Lote: 0001	Item: 0058	CILINDRO RODA TS UNO/PALIO 96/		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
Lote: 0001	Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	CONTROL	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		46,50		
		1	45,00		
Lote: 0001	Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	CONTROL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		49,00		
Lote: 0001	Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	CONTROL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		45,08		
Lote: 0001	Item: 0059	COLA PARABRISA TUBO 300G		Marca/Modelo:	Quantidade: 72,00
Lote: 0001	Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	WURTH	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		31,50		
		1	29,00		
		2	28,00		
		3	27,00		
Lote: 0001	Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	CARVITRON	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		33,35		
		1	30,00		
		2	28,50		
		3	27,50		
Lote: 0001	Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	CASCOLA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		30,68		
Lote: 0001	Item: 0060	CONDENSADOR ACD GOL 1.0/1.6/09/		Marca/Modelo:	Quantidade: 16,00
Lote: 0001	Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	ROYCE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		462,00		
		1	438,00		
Lote: 0001	Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	ORIGINAL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		477,00		
Lote: 0001	Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	TECHNOAUTO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		438,84		
Lote: 0001	Item: 0061	CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO D-20.85/		Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Lote: 0001	Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	EATON	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		452,00		
		1	410,00		
		2	400,00		
		3	390,00		
		4	380,00		



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

000239

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO						
Lote: 0001	Item: 0052	Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	MAXGEAR	Declinou	
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	460,00			
		1	420,00			
		2	405,00			
	Item: 0052	Fornecedor: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	MAXGEAR	Declinou	
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	423,20			
		Lote: 0001 Item: 0062 CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO SAVEIRO/GOL 9V				
		Fornecedor: 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	EATON	Vencedor	Quantidade: 16,00
Rodada	Valor					
Lance Inicial	328,00					
1	305,00					
2	300,00					
3	295,00					
4	290,00					
5	285,00					
6	282,00					
7	279,00					
8	275,00					
Lote: 0001	Item: 0063	Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	ORIGINAL	Declinou	
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	339,00			
		1	310,00			
		2	303,00			
	Item: 0063	Fornecedor: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	MAXGEAR	Declinou	
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	311,88			
		Lote: 0001 Item: 0063 COROA E PINHAO'S-10 02/05 4X4				
		Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	SPICER	Vencedor	Quantidade: 10,00
Rodada	Valor					
Lance Inicial	1.146,60					
1	1.075,00					
2	1.045,00					
3	1.030,00					
4	1.000,00					
Lote: 0001	Item: 0064	Fornecedor: 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	EATON	Declinou	
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1.195,00			
		1	1.100,00			
		2	1.055,00			
Item: 0064	Fornecedor: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	NAKATA	Declinou		
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	1.110,44				
	Lote: 0001 Item: 0064 CORREIA DENTADA GOL MI/AT 8V FOX/POLO 02'					
	Fornecedor: 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	GATES	Vencedor	Quantidade: 24,00	
Rodada	Valor					
Lance Inicial	42,75					
1	40,00					
Lote: 0001	Item: 0065	Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	GATES	Declinou	
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	45,00			
Item: 0065	Fornecedor: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	GATES	Declinou		
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	41,40				
Lote: 0001	Item: 0065	CORREIA GIR/ALT/BADH/ACD GOLF/FOX/POLO	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00	





**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

000240

Impressão

Página:17

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO

Fornecedor		Valor	GATES	Vencedor
985	COPINI & FILHOS LTDA - ME			
Rodada	Valor			
Lance Inicial	42,50			
1	39,00			
Fornecedor 888		AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	GATES	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	44,85			
1	40,00			
Fornecedor 72263		MILICO AUTOPECAS LTDA	GATES	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	41,26			
Lote: 0001	Item: 0066	COXIM CAMBIO INF PALIO/SIENA/STRADA 1.4 04/	Marca/Modelo:	Quantidade: 120,00
Fornecedor 985		COPINI & FILHOS LTDA - ME	AXIOS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	68,00			
1	66,00			
Fornecedor 888		AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	AXIOS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	72,00			
Fornecedor 72263		MILICO AUTOPECAS LTDA	SAMPEL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	66,24			
Lote: 0001	Item: 0067	COXIM CAMBIO PALIO/STRADA FIRE 1.4 06/	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Fornecedor 985		COPINI & FILHOS LTDA - ME	AXIOS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	66,50			
1	64,00			
Fornecedor 888		AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	AXIOS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	70,00			
Fornecedor 72263		MILICO AUTOPECAS LTDA	SAMPEL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	64,40			
Lote: 0001	Item: 0068	COXIM MOTOR LD/LE CAMBIO UNO/ELBA 2007/2008	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
Fornecedor 985		COPINI & FILHOS LTDA - ME	AXIOS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	62,75			
1	57,00			
2	54,00			
Fornecedor 888		AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	AXIOS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	66,00			
1	58,00			
2	55,00			
Fornecedor 72263		MILICO AUTOPECAS LTDA	SAMPEL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	60,72			
Lote: 0001	Item: 0069	COXIM SUP AMORTECEDOR DT GOL/GOLF 01/	Marca/Modelo:	Quantidade: 32,00
Fornecedor 985		COPINI & FILHOS LTDA - ME	AXIOS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	52,25			
1	50,00			
Fornecedor 888		AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	AXIOS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	55,00			
Fornecedor 72263		MILICO AUTOPECAS LTDA	SAMPEL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	50,60			
Lote: 0001	Item: 0070	COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRADOBLO LD	Marca/Modelo:	Quantidade: 32,00
Fornecedor 985		COPINI & FILHOS LTDA - ME	AXIOS	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	110,00			
1	105,00			
Fornecedor 888		AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	AXIOS	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	115,00			



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

000241

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO						
	Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SAMPEL		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		105,80			
Lote: 0001	Item:	0071	COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LE	Marca/Modelo:		Quantidade: 32,00
	Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	AXIOS		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		110,00			
	1		105,00			
	Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	AXIOS		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		115,00			
	Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SAMPEL		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		105,80			
Lote: 0001	Item:	0072	CUBO RODA DT UNO/FIOR/PALIO 94/	Marca/Modelo:		Quantidade: 20,00
	Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	IRB		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		48,00			
	1		45,00			
	2		42,00			
	3		39,00			
	Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	IMA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		52,00			
	1		46,00			
	2		43,00			
	3		40,00			
	Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	KOBER		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		47,84			
Lote: 0001	Item:	0073	CUBO RODA TS GOL/VOYASAVEIRO GV 10/	Marca/Modelo:		Quantidade: 20,00
	Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	IRB		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		206,00			
	1		192,00			
	2		189,00			
	3		185,00			
	4		183,00			
	5		179,00			
	Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	IMA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		212,75			
	1		193,00			
	2		190,00			
	3		187,00			
	4		184,00			
	5		180,00			
	Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	KOBER		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		195,73			
Lote: 0001	Item:	0074	CUBO RODA TS PALIO FIRE 2006/2007 E 2008	Marca/Modelo:		Quantidade: 20,00
	Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	IRB		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		91,25			
	1		85,00			
	2		82,00			
	3		79,00			
	4		75,00			
	5		73,00			
	6		71,00			
	7		69,00			
	Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	IMA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		96,00			
	1		87,00			
	2		83,00			
	3		80,00			



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

000242

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO							
Lote: 0001	Item: 0075	CUBO RODA TS PALIO/UNO FIRE	4	77,00			
			5	74,00			
			6	72,00			
			7	70,00			
			Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	KOBER	Declinou
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		88,32		
			Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	IRB	Vencedor
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		66,50		
1	63,00						
2	61,00						
3	58,00						
4	55,00						
5	51,00						
6	49,00						
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	IMA	Declinou			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		70,00					
1	64,00						
2	62,00						
3	60,00						
4	56,00						
5	53,00						
6	50,00						
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	KOBER	Declinou			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		64,40					
Lote: 0001	Item: 0076	CUICA FREIO				24,00	
			Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	BZ	Vencedor
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		232,70		
			1	220,00			
			2	212,00			
			3	207,00			
			4	203,00			
			Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	ENGATCAR	Declinou
			Rodada		Valor		
Lance Inicial		238,00					
1	225,00						
2	215,00						
3	210,00						
4	205,00						
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	VALIN	Declinou			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		225,40					
Lote: 0001	Item: 0077	DISCO FREIO DT MASTER 00				18,00	
			Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	FREMAX	Vencedor
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		163,40		
			1	154,00			
			2	148,00			
			3	145,00			
			4	142,00			
			5	138,00			
			Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	FREMAX	Declinou
Rodada		Valor					
Lance Inicial		169,00					
1	158,00						
2	150,00						
3	146,00						
4	144,00						
5	140,00						
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	FREMAX	Declinou			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		158,24					



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

000243

Equipamento

Página:20

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0078	DISCO FREIO DT VENTILADO D/CUBO F 1000 92/				10,00	
			Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	FREMAX	Vencedor
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		114,00		
			1		107,00		
			2		103,00		
			3		100,00		
			4		97,00		
			5		94,00		
			Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	FREMAX	Declinou
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		116,50		
			1		110,00		
			2		105,00		
			3		102,00		
4		99,00					
5		95,00					
0001	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA			FREMAX		Declinou
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		110,40		
0001	0079	DISCO FREIO DT VENTILADO D-20/SILVERADO 93/				8,00	
			Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	FREMAX	Vencedor
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		114,00		
			1		107,00		
			2		103,00		
			3		100,00		
			Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	FREMAX	Declinou
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		116,50		
			1		110,00		
			2		105,00		
			3		102,00		
			Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	FREMAX	Declinou
			Rodada		Valor		
Lance Inicial		110,40					
0001	0080	DISCO FREIO DT VENTILADO D/LUCATO 2,5/2,8				32,00	
			Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	FREMAX	Vencedor
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		140,00		
			1		130,00		
			2		125,00		
			3		120,00		
			4		115,00		
			5		113,00		
			6		108,00		
			7		105,00		
			Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	FREMAX	Declinou
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		145,00		
			1		131,00		
2		127,00					
3		123,00					
4		118,00					
5		114,00					
6		111,00					
7		106,00					
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	FREMAX	Declinou			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		133,40					
0001	0081	DISCO FREIO DT VENTILADO GOL 1.0/1.6 3V/09/				44,00	
			Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	FREMAX	Vencedor
			Rodada		Valor		
			Lance Inicial		66,50		
			1		64,00		
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	FREMAX	Declinou			
Rodada		Valor					



Município de Capanema - 2018  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 112/2018

000244

Equipam

Página 21

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO

Lance Inicial	70,00			
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	FREMAX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	64,40			

Lote: 0001	Item: 0082	DISCO FREIO DT VENTILADO PALIO WEEKEND/SIENA	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	FREMAX	Vencedor	
Rodada	Valor				

Lance Inicial	68,50			
1	63,00			

Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	FREMAX	Declinou
Rodada	Valor			

Lance Inicial	72,00			
1	64,00			

Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	FREMAX	Declinou
Rodada	Valor			

Lance Inicial	66,24			
---------------	-------	--	--	--

Lote: 0001	Item: 0083	DT DUCATO ROLAMENTO CUBO	Marca/Modelo:	Quantidade:	32,00
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	SKF	Vencedor	
Rodada	Valor				

Lance Inicial	252,00			
1	239,00			

Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	FREMAX	Declinou
Rodada	Valor			

Lance Inicial	259,90			
---------------	--------	--	--	--

Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SKF	Declinou
Rodada	Valor			

Lance Inicial	239,11			
---------------	--------	--	--	--

Lote: 0001	Item: 0084	EIXO COMANDO VALVULAS GOL 1.0 MI 8V 99	Marca/Modelo:	Quantidade:	24,00
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	APLIC	Vencedor	
Rodada	Valor				

Lance Inicial	225,00			
1	210,00			

Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	APLIC	Declinou
Rodada	Valor			

Lance Inicial	230,00			
---------------	--------	--	--	--

Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SAMPEL	Declinou
Rodada	Valor			

Lance Inicial	211,60			
---------------	--------	--	--	--

Lote: 0001	Item: 0085	FAROL GOL 95/99 LD	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	ORGUS	Vencedor	
Rodada	Valor				

Lance Inicial	109,25			
1	100,00			

2	97,00			
3	94,00			

Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	ORGUS	Declinou
Rodada	Valor			

Lance Inicial	115,00			
1	104,00			

2	99,00			
3	95,00			

Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	COFRAN	Declinou
Rodada	Valor			

Lance Inicial	105,80			
---------------	--------	--	--	--

Lote: 0001	Item: 0086	FAROL GOL 95/99 LE	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	ORGUS	Vencedor	
Rodada	Valor				

Lance Inicial	109,25			
1	103,00			

2	97,00			
---	-------	--	--	--

Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	ORGUS	Declinou
Rodada	Valor			

Lance Inicial	115,00			
1	105,00			

2	99,00			
---	-------	--	--	--

Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	COFRAN	Declinou
Rodada	Valor			

Lance Inicial				
---------------	--	--	--	--



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

000245

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO

Lance Inicial 105,80

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0087	FAROL GOLVOYAGE G6 H7/H1 LE 13'	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	ORGUS	Vencedor
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	352,00		
			1	330,00		
	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	ORGUS	Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	363,00		
			1	330,00		
	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	COFRAN	Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	333,96		
			1	333,96		
0001	0088	FECHADURA EXT PORTA DT UNO 214P	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	UNIVERSAL	Vencedor
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	27,50		
			1	26,00		
	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	UNIVERSAL	Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	28,75		
			1	26,00		
	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	UNIVERSAL	Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	26,45		
			1	26,45		
0001	0089	FECHADURA PORTA TS SUP LE/LD INF FIORINO	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	UNIVERSAL	Vencedor
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	39,00		
			1	38,00		
	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	UNIVERSAL	Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	42,00		
			1	38,00		
	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	UNIVERSAL	Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	38,64		
			1	38,64		
0001	0090	FILTRO AR GOLSAVEIRO M	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	TECFIL	Vencedor
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	21,25		
			1	19,50		
	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	TECFIL	Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	22,00		
			1	20,00		
	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	TECFIL	Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	20,24		
			1	19,00		
0001	0091	FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT MASTER 2.5 8V /00	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	TECFIL	Vencedor
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	43,70		
			1	41,00		
	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	TECFIL	Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	43,00		
			1	40,00		
	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	TECFIL	Declinou
			Rodada	Valor		
			Lance Inicial	42,32		
			1	42,32		



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

000246

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO				
Lote: 0001	Item: 0092	FILTRO DE ÓLEO RENAULT SCENIC/MEGANE PSL 77	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor: 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	TECFIL	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	24,00		
	1	22,50		
	Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	TECFIL	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	25,30		
	1	23,00		
	Fornecedor: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	TECFIL	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	23,28		
Lote: 0001	Item: 0093	FILTRO ÓLEO S-10/BLAZER MVM 2.8.02/	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
	Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	TECFIL	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	69,30		
	1	66,00		
	2	63,00		
	3	61,00		
	Fornecedor: 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	TECFIL	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	69,00		
	1	65,00		
	2	62,00		
	Fornecedor: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	TECFIL	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	67,16		
Lote: 0001	Item: 0094	FLUIDO FREIO DOT 4 500ML	Marca/Modelo:	Quantidade: 32,00
	Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	ATE	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	19,60		
	1	18,70		
	Fornecedor: 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	VARGA	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	19,75		
	1	19,00		
	Fornecedor: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	TRW	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	19,04		
Lote: 0001	Item: 0095	GARFO 4	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
	Fornecedor: 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	EATON	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	66,00		
	1	64,00		
	Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	ORIGINAL	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	70,00		
	Fornecedor: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	MASTER	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	64,40		
Lote: 0001	Item: 0096	HIDROVACUO D-2032/	Marca/Modelo:	Quantidade: 8,00
	Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	CONTROLIL	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	401,80		
	1	383,00		
	2	375,00		
	3	365,00		
	Fornecedor: 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	CONTROLIL	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	414,00		
	1	387,00		
	2	380,00		
	3	370,00		
	Fornecedor: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	CONTROLIL	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	389,16		



Município de Capanema - 2018  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 112/2018

000247

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0001	0097	HIDROVACUO GOL/SAV/PAR 95/	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	CONTROL	30,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	212,00			
			1	200,00			
	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	CONTROL		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	218,50			
			72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	CONTROL		Declinou
	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	CONTROL		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	201,02			
0001	0098	HIDROVACUO GOL/VOY G5 13/	985	GOPINI & FILHOS LTDA - ME	CONTROL	24,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	250,00			
			1	235,00			
	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	CONTROL		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	258,00			
			72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	CONTROL		Declinou
	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	CONTROL		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	237,36			
0001	0099	HIDROVACUO PALIO/SIENA 00/	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	CONTROL	16,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	202,75			
			1	192,00			
	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	CONTROL		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	209,00			
			72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	CONTROL		Declinou
	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	CONTROL		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	192,28			
0001	0100	HOMOCINETICA EXT STRADA 1 3/1.5 99/	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	SKF	20,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	156,75			
			1	150,00			
	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	COFAP		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	165,00			
			72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SKF		Declinou
	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SKF		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	151,80			
0001	0101	HOMOCINETICA LD FIAT DUCATO 2013	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	SKF	30,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	275,00			
			1	253,00			
	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	COFAP		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	280,00			
			1	255,00			
			2	250,00			
	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SKF		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	287,00			
			3	242,00			
			4	237,00			
	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SKF		Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	257,60			
	0102	HOMOCINETICA LE FIAT DUCATO 2013				30,00	





**Município de Capanema - 2018**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

000248

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO											
Lote: 0001	Item: 0103	INDUZIDO MOTOR PARTIDA PRESTOLITE	Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	SKF			Vencedor		
			Rodada		Valor						
			Lance Inicial		275,00						
			1		250,00						
			Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	COFAP			Declinou		
			Rodada		Valor						
			Lance Inicial		280,00						
			1		255,00						
			2		245,00						
			3		237,00						
			Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SFK			Declinou		
			Rodada		Valor						
			Lance Inicial		257,60						
Lote: 0001	Item: 0103	INDUZIDO MOTOR PARTIDA PRESTOLITE	Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	ARIELO		16,00	Vencedor		
			Rodada		Valor						
			Lance Inicial		155,00						
			1		145,00						
			Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	START PARTS			Declinou		
			Rodada		Valor						
			Lance Inicial		160,00						
			Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	EURO			Declinou		
			Rodada		Valor						
			Lance Inicial		147,20						
Lote: 0001	Item: 0104	INTERRUPTOR OLEO GOL SAVEIRO PARATI	Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	MARFLEX		20,00	Vencedor		
			Rodada		Valor						
			Lance Inicial		23,75						
			1		22,50						
			Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	3RHO			Declinou		
			Rodada		Valor						
			Lance Inicial		25,00						
			Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	MARFLEX			Declinou		
			Rodada		Valor						
			Lance Inicial		23,00						
Lote: 0001	Item: 0105	INTERRUPTOR OLEO HIDRAULICO FIAT TDS	Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	MARFLEX		20,00	Vencedor		
			Rodada		Valor						
			Lance Inicial		19,00						
			1		18,50						
			Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	3RHO			Declinou		
			Rodada		Valor						
			Lance Inicial		20,70						
			Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	MARFLEX			Declinou		
			Rodada		Valor						
			Lance Inicial		19,04						
Lote: 0001	Item: 0106	JUNTA COLETOR ADM. ESC. FIAT TDS - 40321 PAR	Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	SABO		15,00	Vencedor		
			Rodada		Valor						
			Lance Inicial		8,50						
			1		8,00						
			Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	SABO			Declinou		
			Rodada		Valor						
			Lance Inicial		9,00						
			Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SABO			Declinou		
			Rodada		Valor						
			Lance Inicial		8,28						
Lote: 0001	Item: 0107	JUNTA HOMOCINETICA EXT PALIO 1.0/1.3/1.4/00	Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	SKF		24,00	Vencedor		
			Rodada		Valor						
			Lance Inicial		127,00						
			1		127,00						
			Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	SABO			Declinou		
			Rodada		Valor						
			Lance Inicial		132,25						



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

000249

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO					
Lote: 0001	Item:	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SFK	Declinou
	Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA		
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		132,25		
Lote: 0001	Item:	0108	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA FIAT/FORD/GM	Marca/Modelo	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	GAUSS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		135,75		
Lote: 0001	Item:	1	120,00		
	Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	BOSCH	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		140,00		
Lote: 0001	Item:	1	125,00		
	Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	DELPHI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		128,80		
Lote: 0001	Item:	0109	KIT EMBREAGEM DUCATO	Marca/Modelo	Quantidade: 32,00
	Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	LUK	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1.245,40		
Lote: 0001	Item:	1	1.200,00		
	Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	SACHS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1.290,00		
Lote: 0001	Item:	1	1.206,12		
	Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SACHS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1.206,12		
Lote: 0001	Item:	0110	KIT EMBREAGEM F-1000 MYM / VW6.90	Marca/Modelo	Quantidade: 8,00
	Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	LUK	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		715,50		
Lote: 0001	Item:	1	692,00		
	Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	SACHS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		745,00		
Lote: 0001	Item:	1	692,99		
	Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SACHS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		692,99		
Lote: 0001	Item:	0111	KIT EMBREAGEM GOL 1.0 B16V 01/	Marca/Modelo	Quantidade: 8,00
	Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	SACHS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		323,00		
Lote: 0001	Item:	1	300,00		
	Item:	2	295,00		
	Item:	3	290,00		
	Item:	4	285,00		
Lote: 0001	Item:	5	280,00		
	Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	LUK	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		334,00		
Lote: 0001	Item:	1	305,00		
	Item:	2	297,00		
	Item:	3	292,00		
	Item:	4	288,00		
Lote: 0001	Item:	5	282,00		
	Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SACHS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		307,28		
Lote: 0001	Item:	0112	KIT EMBREAGEM MASTER 02/	Marca/Modelo	Quantidade: 4,00
	Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	SACHS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1.298,00		
Lote: 0001	Item:	1	1.200,00		
	Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	LUK	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1.322,50		
Lote: 0001	Item:	1	1.200,00		
	Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SACHS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1.200,00		



Município de Capanema - 2018  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 112/2018

000250

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO

Lance Inicial 1.216,70

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status	
0001	0113	KIT EMBREAGEM PALIO/SIEN/STRA 1.0/1.4 FIRE	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	SACHS	16,00	Vencedor	
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	260,00					
	1		245,00					
		0114	KIT RODA CUBO TS GOL/PARATI 1.0/1.6	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	LUK		Declinou
			Rodada	Valor				
	Lance Inicial		270,00					
	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SACHS		Declinou			
		Rodada	Valor					
Lance Inicial		248,40						
0001	0114	KIT RODA CUBO TS GOL/PARATI 1.0/1.6	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	SKF	30,00	Vencedor	
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	49,00					
	1		47,00					
		0115	KIT RODA CUBO TS GOL/VOY/PA/SAV TDS	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	FAG		Declinou
			Rodada	Valor				
	Lance Inicial		52,00					
	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	CORTECO		Declinou			
		Rodada	Valor					
Lance Inicial		47,84						
0001	0115	KIT RODA CUBO TS GOL/VOY/PA/SAV TDS	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	SKF	32,00	Vencedor	
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	49,00					
	1		47,00					
		0116	LONA FREIO AGRALE 7000/7500 DT/TS	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	FAG		Declinou
			Rodada	Valor				
	Lance Inicial		52,00					
	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	CORTECO		Declinou			
		Rodada	Valor					
Lance Inicial		47,84						
0001	0116	LONA FREIO DT WV11130/14.140	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	THERMOID	20,00	Vencedor	
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	67,40					
	1		65,00					
		0117	LONA FREIO DT WV11130/14.140	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	LONAFLEX		Declinou
			Rodada	Valor				
	Lance Inicial		68,00					
	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	LONAFLEX		Declinou			
		Rodada	Valor					
Lance Inicial		65,32						
0001	0117	LONA FREIO DT WV11130/14.140	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	THERMOID	8,00	Vencedor	
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	118,70					
	1		114,50					
		0118	MACADO JOELHO P/VEICULOS LEVE PASSEIO 600KG	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	LONAFLEX		Declinou
			Rodada	Valor				
	Lance Inicial		118,75					
	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	LONAFLEX		Declinou			
		Rodada	Valor					
Lance Inicial		115,00						
0001	0118	MACADO JOELHO P/VEICULOS LEVE PASSEIO 600KG	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	ANDORINHA	20,00	Vencedor	
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	49,00					
	1		47,00					
		0119	MACADO JOELHO P/VEICULOS LEVE PASSEIO 600KG	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	ANDORINHA		Declinou
			Rodada	Valor				
	Lance Inicial		51,75					
	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	UNIVERSAL		Declinou			
		Rodada	Valor					
Lance Inicial								



Município de Capanema - 2018  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 112/2018

000251

Página 28

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status	
0001	0119	MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/LE				20,00	Vencedor	
		Fornecedor 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME		UNIVERSAL		Vencedor	
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	21,75					
	1				21,00			
		Fornecedor 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP		UNIVERSAL		Declinou	
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	23,00					
	72263		MILICO AUTOPECAS LTDA		UNIVERSAL		Declinou	
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	21,16					
0001	0120	MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/LE				20,00	Vencedor	
		Fornecedor 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME		UNIVERSAL		Vencedor	
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	21,75					
	1				21,00			
		Fornecedor 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP		UNIVERSAL		Declinou	
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	23,00					
	72263		MILICO AUTOPECAS LTDA		UNIVERSAL		Declinou	
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	21,16					
0001	0121	MANGUEIRA FILTRO AR VW CRALE				8,00	Vencedor	
		Fornecedor 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME		GONEL		Vencedor	
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	180,25					
	1				172,00			
		2			168,00			
			3			163,00		
				4			160,00	
	Fornecedor 888				AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP		JAMAICA	
	Rodada	Valor						
	Lance Inicial	189,75						
	1				173,00			
		2			170,00			
			3			165,00		
				4			162,00	
	Fornecedor 72263				MILICO AUTOPECAS LTDA		GATES	
Rodada	Valor							
Lance Inicial	174,57							
0001	0122	MAQUINA VIDRO DT GOL SPEC 2P 01/ GII/IV LD				16,00	Vencedor	
		Fornecedor 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME		UNIVERSAL		Vencedor	
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	57,00					
	1				54,00			
		Fornecedor 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP		UNIVERSAL		Declinou	
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	59,80					
	72263		MILICO AUTOPECAS LTDA		UNIVERSAL		Declinou	
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	55,02					
0001	0123	MOLA AUXILIAR VW14 15016 220 1º PARABOLICA				6,00	Vencedor	
		Fornecedor 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP		MARCHETTI		Vencedor	
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	262,20					
	1				253,50			
		Fornecedor 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME		AESA		Declinou	
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	272,00					
	72263		MILICO AUTOPECAS LTDA		MARCHETTI		Declinou	
		Rodada	Valor					
		Lance Inicial	253,92					
0001	0124	MOLA AUXILIAR VW14 15016 220 2º PARABOLICA				6,00	Vencedor	
		Fornecedor 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP		MARCHETTI		Vencedor	
		Rodada	Valor					



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

000252

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO

Lance Inicial	223,90			
1	216,50			
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	AESA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	232,00			
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	MARCHETTI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	216,89			
Lote: 0001	Item: 0125	MOLA DT VWAGRALE 75X88MM 1º	Marca/Modelo	Quantidade: 6,00
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	MARCHETTI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	491,60			
1	476,00			
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	MARCHETTI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	476,10			
Lote: 0001	Item: 0126	MOLA DT VWAGRALE 75X88MM 2º	Marca/Modelo	Quantidade: 6,00
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	MARCHETTI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	458,80			
1	444,00			
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	AESA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	475,00			
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	MARCHETTI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	444,36			
Lote: 0001	Item: 0127	MOLA DT/TS GOL 957	Marca/Modelo	Quantidade: 20,00
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	FABRINI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	80,70			
1	77,00			
2	75,00			
3	72,00			
4	68,00			
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	AESA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	80,75			
1	78,00			
2	76,00			
3	74,00			
4	70,00			
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	MARCHETTI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	78,20			
Lote: 0001	Item: 0128	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/1º	Marca/Modelo	Quantidade: 72,00
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	MARCHETTI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	147,40			
1	142,80			
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	AESA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	150,00			
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	MARCHETTI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	142,83			
Lote: 0001	Item: 0129	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/2º	Marca/Modelo	Quantidade: 6,00
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	MARCHETTI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	147,40			
1	142,80			
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	AESA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	150,00			
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	MARCHETTI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	142,83			



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

000253

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO

Lote	Item	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Fornecedor	Status	
0001	0130	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/3°	6,00				
				888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	MARCHETTI	Vencedor
					Valor		
					Lance Inicial	147,40	
				1		142,80	
				985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	AESA	Declinou
					Valor		
					Lance Inicial	150,00	
				72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	MARCHETTI	Declinou
	Valor						
	Lance Inicial	142,83					
0001	0131	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/4°	6,00				
				888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	MARCHETTI	Vencedor
					Valor		
					Lance Inicial	107,00	
				1		103,50	
				985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	AESA	Declinou
					Valor		
					Lance Inicial	110,00	
				72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	MARCHETTI	Declinou
	Valor						
	Lance Inicial	103,68					
0001	0132	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/5°	6,00				
				888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	MARCHETTI	Vencedor
					Valor		
					Lance Inicial	89,50	
				1		86,70	
				985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	AESA	Declinou
					Valor		
					Lance Inicial	90,00	
				72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	MARCHETTI	Declinou
	Valor						
	Lance Inicial	86,76					
0001	0133	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/1°	24,00				
				888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	MARCHETTI	Vencedor
					Valor		
					Lance Inicial	216,60	
				1		209,50	
				985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	AESA	Declinou
					Valor		
					Lance Inicial	225,00	
				72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	MARCHETTI	Declinou
	Valor						
	Lance Inicial	209,76					
0001	0134	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/2°	8,00				
				888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	MARCHETTI	Vencedor
					Valor		
					Lance Inicial	283,10	
				1		274,00	
				985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	AESA	Declinou
					Valor		
					Lance Inicial	290,00	
				72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	MARCHETTI	Declinou
	Valor						
	Lance Inicial	274,16					
0001	0135	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/3°	8,00				
				888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	MARCHETTI	Vencedor
					Valor		
					Lance Inicial	180,50	
				1		174,50	
				985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	AESA	Declinou
					Valor		
					Lance Inicial	185,00	
				72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	MARCHETTI	Declinou
	Valor						
	Lance Inicial	174,80					



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

000254

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO				
Lote: 0001	Item: 0136	MOLA TZ VW 14 150/14 200 93/ 4"	Marca/Modelo:	Quantidade: 18,00
	Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	MARCHETTI	Vencedor
	Rodada:	Valor:		
	Lance Inicial:	163,80		
	1	158,50		
	Fornecedor: 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	AESA	Declinou
	Rodada:	Valor:		
	Lance Inicial:	170,00		
	Fornecedor: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	MARCHETTI	Declinou
	Rodada:	Valor:		
	Lance Inicial:	158,70		
Lote: 0001	Item: 0137	MOLA TZ VW 14 150/14 200 93/ 5"	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	MARCHETTI	Vencedor
	Rodada:	Valor:		
	Lance Inicial:	147,40		
	1	142,90		
	Fornecedor: 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	AESA	Declinou
	Rodada:	Valor:		
	Lance Inicial:	150,00		
	Fornecedor: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	MARCHETTI	Declinou
	Rodada:	Valor:		
	Lance Inicial:	142,83		
Lote: 0001	Item: 0138	MOLA TZ VW 14 150/14 200 93/ 7" TIRANTE	Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00
	Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	MARCHETTI	Vencedor
	Rodada:	Valor:		
	Lance Inicial:	201,40		
	1	195,00		
	Fornecedor: 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	AESA	Declinou
	Rodada:	Valor:		
	Lance Inicial:	210,00		
	Fornecedor: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	MARCHETTI	Declinou
	Rodada:	Valor:		
	Lance Inicial:	195,04		
Lote: 0001	Item: 0139	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 1"	Marca/Modelo:	Quantidade: 36,00
	Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	MARCHETTI	Vencedor
	Rodada:	Valor:		
	Lance Inicial:	174,80		
	1	169,00		
	Fornecedor: 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	AESA	Declinou
	Rodada:	Valor:		
	Lance Inicial:	180,00		
	Fornecedor: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	MARCHETTI	Declinou
	Rodada:	Valor:		
	Lance Inicial:	169,28		
Lote: 0001	Item: 0140	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 2"	Marca/Modelo:	Quantidade: 36,00
	Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	MARCHETTI	Vencedor
	Rodada:	Valor:		
	Lance Inicial:	163,80		
	1	158,50		
	Fornecedor: 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	AESA	Declinou
	Rodada:	Valor:		
	Lance Inicial:	170,00		
	Fornecedor: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	MARCHETTI	Declinou
	Rodada:	Valor:		
	Lance Inicial:	158,70		
Lote: 0001	Item: 0141	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 3"	Marca/Modelo:	Quantidade: 16,00
	Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	MARCHETTI	Vencedor
	Rodada:	Valor:		
	Lance Inicial:	135,50		
	1	132,00		
	Fornecedor: 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	AESA	Declinou
	Rodada:	Valor:		
	Lance Inicial:	141,00		
	Fornecedor: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	MARCHETTI	Declinou
	Rodada:	Valor:		
	Lance Inicial:	132,25		



Município de Capanema - 2018  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 112/2018

00255

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status				
0001	0142	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 4"	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	MARCHETTI	16,00	Vencedor				
			Rodada	Valor							
			Lance Inicial	120,10							
	1				116,00						
				985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	AESA		Declinou			
				Rodada	Valor						
					122,00						
				72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	MARCHETTI		Declinou			
				Rodada	Valor						
					116,38						
				0001	0143	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 5"	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	MARCHETTI	16,00	Vencedor
							Rodada	Valor			
Lance Inicial	93,90										
1					90,90						
			985		COPINI & FILHOS LTDA - ME	AESA		Declinou			
			Rodada		Valor						
					95,00						
			72263		MILICO AUTOPECAS LTDA	MARCHETTI		Declinou			
			Rodada		Valor						
					90,99						
			0001		0144	PALHETA LIMPADOR 18"	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	DYNA	36,00	Vencedor
							Rodada	Valor			
Lance Inicial	38,00										
1					36,00						
				2				34,50			
							888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	DYNA		Declinou
Rodada	Valor										
					40,00						
				1				36,50			
							2				35,00
72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	VTO									Declinou
Rodada	Valor										
				36,80							
			1				35,50				
						0001	0145	PALHETA LIMPADOR 18"	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	DYNA
Rodada	Valor										
Lance Inicial	46,00										
1				44,00							
			888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	DYNA				Declinou		
							Rodada	Valor			
Lance Inicial	48,00										
72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	VTO					Declinou				
			Rodada	Valor							
			Lance Inicial	44,16							
0001	0146	PALHETA LIMPADORA PARABRISAS DT 21"	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	DYNA		46,00	Vencedor			
			Rodada	Valor							
			Lance Inicial	29,50							
	1				28,50						
				888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	DYNA			Declinou		
							Rodada	Valor			
	Lance Inicial	31,00									
	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	VTO				Declinou				
				Rodada	Valor						
				Lance Inicial	28,52						
	0001	0147	PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 32"	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	DYNA	30,00	Vencedor			
				Rodada	Valor						
Lance Inicial				34,00							
1					33,00						
				888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	DYNA			Declinou		
							Rodada	Valor			
Lance Inicial		36,00									





**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

000256

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO					
	Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	VTO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		33,12		
Lote: 0001	Item:	0148	PARABRISA DEGRADE GOL BOLA/GIII/GIV	Marca/Modelo	Quantidade: 16,00
	Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	PILKINGTON	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		314,00		
	1		290,00		
	Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	PILKINGTON	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		319,70		
	Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	AUTOGLASS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		291,12		
Lote: 0001	Item:	0149	PARABRISA DEGRADE GOL GV/GVI	Marca/Modelo	Quantidade: 16,00
	Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	PILKINGTON	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		338,00		
	1		315,00		
	Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	PILKINGTON	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		345,00		
	Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	AUTOGLASS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		317,40		
Lote: 0001	Item:	0150	PARABRISA DEGRADE PALIO 99	Marca/Modelo	Quantidade: 16,00
	Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	PILKINGTON	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		338,00		
	1		315,00		
	Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	PILKINGTON	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		345,00		
	Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	AUTOGLASS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		317,40		
Lote: 0001	Item:	0151	PARACHOQUE DT GOL 10CM DIANTE - PRETO	Marca/Modelo	Quantidade: 6,00
	Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	DTS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		129,00		
	1		118,00		
	2		114,00		
	Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTCA - EPP	DPF	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		132,00		
	1		120,00		
	2		116,00		
	Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	DTS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		121,44		
Lote: 0001	Item:	0152	PASTILHA DE FREIO DT DUCATO FIAT 2013	Marca/Modelo	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	FRAS-LE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		167,00		
	1		157,00		
	Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	FRASLE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		172,50		
	Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SYL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		158,70		
Lote: 0001	Item:	0153	PASTILHA DE FREIO DT GOL 1.0/1.6 (2001/2002/2003/2006/2009/2012/2013/2014)	Marca/Modelo	Quantidade: 30,00
	Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	FRAS-LE	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		40,75		



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

010257

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO					
Lote: 0001	Item: 1	39,00			
		Fornecedor 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	FRASLE	Declinou
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	43,00		
		1	61,00		
Lote: 0001	Item: 0154	PASTILHA DE FREIO DT PALIO ELX/STRADA 1.0 E 1.4	Marca/Modelo	Quantidade	30,00
		Fornecedor 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	FRAS-LE	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	65,50		
		1	61,00		
Lote: 0001	Item: 0155	PASTILHA FREIO DT GOL/SAVEIRO GV 12/	Marca/Modelo	Quantidade	30,00
		Fornecedor 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	FRAS-LE	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	90,25		
		1	87,00		
Lote: 0001	Item: 0156	PASTILHA FREIO DT MASTER 00/ SIST BOSCH	Marca/Modelo	Quantidade	20,00
		Fornecedor 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	FRAS-LE	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	87,50		
		1	83,00		
Lote: 0001	Item: 0157	PASTILHA FREIO DT MASTER 16V - P 347	Marca/Modelo	Quantidade	30,00
		Fornecedor 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	FRAS-LE	Vencedor
		Rodada	Valor		
		Lance Inicial	87,50		
		1	83,00		



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

000258

Equilíbrio

Página:35

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status			
0001	0158	PASTILHA FREIO TS MASTER 00/ SIST BOSCH		20,00					
		Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME			Vencedor		
		Rodada		Valor					
		Lance Inicial		130,00					
		1		124,00					
		Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP			Declinou		
		Rodada		Valor					
		Lance Inicial		135,70					
		Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA			Declinou		
		Rodada		Valor					
Lance Inicial		124,84							
0001	0159	PIVO SUSP. DUCATO 2013		30,00					
		Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME			Vencedor		
		Rodada		Valor					
		Lance Inicial		120,00					
		1		110,00					
		2		105,00					
		3		102,00					
		4		99,00					
		Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP			Declinou		
		Rodada		Valor					
		Lance Inicial		125,00					
		1		112,00					
		2		108,00					
		3		103,00					
		4		100,00					
		Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA			Declinou		
		Rodada		Valor					
		Lance Inicial		115,00					
		0001	0160	PIVO SUSPENSÃO DT INF A/C/D/10/20/40 93/		24,00			
Fornecedor	985			COPINI & FILHOS LTDA - ME			Vencedor		
Rodada				Valor					
Lance Inicial				96,00					
1				90,00					
Fornecedor	888			AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP			Declinou		
Rodada				Valor					
Lance Inicial				98,00					
Fornecedor	72263			MILICO AUTOPECAS LTDA			Declinou		
Rodada				Valor					
Lance Inicial				90,16					
0001	0161			PIVO SUSPENSÃO DT INF DUCATO 05/		4,00			
				Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME			Vencedor
				Rodada		Valor			
				Lance Inicial		159,00			
		1		149,00					
		2		145,00					
		3		140,00					
		Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP			Declinou		
		Rodada		Valor					
		Lance Inicial		165,00					
		1		150,00					
		2		146,00					
		3		143,00					
		Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA			Declinou		
		Rodada		Valor					
Lance Inicial		151,80							
0001	0162	PIVO SUSPENSÃO DT INFERIOR MASTER 00/		32,00					
		Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME			Vencedor		
		Rodada		Valor					
		Lance Inicial		94,00					
		1		89,00					
		2		85,00					
		Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP			Declinou		
		Rodada		Valor					
		Lance Inicial		98,00					
		1		90,00					
2		86,00							



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

000259

Equipamento

Página:36

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO						
Lote: 0001	Item: 0163	PIVO SUSPENSÃO DT SUP A/C/D/1020/40 93/		Marca/Modelo:	Quantidade:	24,00
		Fornecedor: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SKF		Declinou
		Rodada	Valor			
	Lance Inicial	90,16				
	1					
	2					
	3					
	4					
	5					
	6					
	7					
	8					
	9					
	10					
	11					
	12					
	13					
	14					
	15					
	16					
	17					
	18					
	19					
	20					
	21					
	22					
	23					
	24					
	25					
	26					
	27					
	28					
	29					
	30					
	31					
	32					
	33					
	34					
	35					
	36					
	37					
	38					
	39					
	40					
	41					
	42					
	43					
	44					
	45					
	46					
	47					
	48					
	49					
	50					
	51					
	52					
	53					
	54					
	55					
	56					
	57					
	58					
	59					
	60					
	61					
	62					
	63					
	64					
	65					
	66					
	67					
	68					
	69					
	70					
	71					
	72					
	73					
	74					
	75					
	76					
	77					
	78					
	79					
	80					
	81					
	82					
	83					
	84					
	85					
	86					
	87					
	88					
	89					
	90					
	91					
	92					
	93					
	94					
	95					
	96					
	97					
	98					
	99					
	100					



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

000260

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO				
Lote: 0001	Item: 4	380,00		
	Item: 5	370,00		
	Fornecedor: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SACHS	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	402,04		
Lote: 0001	Item: 0168	POLIA ALTERNADOR S-102.8 TURBO DIESEL/05 4X4	Marca/Modelo	Quantidade: 16,00
	Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	NYTRON	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	141,50		
	1	135,00		
	2	130,00		
	3	125,00		
Lote: 0001	Item: 965	COPINI & FILHOS LTDA - ME	NYTRON	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	143,75		
	1	137,00		
	2	133,00		
	3	128,00		
Lote: 0001	Item: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	APLIK	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	137,08		
Lote: 0001	Item: 0169	PONTA EIXO TZ CARGO/WV 14 21Q/16 200 41 DENTES /00	Marca/Modelo	Quantidade: 6,00
	Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	MAXGEAR	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	770,40		
	1	746,00		
Lote: 0001	Item: 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	MERITOR	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	795,00		
Lote: 0001	Item: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	MERITOR	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	746,12		
Lote: 0001	Item: 0170	PONTA EIXO TZ CARGO/W/FORD DIF 230 C/ 39 ESTRIAS	Marca/Modelo	Quantidade: 6,00
	Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	MAXGEAR	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	806,50		
	1	780,00		
Lote: 0001	Item: 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	MERITOR	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	836,00		
Lote: 0001	Item: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	MERITOR	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	781,08		
Lote: 0001	Item: 0171	PONTA EIXO TZ F-1000 S3 LD/LE 30 ESTRIAS 5 FUROS	Marca/Modelo	Quantidade: 6,00
	Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	MAXGEAR	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	580,40		
	1	562,00		
Lote: 0001	Item: 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	MERITOR	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	597,00		
Lote: 0001	Item: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	MERITOR	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	562,12		
Lote: 0001	Item: 0172	PROTETOR MOTOR PALIO/SIENA/STRADA 1.8	Marca/Modelo	Quantidade: 20,00
	Fornecedor: 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	CARBRAZ	Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	90,25		
	1	87,00		
Lote: 0001	Item: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	CARBRAZ	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	95,00		
Lote: 0001	Item: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	DHF	Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	87,40		
Lote: 0001	Item: 0173	RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 3V 09 C/AR	Marca/Modelo	Quantidade: 24,00



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

00261

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO

Item	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
0174 RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 BV 03/ S/AR	965 COPINI & FILHOS LTDA - ME	382,50	VISCONDE	24,00	Vencedor
	1	358,00			
	888 AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	390,00	VISCONDE		Declinou
0175 RADIADOR D'AGUA PALIO/SIENA/STRADA 1.0/1.3	965 COPINI & FILHOS LTDA - ME	362,50	VISCONDE	30,00	Vencedor
	1	335,00			
	888 AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	368,00	VISCONDE		Declinou
0176 REGULADOR DE VOLTAGEM 24V	965 COPINI & FILHOS LTDA - ME	192,00	GAUSS	20,00	Vencedor
	1	182,00			
	888 AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	198,00	GAUSS		Declinou
0177 REPARO CAIXA SATELITE GOL 1.0/1.6 DE 2001/2014	965 COPINI & FILHOS LTDA - ME	182,16	GAUSS	20,00	Vencedor
	1	172,00			
	888 AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	189,00	ORIGINAL		Declinou
0178 RETENTOR CUBO TS LINHA VW8.140	965 COPINI & FILHOS LTDA - ME	173,88	SPICER	6,00	Vencedor
	1	45,00			
	888 AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	46,50	SABO		Declinou
0179 RETENTOR LATERAL CAIXA DIRECAO LINHA RENAULT	965 COPINI & FILHOS LTDA - ME	45,08	ARCA	24,00	Vencedor
	1	45,08			
	888 AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	45,08	ARCA		Declinou



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

000262

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO				
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	SABO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	41,75			
1	39,00			
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	SABO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	43,00			
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	ARCA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	39,56			
Lote: 0001	Item: 0180	RETENTOR RODA DT VAB 140/22 140	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	SABO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	38,90			
1	37,50			
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	SABO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	38,50			
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	ARCA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	37,72			
Lote: 0001	Item: 0181	RETENTOR RODA DT/TZ DUCATO	Marca/Modelo:	Quantidade: 24,00
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	SABO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	35,00			
1	32,00			
2	30,00			
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	SABO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	36,80			
1	33,00			
2	31,00			
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	ARCA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	33,86			
Lote: 0001	Item: 0182	ROLAMENTO 12049/12010	Marca/Modelo:	Quantidade: 16,00
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	FAG	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	91,20			
1	88,00			
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	SKF	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	92,50			
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SKF	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	88,32			
Lote: 0001	Item: 0183	ROLAMENTO 30308	Marca/Modelo:	Quantidade: 20,00
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	FAG	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	100,50			
1	97,00			
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	SKF	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	102,00			
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SKF	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	97,34			
Lote: 0001	Item: 0184	ROLAMENTO 32213	Marca/Modelo:	Quantidade: 12,00
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	FAG	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	128,40			
1	119,50			
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	SKF	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	124,00			
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SKF	Declinou
Rodada	Valor			



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

09/0263

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO

Lance Inicial	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	
Lote: 0001 Item: 0185 ROLAMENTO 53281/53462	119,55		24,00	
Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	FAG		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	229,40			
1	222,00			
Fornecedor: 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	SKF		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	232,00			
Fornecedor: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SKF		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	222,18			
Lote: 0001 Item: 0186 ROLAMENTO 3585/3525			16,00	
Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	FAG		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	129,60			
1	125,50			
Fornecedor: 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	SKF		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	131,50			
Fornecedor: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SKF		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	125,58			
Lote: 0001 Item: 0187 ROLAMENTO 39581/39520			8,00	
Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	FAG		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	139,80			
1	135,40			
Fornecedor: 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	SKF		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	141,25			
Fornecedor: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SKF		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	135,47			
Lote: 0001 Item: 0188 ROLAMENTO 3982/3920			36,00	
Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	FAG		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	114,70			
1	111,00			
Fornecedor: 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	SKF		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	116,00			
Fornecedor: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SKF		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	111,09			
Lote: 0001 Item: 0189 ROLAMENTO 716649/610			36,00	
Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	FAG		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	123,00			
1	119,00			
Fornecedor: 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	SKF		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	124,50			
Fornecedor: 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SKF		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	119,14			
Lote: 0001 Item: 0190 ROLAMENTO 603145/10			48,00	
Fornecedor: 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	FAG		Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	120,10			
1	116,00			
2	113,00			
3	108,00			
4	103,00			
5	100,00			
6	97,00			





**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

000264

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO

7		93,00			
8		90,00			
9		87,00			
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	SKF		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		120,00			
1		115,00			
2		110,00			
3		105,00			
4		102,00			
5		99,00			
6		95,00			
7		92,00			
8		89,00			
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SKF		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		116,38			
Lote: 0001	Item: 0191	ROLAMENTO CUBO DT FIAT UNO/PALIO/SIENA	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	SKF		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		67,50			
1		63,00			
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	FAG		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		69,00			
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	CORTECO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		63,48			
Lote: 0001	Item: 0192	ROLAMENTO CUBO DT STRADA/PALIO	Marca/Modelo:	Quantidade:	32,00
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	SKF		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		63,00			
1		61,00			
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	FAG		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		67,00			
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	CORTECO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		61,61			
Lote: 0001	Item: 0193	ROLAMENTO CUBO TS LINHA VW 8.140	Marca/Modelo:	Quantidade:	6,00
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	FAG		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		68,40			
1		65,50			
2		64,00			
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	SKF		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		69,00			
1		66,00			
2		65,00			
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	CORTECO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		66,24			
Lote: 0001	Item: 0194	ROLAMENTO DUPLO CAIXA CAMBIO FOX/GOI. GV	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	SKF		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		181,00			
1		169,00			
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	FAG		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		184,00			
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SABO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		169,28			
Lote: 0001	Item: 0195	ROLAMENTO EMBREAGEM F-1000 HSD/RANGER	Marca/Modelo:	Quantidade:	12,00
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	FAG		Vencedor
Rodada		Valor			



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

000265

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO

Lance Inicial	333,20				
1	322,50				
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	SKF		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	343,25				
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SABO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	322,69				
Lote: 0001	Item: 0196	ROLAMENTO F44322A	Marca/Modelo	Quantidade	12,00
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	INA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	140,60				
1	136,00				
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	SKF		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	144,50				
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SABO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	136,16				
Lote: 0001	Item: 0197	ROLAMENTO F44497	Marca/Modelo	Quantidade	12,00
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	INA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	152,90				
1	148,10				
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	SKF		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	154,00				
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SABO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	148,12				
Lote: 0001	Item: 0198	ROLAMENTO INT.PINHAO CX CAMBIO S-10 2.9 02/05 4X4	Marca/Modelo	Quantidade	16,00
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	SKF		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	99,00				
1	94,00				
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	FAG		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	103,00				
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	FAG		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	94,76				
Lote: 0001	Item: 0199	ROLAMENTO LATERAL DIFERENCIAL S-10 2.9 02/05 4X4	Marca/Modelo	Quantidade	16,00
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	SKF		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	81,25				
1	76,00				
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	FAG		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	83,00				
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	FAG		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	76,36				
Lote: 0001	Item: 0200	SELO ENGRENAGEM/PINHAO MOTRIZ S-10 2.9 02/05 4X4	Marca/Modelo	Quantidade	16,00
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	FLAUS		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	66,00				
1	63,00				
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	SPICER		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	69,00				
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	SABO		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	63,48				
Lote: 0001	Item: 0201	SENSOR POS BORBOLETA FIAT TDS	Marca/Modelo	Quantidade	16,00
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	DELPHI		Vencedor
Rodada	Valor				



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

000266

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO

Lance Inicial	75,00			
1	72,00			
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	DELPHI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	79,00			
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	MAGNETI MARELLI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	72,68			
Lote: 0001	Item: 0202	SILENCIOSO INTERNO POLIA STRADA 1.6 E 1.8	Marca/Modelo	Quantidade: 22,00
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	MAGNETI MARELLI	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	112,00			
1	105,00			
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	TUPER	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	115,00			
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	GATES	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	105,80			
Lote: 0001	Item: 0203	SONDA LAMBDA PALIO/SIENA FIRE	Marca/Modelo	Quantidade: 18,00
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	NGK	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	259,00			
1	240,00			
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	NGK	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	264,00			
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	DELPHI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	242,88			
Lote: 0001	Item: 0204	TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIFERENCIAL 240 (ACABADA)	Marca/Modelo	Quantidade: 8,00
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	MAXGEAR	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	180,50			
1	174,50			
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	EATON	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	183,00			
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	MERITOR	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	174,80			
Lote: 0001	Item: 0205	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL GOL 1.0 1.6	Marca/Modelo	Quantidade: 20,00
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	TANCLICK	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	30,00			
1	29,00			
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	UNICK	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	32,00			
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	FLORIO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	29,44			
Lote: 0001	Item: 0206	TANQUE COMBUSTIVEL PALIO/SIENA 9606	Marca/Modelo	Quantidade: 8,00
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	IGASA	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	75,00			
1	69,00			
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	IGASA	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	78,00			
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	PLASTICO TANQUES	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	69,92			
Lote: 0001	Item: 0207	TBI GOL 1.0 16V	Marca/Modelo	Quantidade: 20,00
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	DELPHI	Vencedor
Rodada	Valor			



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

000267

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO

Lance Inicial	Valor	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
289,00					
1	265,00				
Fornecedor 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	MAGNETI MARELLI			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	290,00				
Fornecedor 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	VDO			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	266,80				
Lote: 0001 Item: 0208	TENSOR CORREIA DENTADA GOL/GOLF/FOX 9V 01/	Marca/Modelo		Quantidade: 24,00	
Fornecedor 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	NYTRON			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	108,00				
1	100,00				
Fornecedor 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	NYTRON			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	110,00				
Fornecedor 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	NYTON			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	101,20				
Lote: 0001 Item: 0209	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/LD CURTO	Marca/Modelo		Quantidade: 20,00	
Fornecedor 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	TRW			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	122,30				
1	118,00				
Fornecedor 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	DRIVEWAY			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	125,00				
Fornecedor 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	DRIVEWAY			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	118,50				
Lote: 0001 Item: 0210	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/LD LONGO C/ FURO	Marca/Modelo		Quantidade: 12,00	
Fornecedor 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	TRW			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	213,00				
1	206,00				
Fornecedor 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	DRIVEWAY			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	220,00				
Fornecedor 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	DRIVEWAY			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	206,31				
Lote: 0001 Item: 0211	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/LD S/FURO	Marca/Modelo		Quantidade: 24,00	
Fornecedor 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	TRW			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	140,60				
1	136,00				
Fornecedor 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	DRIVEWAY			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	146,00				
Fornecedor 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	DRIVEWAY			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	136,16				
Lote: 0001 Item: 0212	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/LE LONGO	Marca/Modelo		Quantidade: 16,00	
Fornecedor 888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	TRW			Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	137,70				
1	133,00				
Fornecedor 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	DRIVEWAY			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	142,00				
Fornecedor 72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	DRIVEWAY			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	133,40				
Lote: 0001 Item: 0213	TERMINAL DIRECAO GOL 1.0 1.6	Marca/Modelo		Quantidade: 20,00	
Fornecedor 985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	DRIVEWAY			Vencedor
Rodada	Valor				



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

000268

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO

Lance Inicial	45,00
1	43,00
2	42,00
3	41,00
4	39,50
5	38,50
6	37,00

Fornecedor 888 AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP VIEMAR Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial	48,00
1	44,00
2	42,50
3	41,50
4	40,00
5	39,00
6	38,00

Fornecedor 72263 MILICO AUTOPECAS LTDA PERFECT Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 44,16

Lote: 0001 Item: 0214 TERMINAL DIRECAO GOL/PAR/SAV 95/DH/LD/LE Marca/Modelo Quantidade: 36,00

Fornecedor 985 COPINI & FILHOS LTDA - ME DRIVEWAY Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial	55,00
1	52,00
2	51,00
3	49,00
4	47,00
5	45,00

Fornecedor 888 AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP VIEMAR Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial	57,50
1	52,50
2	51,50
3	50,00
4	48,00
5	46,50

Fornecedor 72263 MILICO AUTOPECAS LTDA PERFECT Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 52,90

Lote: 0001 Item: 0215 TERMINAL DIRECAO PALIO 1.8 FIRE FLEX Marca/Modelo Quantidade: 20,00

Fornecedor 985 COPINI & FILHOS LTDA - ME DRIVEWAY Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial	65,00
1	62,00
2	60,00

Fornecedor 888 AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP VIEMAR Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial	68,00
1	62,50
2	61,00

Fornecedor 72263 MILICO AUTOPECAS LTDA PERFECT Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 62,56

Lote: 0001 Item: 0216 TERMINAL DIRECAO PALIO/SIEN/STRA 99 Marca/Modelo Quantidade: 36,00

Fornecedor 985 COPINI & FILHOS LTDA - ME DRIVEWAY Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial	50,00
1	46,00
2	45,00
3	43,50
4	42,00
5	40,00

Fornecedor 888 AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP VIEMAR Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial	52,00
1	47,00
2	45,50



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

000269

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO

3	44,00				
4	43,00				
5	41,00				
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	PERFECT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		47,84			
Lote: 0001	Item: 0217	TERMINAL DIRECAO VW8 907 110 AGRALE 7500	Marca/Modelo	Quantidade:	48,00
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	TRW		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		106,40			
1		103,00			
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	DRIVEWAY		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		110,00			
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	DRIVEWAY		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		103,04			
Lote: 0001	Item: 0218	TRAVA DIRECAO GOU PARATV/CAM VW8 140	Marca/Modelo	Quantidade:	10,00
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	FACOBRAS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		87,00			
1		82,00			
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	UNIVERSAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		90,00			
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	UNIVERSAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		82,80			
Lote: 0001	Item: 0219	TUBO FLEXIVEL (REF. 2277)	Marca/Modelo	Quantidade:	15,00
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	IDM		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		110,00			
1		105,00			
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	TUPER		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		115,00			
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	INOFLEX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		105,80			
Lote: 0001	Item: 0220	VALVULA ALIVIO VW 11 130/13 130	Marca/Modelo	Quantidade:	12,00
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	ROCHESTER		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		95,90			
1		92,90			
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	FARJ		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		99,00			
Fornecedor	72263	MILICO AUTOPECAS LTDA	WABCO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		92,92			
Lote: 0001	Item: 0221	VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0/1.6/1.8 GOLF 2.0	Marca/Modelo	Quantidade:	30,00
Fornecedor	985	COPINI & FILHOS LTDA - ME	MTE		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		76,00			
1		70,00			
2		68,00			
3		66,00			
4		64,00			
5		60,00			
Fornecedor	888	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	MTE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		78,00			
1		71,50			
2		69,00			
3		67,00			
4		65,00			
5		62,00			



**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

000270

Equipamento

Página:47

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO

Fornecedor		MILICO AUTOPECAS LTDA		VALCLEI	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		71,76			
Lote: 0001	Item: 0222	VELA IGNICAO FIAT/WGM/RENAULT FLEX		Marca/Modelo:	Quantidade: 120,00
Fornecedor		985 COPINI & FILHOS LTDA - ME		NGK	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		17,00			
	1	16,00			
	2	15,50			
	3	15,00			
Fornecedor		888 AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP		NGK	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		18,00			
	1	16,50			
	2	15,80			
	3	15,30			
Fornecedor		72263 MILICO AUTOPECAS LTDA		NGK	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16,56			
Lote: 0001	Item: 0223	VIGIA TS S-10.05 4X4 COMPLETO		Marca/Modelo:	Quantidade: 48,00
Fornecedor		985 COPINI & FILHOS LTDA - ME		PILKINGTON	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1.055,00			
	1	990,00			
	2	970,00			
	3	945,00			
	4	935,00			
	5	900,00			
	6	885,00			
	7	870,00			
	8	860,00			
	9	850,00			
Fornecedor		888 AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP		PILKINGTON	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1.100,00			
	1	1.000,00			
	2	980,00			
	3	950,00			
	4	940,00			
	5	925,00			
	6	890,00			
	7	875,00			
	8	865,00			
	9	855,00			
Fornecedor		72263 MILICO AUTOPECAS LTDA		AUTOX	Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1.012,00			

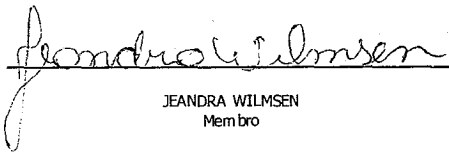
Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'E. J. K.' and other initials.

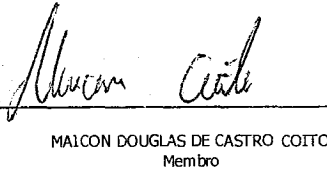


**Município de Capanema - 2018**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 112/2018**

000271

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO

  
JEANDRA WILMSEN  
Membro

  
MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO  
Membro

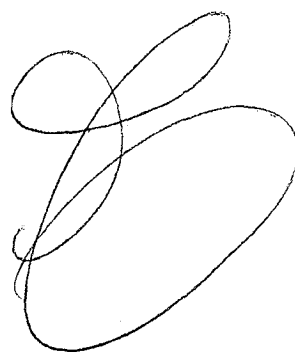
  
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Pregoeiro

VALDECI ALVES DOS SANTOS  
Membro

  
COPINI & FILHOS LTDA - ME  
SANDRO TATIANO COPINI

MILICO AUTOPECAS LTDA

  
AUTO PEÇAS IZABELEENSE LTDA - EPP









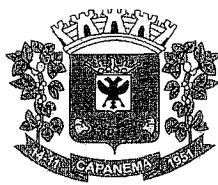
000272

## Município de Capanema - PR

### ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0112/2018

Aos vinte e quatro dias de setembro de 2018, às nove horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6906 de 30 de novembro de 2017, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Maicon Douglas de Castro Coito, Membro, Valdeci Alves dos Santos, Membro e Jeandra Wilmsen, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 0112, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes: AUTO PEÇAS IZABELENSE, representada pelo Sr. Edson da Rosa, 46 991153050, [izabelense@izabelense.com.br](mailto:izabelense@izabelense.com.br), COPINI & FILHOS LTDA, representada pelo Sr. Sandro Tatiano Copini, 46 35521690, [copini@ampernet.com.br](mailto:copini@ampernet.com.br), MILICO AUTOPEÇAS LTDA, representada pelo Sr. Samir Bruno Gauza, 45 3231 1317, [milicoautopecas@gmail.com](mailto:milicoautopecas@gmail.com). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes AUTO PEÇAS IZABELENSE, representada pelo Sr. Edson da Rosa, 46 991153050, [izabelense@izabelense.com.br](mailto:izabelense@izabelense.com.br), COPINI & FILHOS LTDA, representada pelo Sr. Sandro Tatiano Copini, 46 35521690, [copini@ampernet.com.br](mailto:copini@ampernet.com.br), MILICO AUTOPEÇAS LTDA, representada pelo Sr. Samir Bruno Gauza, 45 3231 1317, [milicoautopecas@gmail.com](mailto:milicoautopecas@gmail.com). Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

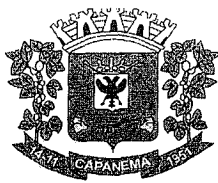
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ALAVANCA CAMBIO F1000 - 97/4000 - 83 TURBO 91/ 5M	PATRAL	JG	32,00	94,00	3.008,00
1	4	AMORTECEDOR DT D-20 93/	COFAP	PC	6,00	142,00	852,00
1	5	AMORTECEDOR DT F1000 - 97/4000 - 83 / 4X4	COFAP	PC	20,00	132,00	2.640,00
1	6	AMORTECEDOR DT F1000/4000 /92	COFAP	PC	10,00	148,00	1.480,00
1	8	AMORTECEDOR TS F-4000 /92	COFAP	PC	40,00	163,00	6.520,00
1	12	BANDEJA SUSPENSÃO DT A/C/D-20/SILVERADO LD 93/ SUP	GRAZZIM ETAL	PC	8,00	198,00	1.584,00
1	13	BANDEJA SUSPENSÃO DT A/C/D-20/SILVERADO LE 93/ SUP	GRAZZIM ETAL	PC	6,00	198,00	1.188,00
1	19	BARRA DIREÇÃO F-1000 97/ CENTRAL	TRW	PC	10,00	340,00	3.400,00
1	20	BARRA DIREÇÃO F-1000 97/ LATERAL	TRW	PC	10,00	325,00	3.250,00
1	21	BARRA DIREÇÃO F-4000 /83 CENTRAL FIXA LONGA	TRW	PC	10,00	355,00	3.550,00
1	34	BRACÓ AUXILIAR DIREÇÃO S-10/BLAZER 95/	TRW	PC	20,00	217,00	4.340,00
1	35	BRACÓ PITMAN DIREÇÃO S-10/BLAZER 95/	TRW	PC	8,00	123,00	984,00
1	46	CAIXA DIREÇÃO KOMBI 97/05	TRW	PC	4,00	705,00	2.820,00
1	50	CARTER MOTOR PALIO/STRADA 1.0/1.3/1.4 FIRE TDS	IGASA	PC	16,00	126,00	2.016,00
1	53	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM S-10/BLAZER 97/	TRW	PC	6,00	160,00	960,00
1	63	COROA E PINHAO S-10 02/05 4X4	SPICER	PC	10,00	1.000,00	10.000,00



000273

## Município de Capanema - PR

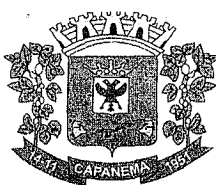
1	76	CUICA FREIO	BZ	PC	24,00	203,00	4.872,00
1	77	DISCO FREIO DT MASTER 00/	FREMAX	PC	18,00	138,00	2.484,00
1	78	DISCO FREIO DT VENTILADO C/CUBO F1000 92/	FREMAX	PC	10,00	94,00	940,00
1	79	DISCO FREIO DT VENTILADO D- 20/SILVERADO 93/	FREMAX	PC	8,00	100,00	800,00
1	91	FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT MASTER 2.5 8V /09	TECFIL	PC	40,00	39,00	1.560,00
1	93	FILTRO OLEO S-10/BLAZER MWM 2.8 02/	TECFIL	PC	30,00	61,00	1.830,00
1	94	FLUIDO FREIO DOT 4 500ML	ATE	PC	32,00	18,70	598,40
1	96	HIDROVACUO D-20 92/	CONTROI L	PC	8,00	365,00	2.920,00
1	109	KIT EMBREAGEM DUCATO	LUK	KIT	32,00	1.200,00	38.400,00
1	110	KIT EMBREAGEM F-1000 MWM / VW 6.90	LUK	KIT	8,00	692,00	5.536,00
1	116	LONA FREIO AGRALE 7000/7500 DT/TS	THERMOI D	JG	20,00	65,00	1.300,00
1	117	LONA FREIO DT VW 11.130/14.140	THERMOI D	JG	8,00	114,50	916,00
1	123	MOLA AUXILIAR VW 14.150/16.220 1° PARABOLICA	MARCHET TI	PC	6,00	253,50	1.521,00
1	124	MOLA AUXILIAR VW 14.150/16.220 2° PARABOLICA	MARCHET TI	PC	6,00	216,50	1.299,00
1	125	MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 1°	MARCHET TI	PC	6,00	476,00	2.856,00
1	126	MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 2°	MARCHET TI	PC	6,00	444,00	2.664,00
1	127	MOLA DT/TS GOL 95/	FABRINI	JG	20,00	68,00	1.360,00
1	128	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 1°	MARCHET TI	PC	72,00	142,80	10.281,60
1	129	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 2°	MARCHET TI	PC	6,00	142,80	856,80
1	130	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 3°	MARCHET TI	PC	6,00	142,80	856,80
1	131	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 4°	MARCHET TI	PC	6,00	103,50	621,00
1	132	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 5°	MARCHET TI	PC	6,00	86,70	520,20
1	133	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 1°	MARCHET TI	PC	24,00	209,50	5.028,00
1	134	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 2°	MARCHET TI	PC	8,00	274,00	2.192,00
1	135	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 3°	MARCHET TI	PC	8,00	174,50	1.396,00
1	136	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 4°	MARCHET TI	PC	18,00	158,50	2.853,00
1	137	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 5°	MARCHET TI	PC	10,00	142,80	1.428,00
1	138	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 7° TIRANTE	MARCHET TI	PC	10,00	195,00	1.950,00



000274

**Município de Capanema - PR**

1	139	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 1°	MARCHET TI	PC	36,00	169,00	6.084,00
1	140	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 2°	MARCHET TI	PC	36,00	158,50	5.706,00
1	141	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 3°	MARCHET TI	PC	16,00	132,00	2.112,00
1	142	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 4°	MARCHET TI	PC	16,00	116,00	1.856,00
1	143	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 5°	MARCHET TI	PC	16,00	90,90	1.454,40
1	167	PLATO EMBREAGEM F-1000 TURBO MAXION HSD	LUK	PC	6,00	367,00	2.202,00
1	168	POLIA ALTERNADOR S-10 2.8 TURBO DIESEL/ 05 4X4	NYTRON	PC	16,00	125,00	2.000,00
1	169	PONTA EIXO TZ CARGO/VW 14.210/16.200 41 DENTES /00	MAXGEAR	PC	6,00	746,00	4.476,00
1	170	PONTA EIXO TZ CARGO/VW/FORD DIF 230 C/ 39 ESTRIAS	MAXGEAR	PC	6,00	780,00	4.680,00
1	171	PONTA EIXO TZ F-1000 93/ LD/LE 30 ESTRIAS 5 FUIROS	MAXGEAR	PC	6,00	562,00	3.372,00
1	178	RETENTOR CUBO TS LINHA VW 8.140	SABO	PC	6,00	45,00	270,00
1	180	RETENTOR RODA DT VW8.140/22.140	SABO	PC	20,00	37,50	750,00
1	182	ROLAMENTO 12049/12010	FAG	PC	16,00	88,00	1.408,00
1	183	ROLAMENTO 30308	FAG	PC	20,00	97,00	1.940,00
1	184	ROLAMENTO 32213	FAG	PC	12,00	119,50	1.434,00
1	185	ROLAMENTO 33281/33462	FAG	PC	24,00	222,00	5.328,00
1	186	ROLAMENTO 3585/3525	FAG	PC	16,00	125,50	2.008,00
1	187	ROLAMENTO 39581/39520	FAG	PC	8,00	135,40	1.083,20
1	188	ROLAMENTO 3982/3920	FAG	PC	36,00	111,00	3.996,00
1	189	ROLAMENTO 716649/610	FAG	PC	36,00	119,00	4.284,00
1	190	ROLAMENTO 803145/10	FAG	PC	48,00	87,00	4.176,00
1	193	ROLAMENTO CUBO TS LINHA VW 8.140	FAG	PC	6,00	64,00	384,00
1	195	ROLAMENTO EMBREAGEM F-1000 HSD/RANGER	FAG	PC	12,00	322,50	3.870,00
1	196	ROLAMENTO F44322A	INA	PC	12,00	136,00	1.632,00
1	197	ROLAMENTO F44497	INA	PC	12,00	148,10	1.777,20
1	204	TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIFERENCIAL 240 (ACABADA)	MAXGEAR	PC	8,00	174,50	1.396,00
1	209	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD CURTO	TRW	PC	20,00	118,00	2.360,00
1	210	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD LONGO C/ FUIRO	TRW	PC	12,00	206,00	2.472,00
1	211	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD S/FUIRO	TRW	PC	24,00	136,00	3.264,00
1	212	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LE LONGO	TRW	PC	16,00	133,00	2.128,00
1	217	TERMINAL DIRECAO VW 6.90/7.110 AGRALE 7500	TRW	PC	48,00	103,00	4.944,00



000275

## Município de Capanema - PR

1	220	VALVULA ALIVIO VW 11.130/13.130	ROCHESTER	PC	12,00	92,90	1.114,80
TOTAL							234.393,40
COPINI & FILHOS LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ADITIVO CONCENTRADO P/ RADIADOR 1000ML	VISCONDE	PC	60,00	8,50	510,00
1	3	ALMA PARA-CHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE	DTS	PC	32,00	33,50	1.072,00
1	7	AMORTECEDOR DT GOL BOLA/SAV/VOY	COFAP	PC	60,00	87,50	5.250,00
1	9	AMORTECEDOR TS F1000 97/ TURBO GAS	COFAP	PC	20,00	171,00	3.420,00
1	10	AMORTECEDOR TS GOL/PARATI 95/	COFAP	PC	48,00	127,00	6.096,00
1	11	AMORTECEDOR TS PICK-UP STRADA 98/	COFAP	PC	48,00	155,00	7.440,00
1	14	BANDEJA SUSPENSÃO DT GOL/VOY 00 EM DIANTE/ LD/LE	GRAZZIMETAL	PC	18,00	49,00	882,00
1	15	BARRA AXIAL FOX/POLO SEDAN	DRIVEWAY	UN	20,00	59,00	1.180,00
1	16	BARRA AXIAL GOL GV/G6 12/	DRIVEWAY	PC	32,00	59,00	1.888,00
1	17	BARRA AXIAL GOL/SAVEIRO/ VOYAGE 1.0/1.6	DRIVEWAY	UN	20,00	37,00	740,00
1	18	BARRA AXIAL PALIO /STRADA 01/ DIR MEC	DRIVEWAY	PC	32,00	50,00	1.600,00
1	22	BARRA DIREÇÃO GOL/PARATI MI 97/ LD DIR MEC	DRIVEWAY	PC	24,00	79,00	1.896,00
1	23	BATENTE PORTA DT F-1000/11000 72/93 LE/LD	UNIVERSAL	PC	16,00	11,00	176,00
1	24	BATERIA 150AH	BOSCH	PC	20,00	580,00	11.600,00
1	25	BATERIA 60AH C/CARCACA	BOSCH	PC	20,00	350,00	7.000,00
1	26	BIELETA BARRA ESTAB GOL/FOX 03/	AXIOS	PC	24,00	20,00	480,00
1	27	BOBINA IGNIÇÃO GOL 1.0 8/16V 99/05	BOSCH	PC	20,00	150,00	3.000,00
1	28	BOBINA IGNIÇÃO GOL GV 10/	BOSCH	PC	16,00	300,00	4.800,00
1	29	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL D20 92/ TQ PLAST 150LT	TSA	PC	16,00	73,00	1.168,00
1	30	BOMBA D'AGUA GOL/FOX 1.0/1.6 8V 01/	URBA	PC	32,00	110,00	3.520,00
1	31	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA S- 10/BLAZER 02/	TRW	PC	20,00	500,00	10.000,00
1	32	BORRACHA PORTA GOL 95/ 2/4P ABA LARGA	UNIVERSAL	PC	48,00	48,00	2.304,00
1	33	BORRACHA PORTA LAT. UNIVERSAL	UNIVERSAL	M	96,00	12,00	1.152,00
1	36	BRACO PITMAN F1000 97/ C/DH	SKF	PC	24,00	57,00	1.368,00
1	37	BUCHA BANDEJA DT GOLF/BORA	AXIOS	UN	60,00	38,00	2.280,00
1	38	BUCHA BANDEJA DT PASS ALEMÃO	AXIOS	UN	40,00	28,00	1.120,00
1	39	BUCHA BANDEJA TS GOLF/BORA	AXIOS	UN	60,00	39,00	2.340,00



000276

## Município de Capanema - PR

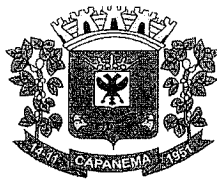
1	40	BUCHA FEIXE TS MOLA STRADA	AXIOS	PC	24,00	32,00	768,00
1	41	CABO VELA SUPRESSIVO GOL TREND/POWER 1.0 09/	NGK	JG	24,00	110,00	2.640,00
1	42	CABO VELA SUPRESSIVO GOL/SAV/SANT AP 1.8 TDS	NGK	PC	24,00	110,00	2.640,00
1	43	CABO VELA SUPRESSIVO PALIO/DOBLO/WEEK/SIE	NGK	JG	32,00	75,00	2.400,00
1	44	CAIXA DIREÇÃO FIAT 1.0/1.4	AMPRI	UN	15,00	500,00	7.500,00
1	45	CAIXA DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	AMPRI	UN	15,00	380,00	5.700,00
1	47	CARCACA TERMOSTATO GOL GV 09/ FOX 05/	MTE	PC	24,00	38,00	912,00
1	48	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0 8/16V 99/ S/AR	MTE	PC	48,00	41,00	1.968,00
1	49	CARTER MOTOR GOL 1.0 8/16V 01/	IGASA	PC	16,00	60,00	960,00
1	51	CAVALETE DISTRIBUICAO D'AGUA GOL AT 8/16V 98/	MTE	PC	24,00	22,00	528,00
1	52	CHAVE RODA ALONGAVEL 19MM	ANDORIN HA	PC	8,00	28,00	224,00
1	54	CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO GOL/PAR/SAV 98/	CONTROI L	PC	30,00	125,00	3.750,00
1	55	CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO S-10/BLAZER 96/	CONTROI L	PC	6,00	230,00	1.380,00
1	56	CILINDRO RODA TS FIOR/UNO 13/16 94/	CONTROI L	PC	12,00	29,00	348,00
1	57	CILINDRO RODA TS GOL/SAV/VOYAGE	CONTROI L	PC	30,00	22,00	660,00
1	58	CILINDRO RODA TS UNO/PALIO 96/	CONTROI L	PC	30,00	45,00	1.350,00
1	59	COLA PARABRISA TUBO 300G	WURTH	PC	72,00	27,00	1.944,00
1	60	CONDENSADOR ACD GOL 1.0/1.6 09/	ROYCE	PC	16,00	438,00	7.008,00
1	61	CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO D-20 85/	EATON	KIT	20,00	380,00	7.600,00
1	62	CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO SAVEIRO/GOL 98/	EATON	KIT	16,00	275,00	4.400,00
1	64	CORREIA DENTADA GOL MI/AT 8V FOX/POLO 02/	GATES	PC	24,00	40,00	960,00
1	65	CORREIA GIR/ALT/BA/DH/ACD GOL/FOX/POLO	GATES	PC	20,00	39,00	780,00
1	66	COXIM CAMBIO INF PALIO/SIENA/STRADA 1.4 04/	AXIOS	PC	120,00	66,00	7.920,00
1	67	COXIM CAMBIO PALIO/STRADA FIRE 1.4 06/	AXIOS	PC	20,00	64,00	1.280,00
1	68	COXIM MOTOR LD/LE CAMBIO UNO/ELBA 2007/2008	AXIOS	UN	30,00	54,00	1.620,00
1	69	COXIM SUP AMORTECEDOR DT GOL/GOLF 01/	AXIOS	PC	32,00	50,00	1.600,00
1	70	COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LD	AXIOS	PC	32,00	105,00	3.360,00
1	71	COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LE	AXIOS	PC	32,00	105,00	3.360,00
1	72	CUBO RODA DT UNO/FIOR/PALIO 94/	IRB	PC	20,00	39,00	780,00



000277

## Município de Capanema - PR

1	73	CUBO RODA TS GOL/VOYA/SAVEIRO GV 10/	IRB	PC	20,00	179,00	3.580,00
1	74	CUBO RODA TS PALIO FIRE 2006/2007 E 2008	IRB	UN	20,00	69,00	1.380,00
1	75	CUBO RODA TS PALIO/UNO FIRE	IRB	PC	20,00	49,00	980,00
1	80	DISCO FREIO DT VENTILADO DUCATO 2.5/2.8	FREMAX	PC	32,00	105,00	3.360,00
1	81	DISCO FREIO DT VENTILADO GOL 1.0/1.6 8V 08/	FREMAX	PC	44,00	64,00	2.816,00
1	82	DISCO FREIO DT VENTILADO PALIO WEKEND/SIENA	FREMAX	UN	30,00	63,00	1.890,00
1	83	DT DUCATO ROLAMENTO CUBO	SKF	PC	32,00	239,00	7.648,00
1	84	EIXO COMANDO VALVULAS GOL 1.0 MI 8V 99/	APLIC	PC	24,00	210,00	5.040,00
1	85	FAROL GOL 95/99 LD	ORGUS	PC	20,00	94,00	1.880,00
1	86	FAROL GOL 95/99 LE	ORGUS	PC	20,00	97,00	1.940,00
1	87	FAROL GOL/VOYAGE G6 H7/H1 LE 13/	ORGUS	PC	24,00	330,00	7.920,00
1	88	FECHADURA EXT PORTA DT UNO 2/4P	UNIVERSAL	PC	10,00	26,00	260,00
1	89	FECHADURA PORTA TS SUP LE/LD INF FIORINO	UNIVERSAL	PC	10,00	38,00	380,00
1	90	FILTRO AR GOL/SAVEIRO MI	TECFIL	PC	12,00	14,50	174,00
1	92	FILTRO DE ÓLEO RENAULT SCENIC/MEGANE PSL 77	TECFIL	UN	30,00	22,50	675,00
1	95	GARFO 4	EATON	UN	20,00	64,00	1.280,00
1	97	HIDROVACUO GOL/SAV/PAR 95/	CONTROIL	PC	30,00	200,00	6.000,00
1	98	HIDROVACUO GOL/VOY G6 13/	CONTROIL	PC	24,00	235,00	5.640,00
1	99	HIDROVACUO PALIO/SIENA 00/	CONTROIL	PC	16,00	192,00	3.072,00
1	100	HOMOCINETICA EXT STRADA 1.3/1.5 99/	SKF	PC	20,00	150,00	3.000,00
1	101	HOMOCINÉTICA LD FIAT DUCATO 2013	SKF	UN	30,00	230,00	6.900,00
1	102	HOMOCINÉTICA LE FIAT DUCATO 2013	SKF	UN	30,00	235,00	7.050,00
1	103	INDUZIDO MOTOR PARTIDA PRESTOLITE	ARIELO	PC	16,00	145,00	2.320,00
1	104	INTERRUPTOR ÓLEO GOL, SAVEIRO, PARATI	MARFLEX	UN	20,00	22,50	450,00
1	105	INTERRUPTOR OLEO HIDRAULICO FIAT TDS	MARFLEX	PC	20,00	18,50	370,00
1	106	JUNTA COLETOR ADM. ESC. FIAT TDS - 40321 PAR	SABO	UN	15,00	8,00	120,00
1	107	JUNTA HOMOCINETICA EXT PALIO 1.0/1.3/1.4 /00	SKF	PC	24,00	127,00	3.048,00
1	108	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA FIAT/FORD/GM	GAUSS	KIT	20,00	120,00	2.400,00
1	111	KIT EMBREAGEM GOL 1.0 8/16V 01/	SACHS	KIT	8,00	280,00	2.240,00



000278

## Município de Capanema - PR

1	112	KIT EMBREAGEM MASTER 02/	SACHS	KIT	4,00	1.200,00	4.800,00
1	113	KIT EMBREAGEM PALIO/SIEN/STRA 1.0/1.4 FIRE	SACHS	KIT	16,00	245,00	3.920,00
1	114	KIT RODA CUBO TS GOL/PARATI 1.0/1.6	SKF	KIT	30,00	47,00	1.410,00
1	115	KIT RODA CUBO TS GOL/VOY/PAR/SAV TDS	SKF	KIT	32,00	47,00	1.504,00
1	118	MACACO JOELHO P/ VEICULOS LEVE PASSEIO 600KG	ANDORINHA	PC	20,00	47,00	940,00
1	119	MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LD	UNIVERSAL	PC	20,00	21,00	420,00
1	120	MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LE	UNIVERSAL	PC	20,00	21,00	420,00
1	121	MANGUEIRA FILTRO AR VW/AGRALE	GONEL	PC	8,00	160,00	1.280,00
1	122	MAQUINA VIDRO DT GOL SPEC 2P 01/ GIII/GIV LD	UNIVERSAL	PC	16,00	54,00	864,00
1	144	PALHETA LIMPADOR 16"	DYNA	JG	36,00	34,50	1.242,00
1	145	PALHETA LIMPADOR 18"	DYNA	JG	36,00	44,00	1.584,00
1	146	PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 21"	DYNA	UN	46,00	28,50	1.311,00
1	147	PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 32"	DYNA	UN	30,00	33,00	990,00
1	148	PARABRISA DEGRADE GOL BOLA/GIII/GIV	PILKINGTON	PC	16,00	290,00	4.640,00
1	149	PARABRISA DEGRADE GOL GV/GVI	PILKINGTON	PC	16,00	315,00	5.040,00
1	150	PARABRISA DEGRADE PALIO 99/	PILKINGTON	PC	16,00	315,00	5.040,00
1	151	PARACHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE - PRETO	DTS	PC	6,00	114,00	684,00
1	152	PASTILHA DE FREIO DT DUCATO FIAT 2013	FRAS-LE	UN	30,00	157,00	4.710,00
1	153	PASTILHA DE FREIO DT GOL 1.0/1.6 (2001/2002/2003/2005/2008/2009/2012/ 2013/2014)	FRAS-LE	UN	30,00	39,00	1.170,00
1	154	PASTILHA DE FREIO DT PALIO ELX/STRADA 1.0 E 1.4	FRAS-LE	UN	30,00	61,00	1.830,00
1	155	PASTILHA FREIO DT GOL/SAVEIRO GV 12/	FRAS-LE	JG	30,00	87,00	2.610,00
1	156	PASTILHA FREIO DT MASTER 00/ SIST BOSCH	FRAS-LE	JG	20,00	72,00	1.440,00
1	157	PASTILHA FREIO DT MASTER 16V - P 347	FRAS-LE	UN	30,00	75,00	2.250,00
1	158	PASTILHA FREIO TS MASTER 00/ SIST BOSCH	FRAS-LE	JG	20,00	124,00	2.480,00
1	159	PIVO SUSP. DUCATO 2013	DRIVEWAY	UN	30,00	99,00	2.970,00
1	160	PIVO SUSPENSÃO DT INF A/C/D/10/20/40 93/	DRIVEWAY	PC	24,00	90,00	2.160,00
1	161	PIVO SUSPENSÃO DT INF DUCATO 05/	DRIVEWAY	PC	4,00	140,00	560,00



000279

## Município de Capanema - PR

1	162	PIVO SUSPENSÃO DT INFERIOR MASTER 00/	DRIVEWAY	PC	32,00	85,00	2.720,00
1	163	PIVO SUSPENSÃO DT SUP A/C/D/10/20/40 93/	DRIVEWAY	PC	24,00	88,00	2.112,00
1	164	PIVO SUSPENSÃO DT SUP DUCATO 05/	DRIVEWAY	PC	32,00	133,00	4.256,00
1	165	PIVO SUSPENSÃO DT SUPERIOR MASTER 00/	DRIVEWAY	PC	32,00	115,00	3.680,00
1	166	PIVO SUSPENSÃO PALIO/SIENA/STRADA 1.0 E 1.4	DRIVEWAY	UN	40,00	35,00	1.400,00
1	172	PROTECTOR MOTOR PALIO/SIENA/STRADA 1.8	CARBRAZ	PC	20,00	87,00	1.740,00
1	173	RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ C/AR	VISCOND E	PC	24,00	358,00	8.592,00
1	174	RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ S/AR	VISCOND E	PC	24,00	335,00	8.040,00
1	175	RADIADOR D'AGUA PALIO/SIENA/STRADA 1.0/1.3	VISCOND E	PC	30,00	182,00	5.460,00
1	176	REGULADOR DE VOLTAGEM 24V	GAUSS	PC	20,00	130,00	2.600,00
1	177	REPARO CAIXA SATELITE GOL 1.0/1.6 DE 2001/2014	MAXGUEAR	UN	20,00	172,00	3.440,00
1	179	RETENTOR LATERAL CAIXA DIREÇÃO LINHA RENAULT	SABO	PC	24,00	39,00	936,00
1	181	RETENTOR RODA DT/TZ DUCATO	SABO	PC	24,00	30,00	720,00
1	191	ROLAMENTO CUBO DT FIAT UNO/PALIO/SIENA	SKF	PC	20,00	63,00	1.260,00
1	192	ROLAMENTO CUBO DT STRADA/PALIO	SKF	PC	32,00	61,00	1.952,00
1	194	ROLAMENTO DUPLO CAIXA CÂMBIO FOX/GOL GV	SKF	PC	20,00	169,00	3.380,00
1	198	ROLAMENTO INT PINHAO CX CÂMBIO S-10 2.8 02/05 4X4	SKF	PC	16,00	94,00	1.504,00
1	199	ROLAMENTO LATERAL DIFERENCIAL S-10 2.8 02/05 4X4	SKF	PC	16,00	76,00	1.216,00
1	200	SELO ENGRENAGEM/PINHAO MOTRIZ S-10 2.8 02/05 4X4	FLAUS	PC	16,00	63,00	1.008,00
1	201	SENSOR POS BORBOLETA FIAT TDS	DELPHI	PC	16,00	72,00	1.152,00
1	202	SILENCIOSO INTERNO POLIA STRADA 1.6 E 1.8	MAGNETI MARELLI	UN	22,00	105,00	2.310,00
1	203	SONDA LAMBDA PALIO/SIENA FIRE	NGK	PC	18,00	240,00	4.320,00
1	205	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL GOL 1.0/1.6	TANCLICK	UN	20,00	29,00	580,00
1	206	TANQUE COMBUSTÍVEL PALIO/SIENA 96/06	IGASA	PC	8,00	69,00	552,00
1	207	TBI GOL 1.0 16V	DELPHI	PC	20,00	265,00	5.300,00
1	208	SENSOR CORREIA DENTADA GOL/GOLF/FOX 8V 01/	NYTRON	PC	24,00	100,00	2.400,00
1	213	TERMINAL DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	DRIVEWAY	UN	20,00	37,00	740,00
1	214	TERMINAL DIREÇÃO GOL/PAR/SAV 95/ DH LD/LE	DRIVEWAY	PC	36,00	45,00	1.620,00



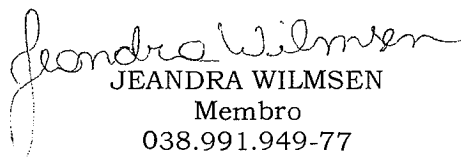



000230

**Município de Capanema - PR**

1	215	TERMINAL DIREÇÃO PALIO 1.8 FIRE FLEX	DRIVEWAY	UN	20,00	60,00	1.200,00
1	216	TERMINAL DIRECAO PALIO/SIEN/STRA 99/	DRIVEWAY	PC	36,00	40,00	1.440,00
1	218	TRAVA DIRECAO GOL/PARATI/CAM VW 8.140	FACOBRA S	PC	10,00	82,00	820,00
1	219	TUBO FLEXÍVEL (REF. 2277)	IDM	UN	15,00	105,00	1.575,00
1	221	VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0/1.6/1.8 GOLF 2.0	MTE	PC	30,00	60,00	1.800,00
1	222	VELA IGNICAO FIAT/VW/GM/RENAULT FLEX	NGK	PC	120,00	15,00	1.800,00
1	223	VIGIA TS S-10 05 4X4/ COMPLETO	PILKINGTON	PC	48,00	850,00	40.800,00
TOTAL							427.129,00


A empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME, pediu desclassificação no item 125 pois o valor não estava correto. A empresa MILICO AUTOPECAS LTDA solicitou que fosse declinado em todos os itens depois do item 60. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nenhuma empresa manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata, pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.


  
JEANDRA WILMSEN  
Membro  
038.991.949-77


  
MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO  
Membro  
078.018.429-79

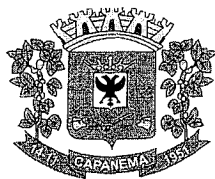
  
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Pregoeiro  
632.258.249-68

VALDECI ALVES DOS SANTOS  
Membro  
499.450.256-00

  
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP  
76.468.370/0001-10  
AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP:  
85650000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:  
Santa Izabel do Oeste/PR

  
COPINI & FILHOS LTDA - ME  
75.581.074/0001-68  
AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 -  
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:  
Capanema/PR  
SANDRO TATIANO COPINI  
788.284.739-91

  
MILICO AUTOPECAS LTDA  
18.333.810/0001-25  
AV INTERNACIONAL, 2723 SALA 01 - CEP:  
85825000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:  
Santa Tereza do Oeste/PR



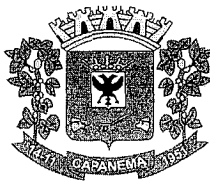
000281

## Município de Capanema - PR

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0112/2018

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 0112/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	ADITIVO CONCENTRADO P/ RADIADOR 1000ML	VISCONDE	60,00	8,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	2	ALAVANCA CAMBIO F1000 - 97/4000 - 83 TURBO 91/5M	PATRAL	32,00	94,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	3	ALMA PARA-CHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE	DTS	32,00	33,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	AMORTECEDOR DT D-20 93/	COFAP	6,00	142,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	5	AMORTECEDOR DT F1000 - 97/4000 - 83 / 4X4	COFAP	20,00	132,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	AMORTECEDOR DT F1000/4000 /92	COFAP	10,00	148,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	AMORTECEDOR DT GOL BOLA/SAV/VOY	COFAP	60,00	87,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	8	AMORTECEDOR TS F-4000 /92	COFAP	40,00	163,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	9	AMORTECEDOR TS F1000 97/ TURBO GAS	COFAP	20,00	171,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	10	AMORTECEDOR TS GOL/PARATI 95/	COFAP	48,00	127,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	11	AMORTECEDOR TS PICK-UP STRADA 98/	COFAP	48,00	155,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	12	BANDEJA SUSPENSÃO DT A/C/D-20/SILVERADO LD 93/ SUP	GRAZZIMETAL	8,00	198,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	13	BANDEJA SUSPENSÃO DT A/C/D-20/SILVERADO LE 93/ SUP	GRAZZIMETAL	6,00	198,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	14	BANDEJA SUSPENSÃO DT GOL/VOY 00 EM DIANTE/ LD/LE	GRAZZIMETAL	18,00	49,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	15	BARRA AXIAL FOX/POLO SEDAN	DRIVEWAY	20,00	59,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	16	BARRA AXIAL GOL GV/G6 12/	DRIVEWAY	32,00	59,00



00/282

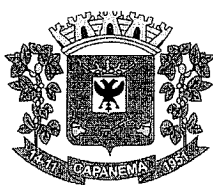
## Município de Capanema - PR

COPINI & FILHOS LTDA - ME	17	BARRA AXIAL GOL/SAVEIRO/ VOYAGE 1.0/1.6	DRIVEWAY	20,00	37,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	18	BARRA AXIAL PALIO /STRADA 01/ DIR MEC	DRIVEWAY	32,00	50,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	19	BARRA DIRECAO F-1000 97/ CENTRAL	TRW	10,00	340,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	20	BARRA DIRECAO F-1000 97/ LATERAL	TRW	10,00	325,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	21	BARRA DIRECAO F-4000 /83 CENTRAL FIXA LONGA	TRW	10,00	355,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	22	BARRA DIRECAO GOL/PARATI MI 97/ LD DIR MEC	DRIVEWAY	24,00	79,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	23	BATENTE PORTA DT F-1000/11000 72/93 LE/LD	UNIVERSAL	16,00	11,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	24	BATERIA 150AH	BOSCH	20,00	580,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	25	BATERIA 60AH C/CARCACA	BOSCH	20,00	350,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	26	BIELETA BARRA ESTAB GOL/FOX 03/	AXIOS	24,00	20,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	27	BOBINA IGNICAO GOL 1.0 8/16V 99/05	BOSCH	20,00	150,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	28	BOBINA IGNICAO GOL GV 10/	BOSCH	16,00	300,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	29	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL D20 92/ TQ PLAST 150LT	TSA	16,00	73,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	30	BOMBA D'AGUA GOL/FOX 1.0/1.6 8V 01/	URBA	32,00	110,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	31	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA S-10/BLAZER 02/	TRW	20,00	500,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	32	BORRACHA PORTA GOL 95/ 2/4P ABA LARGA	UNIVERSAL	48,00	48,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	33	BORRACHA PORTA LAT. UNIVERSAL	UNIVERSAL	96,00	12,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	34	BRACO AUXILIAR DIRECAO S-10/BLAZER 95/	TRW	20,00	217,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	35	BRACO PITMAN DIRECAO S-10/BLAZER 95/	TRW	8,00	123,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	36	BRACO PITMAN F1000 97/ C/DH	SKF	24,00	57,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	37	BUCHA BANDEJA DT GOLF/BORA	AXIOS	60,00	38,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	38	BUCHA BANDEJA DT PASS ALEMÃO	AXIOS	40,00	28,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



## Município de Capanema - PR

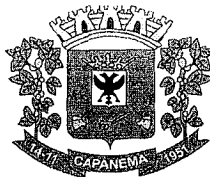
283

COPINI & FILHOS LTDA - ME	39	BUCHA BANDEJA TS GOLF/BORA	AXIOS	60,00	39,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	40	BUCHA FEIXE TS MOLA STRADA	AXIOS	24,00	32,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	41	CABO VELA SUPRESSIVO GOL TREND/POWER 1.0 09/	NGK	24,00	110,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	42	CABO VELA SUPRESSIVO GOL/SAV/SANT AP 1.8 TDS	NGK	24,00	110,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	43	CABO VELA SUPRESSIVO PALIO/DOBLO/WEEK/SIE	NGK	32,00	75,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	44	CAIXA DIREÇÃO FIAT 1.0/1.4	AMPRI	15,00	500,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	45	CAIXA DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	AMPRI	15,00	380,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	46	CAIXA DIRECAO KOMBI 97/05	TRW	4,00	705,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	47	CARCACA TERMOSTATO GOL GV 09/ FOX 05/	MTE	24,00	38,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	48	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0 8/16V 99/ S/AR	MTE	48,00	41,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	49	CARTER MOTOR GOL 1.0 8/16V 01/	IGASA	16,00	60,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	50	CARTER MOTOR PALIO/STRADA 1.0/1.3/1.4 FIRE TDS	IGASA	16,00	126,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	51	CAVALETE DISTRIBUICAO D'AGUA GOL AT 8/16V 98/	MTE	24,00	22,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	52	CHAVE RODA ALONGAVEL 19MM	ANDORINHA	8,00	28,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	53	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM S-10/BLAZER 97/	TRW	6,00	160,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	54	CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO GOL/PAR/SAV 98/	CONTROIL	30,00	125,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	55	CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO S-10/BLAZER 96/	CONTROIL	6,00	230,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	56	CILINDRO RODA TS FIOR/UNO 13/16 94/	CONTROIL	12,00	29,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	57	CILINDRO RODA TS GOL/SAV/VOYAGE	CONTROIL	30,00	22,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	58	CILINDRO RODA TS UNO/PALIO 96/	CONTROIL	30,00	45,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	59	COLA PARABRISA TUBO 300G	WURTH	72,00	27,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	60	CONDENSADOR ACD GOL 1.0/1.6 09/	ROYCE	16,00	438,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	61	CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO D-20 85/	EATON	20,00	380,00



## Município de Capanema - PR

COPINI & FILHOS LTDA - ME	62	CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO SAVEIRO/GOL 98/	EATON	16,00	275,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	63	COROA E PINHAO S-10 02/05 4X4	SPICER	10,00	1.000,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	64	CORREIA DENTADA GOL MI/AT 8V FOX/POLO 02/	GATES	24,00	40,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	65	CORREIA GIR/ALT/BA/DH/ACD GOL/FOX/POLO	GATES	20,00	39,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	66	COXIM CAMBIO INF PALIO/SIENA/STRADA 1.4 04/	AXIOS	120,00	66,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	67	COXIM CAMBIO PALIO/STRADA FIRE 1.4 06/	AXIOS	20,00	64,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	68	COXIM MOTOR LD/LE CAMBIO UNO/ELBA 2007/2008	AXIOS	30,00	54,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	69	COXIM SUP AMORTECEDOR DT GOL/GOLF 01/	AXIOS	32,00	50,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	70	COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LD	AXIOS	32,00	105,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	71	COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LE	AXIOS	32,00	105,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	72	CUBO RODA DT UNO/FIOR/PALIO 94/	IRB	20,00	39,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	73	CUBO RODA TS GOL/VOYA/SAVEIRO GV 10/	IRB	20,00	179,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	74	CUBO RODA TS PALIO FIRE 2006/2007 E 2008	IRB	20,00	69,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	75	CUBO RODA TS PALIO/UNO FIRE	IRB	20,00	49,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	76	CUICA FREIO	BZ	24,00	203,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	77	DISCO FREIO DT MASTER 00/	FREMAX	18,00	138,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	78	DISCO FREIO DT VENTILADO C/CUBO F1000 92/	FREMAX	10,00	94,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	79	DISCO FREIO DT VENTILADO D-20/SILVERADO 93/	FREMAX	8,00	100,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	80	DISCO FREIO DT VENTILADO DUCATO 2.5/2.8	FREMAX	32,00	105,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	81	DISCO FREIO DT VENTILADO GOL 1.0/1.6 8V 08/	FREMAX	44,00	64,00



11/285

## Município de Capanema - PR

COPINI & FILHOS LTDA - ME	82	DISCO FREIO DT VENTILADO PALIO WEKEND/SIENA	FREMAX	30,00	63,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	83	DT DUCATO ROLAMENTO CUBO	SKF	32,00	239,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	84	EIXO COMANDO VALVULAS GOL 1.0 MI 8V 99/	APLIC	24,00	210,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	85	FAROL GOL 95/99 LD	ORGUS	20,00	94,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	86	FAROL GOL 95/99 LE	ORGUS	20,00	97,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	87	FAROL GOL/VOYAGE G6 H7/H1 LE 13/	ORGUS	24,00	330,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	88	FECHADURA EXT PORTA DT UNO 2/4P	UNIVERSAL	10,00	26,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	89	FECHADURA PORTA TS SUP LE/LD INF FIORINO	UNIVERSAL	10,00	38,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	90	FILTRO AR GOL/SAVEIRO MI	TECFIL	12,00	14,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	91	FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT MASTER 2.5 8V /09	TECFIL	40,00	39,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	92	FILTRO DE ÓLEO RENAULT SCENIC/MEGANE PSL 77	TECFIL	30,00	22,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	93	FILTRO OLEO S-10/BLAZER MWM 2.8 02/	TECFIL	30,00	61,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	94	FLUIDO FREIO DOT 4 500ML	ATE	32,00	18,70
COPINI & FILHOS LTDA - ME	95	GARFO 4	EATON	20,00	64,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	96	HIDROVACUO D-20 92/	CONTROIL	8,00	365,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	97	HIDROVACUO GOL/SAV/PAR 95/	CONTROIL	30,00	200,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	98	HIDROVACUO GOL/VOY G6 13/	CONTROIL	24,00	235,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	99	HIDROVACUO PALIO/SIENA 00/	CONTROIL	16,00	192,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	100	HOMOCINETICA EXT STRADA 1.3/1.5 99/	SKF	20,00	150,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	101	HOMOCINÉTICA LD FIAT DUCATO 2013	SKF	30,00	230,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	102	HOMOCINÉTICA LE FIAT DUCATO 2013	SKF	30,00	235,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	103	INDUZIDO MOTOR PARTIDA PRESTOLITE	ARIELO	16,00	145,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	104	INTERRUPTOR ÓLEO GOL, SAVEIRO, PARATI	MARFLEX	20,00	22,50



004/286

## Município de Capanema - PR

COPINI & FILHOS LTDA - ME	105	INTERRUPTOR OLEO HIDRAULICO FIAT TDS	MARFLEX	20,00	18,50
COPINI & FILHOS LTDA - ME	106	JUNTA COLETOR ADM. ESC. FIAT TDS - 40321 PAR	SABO	15,00	8,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	107	JUNTA HOMOCINETICA EXT PALIO 1.0/1.3/1.4 /00	SKF	24,00	127,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	108	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA FIAT/FORD/GM	GAUSS	20,00	120,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	109	KIT EMBREAGEM DUCATO	LUK	32,00	1.200,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	110	KIT EMBREAGEM F-1000 MWM / VW 6.90	LUK	8,00	692,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	111	KIT EMBREAGEM GOL 1.0 8/16V 01/	SACHS	8,00	280,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	112	KIT EMBREAGEM MASTER 02/	SACHS	4,00	1.200,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	113	KIT EMBREAGEM PALIO/SIEN/STRA 1.0/1.4 FIRE	SACHS	16,00	245,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	114	KIT RODA CUBO TS GOL/PARATI 1.0/1.6	SKF	30,00	47,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	115	KIT RODA CUBO TS GOL/VOY/PAR/SAV TDS	SKF	32,00	47,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	116	LONA FREIO AGRALE 7000/7500 DT/TS	THERMOID	20,00	65,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	117	LONA FREIO DT VW 11.130/14.140	THERMOID	8,00	114,50
COPINI & FILHOS LTDA - ME	118	MACACO JOELHO P/ VEICULOS LEVE PASSEIO 600KG	ANDORINHA	20,00	47,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	119	MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LD	UNIVERSAL	20,00	21,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	120	MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LE	UNIVERSAL	20,00	21,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	121	MANGUEIRA FILTRO AR VW/AGRALE	GONEL	8,00	160,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	122	MAQUINA VIDRO DT GOL SPEC 2P 01/ GIII/GIV LD	UNIVERSAL	16,00	54,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	123	MOLA AUXILIAR VW14.150/16.220 1° PARABOLICA	MARCHETTI	6,00	253,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	124	MOLA AUXILIAR VW14.150/16.220 2° PARABOLICA	MARCHETTI	6,00	216,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	125	MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 1°	MARCHETTI	6,00	476,00



## Município de Capanema - PR

000/287

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	126	MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 2°	MARCHETTI	6,00	444,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	127	MOLA DT/TS GOL 95/	FABRINI	20,00	68,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	128	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 1°	MARCHETTI	72,00	142,80
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	129	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 2°	MARCHETTI	6,00	142,80
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	130	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 3°	MARCHETTI	6,00	142,80
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	131	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 4°	MARCHETTI	6,00	103,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	132	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 5°	MARCHETTI	6,00	86,70
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	133	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 1°	MARCHETTI	24,00	209,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	134	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 2°	MARCHETTI	8,00	274,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	135	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 3°	MARCHETTI	8,00	174,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	136	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 4°	MARCHETTI	18,00	158,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	137	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 5°	MARCHETTI	10,00	142,80
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	138	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 7° TIRANTE	MARCHETTI	10,00	195,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	139	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 1°	MARCHETTI	36,00	169,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	140	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 2°	MARCHETTI	36,00	158,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	141	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 3°	MARCHETTI	16,00	132,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	142	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 4°	MARCHETTI	16,00	116,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	143	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 5°	MARCHETTI	16,00	90,90

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR





100/288

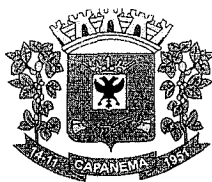
## Município de Capanema - PR

COPINI & FILHOS LTDA - ME	144	PALHETA LIMPADOR 16"	DYNA	36,00	34,50
COPINI & FILHOS LTDA - ME	145	PALHETA LIMPADOR 18"	DYNA	36,00	44,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	146	PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 21"	DYNA	46,00	28,50
COPINI & FILHOS LTDA - ME	147	PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 32"	DYNA	30,00	33,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	148	PARABRISA DEGRADE GOL BOLA/GIII/GIV	PILKINGTON	16,00	290,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	149	PARABRISA DEGRADE GOL GV/GVI	PILKINGTON	16,00	315,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	150	PARABRISA DEGRADE PALIO 99/	PILKINGTON	16,00	315,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	151	PARACHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE - PRETO	DTS	6,00	114,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	152	PASTILHA DE FREIO DT DUCATO FIAT 2013	FRAS-LE	30,00	157,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	153	PASTILHA DE FREIO DT GOL 1.0/1.6 (2001/2002/2003/2005/2008/2009/2012/ 2013/2014)	FRAS-LE	30,00	39,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	154	PASTILHA DE FREIO DT PALIO ELX/STRADA 1.0 E 1.4	FRAS-LE	30,00	61,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	155	PASTILHA FREIO DT GOL/SAVEIRO GV 12/	FRAS-LE	30,00	87,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	156	PASTILHA FREIO DT MASTER 00/ SIST BOSCH	FRAS-LE	20,00	72,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	157	PASTILHA FREIO DT MASTER 16V - P 347	FRAS-LE	30,00	75,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	158	PASTILHA FREIO TS MASTER 00/ SIST BOSCH	FRAS-LE	20,00	124,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	159	PIVO SUSP. DUCATO 2013	DRIVEWAY	30,00	99,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	160	PIVO SUSPENSÃO DT INF A/C/D/10/20/40 93/	DRIVEWAY	24,00	90,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	161	PIVO SUSPENSÃO DT INF DUCATO 05/	DRIVEWAY	4,00	140,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	162	PIVO SUSPENSÃO DT INFERIOR MASTER 00/	DRIVEWAY	32,00	85,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	163	PIVO SUSPENSÃO DT SUP A/C/D/10/20/40 93/	DRIVEWAY	24,00	88,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	164	PIVO SUSPENSÃO DT SUP DUCATO 05/	DRIVEWAY	32,00	133,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	165	PIVO SUSPENSÃO DT SUPERIOR MASTER 00/	DRIVEWAY	32,00	115,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	166	PIVO SUSPENSÃO PALIO/SIENA/STRADA 1.0 E 1.4	DRIVEWAY	40,00	35,00



## Município de Capanema - PR

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	167	PLATO EMBREAGEM F-1000 TURBO MAXION HSD	LUK	6,00	367,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	168	POLIA ALTERNADOR S-10 2.8 TURBO DIESEL/ 05 4X4	NYTRON	16,00	125,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	169	PONTA EIXO TZ CARGO/VW 14.210/16.200 41 DENTES /00	MAXGEAR	6,00	746,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	170	PONTA EIXO TZ CARGO/VW/FORD DIF 230 C/ 39 ESTRIAS	MAXGEAR	6,00	780,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	171	PONTA EIXO TZ F-1000 93/ LD/LE 30 ESTRIAS 5 FUROS	MAXGEAR	6,00	562,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	172	PROTETOR MOTOR PALIO/SIENA/STRADA 1.8	CARBRAZ	20,00	87,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	173	RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ C/AR	VISCONDE	24,00	358,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	174	RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ S/AR	VISCONDE	24,00	335,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	175	RADIADOR D'AGUA PALIO/SIENA/STRADA 1.0/1.3	VISCONDE	30,00	182,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	176	REGULADOR DE VOLTAGEM 24V	GAUSS	20,00	130,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	177	REPARO CAIXA SATELITE GOL 1.0/1.6 DE 2001/2014	MAXGUEAR	20,00	172,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	178	RETENTOR CUBO TS LINHA VW 8.140	SABO	6,00	45,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	179	RETENTOR LATERAL CAIXA DIRECAO LINHA RENAULT	SABO	24,00	39,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	180	RETENTOR RODA DT VW8.140/22.140	SABO	20,00	37,50
COPINI & FILHOS LTDA - ME	181	RETENTOR RODA DT/TZ DUCATO	SABO	24,00	30,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	182	ROLAMENTO 12049/12010	FAG	16,00	88,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	183	ROLAMENTO 30308	FAG	20,00	97,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	184	ROLAMENTO 32213	FAG	12,00	119,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	185	ROLAMENTO 33281/33462	FAG	24,00	222,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	186	ROLAMENTO 3585/3525	FAG	16,00	125,50



00290

## Município de Capanema - PR

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	187	ROLAMENTO 39581/39520	FAG	8,00	135,40
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	188	ROLAMENTO 3982/3920	FAG	36,00	111,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	189	ROLAMENTO 716649/610	FAG	36,00	119,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	190	ROLAMENTO 803145/10	FAG	48,00	87,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	191	ROLAMENTO CUBO DT FIAT UNO/PALIO/SIENA	SKF	20,00	63,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	192	ROLAMENTO CUBO DT STRADA/PALIO	SKF	32,00	61,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	193	ROLAMENTO CUBO TS LINHA VW 8.140	FAG	6,00	64,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	194	ROLAMENTO DUPLO CAIXA CAMBIO FOX/GOL GV	SKF	20,00	169,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	195	ROLAMENTO EMBREAGEM F-1000 HSD/RANGER	FAG	12,00	322,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	196	ROLAMENTO F44322A	INA	12,00	136,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	197	ROLAMENTO F44497	INA	12,00	148,10
COPINI & FILHOS LTDA - ME	198	ROLAMENTO INT PINHAO CX CAMBIO S-10 2.8 02/05 4X4	SKF	16,00	94,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	199	ROLAMENTO LATERAL DIFERENCIAL S-10 2.8 02/05 4X4	SKF	16,00	76,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	200	SELO ENGRENAGEM/PINHAO MOTRIZ S-10 2.8 02/05 4X4	FLAUS	16,00	63,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	201	SENSOR POS BORBOLETA FIAT TDS	DELPHI	16,00	72,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	202	SILENCIOSO INTERNO POLIA STRADA 1.6 E 1.8	MAGNETI MARELLI	22,00	105,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	203	SONDA LAMBDA PALIO/SIENA FIRE	NGK	18,00	240,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	204	TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIFERENCIAL 240 (ACABADA)	MAXGEAR	8,00	174,50
COPINI & FILHOS LTDA - ME	205	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL GOL 1.0/1.6	TANCLICK	20,00	29,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	206	TANQUE COMBUSTIVEL PALIO/SIENA 96/06	IGASA	8,00	69,00



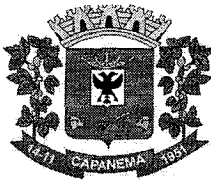
09/291

## Município de Capanema - PR

COPINI & FILHOS LTDA - ME	207	TBI GOL 1.0 16V	DELPHI	20,00	265,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	208	TENSOR CORREIA DENTADA GOL/GOLF/FOX 8V 01/	NYTRON	24,00	100,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	209	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD CURTO	TRW	20,00	118,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	210	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD LONGO C/ FURO	TRW	12,00	206,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	211	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD S/FURO	TRW	24,00	136,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	212	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LE LONGO	TRW	16,00	133,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	213	TERMINAL DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	DRIVEWAY	20,00	37,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	214	TERMINAL DIRECAO GOL/PAR/SAV 95/ DH LD/LE	DRIVEWAY	36,00	45,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	215	TERMINAL DIREÇÃO PALIO 1.8 FIRE FLEX	DRIVEWAY	20,00	60,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	216	TERMINAL DIRECAO PALIO/SIEN/STRA 99/	DRIVEWAY	36,00	40,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	217	TERMINAL DIRECAO VW 6.90/7.110 AGRALE 7500	TRW	48,00	103,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	218	TRAVA DIRECAO GOL/PARATI/CAM VW 8.140	FACOBRAS	10,00	82,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	219	TUBO FLEXÍVEL (REF. 2277)	IDM	15,00	105,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	220	VALVULA ALIVIO VW 11.130/13.130	ROCHESTER	12,00	92,90
COPINI & FILHOS LTDA - ME	221	VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0/1.6/1.8 GOLF 2.0	MTE	30,00	60,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	222	VELA IGNICAO FIAT/VW/GM/RENAULT FLEX	NGK	120,00	15,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	223	VIGIA TS S-10 05 4X4/ COMPLETO	PILKINGTON	48,00	850,00

Capanema - PR, 25 de setembro de 2018.

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira



000292

## Município de Capanema - PR

### PORTARIA Nº 7.200, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

#### **Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 112/2018.**

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº **112/2018**, objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

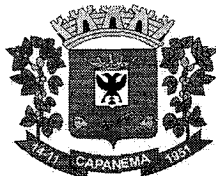
**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	ADITIVO CONCENTRADO P/ RADIADOR 1000ML	VISCONDE	60,00	8,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	2	ALAVANCA CAMBIO F1000 - 97/4000 - 83 TURBO 91/ 5M	PATRAL	32,00	94,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	3	ALMA PARA-CHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE	DTS	32,00	33,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	AMORTECEDOR DT D-20 93/	COFAP	6,00	142,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	5	AMORTECEDOR DT F1000 - 97/4000 - 83 / 4X4	COFAP	20,00	132,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	AMORTECEDOR DT F1000/4000 /92	COFAP	10,00	148,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	AMORTECEDOR DT GOL BOLA/SAV/VOY	COFAP	60,00	87,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	8	AMORTECEDOR TS F-4000 /92	COFAP	40,00	163,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	9	AMORTECEDOR TS F1000 97/ TURBO GAS	COFAP	20,00	171,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	10	AMORTECEDOR TS GOL/PARATI 95/	COFAP	48,00	127,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	11	AMORTECEDOR TS PICK-UP STRADA 98/	COFAP	48,00	155,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	12	BANDEJA SUSPENSÃO DT A/C/D-20/SILVERADO LD 93/ SUP	GRAZZIMET AL	8,00	198,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	13	BANDEJA SUSPENSÃO DT A/C/D-20/SILVERADO LE 93/ SUP	GRAZZIMET AL	6,00	198,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	14	BANDEJA SUSPENSÃO DT GOL/VOY 00 EM DIANTE/ LD/LE	GRAZZIMET AL	18,00	49,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	15	BARRA AXIAL FOX/POLO SEDAN	DRIVEWAY	20,00	59,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	16	BARRA AXIAL GOL GV/G6 12/	DRIVEWAY	32,00	59,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	17	BARRA AXIAL GOL/SAVEIRO/ VOYAGE 1.0/1.6	DRIVEWAY	20,00	37,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



293

## Município de Capanema - PR

COPINI & FILHOS LTDA - ME	18	BARRA AXIAL PALIO /STRADA 01/ DIR MEC	DRIVEWAY	32,00	50,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	19	BARRA DIRECAO F-1000 97/ CENTRAL	TRW	10,00	340,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	20	BARRA DIRECAO F-1000 97/ LATERAL	TRW	10,00	325,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	21	BARRA DIRECAO F-4000 /83 CENTRAL FIXA LONGA	TRW	10,00	355,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	22	BARRA DIRECAO GOL/PARATI MI 97/ LD DIR MEC	DRIVEWAY	24,00	79,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	23	BATENTE PORTA DT F-1000/11000 72/93 LE/LD	UNIVERSAL	16,00	11,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	24	BATERIA 150AH	BOSCH	20,00	580,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	25	BATERIA 60AH C/CARCACA	BOSCH	20,00	350,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	26	BIELETA BARRA ESTAB GOL/FOX 03/	AXIOS	24,00	20,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	27	BOBINA IGNICAO GOL 1.0 8/16V 99/05	BOSCH	20,00	150,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	28	BOBINA IGNICAO GOL GV 10/	BOSCH	16,00	300,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	29	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL D20 92/ TQ PLAST 150LT	TSA	16,00	73,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	30	BOMBA D'AGUA GOL/FOX 1.0/1.6 8V 01/	URBA	32,00	110,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	31	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA S-10/BLAZER 02/	TRW	20,00	500,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	32	BORRACHA PORTA GOL 95/ 2/4P ABA LARGA	UNIVERSAL	48,00	48,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	33	BORRACHA PORTA LAT. UNIVERSAL	UNIVERSAL	96,00	12,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	34	BRACO AUXILIAR DIRECAO S-10/BLAZER 95/	TRW	20,00	217,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	35	BRACO PITMAN DIRECAO S-10/BLAZER 95/	TRW	8,00	123,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	36	BRACO PITMAN F1000 97/ C/DH	SKF	24,00	57,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	37	BUCHA BANDEJA DT GOLF/BORA	AXIOS	60,00	38,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	38	BUCHA BANDEJA DT PASS ALEMÃO	AXIOS	40,00	28,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	39	BUCHA BANDEJA TS GOLF/BORA	AXIOS	60,00	39,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	40	BUCHA FEIXE TS MOLA STRADA	AXIOS	24,00	32,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	41	CABO VELA SUPRESSIVO GOL TREND/POWER 1.0 09/	NGK	24,00	110,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	42	CABO VELA SUPRESSIVO GOL/SAV/SANT AP 1.8 TDS	NGK	24,00	110,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	43	CABO VELA SUPRESSIVO PALIO/DOBLO/WEEK/SIE	NGK	32,00	75,00

0

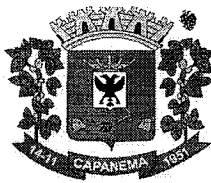


10/294

## Município de Capanema - PR

COPINI & FILHOS LTDA - ME	44	CAIXA DIREÇÃO FIAT 1.0/1.4	AMPRI	15,00	500,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	45	CAIXA DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	AMPRI	15,00	380,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	46	CAIXA DIRECAO KOMBI 97/05	TRW	4,00	705,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	47	CARCACA TERMOSTATO GOL GV 09/ FOX 05/	MTE	24,00	38,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	48	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0 8/16V 99/ S/AR	MTE	48,00	41,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	49	CARTER MOTOR GOL 1.0 8/16V 01/	IGASA	16,00	60,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	50	CARTER MOTOR PALIO/STRADA 1.0/1.3/1.4 FIRE TDS	IGASA	16,00	126,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	51	CAVALETE DISTRIBUICAO D'AGUA GOL AT 8/16V 98/	MTE	24,00	22,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	52	CHAVE RODA ALONGAVEL 19MM	ANDORINHA	8,00	28,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	53	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM S-10/BLAZER 97/	TRW	6,00	160,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	54	CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO GOL/PAR/SAV 98/	CONTROIL	30,00	125,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	55	CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO S-10/BLAZER 96/	CONTROIL	6,00	230,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	56	CILINDRO RODA TS FIOR/UNO 13/16 94/	CONTROIL	12,00	29,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	57	CILINDRO RODA TS GOL/SAV/VOYAGE	CONTROIL	30,00	22,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	58	CILINDRO RODA TS UNO/PALIO 96/	CONTROIL	30,00	45,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	59	COLA PARABRISA TUBO 300G	WURTH	72,00	27,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	60	CONDENSADOR ACD GOL 1.0/1.6 09/	ROYCE	16,00	438,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	61	CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO D-20 85/	EATON	20,00	380,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	62	CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO SAVEIRO/GOL 98/	EATON	16,00	275,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	63	COROA E PINHAO S-10 02/05 4X4	SPICER	10,00	1.000,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	64	CORREIA DENTADA GOL MI/AT 8V FOX/POLO 02/	GATES	24,00	40,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	65	CORREIA GIR/ALT/BA/DH/ACD GOL/FOX/POLO	GATES	20,00	39,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	66	COXIM CAMBIO INF PALIO/SIENA/STRADA 1.4 04/	AXIOS	120,00	66,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	67	COXIM CAMBIO PALIO/STRADA FIRE 1.4 06/	AXIOS	20,00	64,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	68	COXIM MOTOR LD/LE CAMBIO UNO/ELBA 2007/2008	AXIOS	30,00	54,00

0



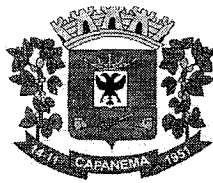
00295

## Município de Capanema - PR

COPINI & FILHOS LTDA - ME	69	COXIM SUP AMORTECEDOR DT GOL/GOLF 01/	AXIOS	32,00	50,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	70	COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LD	AXIOS	32,00	105,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	71	COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LE	AXIOS	32,00	105,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	72	CUBO RODA DT UNO/FIOR/PALIO 94/	IRB	20,00	39,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	73	CUBO RODA TS GOL/VOYA/SAVEIRO GV 10/	IRB	20,00	179,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	74	CUBO RODA TS PALIO FIRE 2006/2007 E 2008	IRB	20,00	69,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	75	CUBO RODA TS PALIO/UNO FIRE	IRB	20,00	49,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	76	CUICA FREIO	BZ	24,00	203,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	77	DISCO FREIO DT MASTER 00/	FREMAX	18,00	138,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	78	DISCO FREIO DT VENTILADO C/CUBO F1000 92/	FREMAX	10,00	94,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	79	DISCO FREIO DT VENTILADO D-20/SILVERADO 93/	FREMAX	8,00	100,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	80	DISCO FREIO DT VENTILADO DUCATO 2.5/2.8	FREMAX	32,00	105,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	81	DISCO FREIO DT VENTILADO GOL 1.0/1.6 8V 08/	FREMAX	44,00	64,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	82	DISCO FREIO DT VENTILADO PALIO WEKEND/SIENA	FREMAX	30,00	63,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	83	DT DUCATO ROLAMENTO CUBO	SKF	32,00	239,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	84	EIXO COMANDO VALVULAS GOL 1.0 MI 8V 99/	APLIC	24,00	210,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	85	FAROL GOL 95/99 LD	ORGUS	20,00	94,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	86	FAROL GOL 95/99 LE	ORGUS	20,00	97,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	87	FAROL GOL/VOYAGE G6 H7/H1 LE 13/	ORGUS	24,00	330,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	88	FECHADURA EXT PORTA DT UNO 2/4P	UNIVERSAL	10,00	26,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	89	FECHADURA PORTA TS SUP LE/LD INF FIORINO	UNIVERSAL	10,00	38,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	90	FILTRO AR GOL/SAVEIRO MI	TECFIL	12,00	14,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	91	FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT MASTER 2.5 8V /09	TECFIL	40,00	39,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	92	FILTRO DE ÓLEO RENAULT SCENIC/MEGANE PSL 77	TECFIL	30,00	22,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	93	FILTRO OLEO S-10/BLAZER MWM 2.8 02/	TECFIL	30,00	61,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	94	FLUIDO FREIO DOT 4 500ML	ATE	32,00	18,70



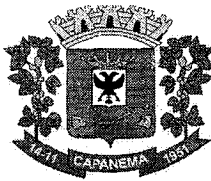




## Município de Capanema - PR

COPINI & FILHOS LTDA - ME	95	GARFO 4	EATON	20,00	64,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	96	HIDROVACUO D-20 92/	CONTROIL	8,00	365,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	97	HIDROVACUO GOL/SAV/PAR 95/	CONTROIL	30,00	200,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	98	HIDROVACUO GOL/VOY G6 13/	CONTROIL	24,00	235,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	99	HIDROVACUO PALIO/SIENA 00/	CONTROIL	16,00	192,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	100	HOMOCINETICA EXT STRADA 1.3/1.5 99/	SKF	20,00	150,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	101	HOMOCINÉTICA LD FIAT DUCATO 2013	SKF	30,00	230,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	102	HOMOCINÉTICA LE FIAT DUCATO 2013	SKF	30,00	235,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	103	INDUZIDO MOTOR PARTIDA PRESTOLITE	ARIELO	16,00	145,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	104	INTERRUPTOR ÓLEO GOL, SAVEIRO, PARATI	MARFLEX	20,00	22,50
COPINI & FILHOS LTDA - ME	105	INTERRUPTOR OLEO HIDRAULICO FIAT TDS	MARFLEX	20,00	18,50
COPINI & FILHOS LTDA - ME	106	JUNTA COLETOR ADM. ESC. FIAT TDS - 40321 PAR	SABO	15,00	8,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	107	JUNTA HOMOCINETICA EXT PALIO 1.0/1.3/1.4 /00	SKF	24,00	127,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	108	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA FIAT/FORD/GM	GAUSS	20,00	120,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	109	KIT EMBREAGEM DUCATO	LUK	32,00	1.200,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	110	KIT EMBREAGEM F-1000 MWM / VW 6.90	LUK	8,00	692,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	111	KIT EMBREAGEM GOL 1.0 8/16V 01/	SACHS	8,00	280,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	112	KIT EMBREAGEM MASTER 02/	SACHS	4,00	1.200,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	113	KIT EMBREAGEM PALIO/SIEN/STRA 1.0/1.4 FIRE	SACHS	16,00	245,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	114	KIT RODA CUBO TS GOL/PARATI 1.0/1.6	SKF	30,00	47,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	115	KIT RODA CUBO TS GOL/VOY/PAR/SAV TDS	SKF	32,00	47,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	116	LONA FREIO AGRALE 7000/7500 DT/TS	THERMOID	20,00	65,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	117	LONA FREIO DT VW 11.130/14.140	THERMOID	8,00	114,50
COPINI & FILHOS LTDA - ME	118	MACACO JOELHO P/ VEICULOS LEVE PASSEIO 600KG	ANDORINH A	20,00	47,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	119	MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LD	UNIVERSAL	20,00	21,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	120	MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LE	UNIVERSAL	20,00	21,00

φ



10/297

## Município de Capanema - PR

COPINI & FILHOS LTDA - ME	121	MANGUEIRA FILTRO AR VW/AGRALE	GONEL	8,00	160,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	122	MAQUINA VIDRO DT GOL SPEC 2P 01/ GIII/GIV LD	UNIVERSAL	16,00	54,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	123	MOLA AUXILIAR VW14.150/16.220 1° PARABOLICA	MARCHETT I	6,00	253,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	124	MOLA AUXILIAR VW14.150/16.220 2° PARABOLICA	MARCHETT I	6,00	216,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	125	MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 1°	MARCHETT I	6,00	476,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	126	MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 2°	MARCHETT I	6,00	444,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	127	MOLA DT/TS GOL 95/	FABRINI	20,00	68,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	128	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 1°	MARCHETT I	72,00	142,80
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	129	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 2°	MARCHETT I	6,00	142,80
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	130	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 3°	MARCHETT I	6,00	142,80
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	131	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 4°	MARCHETT I	6,00	103,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	132	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 5°	MARCHETT I	6,00	86,70
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	133	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 1°	MARCHETT I	24,00	209,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	134	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 2°	MARCHETT I	8,00	274,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	135	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 3°	MARCHETT I	8,00	174,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	136	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 4°	MARCHETT I	18,00	158,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	137	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 5°	MARCHETT I	10,00	142,80
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	138	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 7° TIRANTE	MARCHETT I	10,00	195,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	139	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 1°	MARCHETT I	36,00	169,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	140	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 2°	MARCHETT I	36,00	158,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	141	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 3°	MARCHETT I	16,00	132,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	142	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 4°	MARCHETT I	16,00	116,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	143	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 5°	MARCHETT I	16,00	90,90
COPINI & FILHOS LTDA - ME	144	PALHETA LIMPADOR 16"	DYNA	36,00	34,50
COPINI & FILHOS LTDA - ME	145	PALHETA LIMPADOR 18"	DYNA	36,00	44,00

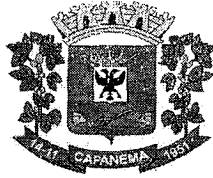




000298

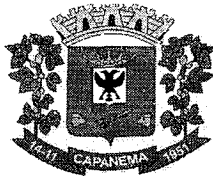
## Município de Capanema - PR

COPINI & FILHOS LTDA - ME	146	PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 21"	DYNA	46,00	28,50
COPINI & FILHOS LTDA - ME	147	PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 32"	DYNA	30,00	33,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	148	PARABRISA DEGRADE GOL BOLA/GIII/GIV	PILKINGTON	16,00	290,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	149	PARABRISA DEGRADE GOL GV/GVI	PILKINGTON	16,00	315,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	150	PARABRISA DEGRADE PALIO 99/	PILKINGTON	16,00	315,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	151	PARACHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE - PRETO	DTS	6,00	114,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	152	PASTILHA DE FREIO DT DUCATO FIAT 2013	FRAS-LE	30,00	157,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	153	PASTILHA DE FREIO DT GOL 1.0/1.6 (2001/2002/2003/2005/2008/2009/2012/ 2013/2014)	FRAS-LE	30,00	39,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	154	PASTILHA DE FREIO DT PALIO ELX/STRADA 1.0 E 1.4	FRAS-LE	30,00	61,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	155	PASTILHA FREIO DT GOL/SAVEIRO GV 12/	FRAS-LE	30,00	87,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	156	PASTILHA FREIO DT MASTER 00/ SIST BOSCH	FRAS-LE	20,00	72,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	157	PASTILHA FREIO DT MASTER 16V - P 347	FRAS-LE	30,00	75,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	158	PASTILHA FREIO TS MASTER 00/ SIST BOSCH	FRAS-LE	20,00	124,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	159	PIVO SUSP. DUCATO 2013	DRIVEWAY	30,00	99,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	160	PIVO SUSPENSÃO DT INF A/C/D/10/20/40 93/	DRIVEWAY	24,00	90,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	161	PIVO SUSPENSÃO DT INF DUCATO 05/	DRIVEWAY	4,00	140,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	162	PIVO SUSPENSÃO DT INFERIOR MASTER 00/	DRIVEWAY	32,00	85,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	163	PIVO SUSPENSÃO DT SUP A/C/D/10/20/40 93/	DRIVEWAY	24,00	88,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	164	PIVO SUSPENSÃO DT SUP DUCATO 05/	DRIVEWAY	32,00	133,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	165	PIVO SUSPENSÃO DT SUPERIOR MASTER 00/	DRIVEWAY	32,00	115,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	166	PIVO SUSPENSÃO PALIO/SIENA/STRADA 1.0 E 1.4	DRIVEWAY	40,00	35,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	167	PLATO EMBREAGEM F-1000 TURBO MAXION HSD	LUK	6,00	367,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	168	POLIA ALTERNADOR S-10 2.8 TURBO DIESEL/ 05 4X4	NYTRON	16,00	125,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	169	PONTA EIXO TZ CARGO/VW 14.210/16.200 41 DENTES /00	MAXGEAR	6,00	746,00



## Município de Capanema - PR

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	170	PONTA EIXO TZ CARGO/VW/FORD DIF 230 C/39 ESTRIAS	MAXGEAR	6,00	780,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	171	PONTA EIXO TZ F-1000 93/LD/LE 30 ESTRIAS 5 FUROS	MAXGEAR	6,00	562,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	172	PROTETOR MOTOR PALIO/SIENA/STRADA 1.8	CARBRAZ	20,00	87,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	173	RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ C/AR	VISCONDE	24,00	358,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	174	RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ S/AR	VISCONDE	24,00	335,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	175	RADIADOR D'AGUA PALIO/SIENA/STRADA 1.0/1.3	VISCONDE	30,00	182,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	176	REGULADOR DE VOLTAGEM 24V	GAUSS	20,00	130,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	177	REPARO CAIXA SATELITE GOL 1.0/1.6 DE 2001/2014	MAXGUEAR	20,00	172,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	178	RETENTOR CUBO TS LINHA VW 8.140	SABO	6,00	45,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	179	RETENTOR LATERAL CAIXA DIRECAO LINHA RENAULT	SABO	24,00	39,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	180	RETENTOR RODA DT VW8.140/22.140	SABO	20,00	37,50
COPINI & FILHOS LTDA - ME	181	RETENTOR RODA DT/TZ DUCATO	SABO	24,00	30,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	182	ROLAMENTO 12049/12010	FAG	16,00	88,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	183	ROLAMENTO 30308	FAG	20,00	97,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	184	ROLAMENTO 32213	FAG	12,00	119,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	185	ROLAMENTO 33281/33462	FAG	24,00	222,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	186	ROLAMENTO 3585/3525	FAG	16,00	125,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	187	ROLAMENTO 39581/39520	FAG	8,00	135,40
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	188	ROLAMENTO 3982/3920	FAG	36,00	111,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	189	ROLAMENTO 716649/610	FAG	36,00	119,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	190	ROLAMENTO 803145/10	FAG	48,00	87,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	191	ROLAMENTO CUBO DT FIAT UNO/PALIO/SIENA	SKF	20,00	63,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	192	ROLAMENTO CUBO DT STRADA/PALIO	SKF	32,00	61,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	193	ROLAMENTO CUBO TS LINHA VW 8.140	FAG	6,00	64,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	194	ROLAMENTO DUPLO CAIXA CAMBIO FOX/GOL GV	SKF	20,00	169,00

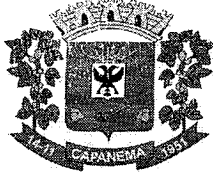


000300

## Município de Capanema - PR

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	195	ROLAMENTO EMBREAGEM F-1000 HSD/RANGER	FAG	12,00	322,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	196	ROLAMENTO F44322A	INA	12,00	136,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	197	ROLAMENTO F44497	INA	12,00	148,10
COPINI & FILHOS LTDA - ME	198	ROLAMENTO INT PINHAO CX CAMBIO S-10 2.8 02/05 4X4	SKF	16,00	94,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	199	ROLAMENTO LATERAL DIFERENCIAL S-10 2.8 02/05 4X4	SKF	16,00	76,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	200	SELO ENGRENAGEM/PINHAO MOTRIZ S-10 2.8 02/05 4X4	FLAUS	16,00	63,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	201	SENSOR POS BORBOLETA FIAT TDS	DELPHI	16,00	72,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	202	SILENCIOSO INTERNO POLIA STRADA 1.6 E 1.8	MAGNETI MARELLI	22,00	105,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	203	SONDA LAMBDA PALIO/SIENA FIRE	NGK	18,00	240,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	204	TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIFERENCIAL 240 (ACABADA)	MAXGEAR	8,00	174,50
COPINI & FILHOS LTDA - ME	205	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL GOL 1.0/1.6	TANCLICK	20,00	29,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	206	TANQUE COMBUSTIVEL PALIO/SIENA 96/06	IGASA	8,00	69,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	207	TBI GOL 1.0 16V	DELPHI	20,00	265,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	208	TENSOR CORREIA DENTADA GOL/GOLF/FOX 8V 01/	NYTRON	24,00	100,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	209	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/LD CURTO	TRW	20,00	118,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	210	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/LD LONGO C/ FURO	TRW	12,00	206,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	211	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/LD S/FURO	TRW	24,00	136,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	212	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/LE LONGO	TRW	16,00	133,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	213	TERMINAL DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	DRIVEWAY	20,00	37,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	214	TERMINAL DIRECAO GOL/PAR/SAV 95/ DH LD/LE	DRIVEWAY	36,00	45,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	215	TERMINAL DIREÇÃO PALIO 1.8 FIRE FLEX	DRIVEWAY	20,00	60,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	216	TERMINAL DIRECAO PALIO/SIEN/STRA 99/	DRIVEWAY	36,00	40,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	217	TERMINAL DIRECAO VW 6.90/7.110 AGRALE 7500	TRW	48,00	103,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	218	TRAVA DIRECAO GOL/PARATI/CAM VW 8.140	FACOBRAS	10,00	82,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	219	TUBO FLEXÍVEL (REF. 2277)	IDM	15,00	105,00





000301

## Município de Capanema - PR

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	220	VALVULA ALIVIO VW 11.130/13.130	ROCHESTER	12,00	92,90
COPINI & FILHOS LTDA - ME	221	VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0/1.6/1.8 GOLF 2.0	MTE	30,00	60,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	222	VELA IGNICAO FIAT/VW/GM/RENAULT FLEX	NGK	120,00	15,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	223	VIGIA TS S-10 05 4X4/ COMPLETO	PILKINGTON	48,00	850,00

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº **112/2018**, é de R\$ 661.522,40 (Seiscentos e Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

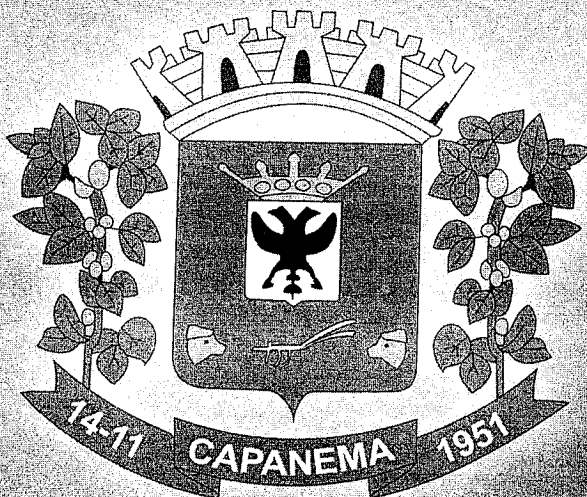
Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e cinco dias de setembro de 2018.

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

MUNICIPIO DE  
CAPANEMA:75972760000160

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAPANEMA:75972760000160  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Capanema, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO  
DE CAPANEMA:75972760000160  
Dados: 2018.09.25 17:08:28 -03'00'



000303

		ALTURA ENTRE CALCANHAR E AXILA ENTRE 1,20M E 1,50M.			
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	16	PLATAFORMA ERETORA COM MESA INFANTIL, UTILIZADO PARA TREINO POSTURAL, COM MESA DE ATIVIDADES, PLATAFORMA COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, APOIO PARA CALCANHAR ESTOFADO E AJUSTÁVEL; APOIO INDIVIDUAL DE JOELHO COM REGULAGEM DE ABDUÇÃO E ALTURA; FAIXA DE APOIO NAS NÁDEGAS E TÓRAX; VELCRO PARA AJUSTE E FIXAÇÃO; DIMENSÕES PARA USO INFANTIL: ALTURA ENTRE CALCANHAR E AXILA ENTRE 0,60M E 0,85M.	ORTOMETAL	1,00	950,00
SERRA SAÚDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELLI-EPP	17	ULTRA-SOM 1 E 3 MHz, UTILIZADO PARA AUXÍLIO NO TRATAMENTO DE DIFERENTES TIPOS DE AFEÇÕES: TRAUMÁTICAS, REUMÁTICAS, INFLAMATÓRIAS QUE AFETAM O SISTEMA NERVOUSO PERIFÉRICO, ALTERAÇÕES DEGENERATIVAS DO ESQUELETO, PERIARTRITES, ETC. FREQUÊNCIAS DE 1MHZ OU 3MHZ; PROTOCOLOS PRÉ DEFINIDOS DE TRATAMENTO; TECNOLOGIA DE OPERAÇÃO MICRO CONTROLADA; TELA EM LCD; CABEÇOTE COM DUPLA FACE DE ALUMÍNIO; MODO DE EMISSÃO ONDA PULSADA E CONTÍNUA; REPETIÇÃO DE PULSO COM 100HZ, 48HZ E MODULAÇÃO EM 20 OU 50 DE TEMPO ON. REPETIÇÃO DE PULSO COM 100HZ, 48 HZ E 16 HZ E MODULAÇÃO DE 10,20,50 DE TEMPO ON; INTENSIDADE REGULADA E MESURADA EM W/CM² VISUALIZADAS ATRAVÉS DO PAINEL DIGITAL; TIMER; SAÍDA PARA TERAPIA COMBINADA; BIVOLT.	IBRAMED	2,00	1.050,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial nº111/2017, é de R\$ 36.223,00 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, vinte e um dias de setembro de 2018

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 368/2018**

Pregão Nº 0111/2018

Data da Assinatura: 21/09/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: DIHOSMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO NO SETOR DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM CUMPRIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, PARA A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO PARANÁ, RESOLUÇÃO SESA Nº 001/2018..

Valor total: R\$9.000,00 (Nove Mil Reais).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 369/2018**

Pregão Nº 0111/2018

Data da Assinatura: 24/09/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ESPORTIVA RV LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO NO SETOR DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM CUMPRIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, PARA A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO PARANÁ, RESOLUÇÃO SESA Nº 001/2018..

Valor total: R\$1.650,00 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 370/2018**

Pregão Nº 0111/2018

Data da Assinatura: 24/09/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO NO SETOR DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM CUMPRIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, PARA A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO PARANÁ, RESOLUÇÃO SESA Nº 001/2018..

Valor total: R\$3.815,00 (Três Mil, Oitocentos e Quinze Reais).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 371/2018**

Pregão Nº 0111/2018

Data da Assinatura: 24/09/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: M J GAMBETA - SOLUCOES INDUSTRIAIS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO NO SETOR DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM CUMPRIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, PARA A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO PARANÁ, RESOLUÇÃO SESA Nº 001/2018..

Valor total: R\$3.120,00 (Três Mil, Cento e Vinte Reais).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 372/2018**

Pregão Nº 0111/2018

Data da Assinatura: 24/09/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SERRA SAÚDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELLI-EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA USO NO SETOR DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, EM CUMPRIMENTO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, PARA A REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DO PARANÁ, RESOLUÇÃO SESA Nº 001/2018..

Valor total: R\$18.638,00 (Dezoito Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.200, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 112/2018.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 112/2018, objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E





001/2018

CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
COPINI & FILHOS LTDA - ME	1	ADITIVO CONCENTRADO P/ RADIADOR 1000ML	VISCONDE	60,00	8,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	2	ALAVANCA CAMBIO F1000 - 97/4000 - 83 TURBO 91/5M	PATRAL	32,00	94,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	3	ALMA PARA CHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE	DTS	32,00	33,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	4	AMORTECEDOR DT D-20 93/	COFAP	6,00	142,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	5	AMORTECEDOR DT F1000 - 97/4000 - B3 / 4X4	COFAP	20,00	132,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	6	AMORTECEDOR DT F1000/4000 /92	COFAP	10,00	148,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	7	AMORTECEDOR DT GOL BOLA/ SAV/VOY	COFAP	60,00	87,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	8	AMORTECEDOR TS F-4000 /92	COFAP	40,00	163,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	9	AMORTECEDOR TS F1000 97/ TURBO GAS	COFAP	20,00	171,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	10	AMORTECEDOR TS GOL/ PARATI 95/	COFAP	48,00	127,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	11	AMORTECEDOR TS PICK-UP STRADA 98/	COFAP	48,00	155,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	12	BANDEJA SUSPENSAO DT A/C/D-20/SILVERADO LD 93/ SUP	GRAZZIMETAL	8,00	198,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	13	BANDEJA SUSPENSAO DT A/C/D-20/SILVERADO LE 93/ SUP	GRAZZIMETAL	6,00	198,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	14	BANDEJA SUSPENSAO DT GOL/ VOY 00 EM DIANTE/ LD/LE	GRAZZIMETAL	18,00	49,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	15	BARRA AXIAL FOX/POLO SEDAN	DRIVEWAY	20,00	59,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	16	BARRA AXIAL GOL GV/G6 12/	DRIVEWAY	32,00	59,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	17	BARRA AXIAL GOL/SAVEIRO/ VOYAGE 1.0/1.6	DRIVEWAY	20,00	37,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	18	BARRA AXIAL PALIO /STRADA 01/DIR MEC	DRIVEWAY	32,00	50,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	19	BARRA DIRECAO F-1000 97/ CENTRAL	TRW	10,00	340,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	20	BARRA DIRECAO F-1000 97/ LATERAL	TRW	10,00	325,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	21	BARRA DIRECAO F-4000 /83 CENTRAL FXA LONGA	TRW	10,00	355,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	22	BARRA DIRECAO GOL/PARATI MI 97/ LD DIR MEC	DRIVEWAY	24,00	79,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	23	BATENTE PORTA DT F-1000/11000 72/93 LE/LD	UNIVERSAL	16,00	11,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	24	BATERIA 150AH	BOSCH	20,00	580,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	25	BATERIA 60AH C/CARCACA	BOSCH	20,00	350,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	26	BIFELETA BARRA ESTAB GOL/ FOX 03/	AXIOS	24,00	20,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	27	BOBINA IGNICAO GOL 1.0 8/16v 99/05	BOSCH	20,00	150,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	28	BOBINA IGNICAO GOL GV 10/	BOSCH	16,00	300,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	29	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL D20 92/ TQ PLAST 150LT	TSA	16,00	73,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	30	BOMBA D'AGUA GOL/FOX 1.0/1.6 8V 01/	URBA	32,00	110,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	31	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA S-10/BLAZER 02/	TRW	20,00	500,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	32	BORRACHA PORTA GOL 95/ 2/4P ABA LARGA	UNIVERSAL	48,00	48,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	33	BORRACHA PORTA LAT. UNIV-ERSAL	UNIVERSAL	96,00	12,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	34	BRACO AUXILIAR DIRECAO S-10/ BLAZER 95/	TRW	20,00	217,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	35	BRACO PITMAN DIRECAO S-10/ BLAZER 95/	TRW	8,00	123,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	36	BRACO PITMAN F1000 97/ C/DH 99/05	SKF	24,00	57,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	37	BUCHA BANDEJA DT GOL/F BORA	AXIOS	60,00	38,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	38	BUCHA BANDEJA DT PASS ALEMÃO	AXIOS	40,00	28,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	39	BUCHA BANDEJA TS GOL/FBORA	AXIOS	60,00	39,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	40	BUCHA FEIXE TS MOLA STRADA	AXIOS	24,00	32,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	41	CABO VELA SUPRESSIVO GOL TRENDO/POWER 1.0 09/	NGK	24,00	110,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	42	CABO VELA SUPRESSIVO GOL/ SAV/SANT AP 1.8 TDS	NGK	24,00	110,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	43	CABO VELA SUPRESSIVO PALIO/ DOBLO/WEEK/SIE	NGK	32,00	75,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	44	CAIXA DIRECAO FIAT 1.0/L4	AMPRI	15,00	500,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	45	CAIXA DIRECAO GOL 1.0/1.6	AMPRI	15,00	380,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	46	CAIXA DIRECAO KOMBI 97/05	TRW	4,00	705,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	47	CARCACA TERMOSTATO GOL GV 09/ FOX 05/	MTE	24,00	38,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	48	CARCACA VALVULA TERMO-STATICA GOL 1.0 8/16v 99/ S/AR	MTE	48,00	41,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	49	CARTER MOTOR GOL 1.0 8/16v 01/	IGASA	16,00	60,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	50	CARTER MOTOR PALIO/STRADA 1.0/1.3/1.4 FIRE TDS	IGASA	16,00	126,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	51	CAVALETE DISTRIBUICAO D'AGUA GOL AT 8/16 V98/	MTE	24,00	22,00

COPINI & FILHOS LTDA - ME	52	CHAVE RODA A LONGAVEL 19MM	ANDORINHA	8,00	28,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	53	CILINDRO AUXILIAR EMBREA- GEM S-10/BLAZER 97/	TRW	6,00	160,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	54	CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO GOL/PAR/SAV 28/	CONTROL	30,00	125,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	55	CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO S-10/BLAZER 96/	CONTROL	6,00	230,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	56	CILINDRO RODA TS FIOR/UNO 13/16 94/	CONTROL	12,00	29,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	57	CILINDRO RODA TS GOL/SAV/ VOYAGE	CONTROL	30,00	22,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	58	CILINDRO RODA TS UNO/ PALIO 96/	CONTROL	30,00	45,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	59	COLA PARABRISA TUBO 300G	WURTH	72,00	27,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	60	CONDENSADOR ACD GOL 1.0/1.6 09/	ROYCE	16,00	438,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	61	CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO D-20 85/	EATON	20,00	380,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	62	CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO SAVEIRO/ GOL 98/	EATON	16,00	275,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	63	COROA E PINHAO S-10 02/05 4X4	SPICER	10,00	1.000,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	64	CORREIA DENTADA GOL MI/AT 8V FOX/POLO 02/	GATES	24,00	40,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	65	CORREIA GIR/ALT/BA/DH/ACD GOL/FOX/POLO	GATES	20,00	39,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	66	COXIM CAMBIO INF PALIO/ SIENA/STRADA 1.4 04/	AXIOS	120,00	66,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	67	COXIM CAMBIO PALIO/STRADA FIRE 1.4 06/	AXIOS	20,00	64,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	68	COXIM MOTOR LD/LE CAMBIO UNO/ELBA 2007/2008	AXIOS	30,00	54,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	69	COXIM SUP AMORTECEDOR DT GOL/GOL 01/	AXIOS	32,00	50,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	70	COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LD	AXIOS	32,00	105,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	71	COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LE	AXIOS	32,00	105,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	72	CUBO RODA DT UNO/FIOR/ PALIO 94/	IRB	20,00	39,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	73	CUBO RODA TS GOL/VOY/ SAVEIRO GV 10/	IRB	20,00	179,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	74	CUBO RODA TS PALIO FIRE 2006/2007 E 2008	IRB	20,00	69,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	75	CUBO RODA TS PALIO/UNO FIRE	IRB	20,00	49,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	76	CUICA FREIO	BZ	24,00	203,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	77	DISCO FREIO DT MASTER 00/	FREMAX	18,00	138,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	78	DISCO FREIO DT VENTILADO C/ CUBO F1000 92/	FREMAX	10,00	94,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	79	DISCO FREIO DT VENTILADO D-20/SILVERADO 93/	FREMAX	8,00	100,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	80	DISCO FREIO DT VENTILADO DUCATO 2.9/2.8	FREMAX	32,00	105,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	81	DISCO FREIO DT VENTILADO GOL 1.0/1.6 8V 08/	FREMAX	44,00	64,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	82	DISCO FREIO DT VENTILADO PALIO WEKEND/SIENA	FREMAX	30,00	63,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	83	DT DUCATO ROLAMENTO CUBO	SKF	32,00	239,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	84	EIXO COMANDO VALVULAS GOL 1.0 MI 8V 99/	APLIC	24,00	210,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	85	FAROL GOL 95/99 LD	ORGUS	20,00	94,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	86	FAROL GOL 95/99 LE	ORGUS	20,00	97,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	87	FAROL GOL/VOYAGE G6 H7/ H1 LE 13/	ORGUS	24,00	330,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	88	FECHADURA EXT PORTA DT UNO 2/4P	UNIVERSAL	10,00	26,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	89	FECHADURA PORTA TS SUP LE/ LD INF FIORINO	UNIVERSAL	10,00	38,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	90	FILTRO AR GOL/SAVEIRO MI	TECFIL	12,00	14,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	91	FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT MASTER 2.5 8V /09	TECFIL	40,00	39,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	92	FILTRO DE ÓLEO RENAULT SCENIC/MEGANE PSL 77	TECFIL	30,00	22,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	93	FILTRO OLEO S-10/BLAZER MWM 2.8 02/	TECFIL	30,00	61,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	94	FLUIDO FREIO DOT 4 500ML	ATF	32,00	18,70
COPINI & FILHOS LTDA - ME	95	GARFO 4	EATON	20,00	64,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	96	HIDROVACUO D-20 92/	CONTROL	8,00	365,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	97	HIDROVACUO GOL/SAV/PAR 95/	CONTROL	30,00	200,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	98	HIDROVACUO GOL/VOY G6 13/	CONTROL	24,00	235,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	99	HIDROVACUO PALIO/SIENA 00/	CONTROL	16,00	192,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	100	HOMOCINETICA EXT STRADA 1.3/1.5 99/	SKF	20,00	150,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	101	HOMOCINETICA LD FIAT DUCATO 2013	SKF	30,00	230,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	102	HOMOCINETICA LE FIAT DUCATO 2013	SKF	30,00	235,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	103	INDUZIUDO MOTOR PARTIDA PRESTOLITE	ARIÉLO	16,00	145,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	104	INTERRUPTOR ÓLEO GOL, SAVEIRO, PARATI	MARFLEX	20,00	22,50
COPINI & FILHOS LTDA - ME	105	INTERRUPTOR ÓLEO HIDRAULI- CO FIAT TDS	MARFLEX	20,00	18,50
COPINI & FILHOS LTDA - ME	106	JUNTA COLETOR ADM. ESC. FIAT TDS - 40321 PAR	SABO	15,00	8,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	107	JUNTA HOMOCINETICA EXT PALIO 1.0/1.3/1.4 00	SKF	24,00	127,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	108	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA FIAT/FORD/GM	GAUSS	20,00	120,00



305

AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	109	KIT EMBREAGEM DUCATO	LUK	32,00	1.200,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	110	KIT EMBREAGEM F-1000 MWM /VW 690	LUK	8,00	692,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	111	KIT EMBREAGEM GOL 1.0 8/16V 01/	SACHS	8,00	280,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	112	KIT EMBREAGEM MASTER 02/	SACHS	4,00	1.200,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	113	KIT EMBREAGEM PALIO/SIEN/STRA 1.0/1.4 FIRE	SACHS	16,00	245,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	114	KIT RODA CUBO TS GOL/PARATI 1.0/1.6	SKF	30,00	47,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	115	KIT RODA CUBO TS GOL/VOY/ PAR/SAV TDS	SKF	32,00	47,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	116	LONA FREIO AGRALE 7000/7500 DT/TTS	THERMOID	20,00	65,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	117	LONA FREIO DT VW 1.130/14.140	THERMOID	8,00	114,50
COPINI & FILHOS LTDA - ME	118	MACACO JOELHO P/ VEICULOS LEVE PASSIJO 600KG	ANDORINHA	20,00	47,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	119	MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LD	UNIVERSAL	20,00	21,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	120	MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LE	UNIVERSAL	20,00	21,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	121	MANGUEIRA FILTRO AR VW/ AGRALE	GONEL	8,00	160,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	122	MAQUINA VIDRO DT GOL SPEC 2P 01/ GH1/GIV LD	UNIVERSAL	16,00	54,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	123	MOLA AUXILIAR VW14.150/16.220 1ª PARABOLICA	MARCHETTI	6,00	253,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	124	MOLA AUXILIAR VW14.150/16.220 2ª PARABOLICA	MARCHETTI	6,00	216,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	125	MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 1ª	MARCHETTI	6,00	476,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	126	MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 2ª	MARCHETTI	6,00	444,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	127	MOLA DT/TTS GOL 95/	FABRINI	20,00	68,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	128	MOLA TZ VW 1.130/13.130 85/ 1ª	MARCHETTI	72,00	142,80
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	129	MOLA TZ VW 1.130/13.130 85/ 2ª	MARCHETTI	6,00	142,80
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	130	MOLA TZ VW 1.130/13.130 85/ 3ª	MARCHETTI	6,00	142,80
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	131	MOLA TZ VW 1.130/13.130 85/ 4ª	MARCHETTI	6,00	103,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	132	MOLA TZ VW 1.130/13.130 85/ 5ª	MARCHETTI	6,00	86,70
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	133	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 1ª	MARCHETTI	24,00	209,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	134	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 2ª	MARCHETTI	8,00	374,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	135	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 3ª	MARCHETTI	8,00	174,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	136	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 4ª	MARCHETTI	18,00	158,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	137	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 5ª	MARCHETTI	10,00	142,80
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	138	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 7ª TIRANTE	MARCHETTI	10,00	195,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	139	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 1ª	MARCHETTI	36,00	169,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	140	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 2ª	MARCHETTI	36,00	158,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	141	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 3ª	MARCHETTI	16,00	132,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	142	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 4ª	MARCHETTI	16,00	116,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	143	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 5ª	MARCHETTI	16,00	90,90
COPINI & FILHOS LTDA - ME	144	PALHETA LIMPADOR 16"	DYNA	36,00	34,50
COPINI & FILHOS LTDA - ME	145	PALHETA LIMPADOR 18"	DYNA	36,00	44,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	146	PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 21"	DYNA	46,00	28,50
COPINI & FILHOS LTDA - ME	147	PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 32"	DYNA	30,00	33,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	148	PARABRISA DEGRADE GOL BOLA/GIV/GIV	PILKINGTON	16,00	290,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	149	PARABRISA DEGRADE GOL GV/GVI	PILKINGTON	16,00	315,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	150	PARABRISA DEGRADE PALIO 99/	PILKINGTON	16,00	315,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	151	PARACHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE - PRETO	DTS	6,00	114,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	152	PASTILHA DE FREIO DT DUCATO FIAT 2013	FRAS-LE	30,00	157,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	153	PASTILHA DE FREIO DT GOL 1.0/1.6 (2001/2002/2003/2005/2008/2009/2012/ 2013/2014)	FRAS-LE	30,00	39,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	154	PASTILHA DE FREIO DT PALIO ELX/STRADA 1.0 E 1.4	FRAS-LE	30,00	61,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	155	PASTILHA FREIO DT GOL/SAVEIRO GV 12/	FRAS-LE	30,00	87,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	156	PASTILHA FREIO DT MASTER 00/ SIST BOSCH	FRAS-LE	20,00	72,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	157	PASTILHA FREIO DT MASTER 16V - P 347	FRAS-LE	30,00	75,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	158	PASTILHA FREIO TS MASTER 00/ SIST BOSCH	FRAS-LE	20,00	124,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	159	PIVO SUSP DUCATO 2013	DRIVEWAY	30,00	99,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	160	PIVO SUSPENSÃO DT INF A/C/D/10/20/40 93/	DRIVEWAY	24,00	90,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	161	PIVO SUSPENSÃO DT INF DUCATO 05/	DRIVEWAY	4,00	140,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	162	PIVO SUSPENSÃO DT INFERIOR MASTER 00/	DRIVEWAY	32,00	85,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	163	PIVO SUSPENSÃO DT SUP A/C/D/10/20/40 93/	DRIVEWAY	24,00	88,00

COPINI & FILHOS LTDA - ME	164	PIVO SUSPENSÃO DT SUP DUCATO 05/	DRIVEWAY	32,00	133,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	165	PIVO SUSPENSÃO DT SUPERIOR MASTER 00/	DRIVEWAY	32,00	115,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	166	PIVO SUSPENSÃO PALIO/SIENA/STRADA 1.0 E 1.4	DRIVEWAY	40,00	35,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	167	PLATO EMBREAGEM F-1000 TURBO MAXION HSD	LUK	6,00	367,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	168	POLIA ALTERNADOR S-10 2.8 TURBO DIESEL/05 4X4	NYTRON	16,00	125,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	169	PONTA EIXO TZ CARGO/VW 14.210/16.200 41 DENTES/00	MAXGEAR	6,00	746,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	170	PONTA EIXO TZ CARGO/VW/ FORD DIF 230 C/39 ESTRIAS	MAXGEAR	6,00	780,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	171	PONTA EIXO TZ F-1000 93/LD/LE 30 ESTRIAS S FUIROS	MAXGEAR	6,00	562,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	172	PROTECTOR MOTOR PALIO/ SIENA/STRADA 1.8	CARBRAZ	20,00	87,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	173	RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ C/AR	VISCONDE	24,00	358,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	174	RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ S/AR	VISCONDE	24,00	335,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	175	RADIADOR D'AGUA PALIO/ SIENA/STRADA 1.0/1.3	VISCONDE	30,00	182,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	176	REGULADOR DE VOLTAGEM 24V	GAUSS	20,00	130,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	177	REPARO CAIXA SATELITE GOL 1.0/1.6 DE 2001/2014	MAXGUEAR	20,00	172,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	178	RETENTOR CUBO TS LINHA VW 8.140	SABO	6,00	45,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	179	RETENTOR LATERAL CAIXA DIRECAO LINHA RENAULT	SABO	24,00	39,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	180	RETENTOR RODA DT VW/8.140/22.140	SABO	20,00	37,50
COPINI & FILHOS LTDA - ME	181	RETENTOR RODA DT/TZ DUCATO	SABO	24,00	30,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	182	ROLAMENTO 12049/12010	FAG	16,00	88,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	183	ROLAMENTO 30308	FAG	20,00	97,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	184	ROLAMENTO 32213	FAG	12,00	119,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	185	ROLAMENTO 33281/33462	FAG	24,00	222,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	186	ROLAMENTO 3585/3525	FAG	16,00	125,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	187	ROLAMENTO 39581/39520	FAG	8,00	135,40
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	188	ROLAMENTO 3982/3920	FAG	36,00	111,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	189	ROLAMENTO 716649/610	FAG	36,00	119,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	190	ROLAMENTO 803145/10	FAG	48,00	87,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	191	ROLAMENTO CUBO DT FIAT UNO/PALIO/SIENA	SKF	20,00	63,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	192	ROLAMENTO CUBO DT STRADA/ PALIO	SKF	32,00	61,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	193	ROLAMENTO CUBO TS LINHA VW 8.140	FAG	6,00	64,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	194	ROLAMENTO DUPLO CAIXA CAMBIO FOX/GOL GV	SKF	20,00	169,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	195	ROLAMENTO EMBREAGEM F-1000 HSD/RANGER	FAG	12,00	322,50
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	196	ROLAMENTO F44322A	INA	12,00	136,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	197	ROLAMENTO F44497	INA	12,00	148,10
COPINI & FILHOS LTDA - ME	198	ROLAMENTO INT PINHAO CX CAMBIO S-10 2.8 02/05 4X4	SKF	16,00	94,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	199	ROLAMENTO LATERAL DIFERENCIAL S-10 2.8 02/05 4X4	SKF	16,00	76,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	200	SELO ENGRENAGEM/PINHAO MOTRIZ S-10 2.8 02/05 4X4	FLAUS	16,00	63,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	201	SENSOR POS BORBOLETA FIAT TDS	DELPHI	16,00	72,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	202	SILENCIOSO INTERNO POLIA STRADA 1.6 E 1.8	MAGNETI MARELLI	22,00	105,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	203	SONDA LAMBDA PALIO/SIENA FIRE	NGK	18,00	240,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	204	TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIFERENCIAL 240 (ACABADA)	MAXGEAR	8,00	174,50
COPINI & FILHOS LTDA - ME	205	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL GOL 1.0/1.6	TANCLICK	20,00	29,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	206	TANQUE COMBUSTIVEL PALIO/ SIENA 96/06	IGASA	8,00	69,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	207	TBI GOL 1.0 16V	DELPHI	20,00	265,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	208	TENSOR CORREIA DENTADA GOL/GOLF/FOX 8V 01/	NYTRON	24,00	100,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	209	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD CURTO	TRW	20,00	118,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	210	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD LONGO C/ FURO	TRW	12,00	206,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	211	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD S/FURO	TRW	24,00	136,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	212	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LE LONGO	TRW	16,00	133,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	213	TERMINAL DIRECAO GOL 1.0/1.6	DRIVEWAY	20,00	37,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	214	TERMINAL DIRECAO GOL/PAR/ SAV 95/ DH LD/LE	DRIVEWAY	36,00	45,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	215	TERMINAL DIRECAO PALIO 1.8 FIRE FLEX	DRIVEWAY	20,00	60,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	216	TERMINAL DIRECAO PALIO/ SIEN/STRA 99/	DRIVEWAY	36,00	40,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	217	TERMINAL DIRECAO VW 6.90/7.110 AGRALE 7500	TRW	48,00	103,00



00/306

COPINI & FILHOS LTDA - ME	218	TRAVA DIRECAO GOL/PARATI/ CAM VW 8.140	FACOBRAS	10,00	82,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	219	TUBO FLEXIVEL (REF.2277)	IDM	15,00	105,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	220	VALVULA ALIVIO VW 11.130/13.130	ROCHESTER	12,00	92,90
COPINI & FILHOS LTDA - ME	221	VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0/1.6/1.8 GOLF 2.0	MTE	30,00	60,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	222	VELA IGNICAO FIAT/VW/GM/ RENAULT FLEX	NGK	120,00	15,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	223	VIGIA TS S-10 05 4X4/ COMPLETO	PILKINGTON	48,00	850,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 112/2018, é de R\$ 661.522,40 (Seiscentos e Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e cinco dias de setembro de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº373/2018

Pregão Presencial Nº 0112/2018

Data da Assinatura: 25/09/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP  
Objeto:AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 234.393,40 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Quarenta Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº374/2018

Pregão Presencial Nº 0112/2018

Data da Assinatura: 25/09/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: COPINI & FILHOS LTDA - ME  
Objeto:AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 427.129,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Vinte e Nove Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## LEIS

### LEI Nº 1.658, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Capanema, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de CAPANEMA, relativo ao Exercício Financeiro de 2019.

Art. 2º A proposta orçamentária será elaborada em consonância com

as disposições constantes da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I- fornecida pelos órgãos competentes quanto as transferências legais da União e do Estado;

II- projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do Índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

§ 2º As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Art. 3º O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 4º A reserva de contingência não será inferior a 0,5% (meio por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 5º A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6º A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.

Art. 7º Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I- as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

II- as despesas com saúde não serão inferiores aos percentuais definidos na Emenda Constitucional nº 29;

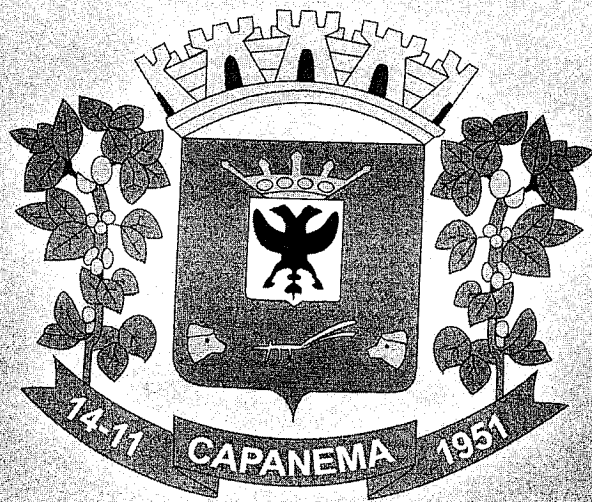
III- as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

IV- as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não serão superiores a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;

V- o orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25;

Art. 9º Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão

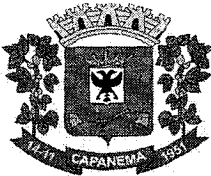
10/307



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



308

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº373/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2018

Aos vinte e cinco dias de setembro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 112/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP, sediada na AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Santa Izabel do Oeste/PR, inscrita no CNPJ sob o nº76.468.370/0001-10, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) NEODIR BRANDELEIRO, portador(a) do RG nº 31250382 e do CPF nº 407.489.289-87.**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	ALAVANCA CAMBIO F1000 - 97/4000 - 83 TURBO 91/ 5M	PATRAL	JG	32,00	94,00	3.008,00
4	AMORTECEDOR DT D-20 93/	COFAP	PC	6,00	142,00	852,00
5	AMORTECEDOR DT F1000 - 97/4000 - 83 / 4X4	COFAP	PC	20,00	132,00	2.640,00
6	AMORTECEDOR DT F1000/4000 /92	COFAP	PC	10,00	148,00	1.480,00
8	AMORTECEDOR TS F-4000 /92	COFAP	PC	40,00	163,00	6.520,00
12	BANDEJA SUSPENSÃO DT A/C/D-20/SILVERADO LD 93/ SUP	GRAZZIMET AL	PC	8,00	198,00	1.584,00
13	BANDEJA SUSPENSÃO DT A/C/D-20/SILVERADO LE 93/ SUP	GRAZZIMET AL	PC	6,00	198,00	1.188,00
19	BARRA DIREÇÃO F-1000 97/ CENTRAL	TRW	PC	10,00	340,00	3.400,00
20	BARRA DIREÇÃO F-1000 97/ LATERAL	TRW	PC	10,00	325,00	3.250,00
21	BARRA DIREÇÃO F-4000 /83 CENTRAL FIXA LONGA	TRW	PC	10,00	355,00	3.550,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321  
CAPANEMA - PR



00/309

## Município de Capanema - PR

34	BRACO AUXILIAR DIRECAO S-10/BLAZER 95/	TRW	PC	20,00	217,00	4.340,00
35	BRACO PITMAN DIRECAO S-10/BLAZER 95/	TRW	PC	8,00	123,00	984,00
46	CAIXA DIRECAO KOMBI 97/05	TRW	PC	4,00	705,00	2.820,00
50	CARTER MOTOR PALIO/STRADA 1.0/1.3/1.4 FIRE TDS	IGASA	PC	16,00	126,00	2.016,00
53	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM S-10/BLAZER 97/	TRW	PC	6,00	160,00	960,00
63	COROA E PINHAO S-10 02/05 4X4	SPICER	PC	10,00	1.000,00	10.000,00
76	CUICA FREIO	BZ	PC	24,00	203,00	4.872,00
77	DISCO FREIO DT MASTER 00/	FREMAX	PC	18,00	138,00	2.484,00
78	DISCO FREIO DT VENTILADO C/CUBO F1000 92/	FREMAX	PC	10,00	94,00	940,00
79	DISCO FREIO DT VENTILADO D-20/SILVERADO 93/	FREMAX	PC	8,00	100,00	800,00
91	FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT MASTER 2.5 8V /09	TECFIL	PC	40,00	39,00	1.560,00
93	FILTRO OLEO S-10/BLAZER MWM 2.8 02/	TECFIL	PC	30,00	61,00	1.830,00
94	FLUIDO FREIO DOT 4 500ML	ATE	PC	32,00	18,70	598,40
96	HIDROVACUO D-20 92/	CONTROIL	PC	8,00	365,00	2.920,00
109	KIT EMBREAGEM DUCATO	LUK	KIT	32,00	1.200,00	38.400,00
110	KIT EMBREAGEM F-1000 MWM / VW 6.90	LUK	KIT	8,00	692,00	5.536,00
116	LONA FREIO AGRALE 7000/7500 DT/TS	THERMOID	JG	20,00	65,00	1.300,00
117	LONA FREIO DT VW 11.130/14.140	THERMOID	JG	8,00	114,50	916,00
123	MOLA AUXILIAR VW14.150/16.220 1° PARABOLICA	MARCHETT I	PC	6,00	253,50	1.521,00
124	MOLA AUXILIAR VW14.150/16.220 2° PARABOLICA	MARCHETT I	PC	6,00	216,50	1.299,00
125	MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 1°	MARCHETT I	PC	6,00	476,00	2.856,00
126	MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 2°	MARCHETT I	PC	6,00	444,00	2.664,00
127	MOLA DT/TS GOL 95/	FABRINI	JG	20,00	68,00	1.360,00
128	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 1°	MARCHETT I	PC	72,00	142,80	10.281,60
129	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 2°	MARCHETT I	PC	6,00	142,80	856,80
130	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 3°	MARCHETT I	PC	6,00	142,80	856,80
131	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 4°	MARCHETT I	PC	6,00	103,50	621,00
132	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 5°	MARCHETT I	PC	6,00	86,70	520,20
133	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 1°	MARCHETT I	PC	24,00	209,50	5.028,00
134	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 2°	MARCHETT I	PC	8,00	274,00	2.192,00

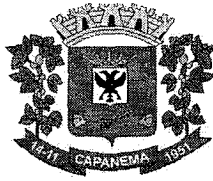
0



001/310

## Município de Capanema - PR

135	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 3°	MARCHETT I	PC	8,00	174,50	1.396,00
136	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 4°	MARCHETT I	PC	18,00	158,50	2.853,00
137	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 5°	MARCHETT I	PC	10,00	142,80	1.428,00
138	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 7° TIRANTE	MARCHETT I	PC	10,00	195,00	1.950,00
139	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 1°	MARCHETT I	PC	36,00	169,00	6.084,00
140	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 2°	MARCHETT I	PC	36,00	158,50	5.706,00
141	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 3°	MARCHETT I	PC	16,00	132,00	2.112,00
142	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 4°	MARCHETT I	PC	16,00	116,00	1.856,00
143	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 5°	MARCHETT I	PC	16,00	90,90	1.454,40
167	PLATO EMBREAGEM F-1000 TURBO MAXION HSD	LUK	PC	6,00	367,00	2.202,00
168	POLIA ALTERNADOR S-10 2.8 TURBO DIESEL/ 05 4X4	NYTRON	PC	16,00	125,00	2.000,00
169	PONTA EIXO TZ CARGO/VW 14.210/16.200 41 DENTES /00	MAXGEAR	PC	6,00	746,00	4.476,00
170	PONTA EIXO TZ CARGO/VW/FORD DIF 230 C/ 39 ESTRIAS	MAXGEAR	PC	6,00	780,00	4.680,00
171	PONTA EIXO TZ F-1000 93/ LD/LE 30 ESTRIAS 5 FUIROS	MAXGEAR	PC	6,00	562,00	3.372,00
178	RETENTOR CUBO TS LINHA VW 8.140	SABO	PC	6,00	45,00	270,00
180	RETENTOR RODA DT VW8.140/22.140	SABO	PC	20,00	37,50	750,00
182	ROLAMENTO 12049/12010	FAG	PC	16,00	88,00	1.408,00
183	ROLAMENTO 30308	FAG	PC	20,00	97,00	1.940,00
184	ROLAMENTO 32213	FAG	PC	12,00	119,50	1.434,00
185	ROLAMENTO 33281/33462	FAG	PC	24,00	222,00	5.328,00
186	ROLAMENTO 3585/3525	FAG	PC	16,00	125,50	2.008,00
187	ROLAMENTO 39581/39520	FAG	PC	8,00	135,40	1.083,20
188	ROLAMENTO 3982/3920	FAG	PC	36,00	111,00	3.996,00
189	ROLAMENTO 716649/610	FAG	PC	36,00	119,00	4.284,00
190	ROLAMENTO 803145/10	FAG	PC	48,00	87,00	4.176,00
193	ROLAMENTO CUBO TS LINHA VW 8.140	FAG	PC	6,00	64,00	384,00
195	ROLAMENTO EMBREAGEM F-1000 HSD/RANGER	FAG	PC	12,00	322,50	3.870,00
196	ROLAMENTO F44322A	INA	PC	12,00	136,00	1.632,00
197	ROLAMENTO F44497	INA	PC	12,00	148,10	1.777,20
204	TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIFERENCIAL 240 (ACABADA)	MAXGEAR	PC	8,00	174,50	1.396,00
209	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD CURTO	TRW	PC	20,00	118,00	2.360,00
210	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD LONGO C/ FUIRO	TRW	PC	12,00	206,00	2.472,00



00311

## Município de Capanema - PR

211	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD S/FURO	TRW	PC	24,00	136,00	3.264,00
212	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LE LONGO	TRW	PC	16,00	133,00	2.128,00
217	TERMINAL DIRECAO VW 6.90/7.110 AGRALE 7500	TRW	PC	48,00	103,00	4.944,00
220	VALVULA ALIVIO VW 11.130/13.130	ROCHESTE R	PC	12,00	92,90	1.114,80

**Valor Total do Contrato: R\$234.393,40(Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Quarenta Centavos)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar **as peças** solicitadas em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

**a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

**b) Discriminação das peças a serem adquiridos;**

**c) Local onde serão entregues das peças;**

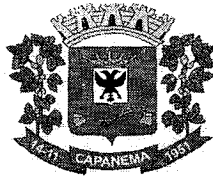
**d) Prazo para entrega das peças;**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR





00312

## Município de Capanema - PR

- e) Quantidade e medidas das peças, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento das peças caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento das peças pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

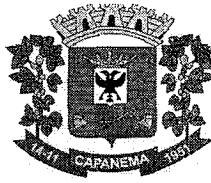
**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$



000313

## Município de Capanema - PR

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

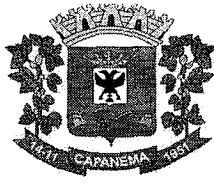
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	560	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1060	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1220	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1280	08.002.06.181.1501.2157	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1320	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1590	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2175	09.001.10.301.1001.2335	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2179	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2220	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2330	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2690	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2770	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2880	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2980	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização



## Município de Capanema - PR

das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Otávio Fonseca Galiuzzi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

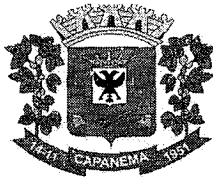
**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**



000316

## Município de Capanema - PR

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

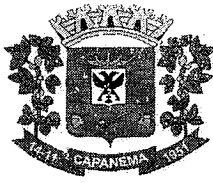
b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**



## Município de Capanema - PR

**b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



318

## Município de Capanema - PR

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

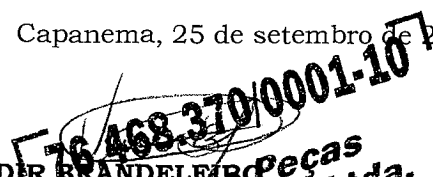
**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 112/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

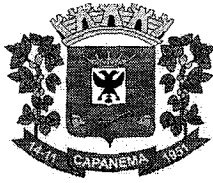
**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 112/2018**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) NEODIR BRANDELEIRO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 25 de setembro de 2018

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

  
**NEODIR BRANDELEIRO**  
Representante Legal  
**AUTO PECAS IZABELENSE LTDA.**  
Detentora da Ata  
AV. DOS PIRATUNGUENS, 1449  
CENTRO - CEP: 85700-000  
SANTO ANTONIO DO OESTE - PR.



00/319

## Município de Capanema - PR

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº374/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2018**

Aos vinte e cinco dias de setembro de 2018, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 112/2018**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**COPINI & FILHOS LTDA - ME, sediada na AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº75.581.074/0001-68, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) SANDRO TATIANO COPINI, portador(a) do RG nº 5.340.922-0 e do CPF nº 788.284.739-91.**

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	ADITIVO CONCENTRADO P/ RADIADOR 1000ML	VISCONDE	PC	60,00	8,50	510,00
3	ALMA PARA-CHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE	DTS	PC	32,00	33,50	1.072,00
7	AMORTECEDOR DT GOL BOLA/SAV/VOY	COFAP	PC	60,00	87,50	5.250,00
9	AMORTECEDOR TS F1000 97/ TURBO GAS	COFAP	PC	20,00	171,00	3.420,00
10	AMORTECEDOR TS GOL/PARATI 95/	COFAP	PC	48,00	127,00	6.096,00
11	AMORTECEDOR TS PICK-UP STRADA 98/	COFAP	PC	48,00	155,00	7.440,00
14	BANDEJA SUSPENSAO DT GOL/VOY 00 EM DIANTE/ LD/LE	GRAZZIMETAL	PC	18,00	49,00	882,00
15	BARRA AXIAL FOX/POLO SEDAN	DRIVEWAY	UN	20,00	59,00	1.180,00
16	BARRA AXIAL GOL GV/G6 12/	DRIVEWAY	PC	32,00	59,00	1.888,00





04320

## Município de Capanema - PR

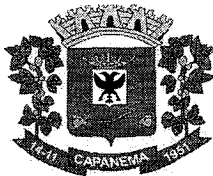
17	BARRA AXIAL GOL/SAVEIRO/ VOYAGE 1.0/1.6	DRIVEWAY	UN	20,00	37,00	740,00
18	BARRA AXIAL PALIO /STRADA 01/ DIR MEC	DRIVEWAY	PC	32,00	50,00	1.600,00
22	BARRA DIRECAO GOL/PARATI MI 97/ LD DIR MEC	DRIVEWAY	PC	24,00	79,00	1.896,00
23	BATENTE PORTA DT F-1000/11000 72/93 LE/LD	UNIVERSAL	PC	16,00	11,00	176,00
24	BATERIA 150AH	BOSCH	PC	20,00	580,00	11.600,00
25	BATERIA 60AH C/CARCACA	BOSCH	PC	20,00	350,00	7.000,00
26	BIELETA BARRA ESTAB GOL/FOX 03/	AXIOS	PC	24,00	20,00	480,00
27	BOBINA IGNICAO GOL 1.0 8/16V 99/05	BOSCH	PC	20,00	150,00	3.000,00
28	BOBINA IGNICAO GOL GV 10/	BOSCH	PC	16,00	300,00	4.800,00
29	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL D20 92/ TQ PLAST 150LT	TSA	PC	16,00	73,00	1.168,00
30	BOMBA D'AGUA GOL/FOX 1.0/1.6 8V 01/	URBA	PC	32,00	110,00	3.520,00
31	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA S- 10/BLAZER 02/	TRW	PC	20,00	500,00	10.000,00
32	BORRACHA PORTA GOL 95/ 2/4P ABA LARGA	UNIVERSAL	PC	48,00	48,00	2.304,00
33	BORRACHA PORTA LAT. UNIVERSAL	UNIVERSAL	M	96,00	12,00	1.152,00
36	BRACO PITMAN F1000 97/ C/DH	SKF	PC	24,00	57,00	1.368,00
37	BUCHA BANDEJA DT GOLF/BORA	AXIOS	UN	60,00	38,00	2.280,00
38	BUCHA BANDEJA DT PASS ALEMÃO	AXIOS	UN	40,00	28,00	1.120,00
39	BUCHA BANDEJA TS GOLF/BORA	AXIOS	UN	60,00	39,00	2.340,00
40	BUCHA FEIXE TS MOLA STRADA	AXIOS	PC	24,00	32,00	768,00
41	CABO VELA SUPRESSIVO GOL TREND/POWER 1.0 09/	NGK	JG	24,00	110,00	2.640,00
42	CABO VELA SUPRESSIVO GOL/SAV/SANT AP 1.8 TDS	NGK	PC	24,00	110,00	2.640,00
43	CABO VELA SUPRESSIVO PALIO/DOBLO/WEEK/SIE	NGK	JG	32,00	75,00	2.400,00
44	CAIXA DIREÇÃO FIAT 1.0/1.4	AMPRI	UN	15,00	500,00	7.500,00
45	CAIXA DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	AMPRI	UN	15,00	380,00	5.700,00
47	CARCACA TERMOSTATO GOL GV 09/ FOX 05/	MTE	PC	24,00	38,00	912,00
48	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0 8/16V 99/ S/AR	MTE	PC	48,00	41,00	1.968,00
49	CARTER MOTOR GOL 1.0 8/16V 01/	IGASA	PC	16,00	60,00	960,00
51	CAVALETE DISTRIBUICAO D'AGUA GOL AT 8/16V 98/	MTE	PC	24,00	22,00	528,00
52	CHAVE RODA ALONGAVEL 19MM	ANDORINHA	PC	8,00	28,00	224,00
54	CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO GOL/PAR/SAV 98/	CONTROIL	PC	30,00	125,00	3.750,00



10/321

## Município de Capanema - PR

55	CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO S-10/BLAZER 96/	CONTROIL	PC	6,00	230,00	1.380,00
56	CILINDRO RODA TS FIOR/UNO 13/16 94/	CONTROIL	PC	12,00	29,00	348,00
57	CILINDRO RODA TS GOL/SAV/VOYAGE	CONTROIL	PC	30,00	22,00	660,00
58	CILINDRO RODA TS UNO/PALIO 96/	CONTROIL	PC	30,00	45,00	1.350,00
59	COLA PARABRISA TUBO 300G	WURTH	PC	72,00	27,00	1.944,00
60	CONDENSADOR ACD GOL 1.0/1.6 09/	ROYCE	PC	16,00	438,00	7.008,00
61	CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO D-20 85/	EATON	KIT	20,00	380,00	7.600,00
62	CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO SAVEIRO/GOL 98/	EATON	KIT	16,00	275,00	4.400,00
64	CORREIA DENTADA GOL MI/AT 8V FOX/POLO 02/	GATES	PC	24,00	40,00	960,00
65	CORREIA GIR/ALT/BA/DH/ACD GOL/FOX/POLO	GATES	PC	20,00	39,00	780,00
66	COXIM CAMBIO INF PALIO/SIENA/STRADA 1.4 04/	AXIOS	PC	120,00	66,00	7.920,00
67	COXIM CAMBIO PALIO/STRADA FIRE 1.4 06/	AXIOS	PC	20,00	64,00	1.280,00
68	COXIM MOTOR LD/LE CAMBIO UNO/ELBA 2007/2008	AXIOS	UN	30,00	54,00	1.620,00
69	COXIM SUP AMORTECEDOR DT GOL/GOLF 01/	AXIOS	PC	32,00	50,00	1.600,00
70	COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LD	AXIOS	PC	32,00	105,00	3.360,00
71	COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LE	AXIOS	PC	32,00	105,00	3.360,00
72	CUBO RODA DT UNO/FIOR/PALIO 94/	IRB	PC	20,00	39,00	780,00
73	CUBO RODA TS GOL/VOYA/SAVEIRO GV 10/	IRB	PC	20,00	179,00	3.580,00
74	CUBO RODA TS PALIO FIRE 2006/2007 E 2008	IRB	UN	20,00	69,00	1.380,00
75	CUBO RODA TS PALIO/UNO FIRE	IRB	PC	20,00	49,00	980,00
80	DISCO FREIO DT VENTILADO DUCATO 2.5/2.8	FREMAX	PC	32,00	105,00	3.360,00
81	DISCO FREIO DT VENTILADO GOL 1.0/1.6 8V 08/	FREMAX	PC	44,00	64,00	2.816,00
82	DISCO FREIO DT VENTILADO PALIO WEKEND/SIENA	FREMAX	UN	30,00	63,00	1.890,00
83	DT DUCATO ROLAMENTO CUBO	SKF	PC	32,00	239,00	7.648,00
84	EIXO COMANDO VALVULAS GOL 1.0 MI 8V 99/	APLIC	PC	24,00	210,00	5.040,00
85	FAROL GOL 95/99 LD	ORGUS	PC	20,00	94,00	1.880,00
86	FAROL GOL 95/99 LE	ORGUS	PC	20,00	97,00	1.940,00
87	FAROL GOL/VOYAGE G6 H7/H1 LE 13/	ORGUS	PC	24,00	330,00	7.920,00



000322

## Município de Capanema - PR

88	FECHADURA EXT PORTA DT UNO 2/4P	UNIVERSAL	PC	10,00	26,00	260,00
89	FECHADURA PORTA TS SUP LE/LD INF FIORINO	UNIVERSAL	PC	10,00	38,00	380,00
90	FILTRO AR GOL/SAVEIRO MI	TECFIL	PC	12,00	14,50	174,00
92	FILTRO DE ÓLEO RENAULT SCENIC/MEGANE PSL 77	TECFIL	UN	30,00	22,50	675,00
95	GARFO 4	EATON	UN	20,00	64,00	1.280,00
97	HIDROVACUO GOL/SAV/PAR 95/	CONTROIL	PC	30,00	200,00	6.000,00
98	HIDROVACUO GOL/VOY G6 13/	CONTROIL	PC	24,00	235,00	5.640,00
99	HIDROVACUO PALIO/SIENA 00/	CONTROIL	PC	16,00	192,00	3.072,00
100	HOMOCINETICA EXT STRADA 1.3/1.5 99/	SKF	PC	20,00	150,00	3.000,00
101	HOMOCINÉTICA LD FIAT DUCATO 2013	SKF	UN	30,00	230,00	6.900,00
102	HOMOCINÉTICA LE FIAT DUCATO 2013	SKF	UN	30,00	235,00	7.050,00
103	INDUZIDO MOTOR PARTIDA PRESTOLITE	ARIELO	PC	16,00	145,00	2.320,00
104	INTERRUPTOR ÓLEO GOL, SAVEIRO, PARATI	MARFLEX	UN	20,00	22,50	450,00
105	INTERRUPTOR OLEO HIDRAULICO FIAT TDS	MARFLEX	PC	20,00	18,50	370,00
106	JUNTA COLETOR ADM. ESC. FIAT TDS - 40321 PAR	SABO	UN	15,00	8,00	120,00
107	JUNTA HOMOCINETICA EXT PALIO 1.0/1.3/1.4 /00	SKF	PC	24,00	127,00	3.048,00
108	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA FIAT/FORD/GM	GAUSS	KIT	20,00	120,00	2.400,00
111	KIT EMBREAGEM GOL 1.0 8/16V 01/	SACHS	KIT	8,00	280,00	2.240,00
112	KIT EMBREAGEM MASTER 02/	SACHS	KIT	4,00	1.200,00	4.800,00
113	KIT EMBREAGEM PALIO/SIEN/STRA 1.0/1.4 FIRE	SACHS	KIT	16,00	245,00	3.920,00
114	KIT RODA CUBO TS GOL/PARATI 1.0/1.6	SKF	KIT	30,00	47,00	1.410,00
115	KIT RODA CUBO TS GOL/VOY/PAR/SAV TDS	SKF	KIT	32,00	47,00	1.504,00
118	MACACO JOELHO P/ VEICULOS LEVE PASSEIO 600KG	ANDORINHA	PC	20,00	47,00	940,00
119	MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LD	UNIVERSAL	PC	20,00	21,00	420,00
120	MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LE	UNIVERSAL	PC	20,00	21,00	420,00
121	MANGUEIRA FILTRO AR VW/AGRALE	GONEL	PC	8,00	160,00	1.280,00
122	MAQUINA VIDRO DT GOL SPEC 2P 01/ GIII/GIV LD	UNIVERSAL	PC	16,00	54,00	864,00
144	PALHETA LIMPADOR 16"	DYNA	JG	36,00	34,50	1.242,00
145	PALHETA LIMPADOR 18"	DYNA	JG	36,00	44,00	1.584,00

①



## Município de Capanema - PR

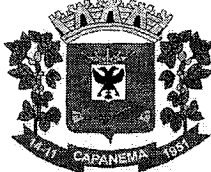
000323

146	PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 21"	DYNA	UN	46,00	28,50	1.311,00
147	PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 32"	DYNA	UN	30,00	33,00	990,00
148	PARABRISA DEGRADE GOL BOLA/GIII/GIV	PILKINGTON	PC	16,00	290,00	4.640,00
149	PARABRISA DEGRADE GOL GV/GVI	PILKINGTON	PC	16,00	315,00	5.040,00
150	PARABRISA DEGRADE PALIO 99/	PILKINGTON	PC	16,00	315,00	5.040,00
151	PARACHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE - PRETO	DTS	PC	6,00	114,00	684,00
152	PASTILHA DE FREIO DT DUCATO FIAT 2013	FRAS-LE	UN	30,00	157,00	4.710,00
153	PASTILHA DE FREIO DT GOL 1.0/1.6 (2001/2002/2003/2005/2008/2009/2012/ 2013/2014)	FRAS-LE	UN	30,00	39,00	1.170,00
154	PASTILHA DE FREIO DT PALIO ELX/STRADA 1.0 E 1.4	FRAS-LE	UN	30,00	61,00	1.830,00
155	PASTILHA FREIO DT GOL/SAVEIRO GV 12/	FRAS-LE	JG	30,00	87,00	2.610,00
156	PASTILHA FREIO DT MASTER 00/ SIST BOSCH	FRAS-LE	JG	20,00	72,00	1.440,00
157	PASTILHA FREIO DT MASTER 16V - P 347	FRAS-LE	UN	30,00	75,00	2.250,00
158	PASTILHA FREIO TS MASTER 00/ SIST BOSCH	FRAS-LE	JG	20,00	124,00	2.480,00
159	PIVO SUSP. DUCATO 2013	DRIVEWAY	UN	30,00	99,00	2.970,00
160	PIVO SUSPENSÃO DT INF A/C/D/10/20/40 93/	DRIVEWAY	PC	24,00	90,00	2.160,00
161	PIVO SUSPENSÃO DT INF DUCATO 05/	DRIVEWAY	PC	4,00	140,00	560,00
162	PIVO SUSPENSÃO DT INFERIOR MASTER 00/	DRIVEWAY	PC	32,00	85,00	2.720,00
163	PIVO SUSPENSÃO DT SUP A/C/D/10/20/40 93/	DRIVEWAY	PC	24,00	88,00	2.112,00
164	PIVO SUSPENSÃO DT SUP DUCATO 05/	DRIVEWAY	PC	32,00	133,00	4.256,00
165	PIVO SUSPENSÃO DT SUPERIOR MASTER 00/	DRIVEWAY	PC	32,00	115,00	3.680,00
166	PIVO SUSPENSÃO PALIO/SIENA/STRADA 1.0 E 1.4	DRIVEWAY	UN	40,00	35,00	1.400,00
172	PROTETOR MOTOR PALIO/SIENA/STRADA 1.8	CARBRAZ	PC	20,00	87,00	1.740,00
173	RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ C/AR	VISCONDE	PC	24,00	358,00	8.592,00
174	RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ S/AR	VISCONDE	PC	24,00	335,00	8.040,00
175	RADIADOR D'AGUA PALIO/SIENA/STRADA 1.0/1.3	VISCONDE	PC	30,00	182,00	5.460,00
176	REGULADOR DE VOLTAGEM 24V	GAUSS	PC	20,00	130,00	2.600,00
177	REPARO CAIXA SATELITE GOL 1.0/1.6 DE 2001/2014	MAXGUEAR	UN	20,00	172,00	3.440,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



## Município de Capanema - PR

000324

179	RETENTOR LATERAL CAIXA DIRECAO LINHA RENAULT	SABO	PC	24,00	39,00	936,00
181	RETENTOR RODA DT/TZ DUCATO	SABO	PC	24,00	30,00	720,00
191	ROLAMENTO CUBO DT FIAT UNO/PALIO/SIENA	SKF	PC	20,00	63,00	1.260,00
192	ROLAMENTO CUBO DT STRADA/PALIO	SKF	PC	32,00	61,00	1.952,00
194	ROLAMENTO DUPLO CAIXA CAMBIO FOX/GOL GV	SKF	PC	20,00	169,00	3.380,00
198	ROLAMENTO INT PINHAO CX CAMBIO S-10 2.8 02/05 4X4	SKF	PC	16,00	94,00	1.504,00
199	ROLAMENTO LATERAL DIFERENCIAL S-10 2.8 02/05 4X4	SKF	PC	16,00	76,00	1.216,00
200	SELO ENGRENAGEM/PINHAO MOTRIZ S-10 2.8 02/05 4X4	FLAUS	PC	16,00	63,00	1.008,00
201	SENSOR POS BORBOLETA FIAT TDS	DELPHI	PC	16,00	72,00	1.152,00
202	SILENCIOSO INTERNO POLIA STRADA 1.6 E 1.8	MAGNETI MARELLI	UN	22,00	105,00	2.310,00
203	SONDA LAMBDA PALIO/SIENA FIRE	NGK	PC	18,00	240,00	4.320,00
205	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL GOL 1.0/1.6	TANCLICK	UN	20,00	29,00	580,00
206	TANQUE COMBUSTIVEL PALIO/SIENA 96/06	IGASA	PC	8,00	69,00	552,00
207	TBI GOL 1.0 16V	DELPHI	PC	20,00	265,00	5.300,00
208	SENSOR CORREIA DENTADA GOL/GOLF/FOX 8V 01/	NYTRON	PC	24,00	100,00	2.400,00
213	TERMINAL DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	DRIVEWAY	UN	20,00	37,00	740,00
214	TERMINAL DIRECAO GOL/PAR/SAV 95/ DH LD/LE	DRIVEWAY	PC	36,00	45,00	1.620,00
215	TERMINAL DIREÇÃO PALIO 1.8 FIRE FLEX	DRIVEWAY	UN	20,00	60,00	1.200,00
216	TERMINAL DIRECAO PALIO/SIEN/STRA 99/	DRIVEWAY	PC	36,00	40,00	1.440,00
218	TRAVA DIRECAO GOL/PARATI/CAM VW 8.140	FACOBRAS	PC	10,00	82,00	820,00
219	TUBO FLEXÍVEL (REF. 2277)	IDM	UN	15,00	105,00	1.575,00
221	VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0/1.6/1.8 GOLF 2.0	MTE	PC	30,00	60,00	1.800,00
222	VELA IGNICAO FIAT/VW/GM/RENAULT FLEX	NGK	PC	120,00	15,00	1.800,00
223	VIGIA TS S-10 05 4X4/ COMPLETO	PILKINGTON	PC	48,00	850,00	40.800,00

**Valor Total do Contrato: R\$427.129,00(Quatrocentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Vinte e Nove Reais)**

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar **as peças** solicitadas em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Discriminação das peças a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues das peças;**

d) **Prazo para entrega das peças;**

e) **Quantidade e medidas das peças, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento das peças caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**



002326

## Município de Capanema - PR

**4.6. O fornecimento das peças pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

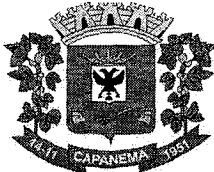
$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	140	02.001.04.122.0402.2020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



## Município de Capanema - PR

000/327

2018	280	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	560	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1060	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1220	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1280	08.002.06.181.1501.2157	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1320	08.002.15.182.1501.2156	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	1590	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2175	09.001.10.301.1001.2335	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2179	09.001.10.301.1001.2337	495	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2018	2220	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2330	10.002.18.541.1801.2205	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2600	11.003.08.243.0802.6054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2690	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2770	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2880	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2018	2980	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Sharlene Keila Schlindwein e Otávio Fonseca Galiazzi**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

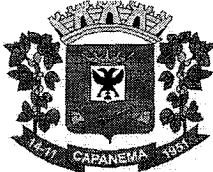
### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR





## Município de Capanema - PR

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

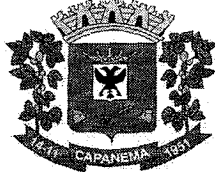
8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



## Município de Capanema - PR

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;



440330

## Município de Capanema - PR

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação



000/331

## Município de Capanema - PR

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.



**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 112/2018**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 112/2018**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) SANDRO TATIANO COPINI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

Capanema, 25 de setembro de 2018

**SANDRO TATIANO COPINI**  
**Representante Legal**  
**COPINI & FILHOS LTDA - ME**  
**Detentora da Ata**



COPINI & FILHOS LTDA - ME	218	TRAVA DIRECAO GOL/PARATI/ CAM VW 8.140	FACOBRAS	10,00	82,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	219	TUBO FLEXIVEL (REF 2277)	IDM	15,00	105,00
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	220	VALVULA ALIVIO VW 11.130/13.130	ROCHESTER	12,00	92,90
COPINI & FILHOS LTDA - ME	221	VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0/1.6/1.8 GOLF 2.0	MTE	30,00	60,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	222	VELA IGNICAO FIAT/VW/GM/ RENAULT FLEX	NGK	120,00	15,00
COPINI & FILHOS LTDA - ME	223	VIGIA TS S-10 05 4X4/ COMPLETO	PILKINGTON	48,00	850,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 112/2018, é de R\$ 661.522,40 (Seiscentos e Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e cinco dias de setembro de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº373/2018**

Pregão Presencial Nº 0112/2018

Data da Assinatura: 25/09/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP  
Objeto:AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 234.393,40 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Quarenta Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº374/2018**

Pregão Presencial Nº 0112/2018

Data da Assinatura: 25/09/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: COPINI & FILHOS LTDA - ME  
Objeto:AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 427.129,00 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Vinte e Nove Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**LEIS**

**LEI Nº 1.658, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Capanema, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de CAPANEMA, relativo ao Exercício Financeiro de 2019.

Art. 2º A proposta orçamentária será elaborada em consonância com

as disposições constantes da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I- fornecida pelos órgãos competentes quanto as transferências legais da União e do Estado;

II- projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

§ 2º As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Art. 3º O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 4º A reserva de contingência não será inferior a 0,5% (meio por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 5º A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6º A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.

Art. 7º Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I- as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

II- as despesas com saúde não serão inferiores aos percentuais definidos na Emenda Constitucional nº 29;

III- as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

IV- as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não serão superiores a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;

V- o orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25;

Art. 9º Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão

000334

LÁVEIS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 23/03/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E MATERIAIS E PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 26/03/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 29/03/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR HORAS/AULAS DE CURSOS DIVERSOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 07/06/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS E MATERIAIS DIVERSOS PERSONALIZADOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 11/06/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PARA USO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 11/06/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2018**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PROFISSIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROJETO DE TRABALHO RECEBIDO PELO FIA A SER DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATRAVÉS DO PROJETO MAGIA DA CAPOEIRA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços ho-

mologados em 26/06/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2018**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPUNTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 26/06/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2018**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 25/09/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME RADIOLÓGICOS COM LAUDOS, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 28/09/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

## DECRETOS

### DECRETO Nº 6.575, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Retifica o Anexo I do Decreto nº 6.574, de 03 de dezembro de 2018 que aprova o Plano Anual de Atividades do Controle Interno - PAACI, Exercício 2019, de responsabilidade da Controladoria Interna do Poder Executivo, definindo os procedimentos metodológicos, cronológicos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Anexo I do Decreto nº 6.574, de 03 de dezembro de 2018, no tocante a carga horária mensal, que passa a vigorar com a redação constante do anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



000335

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PROFISSIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROJETO DE TRABALHO RECEBIDO PELO FIA A SER DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATRAVÉS DO PROJETO MAGIA DA CAPOEIRA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 26/06/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPUNTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 26/06/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 04/09/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP - E CASCO DE BOTTIÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCÊSSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 03/09/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 05/09/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 05/09/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DA MERENDA ESCOLAR DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 10/09/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 18/09/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 20/09/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 20/09/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 25/09/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME RADIOLÓGICOS COM LAUDOS, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 28/09/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira





000336

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Administração

---

REQUERIMENTO

A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL 112/2018  
CONVERSÃO DA ARP 373/374 2018 EM CONTRATO ADMINISTRATIVO

Sirvo-me do presente para requerer a conversão da ARP 373/374 2018, em Contrato Administrativo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

A presente solicitação se faz necessário devido à grande quantidade de processos licitatórios em andamento e a falta de servidores no setor, a sua interrupção acarretará no atraso de serviços na manutenção de frota do município.

Nestes termos peço deferimento do presente requerimento.

Capanema, 24/09/2019

**Adelar Kerber**  
**Secretário de Viação e Obras**  
**Dec.6.660/2019**

**Processo: 2483/2019**

**Data: 24/09/2019 Hora: 09:28**

**Assunto:**  
**SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO**

**Requerente:**  
**ADELAR KERBER**



000337

## Município de Capanema - PR

---

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 112/2018, AtaS de Registro de Preços nºS 373 E 374/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Autorizo o Setor de Licitações a transformar os saldos das Atas de Registro de Preços em Contratos pelo prazo de vigência de 60 (sessenta) dias.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo dos termos.

Capanema, 24 de setembro de 2019

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Sequência: 3083 - Ata de registro de preços: 373/2018</b>			<b>Licitação: Pregão - 50 000112/2018</b>				<b>Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada</b>						
<b>Código: 888 - 5 Nome: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP</b>			<b>CPF/CNPJ: 76.468.370/0001-10 Telefone: (46) 3542 - 8100</b>				<b>25/09/2018</b>		<b>24/09/2019</b>				
<b>Lote: 001</b>													
Item: 002	32,00	94,00	3.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	470,00	27,00	2.538,00
<b>Produto: 53718 ALAVANCA CAMBIO F1000 - 97/4000 - 83 TURBO 91/ 5M</b>										Unidade de medida: JG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 004	6,00	142,00	852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	568,00	2,00	284,00
<b>Produto: 42619 AMORTECEDOR DT D-20 93/</b>										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 005	20,00	132,00	2.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	528,00	16,00	2.112,00
<b>Produto: 53720 AMORTECEDOR DT F1000 - 97/4000 - 83 / 4X4</b>										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 006	10,00	148,00	1.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	296,00	8,00	1.184,00
<b>Produto: 42620 AMORTECEDOR DT F1000/4000 /92</b>										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 008	40,00	163,00	6.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	328,00	38,00	6.194,00
<b>Produto: 42623 AMORTECEDOR TS F-4000 /92</b>										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 012	8,00	198,00	1.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	198,00	7,00	1.386,00
<b>Produto: 42626 BANDEJA SUSPENSÃO DT A/C/D-20/SILVERADO LD 93/ SUP</b>										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 013	6,00	198,00	1.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	198,00	5,00	990,00
<b>Produto: 42627 BANDEJA SUSPENSÃO DT A/C/D-20/SILVERADO LE 93/ SUP</b>										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 019	10,00	340,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1.020,00	7,00	2.380,00
<b>Produto: 53723 BARRA DIREÇÃO F-1000 97/ CENTRAL</b>										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 020	10,00	325,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	975,00	7,00	2.275,00
<b>Produto: 53724 BARRA DIREÇÃO F-1000 97/ LATERAL</b>										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000338



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 021	10,00	355,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	355,00	9,00	3.195,00
Produto: 53725 BARRA DIRECAO F-4000 /83 CENTRAL FIXA LONCA										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 034	20,00	217,00	4.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	4.340,00
Produto: 42587 BRACO AUXILIAR DIRECAO S-10/BLAZER 95/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 035	8,00	123,00	984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	984,00
Produto: 42586 BRACO PITMAN DIRECAO S-10/BLAZER 95/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 046	4,00	705,00	2.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	705,00	3,00	2.115,00
Produto: 42637 CAIXA DIRECAO KOMBI 97/05										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 050	16,00	126,00	2.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	2.016,00
Produto: 42640 CARTER MOTOR PALIO/STRADA 1.0/1.3/1.4 FIRE TDS										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 053	6,00	160,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	960,00
Produto: 42644 CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM S-10/BLAZER 97/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 063	10,00	1.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.000,00	9,00	9.000,00
Produto: 53715 CORQA E PINHAO S-10 02/05 4X4										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 076	24,00	203,00	4.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	2.030,00	14,00	2.842,00
Produto: 42564 CUIÇA FREIO										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 077	18,00	138,00	2.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	276,00	16,00	2.208,00
Produto: 42535 DISCO FREIO DT MASTER 00/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 078	10,00	94,00	940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	188,00	8,00	752,00
Produto: 42651 DISCO FREIO DT VENTILADO C/CUBO F1000 92/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

25/09/2019 10:21:22  
339



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 079	8,00	100,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	200,00	6,00	600,00
Produto: 42652 DISCO FREIO DT VENTILADO D-20/SILVERADO 93/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 091	40,00	39,00	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	1.560,00
Produto: 42539 FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT MASTER 2.5 8V /09										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 093	30,00	61,00	1.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1.830,00
Produto: 42585 FILTRO OLEO S-10/BLAZER MWM 2 B 02/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 094	32,00	18,70	598,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	243,10	19,00	355,30
Produto: 42536 FLUIDO FREIO DOT 4 500ML										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 096	8,00	365,00	2.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	365,00	7,00	2.555,00
Produto: 42654 HIDROVACUO D-20 92/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 109	32,00	1.200,00	38.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	38.400,00
Produto: 42614 KIT EMBREAGEM DUCATO										Unidade de medida: KIT		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 110	8,00	692,00	5.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	2.768,00	4,00	2.768,00
Produto: 42660 KIT EMBREAGEM F-1000 MWM / VW 6 90										Unidade de medida: KIT		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 116	20,00	65,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	390,00	14,00	910,00
Produto: 42663 LONA FREIO AGRALE 7000/7500 DT/TS										Unidade de medida: JG		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 117	8,00	114,50	916,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	916,00	0,00	0,00
Produto: 42664 LONA FREIO DT VW 11.130/14.140										Unidade de medida: JG		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 123	6,00	253,50	1.521,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.521,00	0,00	0,00
Produto: 42666 MOLA AUXILIAR VW14.150/16.220 1ª PARABOLICA										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000010



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 124	6,00	216,50	1.299,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.299,00	0,00	0,00
Produto: 42667 MOLA AUXILIAR VW14.150/16.220 2º PARABOLICA										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 125	6,00	476,00	2.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	2.856,00	0,00	0,00
Produto: 42668 MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 1º										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 126	6,00	444,00	2.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	2.664,00	0,00	0,00
Produto: 42669 MOLA DT VW/AGRALE 75X88MM 2º										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 127	20,00	68,00	1.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1.360,00
Produto: 42659 MOLA DT/TS GOL 95/										Unidade de medida: JG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 128	72,00	142,80	10.281,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	856,80	66,00	9.424,80
Produto: 42682 MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 1º										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 129	6,00	142,80	856,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	856,80	0,00	0,00
Produto: 42683 MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 2º										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 130	6,00	142,80	856,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	571,20	2,00	285,60
Produto: 42684 MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 3º										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 131	3,50	63,50	621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	310,50	3,00	310,50
Produto: 42685 MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 4º										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 132	6,00	86,70	520,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	520,20
Produto: 42686 MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 5º										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 133	24,00	209,50	5.028,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	838,00	20,00	4.190,00
Produto: 42687 MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 1º										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000341



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Equipam

Página 5

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 134	8,00	274,00	2.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	548,00	6,00	1.644,00
Produto: 42688 MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 2º											Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 135	8,00	174,50	1.396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	698,00	4,00	698,00
Produto: 42689 MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 3º											Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 136	18,00	158,50	2.853,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	158,50	17,00	2.694,50
Produto: 42690 MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 4º											Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 137	10,00	142,80	1.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	285,60	8,00	1.142,40
Produto: 42691 MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 5º											Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 138	10,00	195,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	390,00	8,00	1.560,00
Produto: 42692 MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 7º TIRANTE											Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 139	35,00	169,00	6.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	676,00	32,00	5.408,00
Produto: 42677 MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 1º											Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 140	36,00	158,50	5.706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	634,00	32,00	5.072,00
Produto: 42676 MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 2º											Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 141	18,00	132,00	2.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	528,00	12,00	1.584,00
Produto: 42679 MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 3º											Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 142	16,00	116,00	1.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	232,00	14,00	1.624,00
Produto: 42680 MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 4º											Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 143	16,00	90,90	1.454,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	181,80	14,00	1.272,60
Produto: 42681 MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 5º											Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

000342

25/09/2019 10:21:22



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 167	8,00	367,00	2.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	734,00	4,00	1.468,00
Produto: 42701 PLATO EMBREAGEM F-1000 TURBO MAXON HSD			Unidade de medida: PC Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 168	16,00	125,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	2.000,00
Produto: 53711 POLIA ALTERNADOR S-10 2.8 TURBO DIESEL/ 05 4X4			Unidade de medida: PC Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 169	6,00	746,00	4.476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	4.476,00	0,00	0,00
Produto: 42702 PONTA EIXO TZ CARGO/VW 14.210/16.200 41 DENTES /00			Unidade de medida: PC Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 170	6,00	780,00	4.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	4.680,00	0,00	0,00
Produto: 42703 PONTA EIXO TZ CARGO/VW/FORD DIF 230 C/ 39 ESTRIAS			Unidade de medida: PC Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 171	6,00	562,00	3.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.124,00	4,00	2.248,00
Produto: 42704 PONTA EIXO TZ F-1000 93/ LD/LE 30 ESTRIAS 5 FUROS			Unidade de medida: PC Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 178	6,00	45,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	270,00
Produto: 42609 RETENTOR CUBO TS LINHA VW 8.140			Unidade de medida: PC Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 180	20,00	37,50	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	262,50	13,00	487,50
Produto: 42585 RETENTOR RODA DT VW8.140/22.140			Unidade de medida: PC Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 182	16,00	88,00	1.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	352,00	12,00	1.056,00
Produto: 42706 ROLAMENTO 12049/12010			Unidade de medida: PC Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 183	20,00	97,00	1.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	291,00	17,00	1.649,00
Produto: 42707 ROLAMENTO 30308			Unidade de medida: PC Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 184	12,00	119,50	1.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	478,00	8,00	956,00
Produto: 42708 ROLAMENTO 32213			Unidade de medida: PC Tipo controle: Q										

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000343





# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI</b>				<b>Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário</b>									
Item: 185	24,00	222,00	5.328,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	3.330,00	9,00	1.996,00
<b>Produto: 42709 ROLAMENTO 33281/33462</b>										Unidade de medida: PC	Tipo controle: Q		
<b>Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI</b>				<b>Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário</b>									
Item: 186	16,00	125,50	2.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	627,50	11,00	1.380,50
<b>Produto: 42710 ROLAMENTO 3585/3525</b>										Unidade de medida: PC	Tipo controle: Q		
<b>Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI</b>				<b>Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário</b>									
Item: 187	135,40	1.083,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	1.083,20	0,00	0,00
<b>Produto: 42711 ROLAMENTO 39581/39520</b>										Unidade de medida: PC	Tipo controle: Q		
<b>Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI</b>				<b>Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário</b>									
Item: 188	36,00	111,00	3.966,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	888,00	23,00	3.108,00
<b>Produto: 42712 ROLAMENTO 3982/3920</b>										Unidade de medida: PC	Tipo controle: Q		
<b>Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI</b>				<b>Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário</b>									
Item: 189	36,00	119,00	4.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	1.071,00	27,00	3.213,00
<b>Produto: 42713 ROLAMENTO 716649/610</b>										Unidade de medida: PC	Tipo controle: Q		
<b>Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI</b>				<b>Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário</b>									
Item: 190	48,00	87,00	4.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	696,00	40,00	3.460,00
<b>Produto: 42714 ROLAMENTO 803145/10</b>										Unidade de medida: PC	Tipo controle: Q		
<b>Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI</b>				<b>Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário</b>									
Item: 193	6,00	64,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	384,00
<b>Produto: 42608 ROLAMENTO CUBO TS LINHA VW 8.140</b>										Unidade de medida: PC	Tipo controle: Q		
<b>Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI</b>				<b>Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário</b>									
Item: 195	12,00	322,50	3.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	322,50	11,00	3.547,50
<b>Produto: 42717 ROLAMENTO EMBREAGEM F-1000 HSD/RANGER</b>										Unidade de medida: PC	Tipo controle: Q		
<b>Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI</b>				<b>Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário</b>									
Item: 196	12,00	136,00	1.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	544,00	8,00	1.088,00
<b>Produto: 42719 ROLAMENTO F44322A</b>										Unidade de medida: PC	Tipo controle: Q		
<b>Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI</b>				<b>Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário</b>									
Item: 197	12,00	148,10	1.777,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	740,50	7,00	1.036,70
<b>Produto: 42720 ROLAMENTO F44497</b>										Unidade de medida: PC	Tipo controle: Q		

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

500341



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 204	8,00	174,50	1.396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	698,00	4,00	698,00
Produto: 42731 TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIFERENCIAL 240 (ACABADA)										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 209	20,00	118,00	2.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	2.360,00
Produto: 42726 TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD CURTO										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 210	12,00	206,00	2.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	2.472,00
Produto: 42728 TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD LONGO C/ FURO										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 211	24,00	136,00	3.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	3.264,00
Produto: 42729 TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD S/FURO										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 212	16,00	133,00	2.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	2.128,00
Produto: 42730 TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LE LONGO										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 217	48,00	103,00	4.644,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	309,00	45,00	4.635,00
Produto: 42734 TERMINAL DIRECAO VW 8.90/7.110 AGRAL 7500										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 220	12,00	92,90	1.114,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	464,50	7,00	650,30
Produto: 42735 VALVULA ALIVIO VW 11.130/13.130										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Total</b>	<b>1.266,00</b>		<b>234.393,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>259,00</b>	<b>53.292,00</b>	<b>997,00</b>	<b>181.101,40</b>
<b>Seqüência: 3084 - Ata de registro de preços: 374/2018</b>				<b>Licitação: Pregão - 50 000112/2018</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>	
<b>Código: 985 - 7 Nome: COPINI &amp; FILHOS LTDA - ME</b>				<b>CPF/CNPJ: 75.581.074/0001-68</b>				<b>Telefone: (46) 3552-1411</b>		<b>25/09/2018</b>		<b>24/09/2019</b>	
Lote: 001													
Item: 001	60,00	8,50	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	510,00	0,00	0,00
Produto: 42602 ADITIVO CONCENTRADO P/ RADIADOR 1000ML										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000345



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 003	32,00	33,50	1.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	335,00	22,00	737,00
Produto: 53719 ALMA PARA-CHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 007	60,00	87,50	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	1.575,00	42,00	3.675,00
Produto: 42596 AMORTECEDOR DT GOL BOLA/SAVVOY										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 009	20,00	171,00	3.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.026,00	14,00	2.394,00
Produto: 53734 AMORTECEDOR TS 51000 97/ TURBO GAS										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 010	48,00	127,00	6.096,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,00	3.556,00	20,00	2.540,00
Produto: 42624 AMORTECEDOR TS GOL/PARATI 95/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 011	48,00	155,00	7.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	1.860,00	36,00	5.580,00
Produto: 42625 AMORTECEDOR TS PICK-UP STRADA 98/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 014	18,00	49,00	882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	882,00	0,00	0,00
Produto: 53722 BANDEJA SUSPENSAO DT GOL/VOY 00 EM DIANTE/ LD/LE										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 015	20,00	59,00	1.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	590,00	10,00	590,00
Produto: 53730 BARRA AXIAL FOX/POLO SEDAN										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 016	32,00	59,00	1.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	944,00	16,00	944,00
Produto: 42588 BARRA AXIAL GOL GV/G6 12/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 017	20,00	37,00	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	222,00	14,00	518,00
Produto: 53731 BARRA AXIAL GOL/SAVEIRO/ VOYAGE 1.0/1.6										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 018	32,00	50,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	700,00	18,00	900,00
Produto: 42629 BARRA AXIAL PALIO /STRADA 01/ DIR MEC										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000346



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Equipam

Página 10

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 022	24,00	79,00	1.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	316,00	20,00	1.580,00
Produto: 42633 BARRA DIRECAO GOL/PARATI M 97/ LD DIR MEC										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 023	16,00	11,00	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	44,00	12,00	132,00
Produto: 42530 BATENTE PORTA DT F-1000/11000 72/93 LE/LD										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 024	20,00	580,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	2.320,00	16,00	9.280,00
Produto: 42571 BATERIA 150AH										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 025	20,00	350,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00	6.650,00	1,00	350,00
Produto: 42561 BATERIA 60AH C/CARCACA										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 026	24,00	20,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	160,00	16,00	320,00
Produto: 42590 BIELETA BARRA ESTAB GOL/FOX 03/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 027	20,00	150,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	1.200,00	12,00	1.800,00
Produto: 42587 BOBINA IGNICAO GOL 1.0 8/16V 99/05										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 028	16,00	300,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.500,00	11,00	3.300,00
Produto: 42611 BOBINA IGNICAO GOL GV 10/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 029	16,00	73,00	1.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	73,00	15,00	1.095,00
Produto: 42576 BOIA TANQUE COMBUSTIVEL D20 92/ TQ PLAST 150LT										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 030	32,00	110,00	3.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1.100,00	22,00	2.420,00
Produto: 42634 BOMBA D'AGUA GOL/FOX 1.0/1.6 8V 01/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 031	20,00	500,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	500,00	19,00	9.500,00
Produto: 42600 BOMBA DIRECAO HIDRAULICA S-10/BLAZER 02/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

000347

25/09/2019 10:21:22



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Equipiano

Página 11

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 032	48,00	48,00	2.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	1.152,00	24,00	1.152,00
Produto: 42635 BORRACHA PORTA GOL 95/ 2/4P ABA LARGA										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 033	96,00	12,00	1.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,00	1.152,00
Produto: 53756 BORRACHA PORTA LAT. UNIVERSAL										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 036	24,00	57,00	1.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	171,00	21,00	1.197,00
Produto: 53726 BRACO PITMAN F1000 97/ C/DH										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 037	60,00	38,00	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	2.280,00
Produto: 53744 BUCHA BANDEJA DT GOLF/BORA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 038	40,00	28,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	1.120,00
Produto: 53742 BUCHA BANDEJA DT PASS ALEMÃO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 039	60,00	39,00	2.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	2.340,00
Produto: 53743 BUCHA BANDEJA TS GOLF/BORA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 040	24,00	32,00	768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	512,00	8,00	256,00
Produto: 42593 BUCHA FEIXE TS MOLA STRADA										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 041	24,00	110,00	2.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	880,00	16,00	1.760,00
Produto: 42612 CABO VELA SUPRESSIVO GOL TREND/POWER 1.0 09/										Unidade de medida: JG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 042	24,00	110,00	2.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	660,00	18,00	1.980,00
Produto: 42598 CABO VELA SUPRESSIVO GOL/SAV/SANT AP 1.8 TDS										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 043	32,00	75,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	225,00	29,00	2.175,00
Produto: 42579 CABO VELA SUPRESSIVO PALIO/DOBLO/WEEK/SIE										Unidade de medida: JG		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

25/09/2019 10:21:22

50  
328



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 044	15,00	500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	2.500,00	10,00	5.000,00
Produto: 53747 CAIXA DIREÇÃO FIAT 1.0/1.4										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 045	15,00	380,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.900,00	10,00	3.800,00
Produto: 53746 CAIXA DIREÇÃO GOL 1.0/1.6										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 047	24,00	38,00	912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	152,00	20,00	760,00
Produto: 42601 CARCACA TERMOSTATO GOL GV 09/ FOX 05/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 048	48,00	41,00	1.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	164,00	44,00	1.804,00
Produto: 42638 CARCACA VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0 8/16V 99/ S/AR										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 049	16,00	60,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	60,00	15,00	900,00
Produto: 42639 CARTER MOTOR GOL 1.0 8/16V 01/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 051	24,00	22,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	44,00	22,00	484,00
Produto: 42599 CAVALETE DISTRIBUICAO D'AGUA GOL AT 8/16V 98/...										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 052	8,00	28,00	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	224,00
Produto: 42548 CHAVE RODA ALONGAVEL 19MM										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 054	30,00	125,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1.250,00	20,00	2.500,00
Produto: 42645 CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO GOL/PAR/SAV 98/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 055	6,00	230,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	460,00	4,00	920,00
Produto: 42643 CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO S-10/BLAZER 96/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 056	12,00	29,00	348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	348,00
Produto: 42541 CILINDRO RODA TS FIOR/UNO 13/16 94/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000349  
26/09/2019 10:21:22



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 057	30,00	22,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	176,00	22,00	484,00
Produto: 42642 CILINDRO RODA TS GOL/SAV/VOYAGE										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 058	30,00	45,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	360,00	22,00	990,00
Produto: 42641 CILINDRO RODA TS UNO/PALIO 96/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 059	72,00	27,00	1.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	162,00	66,00	1.782,00
Produto: 42700 COLA PARABRISA TUBO 300G										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 060	16,00	438,00	7.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1.752,00	12,00	5.256,00
Produto: 42724 CONDENSADOR ACD GOL 1.0/1.6 09/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 061	20,00	360,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.900,00	15,00	5.700,00
Produto: 42647 CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO D-20 85/										Unidade de medida: KIT		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 062	16,00	275,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.650,00	10,00	2.750,00
Produto: 42648 CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO SAVEIRO/GOL 98/										Unidade de medida: KIT		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 064	24,00	40,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	320,00	16,00	640,00
Produto: 42805 CORREIA DENTADA GOL MI/AT 8V FOX/POLO 02/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 065	20,00	39,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	234,00	14,00	546,00
Produto: 42606 CORREIA GIR/ALT/BA/DH/ACD GOL/FOX/POLO										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 066	120,00	66,00	7.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	132,00	118,00	7.788,00
Produto: 42575 COXM CAMBIO INF PALIO/SIENA/STRADA 1.4 04/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 067	20,00	64,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	128,00	18,00	1.152,00
Produto: 42573 COXM CAMBIO PALIO/STRADA FIRE 1.4 06/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000350



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 068	30,00	54,00	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	108,00	28,00	1.512,00
Produto: 53734 COXIM MOTOR LD/LE CAMBIO UNO/ELBA 2007/2008										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 069	32,00	50,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	100,00	30,00	1.500,00
Produto: 42589 COXIM SUP AMORTECEDOR DT GOL/GOLF 01/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 070	32,00	105,00	3.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	525,00	27,00	2.835,00
Produto: 42649 COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LD										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 071	32,00	105,00	3.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	420,00	28,00	2.940,00
Produto: 42650 COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LE										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 072	20,00	39,00	780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	78,00	18,00	702,00
Produto: 42555 CUBO RODA DT UNO/FIOR/PALIO 94/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 073	20,00	179,00	3.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	1.432,00	12,00	2.148,00
Produto: 42591 CUBO RODA TS GOL/VOYA/SAVEIRO GV 10/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 074	20,00	69,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	414,00	14,00	966,00
Produto: 53728 CUBO RODA TS PALIO FIRE 2006/2007 E 2008										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 075	20,00	49,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	294,00	14,00	686,00
Produto: 42572 CUBO RODA TS PALIO/UNO FIRE										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 080	32,00	105,00	3.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	420,00	28,00	2.940,00
Produto: 42653 DISCO FREIO DT VENTILADO DUCATO 2.5/2.8										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 081	44,00	64,00	2.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	384,00	38,00	2.432,00
Produto: 42542 DISCO FREIO DT VENTILADO GOL 1.0/1.6 8V 08/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000351





# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Equipam

Página:15

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 082	30,00	63,00	1.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1.890,00
Produto: 53748 DISCO FREIO DT VENTILADO PALIO WEKEND/SIENA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 083	32,00	239,00	7.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	956,00	28,00	6.692,00
Produto: 42715 DT DUCÃO ROLAMENTO CUBO										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 084	2,00	210,00	5.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	630,00	21,00	4.410,00
Produto: 42646 EIXO COMANDO VALVULAS GOL 1.0 MI 8V 99/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 085	20,00	94,00	1.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	188,00	18,00	1.692,00
Produto: 42593 FAROL GOL 95/99 LD										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 086	20,00	97,00	1.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	194,00	18,00	1.746,00
Produto: 42597 FAROL GOL 95/99 LE										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 087	24,00	330,00	7.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	990,00	21,00	6.930,00
Produto: 42562 FAROL GOL/VOYAGE G6 H7/H1 LE 13/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 088	10,00	26,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	260,00
Produto: 42549 FECHADURA EXT PORTA DT UNO 2/4P										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 089	10,00	38,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	76,00	8,00	304,00
Produto: 42550 FECHADURA PORTA TS SUP LE/LD INF FIORINO										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 090	12,00	14,50	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	174,00
Produto: 42552 FILTRO AR GOL/SAVEIRO MI										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 092	30,00	22,50	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	675,00
Produto: 53755 FILTRO DE ÓLEO RENAULT SCENIC/MEGANE PSL 77										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

25/09/2019 10:21:22

000352



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Equiparo

Página 16

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 095	20,00	64,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	64,00	19,00	1.216,00
Produto: 53736 GARFO 4										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 097	30,00	200,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	400,00	28,00	5.600,00
Produto: 42656 HIDROVACUO GOL/SAV/PAR 95/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 098	24,00	235,00	5.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	705,00	21,00	4.935,00
Produto: 42655 HIDROVACUO GOL/VOY G6 13/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 099	16,00	192,00	3.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	768,00	12,00	2.304,00
Produto: 42657 HIDROVACUO PALIO/SIENA 00/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 100	20,00	150,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1.500,00	10,00	1.500,00
Produto: 42658 HOMOCINETICA EXT STRADA 1.3/1.5 99/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 101	30,00	230,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	690,00	27,00	6.210,00
Produto: 53751 HOMOCINETICA LD FIAT DUCATO 2013										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 102	30,00	235,00	7.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	705,00	27,00	6.345,00
Produto: 53750 HOMOCINETICA LE FIAT DUCATO 2013										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 103	16,00	145,00	2.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	580,00	12,00	1.740,00
Produto: 42610 INDUZIDO MOTOR PARTIDA PRESTOLITE										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 104	20,00	22,50	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	45,00	18,00	405,00
Produto: 53753 INTERRUPTOR ÓLEO GOL, SAVEIRO, PARATI										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 105	20,00	18,50	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	370,00
Produto: 42582 INTERRUPTOR OLEO HIDRAULICO FIAT TDS										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

000353

25/09/2019 10:21:22



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 106	15,00	8,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	120,00
Produto: 53758 JUNTA COLETOR ADM. ESC. FIAT TDS - 40321 PAR									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 107	24,00	127,00	3.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	762,00	18,00	2.286,00
Produto: 42540 JUNTA HOMOCINETICA EXT PALIO 1.0/1.3/1.4 /00									Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 108	20,00	120,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	480,00	16,00	1.920,00
Produto: 42578 KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA FIAT/FORD/GM									Unidade de medida: KIT		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 111	8,00	280,00	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.680,00	2,00	560,00
Produto: 42661 KIT EMBREAGEM GOL 1.0 8/16V G1/									Unidade de medida: KIT		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 112	4,00	1.200,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3.600,00	1,00	1.200,00
Produto: 42537 KIT EMBREAGEM MASTER 02/									Unidade de medida: KIT		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 113	18,00	245,00	3.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	2.205,00	7,00	1.715,00
Produto: 42682 KIT EMBREAGEM PALIO/SIEN/STRA 1.0/1.4 FIRE									Unidade de medida: KIT		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 114	30,00	47,00	1.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	658,00	16,00	752,00
Produto: 53745 KIT RODA CUBO TS GOL/PARATI 1.0/1.6									Unidade de medida: KIT		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 115	32,00	47,00	1.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	658,00	18,00	846,00
Produto: 42584 KIT RODA CUBO TS GOL/VOY/PAR/SAV TDS									Unidade de medida: KIT		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 118	20,00	47,00	940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	282,00	14,00	658,00
Produto: 42547 MACACO JOELHO P/ VEICULOS LEVE PASSEIO 600KG									Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 119	20,00	21,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	420,00
Produto: 42546 MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LD									Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

*[Handwritten signature]*  
4



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 120	20,00	21,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	420,00
Produto: 42545 MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LE											Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 121	8,00	160,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	320,00	6,00	960,00	
Produto: 42665 MANGUEIRA FILTRO AR VW/AGRALE											Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 122	16,00	54,00	864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	864,00	
Produto: 42583 MAQUINA VIDRO DT GOL SPEC 2P 01/ GIII/GIV LD											Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 144	36,00	34,50	1.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	414,00	24,00	828,00	
Produto: 42694 PALHETA LIMPADOR 16"											Unidade de medida: JG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 145	36,00	44,00	1.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	528,00	24,00	1.056,00	
Produto: 42696 PALHETA LIMPADOR 18"											Unidade de medida: JG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 146	46,00	28,50	1.311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,00	1.311,00	
Produto: 53740 PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 21"											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 147	30,00	33,00	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	594,00	12,00	396,00	
Produto: 53741 PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 32"											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 148	16,00	290,00	4.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	580,00	14,00	4.060,00	
Produto: 42698 PARABRISA DEGRADE GOL BOLA/GIII/GIV											Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 149	16,00	315,00	5.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1.260,00	12,00	3.780,00	
Produto: 42699 PARABRISA DEGRADE GOL GV/GVI											Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 150	16,00	315,00	5.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	945,00	13,00	4.095,00	
Produto: 42697 PARABRISA DEGRADE PALIO 99/											Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000355



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 151	6,00	114,00	684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	684,00
Produto: 53716 PARACHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE - PRETO										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 152	30,00	157,00	4.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	4.710,00
Produto: 53733 PASTILHA DE FREIO DT DUCATO FIAT 2013										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 153	30,00	39,00	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1.170,00
Produto: 53735 PASTILHA DE FREIO DT GOL 1.0/1.6 (2001/2002/2003/2005/2008/2009/2012/										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 154	30,00	61,00	1.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	122,00	28,00	1.708,00
Produto: 53749 PASTILHA DE FREIO DT PALIO ELX/STRADA 1.0 E 1.4										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 155	30,00	87,00	2.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	609,00	23,00	2.001,00
Produto: 42543 PASTILHA FREIO DT GOL/SAVEIRO GV 12/										Unidade de medida: JG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 156	20,00	72,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	144,00	18,00	1.296,00
Produto: 42531 PASTILHA FREIO DT MASTER 00/ SIST BOSCH										Unidade de medida: JG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 157	30,00	75,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	450,00	24,00	1.800,00
Produto: 53752 PASTILHA FREIO DT MASTER 16V - P 347										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 158	20,00	124,00	2.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	744,00	14,00	1.736,00
Produto: 42532 PASTILHA FREIO TS MASTER 00/ SIST BOSCH										Unidade de medida: JG		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 159	30,00	99,00	2.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	198,00	28,00	2.772,00
Produto: 53732 PIVO SUSP. DUCATO 2013										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 160	24,00	90,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	540,00	18,00	1.620,00
Produto: 42568 PIVO SUSPENSÃO DT INF A/C/D/10/20/40 93/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000356  
25/09/2019 10:21:22



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Equipiano

Página 20

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 161	4,00	140,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	280,00	2,00	280,00
Produto: 42616 PIVO SUSPENSAO DT INF DUCATO 05/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 162	32,00	85,00	2.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	680,00	24,00	2.040,00
Produto: 42534 PIVO SUSPENSAO DT INFERIOR MASTER 00/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 163	24,00	88,00	2.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	528,00	18,00	1.584,00
Produto: 42569 PIVO SUSPENSAO DT SUP A/C/D/10/20/40 93/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 164	32,00	133,00	4.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	798,00	26,00	3.458,00
Produto: 42615 PIVO SUSPENSAO DT SUP DUCATO 05/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 165	32,00	115,00	3.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	805,00	25,00	2.875,00
Produto: 42533 PIVO SUSPENSAO DT SUPERIOR MASTER 00/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 166	40,00	35,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	420,00	28,00	980,00
Produto: 53727 PIVO SUSPENSAO PALIO/SIENA/STRADA 1.0 E 1.4										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 172	20,00	87,00	1.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	261,00	17,00	1.479,00
Produto: 42574 PROTETOR MOTOR PALIO/SIENA/STRADA 1.8										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 173	24,00	358,00	8.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	358,00	23,00	8.234,00
Produto: 42721 RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ C/AR										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 174	24,00	335,00	8.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	2.345,00	17,00	5.695,00
Produto: 42722 RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ S/AR										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 175	30,00	182,00	5.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	1.274,00	23,00	4.188,00
Produto: 42566 RADIADOR D'AGUA PALIO/SIENA/STRADA 1.0/1.3										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

25/09/2019 10:21:22  
357



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Equipério

Página 21

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 176	20,00	130,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	650,00	15,00	1.950,00
Produto: 42570 REGULADOR DE VOLTAGEM 24V										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 177	20,00	172,00	3.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1.720,00	10,00	1.720,00
Produto: 53737 REPARO CAIXA SATELITE GOL 7.0/1.6 DE 2001/2014										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 179	24,00	39,00	936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	156,00	20,00	780,00
Produto: 42604 RETENTOR LATERAL CAIXA DIRECAO LINHA RENAULT										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 181	24,00	30,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	360,00	12,00	360,00
Produto: 42705 RETENTOR RODA DTZ DUCATO										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 191	20,00	63,00	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	252,00	16,00	1.008,00
Produto: 42554 ROLAMENTO CUBO DT FIAT UNO/PALIO/SIENA										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 192	32,00	61,00	1.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	976,00	16,00	976,00
Produto: 42716 ROLAMENTO CUBO DT STRADA/PALIO										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 194	20,00	169,00	3.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	1.183,00	13,00	2.197,00
Produto: 42603 ROLAMENTO DUPLO CAIXA CAMBIO FOX/GOL GV										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 198	16,00	94,00	1.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	188,00	14,00	1.316,00
Produto: 53714 ROLAMENTO INT PINHAO CX CAMBIO S-10 2.8 02/05 4X4										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 199	16,00	76,00	1.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	304,00	12,00	912,00
Produto: 53713 ROLAMENTO LATERAL DIFERENCIAL S-10 2.8 02/05 4X4										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 200	16,00	63,00	1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	252,00	12,00	756,00
Produto: 53712 SELO ENGENRAGEM/PINHAO MOTRIZ S-10 2.8 02/05 4X4										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

0358

25/09/2019 10:21:22



# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Equiparati

Página 22

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 201	16,00	72,00	1.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	216,00	13,00	936,00
Produto: 42577 SENSOR POS BORBOLETA FIAT TDS			Unidade de medida: PC Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 202	22,00	105,00	2.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	315,00	19,00	1.995,00
Produto: 53729 SILENCIOSO INTERNO POLIA STRADA 1.6 E 1.8			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 203	18,00	240,00	4.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.440,00	12,00	2.880,00
Produto: 42544 SONDA LAMBDA PALIO/SIENA FIRE			Unidade de medida: PC Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 205	20,00	29,00	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	29,00	19,00	551,00
Produto: 53754 TAMPÁ TANQUE COMBUSTIVEL GOL 1.0/1.6			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 206	8,00	69,00	552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	552,00
Produto: 42580 TANQUE COMBUSTIVEL PALIO/SIENA 96/06			Unidade de medida: PC Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 207	20,00	265,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1.060,00	16,00	4.240,00
Produto: 42553 TBI GOL 1.0 16V			Unidade de medida: PC Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 208	24,00	100,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	800,00	16,00	1.600,00
Produto: 42607 TENSOR CORREIA DENTADA GOL/GOLF/FOX 8V 01/			Unidade de medida: PC Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 213	20,00	37,00	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	740,00
Produto: 53738 TERMINAL DIREÇÃO GOL 1.0/1.6			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 214	36,00	45,00	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	540,00	24,00	1.080,00
Produto: 42732 TERMINAL DIREÇÃO GOL/PAR/SAV 95/ DH LD/LE			Unidade de medida: PC Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 215	20,00	60,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	600,00	10,00	600,00
Produto: 53739 TERMINAL DIREÇÃO PALIO 1.8 FIRE FLEX			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

3/09/2019 10:21:22

0359





# Município de Capanema - 2019

## Saldo do contrato

Equilíbrio

Página 23

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 216	36,00	40,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	560,00	22,00	880,00
Produto: 42733 TERMINAL DIRECAO PALIO/SIEN/STRA 99/										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 218	10,00	82,00	820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	328,00	6,00	492,00
Produto: 42581 TRAVA DIRECAO GOL/PARATI/CAM VW 8.140										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 219	15,00	105,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	1.155,00	4,00	420,00
Produto: 53757 TUBO FLEXIVEL (REF. 2277)										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 221	30,00	60,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	240,00	26,00	1.560,00
Produto: 42736 VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0/1.8/1.8 GOLF 2.0										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 222	120,00	15,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,00	1.080,00	48,00	720,00
Produto: 42580 VELA IGNICAO FIAT/VW/GM/RENAULT FLEX										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 223	48,00	850,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,00	40.800,00
Produto: 53717 VIGIA TS S-10 05 4X4 COMPLETO										Unidade de medida: PC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
<b>Total</b>	<b>3.928,00</b>		<b>427.129,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>928,00</b>	<b>95.699,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>331.630,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>5.184,00</b>		<b>661.522,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.187,00</b>	<b>148.891,00</b>	<b>3.997,00</b>	<b>512.631,40</b>

Critério de seleção:

- Licitação
- Entidade: 50
- Exercício: 2018
- Número: 112
- Modalidade: Pregão

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5523 b

000350

20/09/2019 10:21:22



090361

## Município de Capanema - PR

A Sra.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

**Pregoeira/Presidente da comissão**

**Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Presencial nº 112/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, informo que há dotação orçamentária para o Reequilíbrio Econômico Financeiro ou Aditivo de Valor conforme orçamento abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	140	02.001.04.122.0402.2020	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	310	05.001.04.122.0402.2023	103	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.12.812.270122.72	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1320	08.001.26.782.2601.2262	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1330	08.001.26.782.2601.2262	504	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1340	08.001.26.782.2601.2262	512	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1400	08.002.06.181.1501.2157	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1450	08.002.15.182.1501.2156	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1810	09.001.10.301.1001.2081	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2041	09.001.10.301.1001.2335	495	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2044	09.001.10.301.1001.2337	495	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2870	10.001.20.606.2001.2210	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	10.002.18.541.1801.2205	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3590	11.003.08.243.0802.6054	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3670	11.003.08.243.0802.6058	880	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3970	11.005.08.244.0801.2043	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4090	12.001.22.661.2201.2222	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4170	12.002.23.695.2301.2233	000	33.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter

Tec. Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53

Capanema, 24 de setembro de 2019

000362



# Prefeitura do Município Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

Tel.: (46) 3542-1360

prefsio@gmail.com

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 1010/ 2019

Cadastro	:	110	
Nome	:	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	
Endereço	:	AV. DOS PINHEIROS	1449
Bairro	:	CENTRO	
CNPJ/CPF	:	76.468.370/0001-10	

1

Certificamos que, AUTO PECAS IZABELENSE LTDA em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o número 1/2018, que o contribuinte acima mencionado residente a ( AV. DOS PINHEIROS número, 1449 na cidade de S. IZABEL DO OESTE nada deve a Fazenda Municipal referente ao Cadastro Econômico acima mencionado.

1

A presente certidão requerida por AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA servira exclusivamente para fins de DIVERSOS

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal exigir a qualquer tempo, os debitos que venham a ser apurados após a emissão desta.

Por ser verdade, emitimos a presente Certidão em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, que vão assinada pelo chefe da Divisão de Cadastro e Tributação e terá validade até a data de 25/11/2019

Santa Izabel do Oeste, 25 de Setembro de 2019 .

*Rafaela Pasquali*  
-----  
Divisão de Cadastro e Tributação

Rafaela Pasquali  
Portaria 1227 - Fiscal

090363



# Prefeitura do Município Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

Tel.: (46) 3542-1360

prefsio@gmail.com

Rua Acacia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 1010/ 2019

Cadastro	:	110	
Nome	:	AUTO PECAS IZABELENSE LTDA	
Endereço	:	AV. DOS PINHEIROS	1449
Bairro	:	CENTRO	
CNPJ/CPF	:	76.468.370/0001-10	

1

Certificamos que, AUTO PECAS IZABELENSE LTDA em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o número 1/2018, que o contribuinte acima mencionado residente a ( AV. DOS PINHEIROS número, 1449 na cidade de S. IZABEL DO OESTE nada deve a Fazenda Municipal referente ao Cadastro Econômico acima mencionado.

1

A presente certidão requerida por AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA servira exclusivamente para fins de DIVERSOS

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal exigir a qualquer tempo, os debitos que venham a ser apurados após a emissão desta.

Por ser verdade, emitimos a presente Certidão em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, que vão assinada pelo chefe da Divisão de Cadastro e Tributação e terá validade até a data de 25/11/2019

Santa Izabel do Oeste, 25 de Setembro de 2019 .

*Rafaela Pasquali*  
 \_\_\_\_\_  
 Divisão de Cadastro e Tributação

Rafaela Pasquali  
 Fiscal

000364

Município de Capanema  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

## CERTIDÃO POSITIVA

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/11/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.**

**POSITIVA Nº: 6266/2019**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:  
9ZTMH282QE52344M4RP2**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: COPINI & FILHOS LTDA - ME**

<b>CONTROLE</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>ALVARÁ</b>
{ \$nrControle }	75.581.074/0001-68	33500647 - 01	385

**ENDEREÇO**

**AV BRASIL, 1199 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Serviço de táxi, Estacionamento de veículos, Serviços de reboque de veículos, Locação de automóveis sem condutor

Certidão emitida no dia **Capanema, 25 de Setembro de 2019.**  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QE52344M4RP2**

000365

Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 75.581.074/0001-68

**Razão Social:** COPINI E FILHOS LTDA

**Endereço:** AV BRASIL 1199 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/09/2019 a 17/10/2019

**Certificação Número:** 2019091804595860400157

Informação obtida em 25/09/2019 10:44:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020678129-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.581.074/0001-68**  
Nome: **COPINI & FILHOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/01/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

abb367

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COPINI & FILHOS LTDA**  
**CNPJ: 75.581.074/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:44:21 do dia 23/04/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/10/2019.

Código de controle da certidão: **F6C1.6AF2.39DA.74F7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



dp 0368



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 76.468.370/0001-10

**Razão Social:** AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

**Endereço:** AV DOS PINHEIROS 1449 / CENTRO / SANTA IZABEL DO OESTE / PR /  
85650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/09/2019 a 18/10/2019

**Certificação Número:** 2019091904355133569072

Informação obtida em 25/09/2019 10:45:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA**  
**CNPJ: 76.468.370/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:55 do dia 24/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2020.

Código de controle da certidão: **B50D.FD38.FFF0.8B91**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000370

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020678107-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.468.370/0001-10**  
Nome: **AUTO PECAS IZABELENSE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/01/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



000371

## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretária de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos  
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz  
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti  
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso  
Secretário de Saúde: Jonas Welter  
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber  
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000  
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329  
Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com  
Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente  
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente  
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário  
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário  
Vereador: Airton Marcelo Barth  
Vereador: Gilmar Pontin  
Vereador: Ginésio J. Pinheiro  
Vereador: Paulo C. Lothermann  
Vereadora: Izolete Ap. Walker

## ATOS LICITATÓRIOS

### TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.468.370/0001-10, situada a AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de

Santa Izabel do Oeste/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) NEODIR BRANDELEIRO, inscrito(a) no CPF nº 407.489.289-87, residente e domiciliado(a) em AVENIDA DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Santa Izabel do Oeste/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 112/2018, Ata de Registro de Preços nº 373/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 25/09/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 373/2018, celebrado entre as partes em 25/09/2018, referente a Pregão Presencial 112/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretária Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

#### CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 181.101,40 (Cento e oitenta e um mil e cento e um reais e quarenta centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 24 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

NEODIR BRANDELEIRO  
Representante Legal  
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP  
Contratada

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 454/2019

Pregão Nº 0112/2018

Data da Assinatura: 24/09/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$181.101,40 (Cento e Oitenta e Um Mil, Cento e Um Reais e Quarenta Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

#### TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E COPINI & FILHOS LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.581.074/0001-68, situada a AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) SANDRO TATIANO COPINI, inscrito(a) no CPF nº 788.284.739-91, residente e domiciliado(a) em AVENIDA BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 112/2018, Ata de Registro de Preços nº 374/2018, em conformidade



000372

# EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

**PREFEITURA DE CAPANEMA**  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321  
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná  
**Prefeito Municipal:** Américo Bellé  
**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer  
Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos  
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz  
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti  
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso  
Secretário de Saúde: Jonas Welter  
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber  
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000  
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329  
Fax: (46) 3552-3217  
E-mail: capanemacamara@gmail.com  
Capanema - Paraná  
Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente  
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente  
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário  
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário  
Vereador: Airton Marcelo Barth  
Vereador: Gilmar Pontin  
Vereador: Ginésio J. Pinheiro  
Vereador: Paulo C. Lothermann  
Vereadora: Izolete Ap. Walker

## ATOS LICITATÓRIOS

### TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.468.370/0001-10, situada a AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de

Santa Izabel do Oeste/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)NEODIR BRANDELEIRO, inscrito(a) no CPF nº 407.489.289-87, residente e domiciliado(a) em AVENIDA DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Santa Izabel do Oeste/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 112/2018, Ata de Registro de Preços nº 373/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 25/09/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO**  
Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 373/2018, celebrado entre as partes em 25/09/2018, referente a Pregão Presencial 112/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

**CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR**  
O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 181.101,40 (Cento e oitenta e um mil e cento e um reais e quarenta centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 24 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

NEODIR BRANDELEIRO  
Representante Legal  
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP  
Contratada

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 454/2019

Pregão Nº 0112/2018  
Data da Assinatura: 24/09/2019.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$181.101,40 (Cento e Oitenta e Um Mil, Cento e Um Reais e Quarenta Centavos).  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E COPINI & FILHOS LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.581.074/0001-68, situada a AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)SANDRO TATIANO COPINI, inscrito(a) no CPF nº 788.284.739-91, residente e domiciliado(a) em AVENIDA BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 112/2018, Ata de Registro de Preços nº 374/2018, em conformidade



009373

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

## ATOS LICITATÓRIOS

### TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.468.370/0001-10, situada a AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de

Santa Izabel do Oeste/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)NEODIR BRANDELEIRO, inscrito(a) no CPF nº 407.489.289-87, residente e domiciliado(a) em AVENIDA DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Santa Izabel do Oeste/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 112/2018, Ata de Registro de Preços nº 373/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 25/09/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 373/2018, celebrado entre as partes em 25/09/2018, referente a Pregão Presencial 112/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

#### CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 181.101,40 (Cento e oitenta e um mil e cento e um reais e quarenta centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 24 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

NEODIR BRANDELEIRO  
Representante Legal  
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP  
Contratada

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 454/2019

Pregão Nº 0112/2018

Data da Assinatura: 24/09/2019.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$181.101,40 (Cento e Oitenta e Um Mil, Cento e Um Reais e Quarenta Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

#### TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E COPINI & FILHOS LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.581.074/0001-68, situada a AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)SANDRO TATIANO COPINI, inscrito(a) no CPF nº 788.284.739-91, residente e domiciliado(a) em AVENIDA BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 112/2018, Ata de Registro de Preços nº 374/2018, em conformidade



000374

com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 25/09/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de bens nº 374/2018, celebrado entre as partes em 25/09/2018, referente a Pregão Presencial nº 112/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

#### CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 331.530,00 (Trezentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 24 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

SANDRO TATIANO COPINI  
Representante Legal  
COPINI & FILHOS LTDA - ME  
Contratada

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 455/2019

Pregão N° 0112/2018

Data da Assinatura: 24/09/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COPINI & FILHOS LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$331.530,00 (Trezentos e Trinta e Um Mil, Quinhentos e Trinta Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N° 7.493, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 92/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 92/2019, objeto AQUISIÇÃO DE PALLET PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	1	PALLET PLÁSTICO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 100 X 120 X 10 CM . CAPACIDADE MÍNIMA: 500KG.	PLASTITALIA	50,00	149,90

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial N° 92/2019, é de R\$ 7.495,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná trinta dias de setembro de 2019

Américo Bellé

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°457/2019

Pregão Presencial N° 092/2019

Data da Assinatura: 30/09/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE PALLET PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 7.495,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N° 7.491, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 93/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 93/2019, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES RADIOLÓGICOS COM LAUDOS, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
RADIOLOGIA CAPANEMA LTDA ME		EXAME DE RAIOS X COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EMISSÃO DE LAUDO.	RADIOLOGIA CAPANEMA	500,00	68,42

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial N° 93/2019, é de R\$ 34.210,00 (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Dez Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná trinta dias de setembro de 2019

Américo Bellé

Prefeito Municipal



000375

com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 25/09/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO**

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de bens nº 374/2018, celebrado entre as partes em 25/09/2018, referente a Pregão Presencial nº 112/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

**CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR**

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 331.530,00 (Trezentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 24 de setembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

SANDRO TATIANO COPINI  
Representante Legal  
COPINI & FILHOS LTDA - ME  
Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 455/2019**

Pregão Nº 0112/2018

Data da Assinatura: 24/09/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COPINI & FILHOS LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$331.530,00 (Trezentos e Trinta e Um Mil, Quinhentos e Trinta Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.493, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 92/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 92/2019, objeto AQUISIÇÃO DE PALLET PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	1	PALLET PLÁSTICO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 100 X 120 X 10 CM. CAPACIDADE MÍNIMA: 500KG.	PLASTITALIA	50,00	149,90

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 92/2019, é de R\$ 7.495,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná trinta dias de setembro de 2019

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº457/2019**

Pregão Presencial Nº 092/2019

Data da Assinatura: 30/09/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS

ELETRONICOS LTDA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE PALLET PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 7.495,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.491, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 93/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 93/2019, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES RADIOLÓGICOS COM LAUDOS, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
RADIOLOGIA CAPANEMA LTDA - ME	1	EXAME DE RAIOS X COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EMISSÃO DE LAUDO.	RADIOLOGIA CAPANEMA	500,00	68,42

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 93/2019, é de R\$ 34.210,00 (Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Dez Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná trinta dias de setembro de 2019

Américo Bellé  
Prefeito Municipal





00376

## Município de Capanema - PR

### NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor  
Adelar Kerber  
Secretário Municipal de Administração

Notifico o Sr. Adelar Kerber, Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos do vencimento de alguns contratos no mês de NOVEMBRO/2019 conforme relação em anexo:


Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como data do vencimento, nº de contrato estão na relação em anexo.

MODALIDADE Nº	OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL 103/2018	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 08/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR MARCA CATERPILLAR ANO 2006, MODELO CS533E, NÚMERO DE FROTA 06, PATRIMÔNIO 5481, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 09/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DO MOTOR DO CAMINHÃO VOLKSWAGEM ANO 2006, MODELO 25370CMLT6X2, Nº DE FROTA 138, PATRIMÔNIO Nº 11520 UTILIZADO NO TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS ATÉ TRECHOS DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO PRESENCIAL 107/2018	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 106/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO PRESENCIAL 109/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 112/2018	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser aditivados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, 03 de outubro de 2019

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



# Município de Capanema - 2019

## Contratos a vencer

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
3595	427-1/2019	4119	02/09/2019	01/11/2019	02/09/2019	01/11/2019	473.108,41	985 - COPINI & FILHOS LTDA - ME	Pregão	000103
3516	348-1/2019	4040	05/08/2019	02/11/2019	05/08/2019	02/11/2019	17.190,24	4044 - NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	Pregão	000097
2789	81-1/2018	3312	07/03/2018	06/11/2019	07/03/2018	06/11/2019	36.000,00	44198 - IZIDIO PAULO DE OLIVEIRA SILVA MOURA	Processo dispensa	000012
3335	167-1/2019	3858	07/05/2019	06/11/2019	07/05/2019	06/11/2019	70.905,37	292 - PARANA EQUIPAMENTOS S A	Processo inexigibilidade	000008
3336	168-1/2019	3859	07/05/2019	06/11/2019	07/05/2019	06/11/2019	46.887,64	398 - ICAVEL VEICULOS LTDA	Processo inexigibilidade	000009
3528	360-1/2019	4052	08/08/2019	07/11/2019	08/08/2019	07/11/2019	2.500,00	74460 - CLAUDIOMIR CANDIOTTO 04465290950	Processo dispensa	000037
3133	422-1/2018	3656	12/11/2018	12/11/2019	13/11/2018	12/11/2019	64.680,00	53813 - AGROTOMA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	Pregão	000125
3134	423-1/2018	3657	13/11/2018	12/11/2019	13/11/2018	12/11/2019	56.340,00	65284 - JEAN PYER VIVIAN EIRELI-EPP	Pregão	000125
3135	424-2/2018	3658	13/11/2018	12/11/2019	13/11/2018	12/11/2019	80.040,00	39697 - AUTO POSTO CANAAN LTDA	Pregão	000128
3136	425-1/2018	3659	13/11/2018	12/11/2019	13/11/2018	12/11/2019	150.499,00	72580 - FLORENÇA CAMINHÕES S/A	Processo inexigibilidade	000009
3137	426-1/2018	3660	13/11/2018	12/11/2019	13/11/2018	12/11/2019	17.000,00	2950 - SERVICIO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO	Processo dispensa	000037
3607	439-1/2019	4131	16/09/2019	15/11/2019	16/09/2019	15/11/2019	264.044,31	1749 - CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP	Pregão	000107
3608	440-1/2019	4132	16/09/2019	15/11/2019	16/09/2019	15/11/2019	740.116,27	55212 - COMPEC - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA	Pregão	000107
3609	441-1/2019	4133	16/09/2019	15/11/2019	16/09/2019	15/11/2019	102.489,60	63790 - DSC AUTO PECAS EIRELI	Pregão	000107
3610	442-1/2019	4134	16/09/2019	15/11/2019	16/09/2019	15/11/2019	166.668,42	68146 - H D COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI	Pregão	000107
3611	443-1/2019	4135	16/09/2019	15/11/2019	16/09/2019	15/11/2019	207.354,46	72122 - WESTRACTOR PECAS E SERVICOS PARA TRATORES EIRELI -	Pregão	000107
3068	358-1/2018	3068	17/09/2018	16/11/2019	17/09/2018	16/11/2019	92.400,00	54186 - A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA- ME	Pregão	000106
3619	451-1/2019	4143	19/09/2019	17/11/2019	19/09/2019	17/11/2019	19.885,00	70583 - ANDRESA SCHLOSSER 08000641941	Pregão	000109
3138	427-2/2018	3661	20/11/2018	19/11/2019	20/11/2018	19/11/2019	6.623,00	72826 - AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E	Pregão	000127
3139	428-2/2018	3662	20/11/2018	19/11/2019	20/11/2018	19/11/2019	2.157,64	56810 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Pregão	000127
3140	429-2/2018	3663	20/11/2018	19/11/2019	20/11/2018	19/11/2019	3.495,00	72822 - R. A.MARTINS-DISTRIBUIDORA	Pregão	000127
3622	454-1/2019	4146	24/09/2019	22/11/2019	24/09/2019	22/11/2019	181.101,40	888 - AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP	Pregão	000112
3623	455-1/2019	4147	24/09/2019	22/11/2019	24/09/2019	22/11/2019	331.530,00	985 - COPINI & FILHOS LTDA - ME	Pregão	000112
1714	256-1/2014	2038	08/12/2014	24/11/2019	08/12/2014	24/11/2019	64.800,00	51184 - DESENVOLVER - GESTAO E PLANEJAMENTO - EIRELI - ME	Tomada de preços	000018
3143	432-2/2018	3666	29/11/2018	28/11/2019	29/11/2018	28/11/2019	7.166,25	65774 - A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	Pregão	000131
3144	433-2/2018	3667	29/11/2018	28/11/2019	29/11/2018	28/11/2019	8.206,80	68566 - CLAUDINA COMIRAN - ME	Pregão	000131
3145	434-2/2018	3668	29/11/2018	28/11/2019	29/11/2018	28/11/2019	1.275,00	2644 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA -	Pregão	000131
3146	436-2/2018	3670	29/11/2018	28/11/2019	29/11/2018	28/11/2019	158.048,00	169 - ZECATUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA	Pregão	000130
3039	329-1/2018	3562	31/08/2018	30/11/2019	12/09/2018	11/10/2019	385.806,65	1724 - A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME	Tomada de preços	000012

Término vigência atual De: 01/11/2019

Término vigência atual Até: 30/11/2019

Ordenador por: Final vigência

377

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 3 de outubro de 2019 08:43  
**Para:** 'gerenciademaquinas@gmail.com'  
**Assunto:** CONTRATOS A VENCER NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO ADELAR KERBER.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**



000379

## Município de Capanema - PR

### TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ** e do outro lado a Empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.468.370/0001-10, situada a AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Santa Izabel do Oeste/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)NEODIR BRANDELEIRO, inscrito(a) no CPF nº 407.489.289-87, residente e domiciliado(a) em AVENIDA DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Santa Izabel do Oeste/PR na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, referente ao Processo Licitatório Pregão 112/2018, Ata de Registro de Preços nº 373/2018, em conformidade com a cláusula nona, item **9.2.1**. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 25/09/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 373/2018, celebrado entre as partes em 25/09/2018, referente a Pregão Presencial 112/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.


#### CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 181.101,40 (Cento e oitenta e um mil e cento e um reais e quarenta centavos)**

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 24 de setembro de 2019

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
Contratante

  
**NEODIR BRANDELEIRO**  
Representante Legal  
**AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP**  
Contratada



00380

## Município de Capanema - PR

**CONTRATO Nº 454/2019**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AUTO PECAS IZABELENSE  
LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP**, CNPJ **76.468.370/0001-10**, AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: **85650000 - BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE Santa Izabel do Oeste/PR-**, nesse ato representada pelo Sr(a). **NEODIR BRANDELEIRO**, CPF Nº **407.489.289-87**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Presencial Nº 112/2018**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1. AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO**

**2.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar as peças solicitados em até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.**

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE**

3.1. O Materiais deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	53718	ALAVANCA CAMBIO F1000 - 97/4000 - 83 TURBO 91/5M	PATRAL	JG	27,00	94,00	2.538,00
4	42619	AMORTECEDOR DT D-20 93/	COFAP	PC	2,00	142,00	284,00
5	53720	AMORTECEDOR DT F1000 - 97/4000 - 83 / 4X4	COFAP	PC	16,00	132,00	2.112,00
6	42620	AMORTECEDOR DT F1000/4000 /92	COFAP	PC	8,00	148,00	1.184,00
8	42623	AMORTECEDOR TS F-4000 /92	COFAP	PC	38,00	163,00	6.194,00

*Handwritten signature and stamp in blue ink.*



000381

## Município de Capanema - PR

12	42626	BANDEJA SUSPENSAO DT A/C/D-20/SILVERADO LD 93/ SUP	GRAZZI METAL	PC	7,00	198,00	1.386,00
13	42627	BANDEJA SUSPENSAO DT A/C/D-20/SILVERADO LE 93/ SUP	GRAZZI METAL	PC	5,00	198,00	990,00
19	53723	BARRA DIRECAO F-1000 97/CENTRAL	TRW	PC	7,00	340,00	2.380,00
20	53724	BARRA DIRECAO F-1000 97/LATERAL	TRW	PC	7,00	325,00	2.275,00
21	53725	BARRA DIRECAO F-4000 /83 CENTRAL FIXA LONGA	TRW	PC	9,00	355,00	3.195,00
34	42587	BRACO AUXILIAR DIRECAO S-10/BLAZER 95/	TRW	PC	20,00	217,00	4.340,00
35	42586	BRACO PITMAN DIRECAO S-10/BLAZER 95/	TRW	PC	8,00	123,00	984,00
46	42637	CAIXA DIRECAO KOMBI 97/05	TRW	PC	3,00	705,00	2.115,00
50	42640	CARTER MOTOR PALIO/STRADA 1.0/1.3/1.4 FIRE TDS	IGASA	PC	16,00	126,00	2.016,00
53	42644	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM S-10/BLAZER 97/	TRW	PC	6,00	160,00	960,00
63	53715	COROA E PINHAO S-10 02/05 4X4	SPICER	PC	9,00	1.000,00	9.000,00
76	42564	CUICA FREIO	BZ	PC	14,00	203,00	2.842,00
77	42535	DISCO FREIO DT MASTER 00/	FREMAX	PC	16,00	138,00	2.208,00
78	42651	DISCO FREIO DT VENTILADO C/CUBO F1000 92/	FREMAX	PC	8,00	94,00	752,00
79	42652	DISCO FREIO DT VENTILADO D-20/SILVERADO 93/	FREMAX	PC	6,00	100,00	600,00
91	42539	FILTRO COMBUSTIVEL RENAULT MASTER 2.5 8V /09	TECFIL	PC	40,00	39,00	1.560,00
93	42585	FILTRO OLEO S-10/BLAZER MWM 2.8 02/	TECFIL	PC	30,00	61,00	1.830,00
94	42536	FLUIDO FREIO DOT 4 500ML	LATE	PC	19,00	18,70	355,30
96	42654	HIDROVACUO D-20 92/	CONTR OIL	PC	7,00	365,00	2.555,00
109	42614	KIT EMBREAGEM DUCATO	LUK	KIT	32,00	1.200,00	38.400,00
110	42660	KIT EMBREAGEM F-1000 MWM / VW 6.90	LUK	KIT	4,00	692,00	2.768,00



900382

## Município de Capanema - PR

116	42663	LONA FREIO AGRALE 7000/7500 DT/TS	THERM OID	JG	14,00	65,00	910,00
127	42659	MOLA DT/TS GOL 95/	FABRIN I	JG	20,00	68,00	1.360,00
128	42682	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 1°	MARCH ETTI	PC	66,00	142,80	9.424,80
130	42684	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 3°	MARCH ETTI	PC	2,00	142,80	285,60
131	42685	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 4°	MARCH ETTI	PC	3,00	103,50	310,50
132	42686	MOLA TZ VW 11.130/13.130 85/ 5°	MARCH ETTI	PC	6,00	86,70	520,20
133	42687	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 1°	MARCH ETTI	PC	20,00	209,50	4.190,00
134	42688	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 2°	MARCH ETTI	PC	6,00	274,00	1.644,00
135	42689	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 3°	MARCH ETTI	PC	4,00	174,50	698,00
136	42690	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 4°	MARCH ETTI	PC	17,00	158,50	2.694,50
137	42691	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 5°	MARCH ETTI	PC	8,00	142,80	1.142,40
138	42692	MOLA TZ VW 14.150/14.200 93/ 7° TIRANTE	MARCH ETTI	PC	8,00	195,00	1.560,00
139	42677	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 1°	MARCH ETTI	PC	32,00	169,00	5.408,00
140	42678	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 2°	MARCH ETTI	PC	32,00	158,50	5.072,00
141	42679	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 3°	MARCH ETTI	PC	12,00	132,00	1.584,00
142	42680	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 4°	MARCH ETTI	PC	14,00	116,00	1.624,00
143	42681	MOLA TZ VW/AGRALE 95/ 5°	MARCH ETTI	PC	14,00	90,90	1.272,60
167	42701	PLATO EMBREAGEM F-1000 TURBO MAXION HSD	LUÇ	PC	4,00	367,00	1.468,00
168	53711	POLIA ALTERNADOR S-10 2.8 TURBO DIESEL/ 05 4X4	NYTRO N	PC	16,00	125,00	2.000,00
171	42704	PONTA EIXO TZ F-1000 93/ LD/LE 30 ESTRIAS 5 FUROS	MAXGE AR	PC	4,00	562,00	2.248,00
178	42609	RETENTOR CUBO TS LINHA VW 8.140	SABO	PC	6,00	45,00	270,00
180	42565	RETENTOR RODA DT VW8.140/22.140	SABO	PC	13,00	37,50	487,50
182	42706	ROLAMENTO 12049/12010	FAG	PC	12,00	88,00	1.056,00
183	42707	ROLAMENTO 30308	FAG	PC	17,00	97,00	1.649,00
184	42708	ROLAMENTO 32213	FAG	PC	8,00	119,50	956,00



000383

## Município de Capanema - PR

185	42709	ROLAMENTO 33281/33462	FAG	PC	9,00	222,00	1.998,00
186	42710	ROLAMENTO 3585/3525	FAG	PC	11,00	125,50	1.380,50
188	42712	ROLAMENTO 3982/3920	FAG	PC	28,00	111,00	3.108,00
189	42713	ROLAMENTO 716649/610	FAG	PC	27,00	119,00	3.213,00
190	42714	ROLAMENTO 803145/10	FAG	PC	40,00	87,00	3.480,00
193	42608	ROLAMENTO CUBO TS LINHA VW 8.140	FAG	PC	6,00	64,00	384,00
195	42717	ROLAMENTO EMBREAGEM F-1000 HSD/RANGER	FAG	PC	11,00	322,50	3.547,50
196	42719	ROLAMENTO F44322A	INA	PC	8,00	136,00	1.088,00
197	42720	ROLAMENTO F44497	INA	PC	7,00	148,10	1.036,70
204	42731	TAMPA ENGRENAGEM SOLAR DIFERENCIAL 240 (ACABADA)	MAXGE AR	PC	4,00	174,50	698,00
209	42726	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD CURTO	TRW	PC	20,00	118,00	2.360,00
210	42728	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD LONGO C/ FURO*	TRW	PC	12,00	206,00	2.472,00
211	42729	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LD S/FURO	TRW	PC	24,00	136,00	3.264,00
212	42730	TERMINAL DIRECAO F-1000 92/ LE LONGO	TRW	PC	16,00	133,00	2.128,00
217	42734	TERMINAL DIRECAO VW 6.90/7.110 AGRALE 7500	TRW	PC	45,00	103,00	4.635,00
220	42735	VALVULA ALIVIO VW 11.130/13.130	ROCHE STER	PC	7,00	92,90	650,30

181.101,40

**4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

## 4.1. O fornecedor obriga-se a:

4.1.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes aos Materiais da presente licitação;

4.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).





000384

## Município de Capanema - PR

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 5.1.1. Receber provisoriamente os MATERIAIS, disponibilizando local, data e horário;
- 5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R\$ 181.101,40 (Cento e Oitenta e Um Mil, Cento e Um Reais e Quarenta Centavos)**

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do Materiais contratado.

6.2. Os preços são fixos e irrevogáveis.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **60 (sessenta) dias**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 24/09/2019 e encerramento em 22/11/2019.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do Materiais emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos Materiais, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

a) A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **Município de Capanema, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080- Centro, Município de Capanema PR, Cep 85760-000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e



000385

## Município de Capanema - PR

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

	I	(6 /
=		100)
		365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

### 9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar **as peças** solicitadas em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

9.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação das peças a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues das peças;
- d) Prazo para entrega das peças;
- e) Quantidade e medidas das peças, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

9.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**



000386

## Município de Capanema - PR

**9.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento das peças caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 9.2.**

**9.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**9.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**9.6. O fornecimento das peças pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**9.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**9.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1.** As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	140	02.001.04.122.0402.2020	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	310	05.001.04.122.0402.2023	103	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.12.812.270122.72	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1320	08.001.26.782.2601.2262	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1330	08.001.26.782.2601.2262	504	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1340	08.001.26.782.2601.2262	512	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1400	08.002.06.181.1501.2157	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1450	08.002.15.182.1501.2156	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1810	09.001.10.301.1001.2081	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2041	09.00110.301.1001.2335	495	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2044	09.001.10.301.1001.2337	495	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2870	10.001.20.606.2001.2210	000	33.90.30.00.00	Do Exercício



009387

## Município de Capanema - PR

2019	3040	10.002.18.541.1801.2205	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3590	11.003.08.243.0802.6054	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3670	11.003.08.243.0802.6058	880	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3970	11.005.08.244.0801.2043	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4090	12.001.22.661.2201.2222	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4170	12.002.23.695.2301.2233	000	33.90.30.00.00	Do Exercício

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

**11.1.** A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. Otávio Fonseca Galiazi, funcionário da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Materiais Urbanos, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração

**11.1.1.** O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**11.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de objeto inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.3.** O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

**12.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.1.1.** O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

**12.1.2.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**12.1.3.** Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**13.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



000388

## Município de Capanema - PR

- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**13.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**13.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- **Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos produtos, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;**

c) **Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

d) **Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa do fornecedor, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

e) **Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.**

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**13.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



0389

## Município de Capanema - PR

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**13.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**13.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**13.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**13.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**13.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**13.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**13.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

**14.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**15.1.** Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos materiais, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos materiais;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

**15.1.1.** A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

**15.1.2.** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;



900390

## Município de Capanema - PR

**15.1.3.** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos materiais, nos prazos contratuais;
- i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**15.2-** A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**15.2.** Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**15.3.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**15.4.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

**15.5.** A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS**



000391

## Município de Capanema - PR

**16.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

**17.1.** A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

**18.1.** As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito

Capanema, 24 de setembro de 2019

**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
Contratante

**NEODIR BRANDELEIRO**  
Representante Legal  
**AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP**  
Contratada





Município de Capanema - PR  
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

~~000393~~

392

REQUERIMENTO DE ADITIVO DE PRAZO

A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL 112/2018

Sirvo-me do presente para requerer o aditivo de prazo dos contratos administrativos 454/455/2019, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

A presente solicitação se faz necessário devido à grande quantidade de processos licitatórios em andamento e a falta de servidores no setor, a sua interrupção acarretará no atraso de serviços na manutenção da frota do município.

Nestes termos peço deferimento do presente requerimento.

Capanema, 05/11/2019

**Adelar Kerber**  
**Secretário de Viação e Obras**  
**Dec.6.660/2019**

**Processo: 2911/2019**

**Data: 05/11/2019 Hora: 02:26**

**Assunto:**  
**SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO**

**Requerente:**  
**ADELAR KERBER ME**



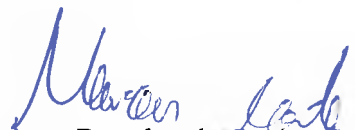
Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

~~000394~~  
1111 393

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 112/2018, Contratos Administrativos nº 454 e 455/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do Pedido de aditivo de prazo de vigência.

Capanema, 06 de novembro de 2019

  
Maicon Douglas de Castro Coito  
**Apoio a Licitação**



TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DE CAPANEMA E COPINI & FILHOS LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ** e do outro lado a Empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.581.074/0001-68, situada a AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Capanema/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) SANDRO TATIANO COPINI, inscrito(a) no CPF nº 788.284.739-91, residente e domiciliado(a) em AVENIDA BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Capanema/PR na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, referente ao Processo Licitatório Pregão 112/2018, Ata de Registro de Preços nº 374/2018, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 25/09/2018, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO**

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de bens nº 374/2018, celebrado entre as partes em 25/09/2018, referente a Pregão Presencial nº 112/2018, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

**CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR**

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 331.530,00 (Trezentos e trinta e **um mil, quinhentos e trinta reais**)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 24 de setembro de 2019

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
*Contratante*

**SANDRO TATIANO COPINI**  
*Representante Legal*  
COPINI & FILHOS LTDA - ME  
*Contratada*



4111; 395

## Município de Capanema - PR

**CONTRATO Nº 455/2019**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E COPINI & FILHOS LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **COPINI & FILHOS LTDA - ME**, CNPJ **75.581.074/0001-68**, AV BRASIL, 1199 - CEP: **85760000** - BAIRRO: **CENTRO, MUNICÍPIO DE Capanema/PR-**, nesse ato representada pelo Sr(a). **SANDRO TATIANO COPINI**, CPF Nº **788.284.739-91**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Presencial Nº 112/2018**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar as peças solicitados em **até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.**

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE

3.1. O Materiais deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	53719	ALMA PARA-CHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE	DTS	PC	22,00	33,50	737,00
7	42596	AMORTECEDOR DT GOL BOLA/SAV/VOY	COFAP	PC	42,00	87,50	3.675,00
9	53721	AMORTECEDOR TS F1000 97/ TURBO GAS	COFAP	PC	14,00	171,00	2.394,00
10	42624	AMORTECEDOR TS GOL/PARATI 95/	COFAP	PC	20,00	127,00	2.540,00
11	42625	AMORTECEDOR TS PICK-UP STRADA 98/	COFAP	PC	36,00	155,00	5.580,00
15	53730	BARRA AXIAL FOX/POLO SEDAN	DRIVE WAY	UN	10,00	59,00	590,00
16	42588	BARRA AXIAL GOL GV/G6 12/	DRIVE WAY	PC	16,00	59,00	944,00



410396

## Município de Capanema - PR

17	53731	BARRA AXIAL GOL/SAVEIRO/ VOYAGE 1.0/1.6	DRIVE WAY	UN	14,00	37,00	518,00
18	42629	BARRA AXIAL PALIO /STRADA 01/ DIR MEC	DRIVE WAY	PC	18,00	50,00	900,00
22	42633	BARRA DIRECAO GOL/PARATI MI 97/ LD DIR MEC	DRIVE WAY	PC	20,00	79,00	1.580,00
23	42530	BATENTE PORTA DT F- 1000/11000 72/93 LE/LD	UNIVE RSAL	PC	12,00	11,00	132,00
24	42571	BATERIA 150AH	BOSCH	PC	16,00	580,00	9.280,00
25	42561	BATERIA 60AH C/CARCACA	BOSCH	PC	1,00	350,00	350,00
26	42590	BIELETA BARRA ESTAB GOL/FOX 03/	AXIOS	PC	16,00	20,00	320,00
27	42567	BOBINA IGNICAO GOL 1.0 8/16V 99/05	BOSCH	PC	12,00	150,00	1.800,00
28	42611	BOBINA IGNICAO GOL GV 10/	BOSCH	PC	11,00	300,00	3.300,00
29	42576	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL D20 92/ TQ PLAST 150LT	TSA	PC	15,00	73,00	1.095,00
30	42634	BOMBA D'AGUA GOL/FOX 1.0/1.6 8V 01/	URBA	PC	22,00	110,00	2.420,00
31	42600	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA S-10/BLAZER 02/	TRW	PC	19,00	500,00	9.500,00
32	42635	BORRACHA.PORTA GOL 95/ 2/4P ABA LARGA	UNIVE RSAL	PC	24,00	48,00	1.152,00
33	53756	BORRACHA PORTA LAT. UNIVERSAL	UNIVE RSAL	M	96,00	12,00	1.152,00
36	53726	BRACO PITMAN F1000 97/ C/DH	SKF	PC	21,00	57,00	1.197,00
37	53744	BUCHA BANDEJA DT GOLF/BORA	AXIOS	UN	60,00	38,00	2.280,00
38	53742	BUCHA BANDEJA DT PASS ALEMÃO	AXIOS	UN	40,00	28,00	1.120,00
39	53743	BUCHA BANDEJA TS GOLF/BORA	AXIOS	UN	60,00	39,00	2.340,00
40	42563	BUCHA FEIXE TS MOLA STRADA	AXIOS	PC	8,00	32,00	256,00
41	42612	CABO VELA SUPRESSIVO GOL TREND/POWER 1.0 09/	NGK	JG	16,00	110,00	1.760,00
42	42598	CABO VELA SUPRESSIVO GOL/SAV/SANT AP 1.8 TDS	NGK	PC	18,00	110,00	1.980,00
43	42579	CABO VELA SUPRESSIVO PALIO/DOBLO/WEEK/SIE	NGK	JG	29,00	75,00	2.175,00
44	53747	CAIXA DIREÇÃO FIAT 1.0/1.4	AMPRI	UN	10,00	500,00	5.000,00
45	53746	CAIXA DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	AMPRI	UN	10,00	380,00	3.800,00
47	42601	CARCACA TERMOSTATO GOL GV 09/ FOX 05/	MTE	PC	20,00	38,00	760,00
48	42638	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0 8/16V 99/ S/AR	MTE	PC	44,00	41,00	1.804,00



400397

## Município de Capanema - PR

49	42639	CARTER MOTOR GOL 1.0 8/16V 01/	IGASA	PC	15,00	60,00	900,00
51	42599	CAVALETE DISTRIBUICAO D'AGUA GOL AT 8/16V 98/	MTE	PC	22,00	22,00	484,00
52	42548	CHAVE RODA ALONGAVEL 19MM	ANDORINHA	PC	8,00	28,00	224,00
54	42645	CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO GOL/PAR/SAV 98/	CONTR OIL	PC	20,00	125,00	2.500,00
55	42643	CILINDRO MESTRE DUPLO FREIO S-10/BLAZER 96/	CONTR OIL	PC	4,00	230,00	920,00
56	42541	CILINDRO RODA TS FIOR/UNO 13/16 94/	CONTR OIL	PC	12,00	29,00	348,00
57	42642	CILINDRO RODA TS GOL/SAV/VOYAGE	CONTR OIL	PC	22,00	22,00	484,00
58	42641	CILINDRO RODA TS UNO/PALIO 96/	CONTR OIL	PC	22,00	45,00	990,00
59	42700	COLA PARABRISA TUBO 300G	WURTH H	PC	66,00	27,00	1.782,00
60	42724	CONDENSADOR ACD GOL 1.0/1.6 09/	ROYCE	PC	12,00	438,00	5.256,00
61	42647	CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO D-20 85/	EATON	KIT	15,00	380,00	5.700,00
62	42648	CONJUNTO ENGRENAGEM CAIXA CAMBIO SAVEIRO/GOL 98/	EATON	KIT	10,00	275,00	2.750,00
64	42605	CORREIA DENTADA GOL MI/AT 8V FOX/POLO 02/	GATES	PC	16,00	40,00	640,00
65	42606	CORREIA GIR/ALT/BA/DH/ACD GOL/FOX/POLO	GATES	PC	14,00	39,00	546,00
66	42575	COXIM CAMBIO INF PALIO/SIENA/STRADA 1.4 04/	AXIOS	PC	118,00	66,00	7.788,00
67	42573	COXIM CAMBIO PALIO/STRADA FIRE 1.4 06/	AXIOS	PC	18,00	64,00	1.152,00
68	53734	COXIM MOTOR LD/LE CAMBIO UNO/ELBA 2007/2008	AXIOS	UN	28,00	54,00	1.512,00
69	42589	COXIM SUP AMORTECEDOR DT GOL/GOLF 01/	AXIOS	PC	30,00	50,00	1.500,00
70	42649	COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LD	AXIOS	PC	27,00	105,00	2.835,00
71	42650	COXIM SUP AMORTECEDOR DT PALIO/STRA/DOBLO LE	AXIOS	PC	28,00	105,00	2.940,00
72	42555	CUBO RODA DT UNO/FIOR/PALIO 94/	IRB	PC	18,00	39,00	702,00
73	42591	CUBO RODA TS GOL/VOYA/SAVEIRO GV 10/	IRB	PC	12,00	179,00	2.148,00
74	53728	CUBO RODA TS PALIO FIRE 2006/2007 E 2008	IRB	UN	14,00	69,00	966,00
75	42572	CUBO RODA TS PALIO/UNO FIRE	IRB	PC	14,00	49,00	686,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



#00398

## Município de Capanema - PR

80	42653	DISCO FREIO DT VENTILADO DUCATO 2.5/2.8	FREMAX	PC	28,00	105,00	2.940,00
81	42542	DISCO FREIO DT VENTILADO GOL 1.0/1.6 8V 08/	FREMAX	PC	38,00	64,00	2.432,00
82	53748	DISCO FREIO DT VENTILADO PALIO WEKEND/SIENA	FREMAX	UN	30,00	63,00	1.890,00
83	42715	DT DUCATO ROLAMENTO CUBO	SKF	PC	28,00	239,00	6.692,00
84	42646	EIXO COMANDO VALVULAS GOL 1.0 MI 8V 99/	APLIC	PC	21,00	210,00	4.410,00
85	42593	FAROL GOL 95/99 LD	ORGUS	PC	18,00	94,00	1.692,00
86	42597	FAROL GOL 95/99 LE	ORGUS	PC	18,00	97,00	1.746,00
87	42562	FAROL GOL/VOYAGE G6 H7/H1 LE 13/	ORGUS	PC	21,00	330,00	6.930,00
88	42549	FECHADURA EXT PORTA DT UNO 2/4P	UNIVERSAL	PC	10,00	26,00	260,00
89	42550	FECHADURA PORTA TS SUP LE/LD INF FIORINO	UNIVERSAL	PC	8,00	38,00	304,00
90	42552	FILTRO AR GOL/SAVEIRO MI	TECFIL	PC	12,00	14,50	174,00
92	53755	FILTRO DE ÓLEO RENAULT SCENIC/MEGANE PSL 77	TECFIL	UN	30,00	22,50	675,00
95	53736	GARFO 4	EATON	UN	19,00	64,00	1.216,00
97	42656	HIDROVACUO GOL/SAV/PAR 95/	CONTR OIL	PC	28,00	200,00	5.600,00
98	42655	HIDROVACUO GOL/VOY G6 13/	CONTR OIL	PC	21,00	235,00	4.935,00
99	42657	HIDROVACUO PALIO/SIENA 00/	CONTR OIL	PC	12,00	192,00	2.304,00
100	42658	HOMOCINETICA EXT STRADA 1.3/1.5 99/	SKF	PC	10,00	150,00	1.500,00
101	53751	HOMOCINÉTICA LD FIAT DUCATO 2013	SKF	UN	27,00	230,00	6.210,00
102	53750	HOMOCINÉTICA LE FIAT DUCATO 2013	SKF	UN	27,00	235,00	6.345,00
103	42610	INDUZIDO MOTOR PARTIDA PRESTOLITE	ARIEL O	PC	12,00	145,00	1.740,00
104	53753	INTERRUPTOR ÓLEO GOL, SAVEIRO, PARATI	MARFL EX	UN	18,00	22,50	405,00
105	42582	INTERRUPTOR OLEO HIDRAULICO FIAT TDS	MARFL EX	PC	20,00	18,50	370,00
106	53758	JUNTA COLETOR ADM. ESC. FIAT TDS - 40321 PAR	SABO	UN	15,00	8,00	120,00
107	42540	JUNTA HOMOCINETICA EXT PALIO 1.0/1.3/1.4 /00	SKF	PC	18,00	127,00	2.286,00
108	42578	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA FIAT/FORD/GM	GAUSS	KIT	16,00	120,00	1.920,00
111	42661	KIT EMBREAGEM GOL 1.0 8/16V 01/	SACHS	KIT	2,00	280,00	560,00



444399

## Município de Capanema - PR

112	42537	KIT EMBREAGEM MASTER 02/	SACHS	KIT	1,00	1.200,00	1.200,00
113	42662	KIT EMBREAGEM PALIO/SIEN/STRA 1.0/1.4 FIRE	SACHS	KIT	7,00	245,00	1.715,00
114	53745	KIT RODA CUBO TS GOL/PARATI 1.0/1.6	SKF	KIT	16,00	47,00	752,00
115	42584	KIT RODA CUBO TS GOL/VOY/PAR/SAV TDS	SKF	KIT	18,00	47,00	846,00
118	42547	MACACO JOELHO P/ VEICULOS LEVE PASSEIO 600KG	ANDORINHA	PC	14,00	47,00	658,00
119	42546	MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LD	UNIVERSAL	PC	20,00	21,00	420,00
120	42545	MACANETA INT PORTA DT PALIO/SIENA 03/ LE	UNIVERSAL	PC	20,00	21,00	420,00
121	42665	MANGUEIRA FILTRO AR VW/AGRALE	GONEL	PC	6,00	160,00	960,00
122	42583	MAQUINA VIDRO DT GOL SPEC 2P 01/ GIII/GIV LD	UNIVERSAL	PC	16,00	54,00	864,00
144	42694	PALHETA LIMPADOR 16"	DYNA	JG	24,00	34,50	828,00
145	42696	PALHETA LIMPADOR 18"	DYNA	JG	24,00	44,00	1.056,00
146	53740	PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 21"	DYNA	UN	46,00	28,50	1.311,00
147	53741	PALHETA LIMPADORA PARABRISA DT 32"	DYNA	UN	12,00	33,00	396,00
148	42698	PARABRISA DEGRADE GOL BOLA/GIII/GIV	PILKINGTON	PC	14,00	290,00	4.060,00
149	42699	PARABRISA DEGRADE GOL GV/GVI	PILKINGTON	PC	12,00	315,00	3.780,00
150	42697	PARABRISA DEGRADE PALIO 99/	PILKINGTON	PC	13,00	315,00	4.095,00
151	53716	PARACHOQUE DT GOL 00/EM DIANTE - PRETO	DTS	PC	6,00	114,00	684,00
152	53733	PASTILHA DE FREIO DT DUCATO FIAT 2013	FRAS-LE	UN	30,00	157,00	4.710,00
153	53735	PASTILHA DE FREIO DT GOL 1.0/1.6 (2001/2002/2003/2005/2008/2009/2012/ 2013/2014)	FRAS-LE	UN	30,00	39,00	1.170,00
154	53749	PASTILHA DE FREIO DT PALIO ELX/STRADA 1.0 E 1.4	FRAS-LE	UN	28,00	61,00	1.708,00
155	42543	PASTILHA FREIO DT GOL/SAVEIRO GV 12/	FRAS-LE	JG	23,00	87,00	2.001,00
156	42531	PASTILHA FREIO DT MASTER 00/SIST BOSCH	FRAS-LE	JG	18,00	72,00	1.296,00
157	53752	PASTILHA FREIO DT MASTER 16V - P 347	FRAS-LE	UN	24,00	75,00	1.800,00
158	42532	PASTILHA FREIO TS MASTER 00/SIST BOSCH	FRAS-LE	JG	14,00	124,00	1.736,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR





000400

## Município de Capanema - PR

159	53732	PIVO SUSP. DUCATO 2013	DRIVE WAY	UN	28,00	99,00	2.772,00
160	42568	PIVO SUSPENSÃO DT INF A/C/D/10/20/40 93/	DRIVE WAY	PC	18,00	90,00	1.620,00
161	42616	PIVO SUSPENSÃO DT INF DUCATO 05/	DRIVE WAY	PC	2,00	140,00	280,00
162	42534	PIVO SUSPENSÃO DT INFERIOR MASTER 00/	DRIVE WAY	PC	24,00	85,00	2.040,00
163	42569	PIVO SUSPENSÃO DT SUP A/C/D/10/20/40 93/	DRIVE WAY	PC	18,00	88,00	1.584,00
164	42615	PIVO SUSPENSÃO DT SUP DUCATO 05/	DRIVE WAY	PC	26,00	133,00	3.458,00
165	42533	PIVO SUSPENSÃO DT SUPERIOR MASTER 00/	DRIVE WAY	PC	25,00	115,00	2.875,00
166	53727	PIVO SUSPENSÃO PALIO/SIENA/STRADA 1.0 E 1.4	DRIVE WAY	UN	28,00	35,00	980,00
172	42574	PROTETOR MOTOR PALIO/SIENA/STRADA 1.8	CARBR AZ	PC	17,00	87,00	1.479,00
173	42721	RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ C/AR	VISCO NDE	PC	23,00	358,00	8.234,00
174	42722	RADIADOR D'AGUA GOL 1.6 8V 09/ S/AR	VISCO NDE	PC	17,00	335,00	5.695,00
175	42566	RADIADOR D'AGUA PALIO/SIENA/STRADA 1.0/1.3	VISCO NDE	PC	23,00	182,00	4.186,00
176	42570	REGULADOR DE VOLTAGEM 24V	GAUSS	PC	15,00	130,00	1.950,00
177	53737	REPARO CAIXA SATELITE GOL 1.0/1.6 DE 2001/2014	MAXG UEAR	UN	10,00	172,00	1.720,00
179	42604	RETENTOR LATERAL CAIXA DIREÇÃO LINHA RENAULT	SABO	PC	20,00	39,00	780,00
181	42705	RETENTOR RODA DT/TZ DUCATO	SABO	PC	12,00	30,00	360,00
191	42554	ROLAMENTO CUBO DT FIAT UNO/PALIO/SIENA	SKF	PC	16,00	63,00	1.008,00
192	42716	ROLAMENTO CUBO DT STRADA/PALIO	SKF	PC	16,00	61,00	976,00
194	42603	ROLAMENTO DUPLO CAIXA CAMBIO FOX/GOL GV	SKF	PC	13,00	169,00	2.197,00
198	53714	ROLAMENTO INT PINHAO CX CAMBIO S-10 2.8 02/05 4X4	SKF	PC	14,00	94,00	1.316,00
199	53713	ROLAMENTO LATERAL DIFERENCIAL S-10 2.8 02/05 4X4	SKF	PC	12,00	76,00	912,00
200	53712	SELO ENGRENAGEM/PINHAO MOTRIZ S-10 2.8 02/05 4X4	FLAUS	PC	12,00	63,00	756,00
201	42577	SENSOR POS BORBOLETA FIAT TDS	DELPH I	PC	13,00	72,00	936,00
202	53729	SILENCIOSO INTERNO POLIA STRADA 1.6 E 1.8	MAGNETI	UN	19,00	105,00	1.995,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

8



401

## Município de Capanema - PR

			MARELI				
203	42544	SONDA LAMBDA PALIO/SIENA FIRE	NGK	PC	12,00	240,00	2.880,00
205	53754	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL GOL 1.0/1.6	TANCLICK	UN	19,00	29,00	551,00
206	42560	TANQUE COMBUSTIVEL PALIO/SIENA 96/06	IGASA	PC	8,00	69,00	552,00
207	42553	TBI GOL 1.0 16V	DELPHI	PC	16,00	265,00	4.240,00
208	42607	TENSOR CORREIA DENTADA GOL/GOLF/FOX 8V 01/	NYTRON	PC	16,00	100,00	1.600,00
213	53738	TERMINAL DIREÇÃO GOL 1.0/1.6	DRIVEWAY	UN	20,00	37,00	740,00
214	42732	TERMINAL DIRECAO GOL/PAR/SAV 95/ DH LD/LE	DRIVEWAY	PC	24,00	45,00	1.080,00
215	53739	TERMINAL DIREÇÃO PALIO 1.8 FIRE FLEX	DRIVEWAY	UN	10,00	60,00	600,00
216	42733	TERMINAL DIRECAO PALIO/SIEN/STRA 99/	DRIVEWAY	PC	22,00	40,00	880,00
218	42581	TRAVA DIRECAO GOL/PARATI/CAM VW 8.140	FACOB RAS	PC	6,00	82,00	492,00
219	53757	TUBO FLEXÍVEL (REF. 2277)	IDM	UN	4,00	105,00	420,00
221	42736	VALVULA TERMOSTATICA GOL 1.0/1.6/1.8 GOLF 2.0	MTE	PC	26,00	60,00	1.560,00
222	42580	VELA IGNICAO FIAT/VW/GM/RENAULT FLEX	NGK	PC	48,00	15,00	720,00
223	53717	VIGIA TS S-10 05 4X4/ COMPLETO	PILKINGTON	PC	48,00	850,00	40.800,00
331.530,00							

**4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

4.1. O fornecedor obriga-se a:

4.1.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes aos Materiais da presente licitação;

4.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação



417/402

## Município de Capanema - PR

de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 5.1.1. Receber provisoriamente os MATERIAIS, disponibilizando local, data e horário;
- 5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R\$ 331.530,00 (Trezentos e Trinta e Um Mil, Quinhentos e Trinta Reais)**

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do Materiais contratado.

6.2. Os preços são fixos e irredutíveis.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **60 (sessenta) dias**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 24/09/2019 e encerramento em 22/11/2019.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do Materiais emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos Materiais, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

a) A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: Município de Capanema, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080- Centro, Município de Capanema PR, Cep 85760-000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



## Município de Capanema - PR

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

	I	(6 /
=		100)
		365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

### 9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar **as peças solicitadas em até 01 (um) dia após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

9.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação das peças a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues das peças;
- d) Prazo para entrega das peças;
- e) Quantidade e medidas das peças, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



## Município de Capanema - PR

**9.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**9.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento das peças caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 9.2.**

**9.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**9.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**9.6. O fornecimento das peças pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**9.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**9.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1.** As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	140	02.001.04.122.0402.2020	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	310	05.001.04.122.0402.2023	103	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.12.812.270122.72	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1320	08.001.26.782.2601.2262	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1330	08.001.26.782.2601.2262	504	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1340	08.001.26.782.2601.2262	512	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1400	08.002.06.181.1501.2157	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1450	08.002.15.182.1501.2156	000	33.90.30.00.00	Do Exercício

**Município de Capanema - PR**

2019	1810	09.001.10.301.1001.2081	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2041	09.001.10.301.1001.2335	495	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2044	09.001.10.301.1001.2337	495	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2870	10.001.20.606.2001.2210	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	10.002.18.541.1801.2205	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3590	11.003.08.243.0802.6054	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3670	11.003.08.243.0802.6058	880	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3970	11.005.08.244.0801.2043	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4090	12.001.22.661.2201.2222	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4170	12.002.23.695.2301.2233	000	33.90.30.00.00	Do Exercício

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

**11.1.** A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. Otávio Fonseca Galiazi, funcionário da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Materiais Urbanos, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração

**11.1.1.** O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**11.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de objeto inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.3.** O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE**

**12.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.1.1.** O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

**12.1.2.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

**12.1.3.** Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:



400406

## Município de Capanema - PR

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**13.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**13.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- **Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos produtos, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;**

c) **Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

d) **Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa do fornecedor, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

e) **Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.**

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**13.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:



#00407

## Município de Capanema - PR

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**13.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**13.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**13.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**13.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**13.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**13.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**13.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

**14.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**15.1.** Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos materiais, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos materiais;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

**15.1.1.** A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.





## Município de Capanema - PR

**15.1.2.** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

**15.1.3.** O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos materiais, nos prazos contratuais;
- i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**15.2-** A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**15.2.** Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**15.3.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**15.4.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) Devolução da garantia;
- b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

**15.5.** A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.



## Município de Capanema - PR

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS**

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito

Capanema, 24 de setembro de 2019

**AMÉRICO BELLE**  
*Prefeito Municipal*  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
*Contratante*

**SANDRO TATIANO COPINI**  
*Representante Legal*  
**COPINI & FILHOS LTDA - ME**  
*Contratada*



410

**Município de Capanema - PR**

**Procuradoria Jurídica**

---

**PARECER JURÍDICO Nº 316/2019**

**INTERESSADO: Setor de Licitações.**

**ASSUNTO: Análise ao Pedido de Aditivo de Prazo. Contratos nº 454/455/2019. Pregão Presencial nº 112/2018.**

**EMENTA:** ADITIVO DE PRAZO. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS. PRETENSÃO DE ADITIVO DE 90 DIAS. PRAZO NECESSÁRIO PARA CONCLUSÃO DO NOVO PROCESSO LICITATÓRIO. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL CONDICIONADA A EXISTÊNCIA DE SALDO CONTRATUAL. PARECER FAVORÁVEL.

**1. CONSULTA:**

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria Jurídica ao presente PA, contendo o Protocolo nº 2.911/2019, acostado a fl. 393, apresentado pela Secretária Municipal de Viação e Obras, no qual manifesta interesse na prorrogação da vigência e execução dos contratos nº 454/455/2019, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de vencimento.

Por força do despacho de fl. 394, o PA foi encaminhado a Procuradoria.

Ê o relatório.

**2. PARECER:**

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.



411

## Município de Capanema - PR

### Procuradoria Jurídica

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos do aditivo de prazo e valor pretendido pela Administração Municipal não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição ou na justificativa.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

#### **2.1. Do Aditivo de Prazo e de Valor:**

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (destaquei)



412

## Município de Capanema - PR

### Procuradoria Jurídica

Analisando os Contratos Administrativo nº 454/455/2019, nota-se que tais instrumentos foram firmados no dia 24/09/2019 com vigência de 90 (noventa) dias, encerrando em 22/11/2019.

Analisando o Protocolo nº 2911/2019 apresentado pela Secretária Municipal de Viação e Obras, observa-se que além de se tratar de insumos imprescindíveis para garantir a continuidade da manutenção das automóveis e caminhões da frota municipal; e, conseqüentemente dos serviços públicos realizados com esses automóveis, constata-se, a efetiva, necessidade da prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 90 (noventa) dias, prazo estimado para conclusão do novo processo licitatório.

**Contudo, orienta-se que seja acompanhado de perto pelos agentes públicos envolvidos na execução dos mencionados contratos administrativos, para que somente sejam adquiridos os bens que existam saldo contratual.**

A prorrogação do contrato administrativo nos serviços de natureza contínua encontra respaldo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

A nosso ver, a dilação contratual buscada encontra-se devidamente justificada, e, pelo que consta do PA, não traz quaisquer outros ônus à Administração Pública, além dos originariamente previstos. Não obstante, tem-se que a prorrogação contratual decorre da contínua necessidade dos serviços, situação autorizada pelo fundamento legal supracitado.

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).

**Município de Capanema - PR****Procuradoria Jurídica****3. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo nos contratos ns. 454/455/2019 pelo prazo de 90 (noventa) dias, **desde que sejam providenciados:**

a) o encaminhamento a Procuradoria da minuta de aditivo de prazo e valor, para aprovação, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993;

b) Juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei 8.666/93, de modo a comprovar que a contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública esteja espirada;

c) Juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

d) A publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, Lei 8666), com vistas a conferir-lhe validade e eficácia, em razão do princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos.

É o parecer.

Capanema, de 13 de novembro de 2019.

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



~~414~~ 414

## Município de Capanema - PR

---

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 112/2018, Contratos Administrativos nº 454 E 455/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 316/2019 pelo aditivo de Prazo de Vigência de mais 90(noventa) dias.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração dos Termos Aditivos.

Capanema, 20 de novembro de 2019

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**Município de Capanema - PR****A Sra.****Roselia Kriger Becker Pagani****Pregoeira/Presidente da comissão****Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Presencial nº 112/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, informo que há dotação orçamentária para o Aditivo conforme orçamento abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	140	02.001.04.122.0402.2020	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	310	05.001.04.122.0402.2023	103	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1130	07.002.12.812.270122.72	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1320	08.001.26.782.2601.2262	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1330	08.001.26.782.2601.2262	504	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1340	08.001.26.782.2601.2262	512	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1400	08.002.06.181.1501.2157	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1450	08.002.15.182.1501.2156	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1810	09.001.10.301.1001.2081	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2041	09.001.10.301.1001.2335	495	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2044	09.001.10.301.1001.2337	495	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2870	10.001.20.606.2001.2210	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3040	10.002.18.541.1801.2205	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3590	11.003.08.243.0802.6054	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3670	11.003.08.243.0802.6058	880	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	3970	11.005.08.244.0801.2043	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2019	4090	12.001.22.661.2201.2222	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2018	4170	12.002.23.695.2301.2233	000	33.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Capanema, 20 de novembro de 2019

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903 959-53





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COPINI & FILHOS LTDA**  
**CNPJ: 75.581.074/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:32:11 do dia 07/11/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/05/2020.

Código de controle da certidão: **7AFD.29FF.4E68.3EB1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000417

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021033074-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.581.074/0001-68**  
Nome: **COPINI & FILHOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/03/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 75.581.074/0001-68

**Razão Social:** COPINI E FILHOS LTDA

**Endereço:** AV BRASIL 1199 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2019 a 14/12/2019

**Certificação Número:** 2019111516561621914900

Informação obtida em 20/11/2019 08:30:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

## **CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/01/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**Positiva com efeito de negativa N°: 7655/2019**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: COPINI & FILHOS LTDA - ME**

**ENDEREÇO: AV BRASIL, 1199 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR**

**CONTROLE**  
2810

**CNPJ/CPF**  
75.581.074/0001-68

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**  
33500647 - 01

**ALVARÁ**  
385

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Serviço de táxi, Estacionamento de veículos, Serviços de reboque de veículos, Locação de automóveis sem condutor

Certidão emitida no dia Capanema, 20 de Novembro de 2019.  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5JX44M5E9Q



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA**  
**CNPJ: 76.468.370/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:17:34 do dia 17/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2020.

Código de controle da certidão: **DBF7.FAC2.A80B.39AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 76.468.370/0001-10**Razão Social:** AUTO PECAS IZABELENSE LTDA**Endereço:** AV DOS PINHEIROS 1449 / CENTRO / SANTA IZABEL DO OESTE / PR /  
85650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2019 a 14/12/2019**Certificação Número:** 2019111516571348000790

Informação obtida em 20/11/2019 08:30:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021033065-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.468.370/0001-10**

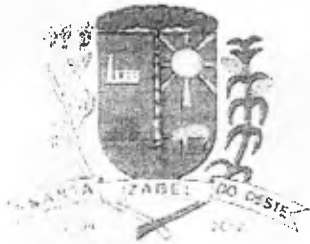
Nome: **AUTO PECAS IZABELENSE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/03/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Prefeitura do Município  
**Santa Izabel do Oeste**

Compromisso com o Presente e o Futuro!

PABX: (46) 3542-1360 - e-mail: prefeitura@gmail.com  
Rua Acacia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA NR: 76468370000110  
CNPJ/CPF..: 764683.700.001-10  
ENDEREÇO...: , 1449 -  
MUNICIPIO.: UF:

FINALIDADE: CONSULTA DE DÉBITOS

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.prefeiturasio.pr.gov.br/>>, utilizando os dados:

Código/Ano da certidão.....: 1199/ 2019  
Código de autenticidade da certidão: 852684954852684

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 31 de Outubro de 2019.  
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.





000424

## Município de Capanema - PR

### MINUTA

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 455/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.581.074/0001-68, neste ato por seu representante legal, SANDRO TATIANO COPINI, CPF:788.284.739-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 112/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 24/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 112/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 316/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 455/2019 para mais 90(noventa) dias a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 20 de novembro de 2019

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

**SANDRO TATIANO COPINI**  
*Representante Legal*  
**COPINI & FILHOS LTDA - ME**  
*Contratada*

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.



Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal

OAB/PR 56.675

**Romanti Ezer Barbosa**

Procurador Jurídico de  
Capanema - PR

Dec. nº 6001/2015

OAB/PR 56.675



425

## Município de Capanema - PR

### MINUTA

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 454/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÊ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.468.370/0001-10, neste ato por seu representante legal, NEODIR BRANDELEIRO, CPF:407.489.289-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 112/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 24/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 112/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 316/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 454/2019 para mais 90(noventa) dias a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 20 de novembro de 2019

**AMÉRICO BELLÊ**  
*Prefeito Municipal*

**NEODIR BRANDELEIRO**  
*Representante Legal*  
**AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP**  
*Contratada*

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.



Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



4110 426

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretária de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321  
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos  
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz  
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti  
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso  
Secretário de Saúde: Jonas Welter  
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber  
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000  
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329  
Fax: (46) 3552-3217  
E-mail: capanemacamara@gmail.com  
Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente  
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente  
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário  
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário  
Vereador: Airton Marcelo Barth  
Vereador: Gilmar Pontin  
Vereador: Ginésio J. Pinheiro  
Vereador: Paulo C. Lothermann  
Vereadora: Izoete Ap. Walker

## ATOS LICITATÓRIOS

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 454/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV DOS PINHEIROS,

1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.468.370/0001-10, neste ato por seu representante legal, NEODIR BRANDELEIRO, CPF:407.489.289-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 112/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 24/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 112/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 316/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 454/2019 para mais 90(noventa) dias a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.  
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 20 de novembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

NEODIR BRANDELEIRO  
Representante Legal  
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP  
Contratada

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 455/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.581.074/0001-68, neste ato por seu representante legal, SANDRO TATIANO COPINI, CPF:788.284.739-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 112/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 24/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 112/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 316/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 455/2019 para mais 90(noventa) dias a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.  
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 20 de novembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

SANDRO TATIANO COPINI  
Representante Legal  
COPINI & FILHOS LTDA - ME  
Contratada



411 427

# EXPEDIENTE

**ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

**PREFEITURA DE CAPANEMA**  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321  
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná  
**Prefeito Municipal:** Américo Bellé  
**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer  
Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos  
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz  
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti  
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso  
Secretário de Saúde: Jonas Welter  
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber  
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000  
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329  
Fax: (46) 3552-3217  
E-mail: capanemacamara@gmail.com  
Capanema - Paraná  
Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente  
Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente  
Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário  
Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário  
Vereador: Airton Marcelo Barth  
Vereador: Gilmar Pontin  
Vereador: Gínésio J. Pinheiro  
Vereador: Paulo C. Lothermann  
Vereadora: Izolete Ap. Walker

# ATOS LICITATÓRIOS

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 454/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV DOS PINHEIROS,

1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.468.370/0001-10, neste ato por seu representante legal, NEODIR BRANDELEIRO, CPF:407.489.289-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 112/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 24/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 112/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 316/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 454/2019 para mais 90(noventa) dias a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 20 de novembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

NEODIR BRANDELEIRO  
Representante Legal  
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP  
Contratada

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 455/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.581.074/0001-68, neste ato por seu representante legal, SANDRO TATIANO COPINI, CPF:788.284.739-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 112/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 24/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 112/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 316/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 455/2019 para mais 90(noventa) dias a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 20 de novembro de 2019

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

SANDRO TATIANO COPINI  
Representante Legal  
COPINI & FILHOS LTDA - ME  
Contratada



4119 428

## Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 454/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.468.370/0001-10, neste ato por seu representante legal, NEODIR BRANDELEIRO, CPF:407.489.289-87 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 112/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 24/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 112/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 316/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 454/2019 para mais 90(noventa) dias a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 20 de novembro de 2019

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

  
**NEODIR BRANDELEIRO**  
*Representante Legal*  
**AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP**  
*Contratada*



## Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 455/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.581.074/0001-68, neste ato por seu representante legal, SANDRO TATIANO COPINI, CPF:788.284.739-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 112/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 24/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 112/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 316/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 455/2019 para mais 90(noventa) dias a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 20 de novembro de 2019




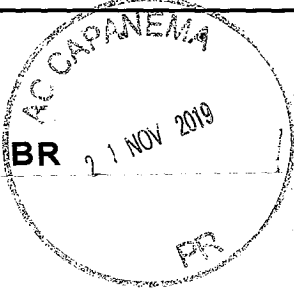
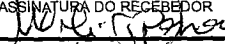
**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*



**SANDRO TATIANO COPINI**  
*Representante Legal*  
**COPINI & FILHOS LTDA - ME**  
*Contratada*


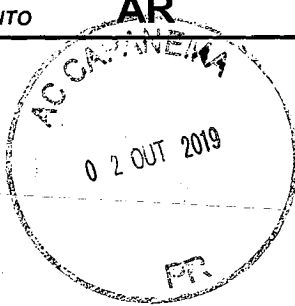
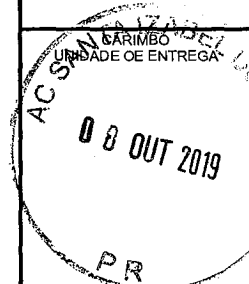


4000430

 <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>		<b>AR</b>	DATA DE POSTAGEM										
DESTINATÁRIO AUTO PECAS IZABELENSE AV DOS PINHEIROS 1449 CENTRO 85650-000 - SANTA IZABEL DO OESTE - PR			UNIDADE DE POSTAGEM SANTA IZABEL DO OESTE										
<b>JU 79044849 6 BR</b>			CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 27 NOV 2019 PR										
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		OBSERVAÇÃO 1 ADITIVO PP 112/2018											
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> 1 Mudou-se</td> <td><input type="checkbox"/> 5 Recusado</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente</td> <td><input type="checkbox"/> 6 Não procurado</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 3 Não existe o número</td> <td><input type="checkbox"/> 7 Ausente</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 4 Desconhecido</td> <td><input type="checkbox"/> 8 Falecido</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> 9 Outros</td> <td></td> </tr> </table>		<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado	<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado	<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente	<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido	<input type="checkbox"/> 9 Outros	
<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado												
<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado												
<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente												
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido												
<input type="checkbox"/> 9 Outros													
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		RUBRICA E MATRÍCULA CA: EVERTON BODINI Ag. de Correios/Ativ. Com. Matricula: 8.562.000-0 C: Santa Izabel do Oeste											
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR MARLI PEDROSA		DATA DE ENTREGA 27/11/19	Nº DOC. DE IDENTIDADE										

~~000392~~

431

 <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>		<b>AR</b> DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO AUTO PECAS IZABELENSE AV DOS PINHEIROS 1449 CENTRO 85650-000 - SANTA IZABEL DO OESTE - PR		UNIDADE DE POSTAGEM
JU 60489613 9 BR		
ENOERÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 PRÉCIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO PP 112/2018 CONTR 454/2019 E RESCISÃO	
1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros	
ASSINATURA DO RECEBEDOR	RUBRICA E MATRÍCULA CARTEIRO <b>Everson Borghetti</b> Ag. de Correios Ativ. Com Matrícula: 8.562.855-0 Santa Izabel do Oeste - PR	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR <i>Suziane Martins</i>	DATA DE ENTREGA 25/10/19	
	Nº DOC. DE IDENTIDADE 9.856.855 7	

(ÁREA DE COLA NO VERSO)



0432

**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo**

---

**REQUERIMENTO DE ADITIVO DE PRAZO**

A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL 112/2018

Sirvo-me do presente para requerer o aditivo de prazo dos contratos administrativos 454/455/2019, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

A presente solicitação se faz necessário devido à grande quantidade de processos licitatórios em andamento e a falta de servidores no setor, a sua interrupção acarretará no atraso de serviços na manutenção da frota do município.

Nestes termos peço deferimento do presente requerimento.

Capanema, 11/12/2019

**Adelar Kerber**  
**Secretário de Viação e Obras**  
**Dec.6.660/2019**

**Processo: 3275/2019**

**Data: 16/12/2019 Hora: 09:58**

**Assunto:**  
**SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA**

**Requerente:**  
**ADELAR KERBER**



0433

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**D E S P A C H O**

Com relação ao Pregão Presencial, nº 112/2018, Contratos Administrativos nº 454 e 455/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do Pedido de aditivo de prazo de vigência, conforme Protocolo Nº 3275/2019.

Capanema, 16 de dezembro de 2019

Maicon Douglas de Castro Coito  
**Apoio a Licitação**



**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Jurídica**

4111134

**MANIFESTAÇÃO JURÍDICA**

**PREGÃO PRESENCIAL 112/2018**

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

Ante ao contido no Requerimento, objeto do Protocolo 3.275/2019, este Órgão não se opõe a realização do aditivo de prazo no limite requerido, desde que haja saldo contratual dos serviços objeto do certame licitatório, com fundamento no art. 57, da Lei 8.666/1993.

A Secretaria solicitante e o Fiscal de Contrato devem acompanhar o saldo contratual para as contratações no prazo que se pretende aditivar.

Capanema, de 17 de dezembro de 2019.

**Romanti Ezer Barbosa**  
**Procurador Municipal**  
**OAB/PR 56.675**

**Romanti Ezer Barbosa**  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



## Município de Capanema - PR

435

### NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor  
Adelar Kerber  
Secretário Municipal de Administração

Notifico o Sr. Adelar Kerber, Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos do vencimento de alguns contratos no mês de **FEVEREIRO DE 2020** conforme relação em anexo:

Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como data do vencimento, n° de contrato estão na relação em anexo.

MODALIDADE N°	OBJETO
DISPENSA 07/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETÍFICA DO MOTOR E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REPAROS NO MOTOR DO TRATOR DE ESTEIRAS MARCA CASE, MODELO 1150L, NÚMERO DE FROTA 151, PATRIMÔNIO 11.691, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 107/2018	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 136/2017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECICLAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS INFECTANTES DOS GRUPOS "A" "B" E "E" PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2019	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM PARTE ELÉTRICA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E REPAROS NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-ME, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 112/2018	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser aditivados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, 20 de janeiro de 2020

Roseliã Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 20 de janeiro de 2020 09:37  
**Para:** 'gerenciademaquinas@gmail.com'; 'adm@capanema.pr.gov.br'  
**Assunto:** NOTIFICAÇÃO COM LICITAÇÕES QUE IRÃO VENCER EM FEVEREIRO 2020  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO ADELAR.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** segunda-feira, 20 de janeiro de 2020 09:37  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00054.txt

The original message was received at Mon, 20 Jan 2020 09:36:54 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <adm@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <gerenciademaquinas@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <adm@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <gerenciademaquinas@gmail.com>... relayed; expect no further notifications





438

## Município de Capanema - PR

---

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 112/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato a Manifestação Jurídica datada de 17/12/2019 pelo aditivo de Prazo de Vigência.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 10 de fevereiro de 2020



Américo Bellé  
Prefeito Municipal



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

439

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COPINI & FILHOS LTDA**  
**CNPJ: 75.581.074/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:49:32 do dia 25/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2020.

Código de controle da certidão: **9B01.FCDB.C5B8.10F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

409410

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 75.581.074/0001-68**Razão Social:** COPINI E FILHOS LTDA**Endereço:** AV BRASIL 1199 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/02/2020 a 01/03/2020**Certificação Número:** 2020020102533125023020

Informação obtida em 07/02/2020 16:40:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

40.515

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021356952-08

441

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.581.074/0001-68**  
Nome: **COPINI & FILHOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/05/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

519

**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

442

# **CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/03/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**Positiva com efeito de negativa Nº: 349/2020**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**  
**RAZÃO SOCIAL: COPINI & FILHOS LTDA - ME**  
**ENDEREÇO: AV BRASIL, 1199 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR**

<b>CONTROLE</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>ALVARÁ</b>
<b>2810</b>	<b>75.581.074/0001-68</b>	<b>33500647 - 01</b>	<b>385</b>
<b>CNAE / ATIVIDADES</b>			

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Serviço de táxi, Estacionamento de veículos, Serviços de reboque de veículos, Locação de automóveis sem condutor

Certidão emitida no dia **Capanema, 28 de Janeiro de 2020.**  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **9ZTMH282QE5T44X85R7E**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

443

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA**  
**CNPJ: 76.468.370/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:01:01 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2020.

Código de controle da certidão: **CDA5.55A8.7354.475B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021440014-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.468.370/0001-10**  
Nome: **AUTO PECAS IZABELENSE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/06/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Prefeitura do Município

**Santa Izabel do Oeste**

Compromisso com o Presente e o Futuro!

445

**PABX: (46) 3542-1360** - e-mail: [prefcio@gmail.com](mailto:prefcio@gmail.com)

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

**CERTIDÃO POSITIVA C/ EFEITO DE NEGATIVA  
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA  
CNPJ/CPF...: 764683.700.001-10  
ENDEREÇO...: , 1449 -  
MUNICIPIO.: UF:

FINALIDADE: CONSULTA DE DÉBITOS

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.prefeiturasio.pr.gov.br>>, utilizando os dados:

Código/Ano da certidão.....: 96/2020  
Código de autenticidade da certidão: 765009548765009

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 07 de Fevereiro de 2020.  
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 76.468.370/0001-10**Razão Social:** AUTO PECAS IZABELENSE LTDA**Endereço:** AV DOS PINHEIROS 1449 / CENTRO / SANTA IZABEL DO OESTE / PR /  
85650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/02/2020 a 01/03/2020**Certificação Número:** 2020020102581815778013

Informação obtida em 07/02/2020 16:40:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



447

## Município de Capanema - PR

A Sra.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

**Pregoeira/Membro da comissão**

**Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Presencial nº 112/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2020	0150	02.001.04.122.0402.2-020	000	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2020	0400	05.001. 04.122.0402.2-023	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	0810	07.001. 12.361.1201.2-102	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	0820	07.001. 12.361.1201.2-102	103	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1410	07.002. 27.812.2701.2-272	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1620	08.001. 26.782.2601.2-262	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1630	08.001. 26.782.2601.2-262	504	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1640	08.001. 26.782.2601.2-262	512	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1700	08.001. 26.782.2601.2-274	504	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1750	08.002. 15.182.1501.2-156	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1820	08.002. 15.452.1501.2-154	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2140	09.001. 10.301.1001.2-081	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3310	10.001. 20.606.2001.2-210	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3510	10.002. 18.541.1801.2-205	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3540	10.002. 18.541.1801.2-206	555	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3900	11.003. 08.243.0802.6-054	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4120	11.003. 08.243.0802.6-372	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4260	11.005. 08.244.0801.2-043	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4400	12.001. 22.661.2201.2-222	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4500	12.002. 23.695.2301.2-233	000	33.90.30.00.00	Do Exercício

Capanema, 10 de fevereiro de 2020

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



## Município de Capanema - PR

---

minuta

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 455/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.581.074/0001-68, neste ato por seu representante legal, SANDRO TATIANO COPINI, CPF:788.284.739-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 112/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 24/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 112/2018, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 17/12/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 455/2019 para mais **90(noventa)** dias corridos a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 10 de fevereiro de 2020

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

**SANDRO TATIANO COPINI**  
*Representante Legal*  
**COPINI & FILHOS LTDA - ME**  
*Contratada*

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.



Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



450

## Município de Capanema - PR

minuta

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 454/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.468.370/0001-10, neste ato por seu representante legal, NEODIR BRANDELEIRO, CPF:407.489.289-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 112/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 24/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 112/2018, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 17/12/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 454/2019 para mais **90(noventa)** dias corridos a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 10 de fevereiro de 2020

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

**NEODIR BRANDELEIRO**  
*Representante Legal*  
**AUTO PECAS IZABELENSE LTDA -**  
**EPP**  
*Contratada*

S 451

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.



Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2020**

Tomada de preços Nº 023/2019

Data da Assinatura: 10/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA OTÁVIO KISCHNER, MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO TAC-M.PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061-CTA 71051-7.

Valor total: R\$40.025,26 (Quarenta Mil e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 454/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.468.370/0001-10, neste ato por seu representante legal, NEODIR BRANDELEIRO, CPF:407.489.289-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 112/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 24/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 112/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 17/12/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 454/2019 para mais 90(noventa) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 10 de fevereiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

NEODIR BRANDELEIRO  
Representante Legal  
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP  
Contratada

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 455/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV BRASIL,

1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.581.074/0001-68, neste ato por seu representante legal, SANDRO TATIANO COPINI, CPF:788.284.739-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 112/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 24/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 112/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 17/12/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 455/2019 para mais 90(noventa) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 10 de fevereiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

SANDRO TATIANO COPINI  
Representante Legal  
COPINI & FILHOS LTDA - ME  
Contratada

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 7.563, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispensa Educadora Infantil da Função Gratificada de Suporte Pedagógico.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 877/2001

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a Educadora Infantil Débora Aparecida da Rosa, da Função Gratificada de Suporte Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 7.564, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia Educadora Infantil para exercer Função Gratificada de Suporte Pedagógico.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a disposição do artigo 35 da Lei Municipal nº 1269/2009 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério

453

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2020**

Tomada de preços Nº 023/2019

Data da Assinatura: 10/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA OTÁVIO KISCHNER, MUNICÍPIO DE CAPANEMA EM ATENDIMENTO AO TAC-M.PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061-CTA 71051-7.

Valor total: R\$40.025,26 (Quarenta Mil e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 454/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.468.370/0001-10, neste ato por seu representante legal, NEODIR BRANDELEIRO, CPF:407.489.289-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 112/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 24/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 112/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 17/12/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 454/2019 para mais 90(noventa) dias corridos a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 10 de fevereiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

NEODIR BRANDELEIRO  
Representante Legal  
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP  
Contratada

**2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 455/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV BRASIL,

1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.581.074/0001-68, neste ato por seu representante legal, SANDRO TATIANO COPINI, CPF:788.284.739-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 112/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 24/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 112/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 17/12/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 455/2019 para mais 90(noventa) dias corridos a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 10 de fevereiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

SANDRO TATIANO COPINI  
Representante Legal  
COPINI & FILHOS LTDA - ME  
Contratada

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 7.563, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispensa Educadora Infantil da Função Gratificada de Suporte Pedagógico.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 877/2001

#### R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a Educadora Infantil Débora Aparecida da Rosa, da Função Gratificada de Suporte Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 7.564, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia Educadora Infantil para exercer Função Gratificada de Suporte Pedagógico.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a disposição do artigo 35 da Lei Municipal nº 1269/2009 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério





454

## Município de Capanema - PR

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 455/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.581.074/0001-68, neste ato por seu representante legal, SANDRO TATIANO COPINI, CPF:788.284.739-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 112/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 24/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 112/2018, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 17/12/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 455/2019 para mais **90(noventa)** dias corridos a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 10 de fevereiro de 2020

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

  
**SANDRO TATIANO COPINI**  
*Representante Legal*  
**COPINI & FILHOS LTDA - ME**  
*Contratada*



455

## Município de Capanema - PR

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 454/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.468.370/0001-10, neste ato por seu representante legal, NEODIR BRANDELEIRO, CPF:407.489.289-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 112/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 24/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 112/2018, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 17/12/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 454/2019 para mais **90(noventa)** dias corridos a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 10 de fevereiro de 2020

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

  
**NEODIR BRANDELEIRO**  
Representante Legal  
**AUTO PECAS IZABELENSE LTDA -**  
**EPP**  
Contratada

**76.468.370/0001-10**

**Auto Peças  
Izabelense Ltda.**

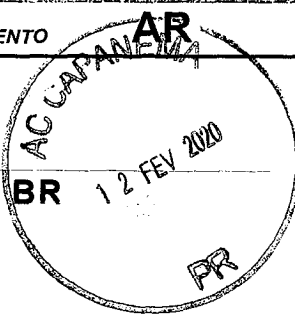
AV. DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO - CEP 85650-000  
SANTA IZABEL DO OESTE - PR.

00458



AVISO DE RECEBIMENTO

DESTINATÁRIO  
AUTO PECAS IZABELENSE  
AV DOS PINHEIROS 1449  
CENTRO  
85650-000 - SANTA IZABEL DO OESTE - PR



DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

JU 66624916 5 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR  
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR  
PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR  
AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080  
PRÉDIO CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR

(ÁREA DE COLA NO VERSO)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ h  
2ª \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ h  
3ª \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ h

OBSERVAÇÃO

2 ADITIVO PP 112/2018

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO	
<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 6 Recusado
<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 8 Não procurado
<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido
<input type="checkbox"/> 9 Outros	

RUBRICA E MATRÍCULA DO  
RAID  
CASTER BRASILENSKI dos Santos  
Mat. 8.567.813-9  
Gerente  
AC Santa Izabel do Oeste - PR

ASSINATURA DO RECEBEDOR  
*Manli Pechoso*

DATA DE ENTREGA  
12/02/2020

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR  
Manli Pechoso

Nº DOC. DE IDENTIDADE  
56258029

**Município de Capanema - PR**

## NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor  
Adelar Kerber  
Secretário Municipal de Viação, Obras e serviços Urbanos

Notifico o Sr. Adelar Kerber, Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos do vencimento de alguns contratos no mês de **MAIO DE 2020** conforme relação em anexo:

Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como data do vencimento, nº de contrato estão na relação em anexo.

MODALIDADE Nº	OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL 36/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CASCALHAMENTO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PLANO ALTIMÉTRICO, PROJETOS DE PONTES, PONTILHÕES, BUEIROS, DELIMITAÇÕES DOS TRECHOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO INDIVIDUALIZADO POR TRECHO, MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO E ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO A SEREM ACOMPANHADOS PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.
PREGÃO PRESENCIAL 34/2019	AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.,
PREGÃO PRESENCIAL 135/2018	AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED E DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS EXISTENTES EM VIAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS VISANDO A EFICÁCIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,
PREGÃO PRESENCIAL 112/2018	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.,



00453

## Município de Capanema - PR

PREGÃO PRESENCIAL 12/2019	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PREGÃO PRESENCIAL 39/2019	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE PARA USO EM ATIVIDADES DE LIMPEZA, PODA E ROÇADA DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.,

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser editados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, 13 de ABRIL de 2020

Jeandra Wilmsen  
Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 14 de abril de 2020 08:06  
**Para:** 'Lucian Pilati'  
**Assunto:** vencimento de licitações  
**Anexos:** BRN3C2AF43E4D08\_0000170944.pdf

Bom dia,

Notifico o Sr. Adelar Kerber, Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos do vencimento de alguns contratos no mês de MAIO DE 2020 conforme relação em anexo



000160

**Município de Capanema – PR**  
**Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo**

---

REQUERIMENTO DE ADITIVO DE PRAZO

À Comissão Permanente de Licitação  
Referente: Pregão Presencial nº 112/2018

Sirvo-me do presente para requerer o aditivo de prazo dos contratos administrativos 454/2019 e 455/2019, pelo prazo de 6 (seis) meses.

A presente licitação se faz necessário para garantir a manutenção da frota de veículos até a conclusão de novo processo licitatório, que encontram em fase interna de elaboração, com levantamento de quantitativos e orçamentação.

Ademais, justifica-se a necessidade do pretendido aditivo de prazo para aquisição de peças para a frota municipal, pois necessária para assegurar a continuidade do serviço público de todas as secretarias municipais, em especial da saúde nesse momento de pandemia.

Atenciosamente.

Capanema, 11 de maio de 2020.

Adelar Kerber  
Secretário de Viação e Obras  
Dec. 6.660/2019



00461

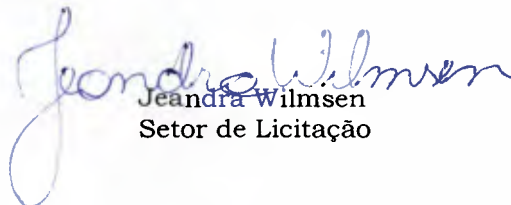
**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 112/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do aditivo de prazo de vigência.

Capanema, 11 de maio de 2020

  
Jeandra Wilmsen  
Setor de Licitação





Município de Capanema - PR

Procuradoria Jurídica

462

**PARECER JURÍDICO Nº 164/2020**

**INTERESSADO: Setor de Licitações.**

**ASSUNTO: Análise ao Pedido de Aditivo de Prazo. Contratos nº 454/455/2019. Pregão Presencial nº 112/2018.**

**EMENTA:** ADITIVO DE PRAZO. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS. PRETENSÃO DE ADITIVO DE 06 (MESES). PRAZO NECESSÁRIO PARA CONCLUSÃO DO NOVO PROCESSO LICITATÓRIO. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL CONDICIONADA A EXISTÊNCIA DE SALDO CONTRATUAL. PARECER FAVORÁVEL.

**1. CONSULTA:**

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria Jurídica ao presente PA, contendo o Requerimento de fl. 460, apresentado pela Secretária Municipal de Viação e Obras, no qual manifesta interesse na prorrogação da vigência e execução dos contratos nº 454/455/2019, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data de vencimento do 2º termo aditivo.

Por força do despacho de fl. 461, o PA foi encaminhado a Procuradoria.

É o relatório.

**2. PARECER:**

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.



463

## Município de Capanema - PR

### Procuradoria Jurídica

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos do aditivo de prazo e valor pretendido pela Administração Municipal não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição ou na justificativa.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

#### **2.1. Do Aditivo de Prazo e de Valor:**

A Lei nº 8.666/1993 admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (destaquei)



464

## Município de Capanema - PR

### Procuradoria Jurídica

Analisando os Contratos Administrativo nº 454/455/2019, nota-se que tais instrumentos foram firmados no dia 24/09/2019 com vigência de 90 (noventa) dias, encerrando em 22/11/2019. Por força do 1º e 2º termo aditivos a vigência contratual foi elastecida até 20/05/2020.

Analisando o Requerimento de fl. 480, apresentado pela Secretária Municipal de Viação e Obras, observa-se que este Órgão jurídico já apreciou a questão em duas outras oportunidades. Entretanto, considerando as reais dificuldades encontradas pelo Setor de Licitações, na dificuldade de obter orçamentos para formação de preços, bem como atualização das peças e insumos adequados a atual frota e veículos municipais, por se tratar de insumos imprescindíveis para garantir a continuidade da manutenção das automóveis e caminhões da frota municipal; e, conseqüentemente dos serviços públicos realizados com esses automóveis, em grau excepcionalíssimo constata-se, a efetiva, necessidade da prorrogação da vigência contratual pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, prazo estimado para conclusão do novo processo licitatório.

Outrossim, a questão que envolve o fornecimento contínuo e interpretação extensiva do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 para os contratos de fornecimento permanente de bens de uso continuado, a PGM entende possível com base na orientação do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná emitida por meio do Acórdão nº 440/20 – Tribunal Pleno, Processo nº 706690/18.

**Contudo, orienta-se que seja acompanhado de perto pelos agentes públicos envolvidos na execução dos mencionados contratos administrativos, para que somente sejam adquiridos os bens que existam saldo contratual.**

A prorrogação do contrato administrativo nos serviços de natureza contínua encontra respaldo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

A nosso ver, a dilação contratual buscada encontra-se devidamente justificada, e, pelo que consta do PA, não traz quaisquer outros ônus à Administração Pública, além dos originariamente previstos. Não obstante, tem-se que a prorrogação contratual decorre da contínua necessidade dos serviços, situação autorizada pelo fundamento legal supracitado.



000465

**Município de Capanema - PR**

**Procuradoria Jurídica**

---

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos contraentes.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/92, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei nº 10.028/2000, que criou outros tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tomar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37/CF).

**3. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo nos contratos ns. 454/455/2019 pelo prazo de 06 (seis) meses, **desde que sejam providenciados:**

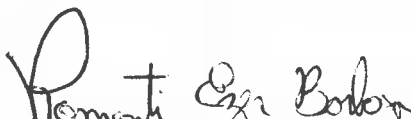
a) o encaminhamento a Procuradoria da minuta de aditivo de prazo e valor, para aprovação, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/1993;

b) Juntada aos autos de toda a documentação de regularidade fiscal prevista no art. 29 da Lei 8.666/93, de modo a comprovar que a contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, caso a validade dos respectivos documentos apresentados na sessão pública esteja espirada;

c) Juntada das declarações do art. 16, I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

d) A publicação do extrato do termo aditivo em análise na imprensa oficial (art. 61, parágrafo único, Lei 8666), com vistas a conferir-lhe validade e eficácia, em razão do princípio da publicidade, inerente a todos os atos administrativos. É o parecer.

Capanema, de 19 de maio de 2020.

  
Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



466

## Município de Capanema - PR

---

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 112/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Acato o Parecer Jurídico nº 164/2020 pelo aditivo de Prazo de Vigência.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 20 de maio de 2020

Américo Belle  
Prefeito Municipal



467

## Município de Capanema - PR

A Sra.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

**Pregoeira/Membro da comissão**


**Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Presencial nº 112/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2020	0150	02.001.04.122.0402.2-020	000	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2020	0400	05.001.04.122.0402.2-023	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	0810	07.001.12.361.1201.2-102	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	0820	07.001.12.361.1201.2-102	103	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1410	07.002.27.812.2701.2-272	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1620	08.001.26.782.2601.2-262	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1630	08.001.26.782.2601.2-262	504	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1640	08.001.26.782.2601.2-262	512	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1700	08.001.26.782.2601.2-274	504	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1750	08.002.15.182.1501.2-156	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1820	08.002.15.452.1501.2-154	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2140	09.001.10.301.1001.2-081	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3310	10.001.20.606.2001.2-210	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3510	10.002.18.541.1801.2-205	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3540	10.002.18.541.1801.2-206	555	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3900	11.003.08.243.0802.6-054	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4120	11.003.08.243.0802.6-372	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4260	11.005.08.244.0801.2-043	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4400	12.001.22.661.2201.2-222	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4500	12.002.23.695.2301.2-233	000	33.90.30.00.00	Do Exercício

Capanema, 20 de maio de 2020



Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR.046483/O-2

CPF 723.903.959-53

Certidão de Débit

Receita PR

Sefanet

Expresso

As pendências existentes para o CPF/CNPJ 75.581.074/0001-68 não permitem a emissão de certidão automática. Usuário da Receita/PR poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. Acesse aqui.



Para solicitar a certidão em uma Agência da Receita Estadual (Consulte endereços aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
  - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
  - Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
  - Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

Programa de NPF 104/2014  
A certidão emitida para CNPJ (incluindo) engloba todos os estabelecimentos da empresa, incluindo filiais e emissão de nova certidão para cada estabelecimento.

CNPJ

CPF

Código de controle da imagem abaixo



Gerar nova imagem

Emitir

Limpar

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.  
(O item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

**Legislação:** NPF 104/2014  
NPF 086/2015 - altera a NPF 104/2014  
Modelos de Certidões

**Ajuda:** Passo a Passo da Certidão de Débitos Web

Confirmação *online* de certidão emitida pela Receita Estadual.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

001469

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>76.468.370/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/09/1982</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AUTO PECAS IZABELENSE LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV DOS PINHEIROS</b>	NÚMERO <b>1449</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>85.650-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA IZABEL DO OESTE</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/07/2003</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2020** às **09:10:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Prefeitura do Município

**Santa Izabel do Oeste**

Compromisso com o Presente e o Futuro!

000470

PABX: (46) 3542-1360 - e-mail: prefsio@gmail.com

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

NR: 76468370000110

CNPJ/CPF...: 764683.700.001-10

ENDEREÇO...:

, 1449 -

MUNICÍPIO..:

UF:

FINALIDADE: CONSULTA DE DÉBITOS

● tífico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.prefeiturasio.pr.gov.br/>>, utilizando os dados:

Código/Ano da certidão.....: 564/ 2020

Código de autenticidade da certidão: 171010916171010

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 01 de Junho de 2020.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

● Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000471

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022003925-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.468.370/0001-10**

Nome: **AUTO PECAS IZABELENSE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/09/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

000472



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA**  
**CNPJ: 76.468.370/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:56:58 do dia 14/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2020.

Código de controle da certidão: **90B2.CE32.83B8.2CA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 76.468.370/0001-10

**Razão Social:** AUTO PECAS IZABELENSE LTDA

**Endereço:** AV DOS PINHEIROS 1449 / CENTRO / SANTA IZABEL DO OESTE / PR /  
85650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2020 a 07/07/2020

**Certificação Número:** 2020031003101724766600

Informação obtida em 01/06/2020 09:14:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000174

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.468.370/0001-10

Certidão nº: 12603658/2020

Expedição: 01/06/2020, às 09:14:45

Validade: 27/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO PECAS IZABELENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.468.370/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000475

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>75.581.074/0001-68</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/05/1981</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>COPINI &amp; FILHOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</b> <b>49.23-0-01 - Serviço de táxi</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>1199</b>	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 5521-411</b>
---------------------	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/11/2002</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/06/2020** às **09:15:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

## **CERTIDÃO POSITIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/07/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**POSITIVA Nº: 2515/2020**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: COPINI & FILHOS LTDA - ME**

**ENDEREÇO: AV BRASIL, 1199 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR**

**CONTROLE**

**2810**

**CNPJ/CPF**

**75.581.074/0001-68**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**33500647 - 01**

**ALVARÁ**

**385**

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Serviço de táxi, Estacionamento de veículos, Serviços de reboque de veículos, Locação de automóveis sem condutor

**Certidão emitida no dia Capanema, 18 de Maio de 2020.**  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETT24X8CRAC**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

477

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COPINI & FILHOS LTDA**  
**CNPJ: 75.581.074/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:49:32 do dia 25/11/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/05/2020.

Código de controle da certidão: **9B01.FCDB.C5B8.10F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 75.581.074/0001-68

**Razão Social:** COPINI E FILHOS LTDA

**Endereço:** AV BRASIL 1199 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2020 a 07/07/2020

**Certificação Número:** 2020031003041222646482

Informação obtida em 01/06/2020 09:18:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PÁG. 001 479

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COPINI & FILHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.581.074/0001-68

Certidão nº: 12604279/2020

Expedição: 01/06/2020, às 09:18:40

Validade: 27/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COPINI & FILHOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.581.074/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000480

## Município de Capanema - PR

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 454/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.468.370/0001-10, neste ato por seu representante legal, NEODIR BRANDELEIRO, CPF:407.489.289-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 112/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 24/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 112/2018, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 164/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 454/2019 para mais **06(seis)** meses contados a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


Capanema - PR, 20 de maio de 2020

**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

**NEODIR BRANDELEIRO**  
Representante Legal  
**AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP**  
Contratada

### APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

- Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.  
 Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

  
Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



## Município de Capanema - PR

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 455/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.581.074/0001-68, neste ato por seu representante legal, SANDRO TATIANO COPINI, CPF:788.284.739-91 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 112/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 24/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 112/2018, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 164/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 455/2019 para mais **06(seis)** meses contados a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 20 de maio de 2020

**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

**SANDRO TATIANO COPINI**  
Representante Legal  
**COPINI & FILHOS LTDA - ME**  
Contratada

### APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

**Romanti Ezer Barbosa**  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675

# EXPEDIENTE

## ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

# ATOS LICITATORIOS

**6.º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2018**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUACU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RIO DE JANEIRO, 1445 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o

nº 06.334.035/0001-43, neste ato por seu representante legal, NIVALDO BRAUN, CPF:335.113.819-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 13/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 06/02/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 13/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 20/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do Contrato nº 36/2018 para mais 12(doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado o seu valor R\$ 553.127,96 (Quinhentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 16 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

NIVALDO BRAUN  
Representante Legal  
VIACAO IGUACU LTDA  
Contratada

**3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 454/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.468.370/0001-10, neste ato por seu representante legal, NEODIR BRANDELEIRO, CPF:407.489.289-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 112/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 24/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 112/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 164/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 454/2019 para mais 06(seis) meses contados a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 20 de maio de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

NEODIR BRANDELEIRO  
Representante Legal  
AUTO PECAS IZABELENE LTDA - EPP  
Contratada

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 455/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.581.074/0001-68, neste ato por seu representante legal, SANDRO TATIANO COPINI, CPF:788.284.739-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 112/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 24/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 112/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 164/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 455/2019 para mais 06(seis) meses contados a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 20 de maio de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

SANDRO TATIANO COPINI  
Representante Legal  
COPINI & FILHOS LTDA - ME  
Contratada

7.º Termo Aditivo ao Contrato nº 179/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa HOSPITAL SUDOESTE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa HOSPITAL SUDOESTE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a R TUPINAMBÁS, 191 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.984.195/0001-50, neste ato por seu representante legal, JOSE CARLOS MAESTRELLI, CPF:183.776.619-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo inexigibilidade nº 1/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 18/05/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo inexigibilidade nº 1/2017, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALLARES, LOTADA EM TERRITÓRIO MUNICIPAL, PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (24 HORAS), INTERNAMENTO HOSPITALAR, PARTO E CESÁRIA, A FIM DE OTIMIZAR A ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 180/2020, fica acrescido no contrato o item: 5.1.6. A contratante fica obrigada a fornecer em caso de pandemia uma TENDA COM CALHA E QUATRO FECHAMENTOS NAS LATERAIS, TAMANHO 5X5 METROS, A SER INSTALADA JUNTO AO HOSPITAL SUDOESTE DE CAPANEMA-PR, QUE SERÁ UTILIZADA COMO SALA DE TRIAGEM.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema 28 de maio de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS MAESTRELLI  
Representante Legal  
HOSPITAL SUDOESTE LTDA - EPP  
Contratada

## ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 20 DE 01 DE JUNHO DE 2020

Nomeia responsável pela fiscalização de Contrato.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 18 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor efetivo PAULO DE LIMA GONÇALVES, matrícula nº 20, como responsável pela fiscalização dos Contratos nº 02/2020, 03/2020 e 04/2020, referente ao Processo Licitatório nº 02/2020 - Pregão Presencial nº 02/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.  
Publique-se.

Capanema, 01 de junho de 2020.

VALDOMIRO BRIZOLA  
Presidente da Câmara Municipal





484

## Município de Capanema - PR

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 455/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.581.074/0001-68, neste ato por seu representante legal, SANDRO TATIANO COPINI, CPF:788.284.739-91 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 112/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 24/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 112/2018, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 164/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 455/2019 para mais 06(seis) meses contados a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 20 de maio de 2020

  
AMÉRICO BELLÉ  
*Prefeito Municipal*

  
SANDRO TATIANO COPINI  
*Representante Legal*  
COPINI & FILHOS LTDA - ME  
*Contratada*



## Município de Capanema - PR

3.º Termo Aditivo ao Contrato nº 454/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, situada a **AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.468.370/0001-10, neste ato por seu representante legal, **NEODIR BRANDELEIRO**, CPF:407.489.289-87 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 112/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 24/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 112/2018, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 164/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 454/2019 para mais 06(seis) meses contados a partir da data de término do contrato.

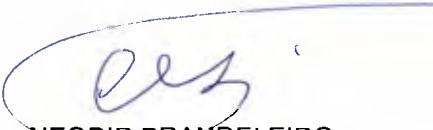
**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 20 de maio de 2020




**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*



**NEODIR BRANDELEIRO**  
*Representante Legal*  
**AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP**  
*Contratada*



<b>Correios SIGEP</b> AVISO DE RECEBIMENTO CONTRATO 9912320186	
DESTINATÁRIO: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA - EPP AV DOS PINHEIROS, 1449 CENTRO 85650000 Santa Izabel do Oeste-PR	
BO42258557BR 	
REMETENTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ENDEREÇO PARA DEVOÇÃO DO OBJETO: AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 PAÇO MUNICIPAL CENTRO 85760000 Capanema-PR	
OBSERVAÇÃO 3º ADITIVO CONT 25/19 PP 112/2018	
TENTATIVAS DE ENTREGA: 1º / / h 2º / / h 3º / / h	
MOTIVO DE DEVOÇÃO: 1 Multa-se 5 Recusado 2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado 3 Não Existe o Número 7 Ausente 4 Desconhecido 8 Falecido 9 Outros	
ASSINATURA DO RECEBEDOR: covid 19 DATA DE ENTREGA: 10/06/2020	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: mari T. Redroso Nº DOC. DE IDENTIDADE: 36758089	

AC  
04 JUN 2020

AC SANTA IZABEL DO OESTE  
10 JUN 2020

486

CR

85668265



000487

## Município de Capanema - PR

### NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor

**Adelar Kerber**

Secretário Municipal de Viação, Obras e serviços Urbanos

Notifico o Sr. Adelar Kerber, Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos do vencimento de alguns contratos no mês de **NOVEMBRO DE 2020** conforme relação em anexo:

Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como data do vencimento, nº de contrato estão na relação em anexo.

MODALIDADE Nº	OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019	AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E GRADES PARA BOCA DE LOBO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO D ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PREGÃO PRESENCIAL 106/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO PRESENCIAL 112/2018	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.



000488

## Município de Capanema - PR

PREGÃO  
PRESENCIAL  
Nº110/2019

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVA JACTO, ROÇADEIRAS, LAVADORA, SOPRADOR DE FOLHAS, MOTOSSERRAS E MOTO-PODAS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser aditivados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, 18 de setembro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira / Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 18 de setembro de 2020 08:57  
**Para:** 'gerenciademaquinas@gmail.com'  
**Assunto:** CONTRATO QUE VENCERÃO EM NOVEMBRO DE 2020  
**Anexos:** ADELAR.pdf; Contratos a vencer.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**

090 400

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** sexta-feira, 18 de setembro de 2020 08:57  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00046.txt

The original message was received at Fri, 18 Sep 2020 08:56:42 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <gerenciademaquinas@gmail.com> (relayed  
to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <gerenciademaquinas@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



009491

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

---

REQUERIMENTO DE ADITIVO DE PRAZO

A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL 112/2018

Sirvo-me do presente para requerer o aditivo de prazo dos contratos administrativos 454/455/2019, pelo prazo de 90 (noventa) dias, do saldo remanescente a partir da data do vencimento.

A presente solicitação se faz necessário para a não interrupção dos serviços na manutenção da frota do município.

Nestes termos peço deferimento do presente requerimento.

Capanema, 11/11/2020

**Adelar Kerber**  
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos  
Dec.6.797/2020

Processo: **3189/2020**

11/11/2020 Hora: 03:46

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Req uerente:  
ADELAR KERBER



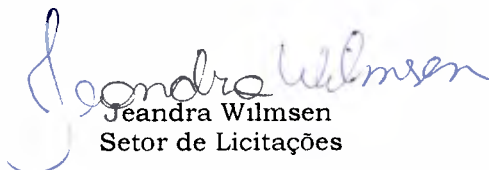
Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

---

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 112/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do aditivo de prazo de vigência.

Capanema, 12 de novembro de 2020

  
Jeandra Wilmsen  
Setor de Licitações

K  
000493

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Jurídica**

---

**MANIFESTAÇÃO JURÍDICA**

**PREGÃO PRESENCIAL 112/2018**

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

Ante ao contido no Requerimento, objeto do Protocolo 3.189/2020, este Órgão não se opõe a realização do aditivo de prazo no limite requerido, desde que haja saldo contratual dos serviços objeto do certame licitatório, com fundamento no art. 57, da Lei 8.666/1993.

A Secretaria solicitante e o Fiscal de Contrato devem acompanhar o saldo contratual para as contratações no prazo que se pretende aditivar.

Capanema, de 12 de novembro de 2020.

**Romanti Ezer Barbosa**  
**Procurador Municipal**  
**OAB/PR 56.675**

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675





K  
000494

## Município de Capanema - PR

---

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Presencial nº 112/2018, Contratos Administrativos n°s 454 e 455/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato a Manifestação Jurídica datada de 12/11/2020 pelo aditivo de prazo de vigência dos referidos contratos por mais 90 (noventa) dias.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 13 de novembro /2020

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



000495


Município de Capanema - PR

---

CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 112/2018, Contrato Administrativo nº 455/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Certifico que não foi feito o aditivo do contrato 455/2019 da empresa **COPINI & FILHOS LTDA - ME** devido a empresa estar irregular com Certidão Federal e Municipal.

Capanema, 16 de novembro de 2020

  
Roselita Kriger Becker Pagan  
Chefe do Setor de Licitações

K  
000496**Município de Capanema - PR**

A Sra.

**Roselia Kriger Becker Pagani****Pregoeira/Membro da comissão****Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Presencial nº 112/2018, Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2020	0150	02.001.04.122.0402.2-020	000	33.90.30.00.00	Do Exercício.
2020	0400	05.001.04.122.0402.2-023	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	0810	07.001.12.361.1201.2-102	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	0820	07.001.12.361.1201.2-102	103	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1410	07.002.27.812.2701.2-272	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1620	08.001.26.782.2601.2-262	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1630	08.001.26.782.2601.2-262	504	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1640	08.001.26.782.2601.2-262	512	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1700	08.001.26.782.2601.2-274	504	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1750	08.002.15.182.1501.2-156	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1820	08.002.15.452.1501.2-154	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2140	09.001.10.301.1001.2-081	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3310	10.001.20.606.2001.2-210	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3510	10.002.18.541.1801.2-205	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3540	10.002.18.541.1801.2-206	555	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3900	11.003.08.243.0802.6-054	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4120	11.003.08.243.0802.6-372	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4260	11.005.08.244.0801.2-043	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4400	12.001.22.661.2201.2-222	000	33.90.30.00.00	Do Exercício
2020	4500	12.002.23.695.2301.2-233	000	33.90.30.00.00	Do Exercício

Capanema, 13 de novembro de 2020

  
Cleomar Walter

Tec. Cont. CRC: PR 016483/O-2

CPF 723.903.959-53

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022981616-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.468.370/0001-10  
Nome: **AUTO PECAS IZABELENSE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/03/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 76.468.370/0001-10  
**Razão Social:** AUTO PECAS IZABELENSE LTDA  
**Endereço:** AV DOS PINHEIROS 1449 / CENTRO / SANTA IZABEL DO OESTE / PR /  
85650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/11/2020 a 06/12/2020

**Certificação Número:** 2020110702313094266394

Informação obtida em 18/11/2020 13:41:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO PECAS IZABELENSE LTDA**  
**CNPJ: 76.468.370/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:22:27 do dia 22/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2021.

Código de controle da certidão: **C2B6.AFDC.FCD9.D1A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura do Município  
**Santa Izabel do Oeste**

CNPJ 76.205.715/0001-42

Tel.: (46) 3542-1360

prefsio@gmail.com

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 1348/ 2020

Cadastro : 110  
Nome : AUTO PECAS IZABELENSE LTDA  
Endereço : AV. DOS PINHEIROS 1449  
Bairro : CENTRO  
CNPJ/CPF : 76.468.370/0001-10

Certificamos que, AUTO PECAS IZABELENSE LTDA em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o número 12018, que o contribuinte acima mencionado residente a AV. DOS PINHEIROS ) número 1449 na cidade de S. IZABEL DO OESTE nada deve a Fazenda Municipal referente ao Cadastro Econômico acima mencionado.

A presente certidão requerida por AUTO PEÇAS IZABELENSE servira exclusivamente para fins de DIVERSOS

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados após a emissão desta.

Por ser verdade, emitimos a presente Certidão em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, que vão assinada pelo chefe da Divisão de Cadastro e Tributação e terá validade a partir de 16/01/2021

Santa Izabel do Oeste, 16 de Novembro de 2020 .

*Rafaela Pasquati*  
Divisão de Cadastro e Tributação



100501

## Município de Capanema - PR

minuta

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 454/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.468.370/0001-10, neste ato por seu representante legal, NEODIR BRANDELEIRO, CPF:407.489.289-87 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 112/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 24/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 112/2018, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 12/11/2020, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 454/2019 para mais **90(noventa)** dias corridos a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 13 de novembro de 2020

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

**NEODIR BRANDELEIRO**  
*Representante Legal*  
**AUTO PECAS IZABELENSE LTDA -**  
**EPP**  
*Contratada*





001502

## Município de Capanema - PR

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 454/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.468.370/0001-10, neste ato por seu representante legal, NEODIR BRANDELEIRO, CPF:407.489.289-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 112/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

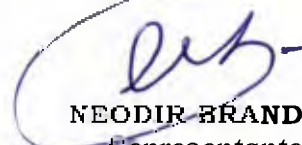
**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 24/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 112/2018, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 12/11/2020, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 454/2019 para mais **90(noventa)** dias corridos a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 13 de novembro de 2020

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

  
**NEODIR BRANDELEIRO**  
Representante Legal  
**AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP**  
Contratada



K  
000503

# EXPEDIENTE

## ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Andrea Marize Weschenfelder Paeze  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

# ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 178/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa PR COMERCIO ELETRONICO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ,

doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PR COMERCIO ELETRONICO LTDA, sediada na AV AMERICO BELAY, 800 - CEP: 87023000 - BAIRRO: JARDIM IMPERIAL, Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 24.832.819/0001-83, neste ato representada pelo Sr. MARCELO AUGUSTO PAPA JÚNIOR, portador do RG nº , e CPF nº 101.852.549-18, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 23/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 22/04/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 417/2020, fica recomposto o valor do item: 06, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
6	PROCESSADOR PARA COMPUTADOR AMD RYZEN 5 MODELO 3400G OU SUPERIOR (PARA CHIPSETS A320, B350, X370, X470), PARA SOQUETE AM4, COM CLOCK 3,7GHZ, 4MB CACHE, PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO, COM COOLER BOX	UN	10	990,00	10	1.618,47	6.584,70

Valor total do Aditivo: R\$ 6.584,70 (Seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 18 de novembro de 2020

AMERICO BELLE  
Prefeito Municipal

MARCELO AUGUSTO PAPA JÚNIOR  
Representante Legal  
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA  
Detentora da Ata

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 454/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.468.370/0001-10, neste ato por seu representante legal, NEODIR BRANDELEIRO, CPF:407.489.289-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 112/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 24/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 112/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA



10.501

PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 12/11/2020, acatada pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 454/2019 para mais 90(noventa) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema PR, 13 de novembro de 2020

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

NEODIR BRANDELEIRO  
Representante Legal  
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP  
Contratada

**TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E SCHLOSSER MOTOS LTDA - ME**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa SCHLOSSER MOTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.165.123/0001-45, situada a AV CAXIAS DO SUL, 567 - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Planalto/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)EDSON GEORIG SCHLOSSER, inscrito(a) no CPF nº 589.456.799-87, residente e domiciliado(a) em AV. RIO GRANDE DO SUL, S/N - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Planalto/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial 110/2019, Ata de Registro de Preços nº 516/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 25/11/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO**

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 516/2019, celebrado entre as partes em 25/11/2019, referente a Pregão Presencial 110/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVA JACTO, ROÇADEIRAS, LAVADORA, SOPRADOR DE FOLHAS, MOTOSSERRAS E MOTO-PODAS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 18/11/2020, acatada pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias.

**CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR**

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 76.060,14 (Setenta e seis mil, sessenta reais e quatorze centavos) Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 18 de novembro de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
Contratante

EDSON GEORIG SCHLOSSER  
Representante Legal  
SCHLOSSER MOTOS LTDA - ME  
Contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 526/2020**

Pregão Nº 0110/2019

Data da Assinatura: 18/11/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SCHLOSSER MOTOS LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM LAVA JACTO, ROÇADEIRAS, LAVADORA, SOPRADOR DE FOLHAS, MOTOSSERRAS E MOTO-PODAS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$76.060,14 (Setenta e Seis Mil e Sessenta Reais e Quatorze Centavos).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO 92/2020**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2020, com a alteração da data de realização da Sessão Pública para o dia 27/11/2020, às 8H30M, e alterações descritas a seguir.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Em atendimento a Demanda nº 199022 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Ofício nº 357/2020 do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Capanema/Pr,

No Edital item 11.12.4. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: letra d:

**Onde lia-se:**

d) Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, expedido pelo IBAMA, em vigor, em nome do fabricante ou importador, este último dispensado se a licitante for o próprio fabricante ou importador. As atividades potencialmente poluidoras expressas nos Certificados devem ser pertinentes ao objeto desta licitação.

**Leia-se:**

d) A empresa Vencedora deverá apresentar o Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, expedido pelo IBAMA, em vigor, em nome do fabricante ou importador, dispensado se tal exigência caso a licitante seja empresa que apenas comercializa esses produtos.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema de 19 de novembro de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

K  
000505**Município de Capanema - PR****NOTIFICAÇÃO**

Ao Senhor

**Adelar Kerber**

Secretário Municipal de Viação, Obras e serviços Urbanos

Notifico o Sr. Adelar Kerber, Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos do vencimento de alguns Contratos/Atas no mês de **FEVEREIRO DE 2021** conforme relação em anexo:

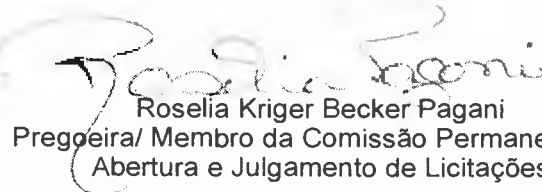
Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente, e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como objeto do Licitação.

MODALIDADE Nº	OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO JUNTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019	AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PEDRISCO, RACHÃO E PÓ DE PEDRA PARA USO DA ADMINITRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO MUNCK TRUCK PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2018	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser aditivados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, 14 de janeiro de 2021



Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 10:24  
**Para:** 'gerenciademaquinas@gmail.com'  
**Assunto:** CONTRATO QUE VENCERÃO EM FEVEREIRO/2021  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO ADELAR CONTRATOS FEVEREIRO.pdf; Contratos a vencer.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**

014507  
K  
014518

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 10:24  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00018.txt

The original message was received at Thu, 14 Jan 2021 10:24:01 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <gerenciademaquinas@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <gerenciademaquinas@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

508 507



SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

Cole aqui

DESTINATÁRIO:  
AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA EPP  
AV DOS PINHEIROS, 1449  
CENTRO  
85650000 Santa Izabel do Oeste-PR



BO785793789BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:  
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080  
PRÉDIO CENTRO  
85760000 Capanema-PR

TENTATIVAS DE ENTREGA:  
1º / / : h  
2º / / : h  
3º / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:  
1 Mudou-se 5 Recusado  
2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado  
3 Não Existe o Número 7 Ausente  
4 Desconhecido 8 Falecido  
9 Outros

OBSERVAÇÃO 4 AD CONT 454/2019 PP 112/2018

ASSINATURA DO RECEBEDOR  
*Adenilson Bajus*

DATA DE ENTREGA  
02/12/20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR  
Adenilson Bajus

Nº DOC. DE IDENTIDADE  
30260977-8



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Everson Bonfatti  
Ag. de Correios/Ativ. Com  
Matrícula: 322099-0  
AC Santa Izabel do Oeste-PR

Cole aqui